

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção I**

**N. 152**

**Segunda-feira, 3 de julho de 1939**

## EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

|                                    |                  |          |
|------------------------------------|------------------|----------|
| Repartições públicas ou assinantes | No interior..... | 70\$000  |
| particulares . . . . .             | No exterior..... | 110\$000 |
| Funcionários públicos . . . . .    | No interior..... | 54\$000  |
|                                    | No exterior..... | 82\$000  |

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (sete) ou fração.

Por ano decorrido, mais 300 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

## ANO LXXVIII

## SUMARIO

N. 152

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.360-A, de 21 de junho de 1939.  
Decreto-lei n. 1.395, de 29 de junho de 1939.  
Decreto-lei n. 1.396, de 30 de junho de 1939.  
Decreto-lei n. 1.397, de 30 de junho de 1939.  
Decreto n. 4.317, de 28 de junho de 1939.  
Decreto n. 4.318, de 29 de junho de 1939.  
Decreto n. 4.273, de 21 de junho de 1939.  
Decreto n. 4.321, de 30 de junho de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 13 e 27 de junho findo.  
Ministério da Fazenda — Decretos de 15 de maio e de 19 de junho findos.  
Ministério da Agricultura — Decretos de 21 de junho último.  
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 29 de junho findo.  
Departamento Administrativo do Serviço Público.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Direções da Justiça e do Interior e de Contabilidade e do Gabinete do Ministro.  
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e da Divisão de Educação Física.  
Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Central de Compras.  
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.  
Ministério da Guerra — Expediente da Diretoria de Intendência da Guerra, do Estado Maior do Exército e das Direções de Engenharia, do Serviço de Remonta e Veterinária e do Material Bélico.  
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.  
Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola e do Serviço de Meteorologia.  
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente dos Serviços do Pessoal e de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial e do Serviço de Comunicações.  
Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.360-A — DE 21 DE JUNHO DE 1939

*Dispõe sobre as comemorações do primeiro centenário do nascimento de Machado de Assis*

O Presidente da República:

Considerando que o Governo Federal resolveu comemorar, de modo condigno, o primeiro centenário do nascimento de Machado de Assis;

E tendo em mira as sugestões da comissão que o Ministro da Educação designou para organizar o plano das comemorações, decreta:

Art. 1.º O Governo Federal inaugurará, a 21 de junho de 1939, dia que marca o primeiro centenário do nascimento do grande escritor brasileiro, a Exposição Machado de Assis, organizada pelos três seguintes órgãos do Ministério da Educação: a Biblioteca Nacional, o Instituto Nacional do Livro e o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 2.º O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, promoverá a realização:

a) de uma edição crítica das obras completas de Machado de Assis;

b) de uma edição de luxo e ilustrada de três volumes de Machado de Assis, sendo um de contos, outro de poesias e outro constituído pelo romance *Dom Casmurro*.

Art. 3.º Ficam instituídos, em homenagem a Machado de Assis, dois prêmios literários a serem conferidos pelo Governo Federal:

a) o Prêmio Nacional de Literatura, no valor de cinquenta contos de réis, que se distribuirá, de três em três anos, ao brasileiro que seja autor de vários livros de notável significação cultural e pelo valor da totalidade de sua obra;

Republicado por ter saído com incorreções.

b) o Prêmio Machado de Assis, no valor de dez contos de réis, que se distribuirá anualmente à melhor obra brasileira publicada em primeira edição, nos gêneros de poesia, romance, conto, ensaio, biografia ou crítica.

Art. 4.º O Ministério da Educação promoverá a realização de outros atos comemorativos, no decurso do ano de 1939, para o fim de tornar mais conhecidas e estimadas a figura e a obra de Machado de Assis.

Art. 5.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 1.395 — DE 29 DE JUNHO DE 1939

*Fixa em oito horas a duração do trabalho normal efetivo das equipagens das embarcações da Marinha Mercante Nacional.*

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Será de oito horas, por dia civil, a duração do trabalho normal efetivo de todo o pessoal de bordo das embarcações mercantes nacionais, exceto nos casos previstos neste decreto-lei.

§ 1.º Considera-se trabalho efetivo todo o tempo em que o tripulante se mantiver, por ordem superior, ou segundo o regulamento de bordo, no serviço que lhe couber na embarcação.

§ 2.º Entre as horas 0 e 24 de cada dia civil, o tripulante poderá ser conservado em seu posto durante oito horas, quer de modo contínuo, quer de modo intermitente.

§ 3.º A exigência do serviço contínuo ou intermitente ficará ao critério do Comandante e, neste último caso, nunca por período menor que uma hora.

§ 4.º Os serviços de quartos nas máquinas, passadiço, vigilância e outros que, consoante parecer médico, possam prejudicar a saúde do tripulante serão executados por períodos não maiores e com intervalos não menores de quatro horas.

Art. 2.º Todo o tempo de serviço efetivo, excedente de oito horas, ocupado na forma do artigo anterior, será considerado de trabalho extraordinário, sujeito à compensação a que se refere o art. 3.º, exceto si se tratar de trabalho executado:

a) em virtude de responsabilidade pessoal do tripulante e no desempenho de funções de direção, sendo consideradas como tais todas aquelas que a bordo se acham cometidas a um único indivíduo com responsabilidade exclusiva e pessoal;

b) na iminência de perigo, para salvaguarda ou defesa da embarcação, dos passageiros, ou da carga, a juízo exclusivo do Comandante ou do responsável pela segurança de bordo;

c) por motivo de manobras ou fainas gerais que reclamem a presença, em seus postos, de todo o pessoal de bordo;

d) na navegação lacustre e fluvial, quando se destine ao abastecimento do navio ou embarcação, de combustível e rancho, ou por efeito das contingências da natureza da navegação, na transposição de passos ou pontos difíceis, inclusive operações de alívio ou transbordo de carga, para obtenção de calado menor para essa transposição.

§ 1.º O trabalho executado aos domingos e feriados será considerado extraordinário, salvo si se destinar:

a) ao serviço de quartos e vigilância, movimentação das máquinas e aparelhos de bordo, limpeza e higiene da embarcação, preparo de alimentação da tripulação e dos passageiros, serviço pessoal destes e, bem assim, aos socorros de urgência ao navio ou ao pessoal;

b) ao fim da navegação ou das manobras para a entrada ou saída de portos, atracação, desatracação, embarque ou desembarque de carga e de passageiros.

§ 2.º Não excederá de trinta horas semanais o serviço extraordinário prestado para tráfego nos portos.

Art. 3.º As horas de trabalho extraordinário serão compensadas, segundo a conveniência de serviço, por descanso, em período equivalente, no dia seguinte ou no subsequente, dentro das de trabalho normal, ou no fim da viagem, ou pelo pagamento de um salário correspondente.

Parágrafo único. As horas extraordinárias de trabalho são indivisíveis, computando-se a fração de hora como hora inteira.

Art. 4.º Em cada embarcação haverá, para observância do presente decreto-lei, um livro, em que serão anotadas as horas extraordinárias de trabalho de cada tripulante, e outro, do qual constarão, devidamente circunstanciadas, as transgressões dos mesmos tripulantes.

Parágrafo único. Os livros de que trata este artigo obedecerão a modelos organizados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, serão escriturados em dia pelo Comandante da embarcação e ficam sujeitos às formalidades instituídas pelo Decreto n. 22.189, de 22 de fevereiro de 1933.

Art. 5.º Qualquer tripulante que se julgue prejudicado por ordem emanada de superior hierárquico poderá interpor recurso, em termos, perante a Delegacia do Trabalho Marítimo, por intermédio

do respectivo Comandante, o qual deverá encaminhá-lo dentro de cinco dias, contados do seu recebimento, com a respectiva informação.

Art. 6.º A execução do presente decreto-lei não poderá ocasionar a redução dos salários e soldadas, sendo nulos de pleno direito quaisquer acordos, convenções ou estipulações feitos contra disposições dele constantes.

Art. 7.º A inobservância das disposições do presente decreto-lei sujeita os infratores a multas de 200\$000 (duzentos mil réis) a 5:000\$000 (cinco contos de réis), elevadas ao dobro nas reincidências.

§ 1.º As multas serão impostas pelas Delegacias de Trabalho Marítimo à vista dos autos de infração, lavrados nos termos do Decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933.

§ 2.º O processo das multas e, bem assim, os respectivos recursos obedecerão às normas estatuidas pelo Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Art. 8.º Serão expedidos, por intermédio dos Ministérios da Marinha e do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro de sessenta dias, contados da publicação do presente decreto-lei, os regulamentos e instruções necessários à sua execução.

Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Henrique A. Guilhem.

#### DECRETO-LEI N. 1.396 — DE 30 DE JUNHO DE 1939

*Dispõe sobre a efetivação de oficiais do Exército no magistério militar*

O Presidente da República:

Considerando que a lei que regula o exercício do magistério no Exército, em seu art. 2.º, § 1.º, prevê para as disciplinas de assuntos gerais, não essencialmente militares, a nomeação de professores catedráticos e adjuntos de catedráticos, mediante concurso de títulos ou provas;

Considerando que na Escola Militar, no Colégio Militar do Rio de Janeiro e na Escola Preparatória de Cadetes, ex-Colégio Militar de Porto Alegre, para atender às exigências do ensino, algumas daquelas disciplinas são lecionadas, em caráter interino, por oficiais da ativa e da reserva;

Considerando ser de grande interesse para o ensino, normalizar, desde logo, a situação desses docentes, consoante preceitos assegurados por lei, e

Usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição;

Decreta:

Art. 1.º Os atuais oficiais do Exército que, em caráter interino, servem, como auxiliares de ensino, na Escola Militar, no Colégio Militar do Rio de Janeiro e na Escola Preparatória de Cadetes, ex-Colégio Militar de Porto Alegre, serão efetivados no magistério militar, nas condições do § 1.º, art. 3.º, do Decreto-Lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, dentro das vagas existentes e mediante concurso de títulos.

Art. 2.º Os títulos para o concurso a que se submeterão os oficiais referidos no art. 1.º, são os seguintes:

a) exercício presente e por mais de um ano no magistério militar;

b) apresentação de diploma ou título científico que o habilite à disciplina pretendida ou a assunto conexo;

c) apresentação de estudos e trabalhos científicos que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor, principalmente livros e monografias de caráter didático, já publicados;

d) provas de atividade didática exercida, devidamente certificadas, quer nos estabelecimentos em que estão exercendo seus cargos, quer em outros estabelecimentos militares;

e) comprovantes de comissões técnicas cabalmente desempenhadas que se relacionem com a atividade do professor;

f) conceito emitido pelo catedrático da disciplina a que se candidatam;

g) indicação do Diretor Geral, por proposta do Conselho de Professores.

Art. 3.º Os Auxiliares de Ensino, nas condições do art. 1.º, que na classificação do concurso de títulos não foram efetivados por excederem ao máximo fixado pelo art. 13 do Decreto-Lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, permanecerão no exercício das funções que ora desempenham, até ulterior provimento, cujo direito lhes fica assegurado.

Art. 4.º Os Auxiliares de Ensino que, nas condições do art. 1.º, não satisfizerem condições favoráveis nos títulos de que tratam as letras a, f e g, do art. 2.º, serão imediatamente exonerados das funções que ora exercem.

Art. 5.º O Ministro da Guerra, pelos órgãos técnicos, elaborará as instruções reguladoras para execução do presente decreto-lei.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

#### DECRETO-LEI N. 1.397 — DE 30 DE JUNHO DE 1939

*Suspende a execução do Decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934*

O Presidente da República, em face das razões constantes da Exposição de Motivos, apresentada pelo Ministro da Guerra e no uso das atribuições que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica suspensa a execução do Decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, até segunda ordem.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

#### DECRETO N. 4.317 — DE 28 DE JUNHO DE 1939

*Faz pública a aplicação à Birmânia da Convenção internacional para a repressão do tráfico de mulheres e crianças, firmada em Genebra, a 30 de setembro de 1921.*

O Presidente da República faz pública a aplicação à Birmânia, por parte de Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, da Irlanda e dos Territórios britânicos de além-mar, Imperador das Índias, da Convenção internacional para a repressão do tráfico de mulheres e crianças, firmada em Genebra, a 30 de setembro de 1921 — conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pelo Secretário Geral da Liga das Nações, por nota de 14 de abril último, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

#### TRADUÇÃO OFICIAL

##### LIGA DAS NAÇÕES

Senhor Ministro,

Tenho a honra de informar V. Excia. de que o Senhor Secretário de Estado para os Negócios Estrangeiros de sua Magestade o Rei da Grã Bretanha, da Irlanda e dos Territórios Britânicos de Além-Mar, Imperador das Índias, notificou-me, de conformidade com os dispositivos do art. 14 da Convenção Internacional para a repressão do Tráfico das Mulheres e Crianças, firmado em Genebra a 30 de setembro de 1921, à qual a Birmânia anteriormente participava como parte da Índia, que Sua Magestade deseja tornar essa Convenção aplicável à Birmânia, como possessão de além-mar de Sua Magestade, sob a seguinte reserva, que corresponde à que foi feita pela Índia, ao assinar a Convenção:

(Tradução)

"A Birmânia reserva-se inteiramente o direito de substituir a idade de 16 anos ou qualquer idade superior que poderá ser ulteriormente fixada ao limite de idade prescrito no parágrafo B do Protocolo final da Convenção de 4 de maio de 1910, e no art. 5.º da Convenção de 1921."

Essa notificação foi recebida no Secretariado da Liga das Nações, a 3 de abril de 1939.

Queira, aceitar, Senhor Ministro, os protestos de minha alta consideração.

Pelo Secretário Geral, o sub-secretário geral:

L. Podestà.

Ao Senhor Ministro das Relações Exteriores dos EE. UU. do Brasil — Rio de Janeiro.

#### DECRETO N. 4.318 — DE 29 DE JUNHO DE 1939

*Concede à Sociedade Anônima Magalhães autorização para continuar a funcionar*

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Sociedade Anônima Magalhães, com sede na cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, autorizada a funcionar pelo Decreto n. 23.939, de 28 de fevereiro de 1934, decreta:

Artigo único. É concedida à Sociedade Anônima Magalhães autorização para continuar a funcionar, com as alterações introduzidas em seus estatutos pelas assembleias gerais extraordinárias dos res-

pectivos acionistas realizadas a 9 de dezembro de 1937 e 10 de março de 1939, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Waldemar Falção

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA MAGALHÃES, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1937

Aos nove dias do mês de dezembro de 1937, reunidos na sede da Sociedade, à rua Torquato Baía n. 3, os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital da Sociedade, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária convocada na forma da lei e de acordo com o art. 18 dos estatutos, sendo escolhido para Presidente o Sr. Pedro Bacelar de Sá, que, por sua vez, escolheu para secretários os Srs. João Pedro da Cruz e Henrique Teófilo de Sousa.

O Sr. Presidente, iniciando os trabalhos, expôs os fins da reunião, constantes da convocação respectiva no "Diário Oficial" do Estado nos dias 27 de novembro a 8 de dezembro e que foi lida pelo Sr. Secretário Henrique Teófilo de Sousa, como se segue:

Sociedade Anônima Magalhães — Convocação extraordinária — São convidados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária a realizar-se no dia 9 de dezembro p. futuro, às 14 horas, na sede social, à rua Torquato Baía n. 3, para reforma dos estatutos, eleição da Diretoria e tratar de outros assuntos de interesse social. Baía, 23 de novembro de 1937. — A Diretoria.

Em seguida declarou achar-se sobre a mesa um projeto de reforma de estatutos, assinado por acionistas representando mais de dois terços do capital da Sociedade e que, — embora lhe parecesse já se achar aprovado esse projeto, dado o número de acionistas que o subscreveram e o capital que representam — ia mandar proceder a sua leitura, finda a qual ficaria o mesmo submetido à discussão, artigo por artigo, e amplo pronunciamento dos Srs. acionistas. E, nos termos em seguida transcritos foi feita a leitura pelo Sr. Secretário Henrique Teófilo de Sousa do projeto da reforma dos estatutos da Sociedade Anônima Magalhães.

1.ª A Sociedade Anônima Magalhães, autorizada a funcionar pelos Decretos n. 23.939, do Governo Federal, de 28 de fevereiro de 1934, e n. 8.068, da Interventoria do Estado da Baía, de 27 de maio de 1932 e organizada conforme os estatutos registrados na Junta Comercial da Cidade do Salvador, em 23 de março de 1932, sob n. 9.492, ora reformados, passa a se reger, de 1 de janeiro de 1938 em diante, pelos presentes estatutos.

2.ª A sede e foro jurídico da Sociedade continuam a ser na Capital do Estado da Baía.

3.ª O prazo de sua duração será de trinta anos, contável, para todos os efeitos, de 1 de janeiro de 1932.

4.ª O seu capital atual de 24.351:000\$000 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e um contos de réis), dividido em vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e uma ações de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, poderá ser aumentado até 40.000:000\$000 (quarenta mil contos de réis), ficando a Diretoria encarregada de, sob as exigências legais, executar os aumentos que, até esse limite, o desenvolvimento dos negócios da Sociedade venha a exigir.

Parágrafo único. Os aumentos do capital deverão ser legalizados sempre por meio da emissão de ações de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma.

Das ações e dos acionistas:

5.ª As ações serão nominativas e a sua transferência se fará mediante as formalidades legais.

§ 1.º Fica estabelecido que os subscritores do capital inicial da Sociedade, de 24.350:000\$000, a que se refere o art. 4.º dos estatutos ora reformados, terão preferência para aquisição de ações, na proporção das que no momento possuírem, para o que vigorará o seu valor nominal.

§ 2.º No caso de morte de qualquer acionista, àqueles subscritores caberá o direito de adquirir as ações do espólio, exercendo preferência contra herdeiros e legatários, vigorando o mesmo valor nominal.

§ 3.º Para garantia e efetividade do direito à aquisição de ações, assegurada nos parágrafos anteriores, as transferências só se farão após notificação da Diretoria, em carta registrada, a todos os subscritores presentes por si ou procuradores, com o prazo de cinco dias para usarem daquele direito.

6.ª A propriedade das ações se fixará pela inscrição nos competentes livros de registro, onde se fará menção:

- a) do nome do acionista, com a respectiva residência e profissão;
- b) do total das ações possuídas, com a numeração de cada uma e o título de aquisição;
- c) da data do registro e de quaisquer alterações.

7.ª Não poderá votar o acionista que possuir menos de 100 (cem) ações.

§ 1.º Attingido esse limite, cada ação dará direito a um voto.

§ 2.º O acionista que possuir menos de 100 (cem) ações poderá discutir e propor em assembléias o que julgar conveniente à Sociedade.

Das operações sociais

8.ª As operações da Sociedade consistirão no comércio de comissões, consignações, conta própria e bancário, sendo admissível qualquer outro ramo de comércio lícito.

Da Administração

9.ª A Administração da Sociedade será exercida por uma diretoria cujos componentes não excederão de nove.

§ 1.º A Juízo da Assembléia Geral para a eleição que se realizará conjuntamente com a reunião ordinária, que suceder a terminação do mandato, o número de diretores poderá ser diminuído.

§ 2.º Nos casos de falecimento, renúncia, ausência ou impedimento de um ou mais diretores, fica no arbitrio dos demais membros da Diretoria, o preenchimento das vagas que ocorrerem no curso do prazo respectivo, salvo na hipótese de ficar a Diretoria reduzida a um só diretor, em que serão eleitos outros que completem o número exigido pela lei.

§ 3.º A eleição dos diretores nos casos do parágrafo anterior será pelo resto do tempo da Diretoria em exercício.

10. Cada diretor perceberá os honorários fixos mensais de réis 5:000\$000 (cinco contos de réis), que serão debitados à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

11. Cada diretor poderá praticar, em geral, todos os atos de administração e interesse da Sociedade, inclusive transigir e renunciar direitos, representando-a em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bastando a sua assinatura para a validade de qualquer documento, ato ou contrato em que a mesma seja interessada.

Parágrafo único. Será necessária a assinatura de dois deles para a prática de qualquer ato de alienação ou oneração de bens imóveis.

12. Os diretores estipularão e distribuirão entre si as atribuições e prerrogativas de cada um relativamente à administração dos negócios da Sociedade e às deliberações a serem tomadas a respeito dos mesmos.

13. O mandato da Diretoria durará quatro anos e será eleito pela assembléia geral que aprovar os presentes estatutos, e que iniciará as suas funções em 1 de janeiro de 1938.

Parágrafo único. Cada diretor, para garantia de sua gestão, cautionará 200 (duzentas) ações.

Do Conselho Fiscal

14. O Conselho Fiscal se comporá de três membros e três suplentes não sendo exigida a qualidade de acionista para a sua investidura.

15. Cada membro do Conselho Fiscal perceberá os vencimentos de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) anuais, que se debitarão à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

16. Ao Conselho competirão as atribuições legais.

Da Assembléia Geral

17. Mediante convocação na forma da lei, se reunirá ordinariamente, no último dia do mês de fevereiro, às 14 horas, uma assembléia sob a direção de uma mesa composta de três membros, um dos quais será o seu presidente e os demais secretários.

Parágrafo único. A mesa da assembléia será escolhida no momento.

18. Extraordinariamente se reunirá a assembléia de acionistas sempre que for convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas em número nunca inferior a 15 (quinze) e que representem, pelo menos, um quinto do capital.

19. A convocação se fará por anúncios, no "Diário Oficial" e em outro órgão da imprensa local, com antecedência de 15 (quinze) dias para a da Assembléia ordinária e de 5 (cinco) dias para a da extraordinária, declarando-se dia, lugar, hora e objeto da reunião.

20. Em primeira convocação não poderá funcionar a assembléia quando a ela não estejam presentes acionistas que representem pelo menos metade do capital social.

Parágrafo único. De uma convocação a outra deverá haver o intervalo, mínimo de cinco (5) dias.

21. Para aumento do capital, além do já previsto e autorizado, e para a reforma de estatutos, não poderá deliberar a assembléia em primeira convocação, sem a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, reunida a assembléia, tais assuntos não poderão ser deliberados sem o apoio de, pelo menos, três quartos dos acionistas presentes.

22. Para o câmpo de presença e de votação só se reconhece um possuidor para cada ação e o direito de voto se exercerá de acordo com o disposto no artigo 7.

23. Para os casos em que se não exija especial representação do capital, as deliberações serão tomadas por maioria relativa de votos.

24. Além das demais atribuições legais, compete à assembléia geral:

a) deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

b) eleger, nas épocas próprias, a Diretoria, o Conselho Fiscal e os suplentes destes e deliberar sobre todos os assuntos sujeitos à sua apreciação.

#### *Das lucros líquidos e das reservas*

25. Verificado o lucro líquido da Sociedade no balanço a que se procederá em 31 de dezembro de cada ano, será do mesmo retirada uma quota de 15 % (quinze por cento), no mínimo, a critério da Diretoria, para crédito do "Fundo de reserva", o que se fará em cada exercício até que essa conta atinja um total equivalente ao capital da Sociedade.

§ 1.º Feita essa dedução, será distribuído aos acionistas um dividendo sobre o capital, cuja taxa a assembléa geral fixará, mediante proposta da Diretoria.

§ 2.º Finalmente o excedente será aplicado da seguinte forma: 60 % (sessenta e nove por cento) para comissões à Diretoria, convenienciando os diretores a sua distribuição entre si;

31 % (trinta e um por cento) para serem distribuídos, no todo ou em parte, em gratificações, sob a forma de percentagens ou quotas, aos auxiliares da Sociedade que, a juízo da Diretoria, mais se hajam distinguido durante o ano, ou a qualquer outra aplicação pela mesma Diretoria deliberada.

26. Em 30 de junho de cada ano será pago aos acionistas um dividendo provisório de 3 % (três por cento) sobre o capital, completando-se, no encerramento do exercício, o dividendo definitivo que se deliberar distribuir.

27. As comissões que couberem aos diretores lres serão creditadas em uma conta designada "de comissões", da qual, cada um, salvo expresso acordo de todos os demais, só poderá retirar 25 % (vinte e cinco por cento) da sua parte, relativa a cada exercício, sendo-lhes pago o restante no fim da sua gestão, em 16 (dezesseis) notas promissórias, de quantias iguais, com vencimentos semestrais sucessivos.

Parágrafo único. Fica à Sociedade o direito de antecipar o pagamento dessas notas.

28. O produto das percentagens e gratificações atribuídas aos auxiliares, na forma do § 2.º do artigo 25, será obrigatoriamente aplicado, na proporção mínima de 60 % (sessenta por cento), à aquisição de ações dos diretores, sempre que estes queiram cedê-las para tal fim.

Parágrafo único. Não querendo esses diretores fazer cessão das suas ações, as importâncias resultantes dessa disposição serão creditadas a cada um dos auxiliares em conta designada "especial" e aí permanecerão até que, verificada a hipótese prevista no artigo 4, sejam aplicadas na subscrição das ações a emitir para o eventual aumento do capital.

29. Os créditos dos diretores e auxiliares, na Sociedade, sob qualquer título, vencerão juros à razão de 8 % (oito por cento) ao ano, que será pago semestralmente.

Parágrafo único. O mesmo juro será pago, em iguais condições, sobre o valor das notas promissórias emitidas para liquidação das contas "de comissões" dos diretores.

30. O ano social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Terminada a leitura e não havendo quem solicitasse a palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a discussão, submetendo o projeto à aprovação, que se verificou por unanimidade.

Em face dessa deliberação da assembléa, o Sr. Presidente declarou reformados, para todos os efeitos, os estatutos da Sociedade, que se regerá, de 1 de janeiro de 1938 em diante, pelos ora aprovados. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que se ia proceder à eleição da Diretoria que administrará a Sociedade durante o período que se iniciará em 1 de janeiro próximo, de acordo com os arts. 9.º e 13.º dos estatutos que acabavam de ser aprovados. Para isto, suspendia a sessão por cinco minutos, afim de que os Srs. acionistas organizassem as suas chapas.

Reaberta a sessão ao se expirar o prazo supramencionado, recolheram-se as cédulas e procedeu-se depois a apuração, que demonstrou terem sido eleitos diretores para o período de 1938 a 1941, por unanimidade, apenas com a natural restrição dos próprios votos, os seguintes acionistas:

Pedro Bacelar de Sá, Carlos de Aguiar Costa Pinto, Heleodoro da Nova Monteiro, Elísio Pereira de Magalhães, Oscar Pereira de Magalhães, João da Cunha Freire, Heitor Bacelar Doutrado e Rodrigo Ventura Magalhães.

Esgotados os assuntos principais da reunião, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos acionistas que desejassem, porventura, tratar de qualquer outro de interesse social. Usando da mesma o acionista Carlos de Aguiar Costa Pinto externou longas e judiciosas considerações sobre a conveniência que havia, ao seu ver, de se dar uma aplicação definitiva à quantia que figurava entre as contas da Sociedade sob o título de "Lucros suspensos" — em virtude do que propunha à assembléa que se retirasse da dita conta, para ser distribuída em forma de "bonus" aos acionistas, na proporção das ações que cada um possuiu, uma quantia correspondente a 30 % (trinta por cento) sobre o capital atual da Sociedade. Propunha mais que o saldo restante na conta de "Lucros suspensos" depois da retirada proposta, fosse transferido para o crédito do "Fundo de reserva", ficando assim, liquidada aquela conta. Propunha ainda, finalmente, que o "bonus" concedido aos acionistas fosse creditado a cada um em uma con-

ta especial designada "de bonus" sem direito a qualquer juro, nela permanecendo até que, verificada a hipótese prevista no art. 4.º dos estatutos que vinham de ser aprovados, fossem aplicados na subscrição das ações a emitir para o aumento do capital de que trata o artigo citado, — sendo esta condição essencial para a concessão do "bonus".

Post., em discussão a proposta do acionista Carlos de Aguiar Costa Pinto, foi a mesma unanimemente aprovada, depois de ligeira discussão e troca de esclarecimentos, ficando, desse modo devidamente autorizada a Diretoria a pô-la em execução.

Ninguém mais querendo usar da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da assembléa e determinou a lavratura da presente ata, que vai por todos assinada e por mim, Henrique Teófilo de Sousa, que servi de secretário, encerrada.

Baía, 9 de dezembro de 1937. — Henrique Theophilo de Souza. — Pedro B. Sá. — Carlos de Aguiar Costa Pinto. — Elísio Magalhães. — Oscar Pereira Magalhães. — João da Cunha Freire. — Heitor B. Doutrado. — Octavio Arieni Machado. — Francisco Mario Costa. — Manoel Teixeira de Carvalho. — Jordino Claudio Nascimento. — Aurelio Espanheira. — Mario Duarte Sallenave, pp. Heleodoro da Nova Monteiro. — Aurelio Espinheira. — José Simões e Silva. — João Pedro da Cruz. — Miguel T. Osorio. — Carlos Alberto de Carvalho. — Altahir de Almeida Monteiro. — João Ballalai de Carvalho. — Alfredo Pereira e Mello. — Edgard Cezar. — Renato Costa Pinto. — Heraldo Lopes de Sá. — Joaquim Costa Pinto Netto. — Gilberto E. de Sá. — Antonio Osorio. — Antonio Miguel Kloppe. — Orlando Freire de Carvalho. — Armando Espinheira. — Geraldo Ornellas Freire. — Lucio Alves Boaventura. — José Cupertino Teixeira R. Nova Moreira. — Fernando E. de Sá. — José Borges de Almeida. — José Macedo de Aguiar Netto. — Jorge Paty Malbouisson. — Raymundo Sá. — Cezar Gomes Pato. — Carlos Benício Bomfim. — Argeu Ornellas Junior. — Elder Cardoso Costa. — Adalberto Franco. — Alberto de Argollo Mendes. — Henrique Raymundo Theophilo de Souza. — Argeu Ornellas. — Carlos Virgílio L. Hasselmann, pp. Luiz Salazar da Veiga Pessoa Filho, pp. Antônio Maria da Silva, pp. Delfino José Pinto Barbosa, pp. Luiz Antônio da Silva Ferreira, pp. José da Silva Bizarro. — Miguel T. Osorio, pp. Rodrigo Ventura Magalhães, pp. Nair Augusta Magalhães, pp. Helvécio de Castro, pp. Raimundo Pereira de Magalhães, pp. John Gregory Sobrinho — Aurelio Espinheira, pp. Nestor Moreira de Magalhães — José Simões e Silva

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA MAGALHÃES, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1939

Aos dez dias do mês de março de 1939, na sede social à rua Torquato Baía, 3, desta cidade, às 14 horas, reunidos 76 acionistas, sendo 57 acionistas representando 15.375 ações do capital inicial da sociedade, de 21.350:000\$000 no valor de 15.375:000\$000, e com os demais acionistas representando também 31.243 ações com os aumentos posteriores correspondentes ao capital de 32.180:000\$000, a que se referem as assembléas de 9 de dezembro de 1937 e 26 de abril de 1938, o diretor da Sociedade Sr. Carlos de Aguiar Costa Pinto pede aos presentes a indicação do que deve presidir aos trabalhos da assembléa. Foi então escolhido, por unanimidade, o acionista presente Sr. Pedro Bacellar de Sá que agradece a indicação, toma lugar à mesa e convida para secretários os acionistas Srs. João Pedro da Cruz e Henrique Theophilo de Souza, aquele para 1.º e este para 2.º Secretário, e que também aceitando e agradecendo a indicação tomam lugar à mesa que fica constituída. Pelo Presidente da Assembléa Sr. Pedro Bacellar de Sá foi declarado haver número legal não só de acionistas representando mais de dois terços do capital inicial da sociedade, de 21.350:000\$000, como representando mais de dois terços do capital incluídos os aumentos que o elevaram a 32.180:000\$000 — como se verifica do livro de presença que está sobre a mesa, assinado por todos os presentes, com a indicação com relação a cada um deles, das ações do capital com que foi constituída a Sociedade e das adquiridas dos aumentos do capital; pelo que dá início aos trabalhos, e pede ao Sr. 1.º secretário proceder à leitura da convocação que está publicada no *Diário Oficial* desta cidade, nos dias 1, 2 e 3 de março de 1939 e no *Diário de Notícias* nos mesmos dias do mesmo mês e ano, cujos exemplares estão sobre a mesa. Pelo 1.º Secretário Sr. João Pedro da Cruz é feita a leitura da convocação que é do teor seguinte: Sociedade Anônima Magalhães — Assembléa Geral Extraordinária — São convidados os Srs. Acionistas da Sociedade Anônima Magalhães para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de março corrente na sede social à rua Torquato Baía, 3, às 14 horas, afim de ratificar reformas de estatutos e aumentos do capital social e alteração dos estatutos. Baía, 1 de março de 1939. A Diretoria. Terminada a leitura o presidente da assembléa informa que ha sobre a mesa uma exposição e proposta da diretoria que deu motivo à convocação, com o parecer do Conselho Fiscal, objeto desta assembléa, de que o Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura para conhecimento dos Srs. acionistas, o que é feito, sendo a mesma do teor seguinte: Srs. Acionistas: Cabe-nos trazer ao conhecimento de VV. SS. que o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio não aprovou a reforma dos estatutos feita por assembléa geral extraordinária de 9 de dezembro de 1937, por considerar ilegais os vários aumentos do capital social feitos até o mês de abril de 1937 e que figura na mesma reforma no valor de 24.351:000\$000, pelo fato de não terem sido

os aumentos precedidos de proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, como não estarem aprovados pelo Governo. Também não considerou válido o aumento para 32.180:000\$000 posterior à assembleia, inclusive por ter sido aprovado por assembleia geral ordinária. Mas conclue que uma assembleia geral extraordinária poderá ratificar as alterações dos estatutos da assembleia de 9 de dezembro de 1937, desde que preceda *proposta e parecer do Conselho Fiscal sobre o aumento do capital para 24.351:000\$000*, como ratificação o aumento para 32.180:000\$000. Nessas condições, em cumprimento àquela exigência, a diretoria propõe: 1) Que devido à expansão dos negócios da sociedade que tornou insuficiente o capital inicial, seja o mesmo aumentado para 24.351:000\$000, como consta do art. 4º da proposta de reforma dos estatutos que foi objeto da assembleia de 9 de dezembro de 1937; e ainda pelos mesmos motivos de insuficiência do capital verificada desde então, deve ser o mesmo aumentado para 32.180:000\$000. 2) Que uma assembleia geral extraordinária ratifique o aumento do capital para 24.351:000\$000 e em consequência ratificada a subscrição e emissão das respectivas ações como todos os demais atos que foram praticados para o mesmo fim, dependentes ou consequentes, e bem assim ratifique a alteração dos estatutos objeto da assembleia de 9 de dezembro de 1937, como se segue: Art. 1º — A Sociedade Anônima Magalhães, autorizada a funcionar pelos Decretos ns. 23.939, do Governo Federal, de 28 de fevereiro de 1934 e n. 8.068, da Interventoria do Estado da Bahia, de 27 de maio de 1932 e organizada conforme os estatutos registrados na Junta Comercial da cidade do Salvador, em 23 de março de 1932, sob n. 9.492, ora reformados, passa a se reger, de 1 de janeiro de 1938 em diante, pelos presentes estatutos. Art. 4º — O seu capital atual de 24.351:000\$000 (vinte e quatro mil trezentos e cincoenta e um contos de réis) dividido em 24.351 ações de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, poderá ser aumentado até 40.000:000\$000 (quarenta mil contos de réis), ficando a diretoria encarregada de, sob as exigências legais, executar os aumentos que, até esse limite, o desenvolvimento dos negócios da sociedade venha a exigir. Parágrafo único — Os aumentos de capital deverão ser realizados sempre por meio da emissão de ações de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma. § 1º do art. 5º — Fica estabelecido que os subscritores do capital inicial de 24.351:000\$000 a que se refere o art. 4º dos estatutos ora reformados, terão preferência para aquisição de ações, — na proporção das que no momento possuírem, para o que vigorará o seu valor nominal. § 3º do art. 5º — supresso. Art. 8º — As operações da Sociedade consistirão no comércio de comissões, consignações, conta própria e bancário, sendo admissível qualquer outro ramo de comércio lícito. Art. 9º — A Administração da sociedade será exercida por uma diretoria cujos componentes não excederão de nove. § 1º — A juízo da assembleia geral para eleição que se realizará conjuntamente com a reunião ordinária que suceder à terminação do mandato, o número de diretores poderá ser diminuído. § 2º — Os casos de falecimento, renúncia, ausência ou impedimento de um ou mais diretores, fica ao arbítrio dos demais membros da diretoria, o preenchimento das vagas que ocorrerem no curso do prazo respectivo, salvo na hipótese de ficar a diretoria reduzida a um só diretor, em que serão eleitos outros que completem o número exigido pela lei. § 3º — A eleição dos diretores no caso do parágrafo anterior será pelo resto do tempo da diretoria em exercício. Art. 10 — Cada diretor perceberá os honorários fixos mensais de 5:000\$000 (cinco contos de réis) que serão debitados à conta de despesas gerais da sociedade. Art. 13 — O mandato da diretoria durará quatro anos e será eleito pela assembleia geral que aprovar os presentes estatutos e que iniciará as suas funções em 1 de janeiro de 1938. Parágrafo único do art. 14 — supresso. Art. 17 — mediante convocação na forma da lei, se reunirá ordinariamente, no último dia do mês de fevereiro, às 14 horas, uma assembleia sob a direção de uma mesa composta de três membros um dos quais será o seu presidente e os demais secretários. Art. 18 — Extraordinariamente se reunirá a assembleia de acionistas sempre que for convocada pela diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas em número nunca inferior a 15 (quinze) e que representem, pelo menos, um quinto do capital. Art. 25 — Verificado o lucro líquido da sociedade no balanço a que se procederá em 31 de dezembro de cada ano, será do mesmo retirado uma quota de 15 % (quinze por cento), no mínimo, a critério da diretoria, para crédito do "Fundo de Reserva", o que se fará em cada exercício até que essa conta atinja um total equivalente ao capital da sociedade. § 1º — Feita essa distribuição, será distribuído aos acionistas um dividendo sobre o capital, cuja taxa a assembleia geral fixará, mediante proposta da diretoria. § 2º — Finalmente o excedente será aplicado da seguinte forma: 63 % para comissões à diretoria, convencionando os diretores a sua distribuição entre si; 31 % para serem distribuídos, no todo ou em parte, em gratificações, sob a forma de percentagem ou quotas, aos auxiliares da sociedade que, a juízo da diretoria, mais se hajam distinguido durante o ano, ou a qualquer outra aplicação pela mesma diretoria deliberada. Art. 26 — supresso. Parágrafo único do art. 27 — fica à sociedade o direito de antecipar o pagamento dessas notas. Art. 28 — O produto das percentagens e gratificações atribuídas aos auxiliares na forma do § 2º do art. 25, será obrigatoriamente aplicado, na proporção mínima de sessenta por cento (60 %), à aquisição de ações dos diretores, sempre que estes queiram cedê-las para tal fim. Parágrafo único — Não querendo esses diretores fazer cessão das suas ações, as importâncias resultantes dessa disposição serão creditadas a cada um dos auxiliares em conta designada "especial" e aí permanecerão até que, verificada a hipótese prevista no art. 4º,

sejam aplicadas na subscrição das ações a emitir para o eventual aumento do capital. 3) Que na mesma assembleia geral extraordinária seja ainda aprovado o aumento do capital de: 24.351:000\$000, para 32.180:000\$000 posterior à assembleia de 9 de dezembro de 1937 em consequência ratificada a subscrição e emissão das respectivas ações como todos os atos para o mesmo fim, dependentes ou consequentes. Esta Diretoria propõe ainda uma alteração no artigo 8º dos estatutos — a supressão da sua parte final: "sendo admissível qualquer outro ramo de comércio lícito". Bahia, 1 de março de 1939. — Heitor B. Dourado, Carlos de Aguiar Costa Pinto, Pedro B. Sá, João Cunha Freire, Oscar Magalhães, Elysio Magalhães, H. N. Monteiro, R. Magalhães, Parecer do Conselho Fiscal — Chamados a opinar sobre as propostas da diretoria referentes aos aumentos do capital social de 24.351:000\$000, para 24.351:000\$000 achamos plenamente justificado pelo aumento dos negócios da sociedade e assim consideramos necessário aos interesses sociais. O mesmo ocorre com relação ao aumento de 24.351:000\$000 para 32.180:000\$000, igualmente justificado, que também achamos necessário seja concedido. Opinamos também pela aprovação da alteração proposta do art. 8º, com a supressão da sua parte final. Bahia, 1 de março de 1939, João Pereira de Carvalho, Octavio Ariani Machado, Benício de Souza Gomes. Terminada a leitura o presidente da assembleia põe as propostas em discussão oferecendo a palavra aos acionistas que sobre elas desejem se manifestar; e como nenhum dos acionistas peça a palavra o presidente da assembleia põe as propostas da diretoria em votação, pedindo se levantarem os acionistas que as aprovam. Tendo se levantado todos os acionistas o presidente proclama terem sido aprovadas as propostas por unanimidade; e assim aprovado o aumento do capital social de 24.351:000\$000 para 24.351:000\$000 e ratificada a alteração dos estatutos que foi objeto da assembleia geral extraordinária de 9 de dezembro de 1937, nos termos constantes das propostas, como aprovado o aumento do capital feito posteriormente à mesma reforma, de 24.351:000\$000 para 32.180:000\$000, como ratificados todos os atos dependentes ou consequentes dos mesmos aumentos de capital; tendo sido também aprovada a alteração proposta do art. 8º — Pelo presidente da assembleia foi dito que nada mais havendo a tratar suspendia os trabalhos pelo tempo necessário para ser lavrada ata o que foi feito, sendo iniciado de novo os trabalhos às 16 horas e então procedida a leitura da ata pelo 2º secretário, e que achada conforme é aprovada e por todos assinada. Bahia, 10 de março de 1939. — Henrique Theophilo de Souza, Pedro B. Sá, Carlos de Aguiar Costa Pinto, Oscar Pereira Magalhães, João da Cunha Freire, Heitor B. Dourado, pp. Heleodoro da Nova Monteiro, pp. Elysio Pereira Magalhães, pp. Nair Augusta da Magalhães, pp. Hilda Augusta Magalhães de Oliveira, Aurelio Espinheira, Aurelio Espinheira, pp. Nestor Pereira de Magalhães, pp. Helvecio de Castro, pp. Rodrigo Ventura Magalhães, pp. Eloy C. Arcos, pp. John Gregory Sobrinho, pp. Marino Braga Watson, pp. Fausto Costa, pp. Manoel Pedro Junior, pp. Manoel Martins Curvã, pp. Cezar Costa Urzedo Rocha, pp. Paulino da Nova Fernandes Eiras, pp. Lucio Monteiro, pp. Carmen da Nova Eiras, José Simões e Silva, José Simões e Silva, Manoel Teixeira de Carvalho, Mario Duarte Sallenave, pp. Luiz Salazar da Veiga Pessoa Filho, pp. Antonio Maria da Silva, pp. Adriano da Silva Junior, pp. Luiz da Silva Ferreira, pp. João Ferreira de Araujo, pp. Joaquim Pinto de Souza, pp. Miguel Teixeira Osorio, Mario Duarte Sallenave, João Pedro da Cruz, Francisco Mario Costa, Lucio Alves Boaventura, Rogerio Nova Moreira, Armando Espinheira, Jorge Paty Malbouisson, Jordina Claudio Nascimento, Heroldo Lopes de Sá, Gilberto E. de Sá, Edgard Cesar, Fernando Espinheira de Sá, Carlos Alberto de Carvalho, Henrique Theophilo de Souza, Altahir de Almeida Monteiro, Antonio Miguel Klappe, Alberto Bandeira de Mello, João Ballalai de Carvalho, José Macedo de Aguiar Netto, Renato Costa Pinto, Alfredo P. de Mello, Orlando Freire de Carvalho, Cezar Gomes Pato, Raymundo José de Sá, Henrique Raymundo Theophilo de Souza, José Cupertino Teixeira, Argeu Ornellas Junior, Joaquim Costa Pinto Netto, Argeu Ornellas, Carlos Benício Bomfim, Elder Cardoso Costa, Carlos Hasselmann, José Borges de Almeida, Adhemar Carvalho Ornellas, Adalberto Franco, pp. José Bruno Cruz, João Pedro da Cruz, Alberto de Argollo Menezes, José Pedro da Cruz, Mario Rodrigues Soledade, Armando do Patrocínio, José Carneiro da Silva Rego Junior, Geraldo Ornellas Freire, Octavio Ariani Machado, Honorio Lemos.

(C — 6.029 — 1-7-1939 — 729\$300).

#### DECRETO N. 4.273 — DE 21 DE JUNHO DE 1939

*Autoriza a Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S/A a manter uma instalação Diesel Elétrica que deverá funcionar como reserva.*

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a letra c do art. 179 do Decreto número 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Aguas), decreta:

Art. 1º A Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S/A, fica autorizada a construir uma usina Diesel Elétrica com a potência de 150 Kw., a qual funcionará como instalação de reserva.

Parágrafo único. A autorização a que se refere este artigo destina-se à garantia do fornecimento de energia elétrica de que é concessionária a autorizada.

Art. 2.º A referida usina deverá ser construída obedecendo ao projeto aprovado pelo Ministro da Agricultura e devendo as obras estarem terminadas dentro do prazo de um (1) ano.

Art. 3.º Nenhum aumento de tarifas será permitido, devendo vigorar o primitivo contrato de concessão até o estabelecimento dos definitivos, de acordo com o Código de Aguas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 5.896 — 29-6-39 — 36\$700)

#### DECRETO N. 4.321 — DE 30 DE JUNHO DE 1939

*Torna extensivos à Comissão de ligação ferroviária com o Paraguai os Decretos ns. 21.266 e 24.485*

O Presidente da República, tendo em vista a exposição que lhe foi feita pelo Ministro das Relações Exteriores, decreta:

Art. 1.º Fica extensivo à Comissão de estudos da ligação ferroviária com o Paraguai, o regime criado pelos Decretos ns. 21.266, de 8 de abril de 1932, e 24.485, de 28 de junho de 1934.

Art. 2.º Não constituirá motivo para impugnação pelo Tribunal de Contas da comprovação de adiantamentos feitos à Comissão de que trata o art. 1.º, o fato de figurar entre as despesas comprovadas o pagamento de quaisquer remunerações ou vantagens a que houver feito jus o responsável pelos mesmos adiantamentos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por portaria de 13 de junho de 1939, foi exonerado Diógenes Alves de Oliveira das funções de 1º Suplente do Juiz Municipal da Comarca de Rio Branco no Território do Acre. (Proc. SA/39-3.651).

— Por outro da mesma data, foi nomeado o cidadão Vicente Franco Ribeiro para exercer as funções de 1º Suplente do Juiz Municipal da Comarca de Rio Branco, no Território do Acre, vago em virtude de exoneração do respectivo titular Diógenes Alves de Oliveira. (Proc. SA/39-3.651).

— Por outro da mesma data, foi nomeado Antônio Cordeiro do Amaral, para exercer, interinamente, o cargo de oficial de justiça do Juiz Municipal da Comarca de Xapuri, no Território do Acre, padrão "B", do Quadro VII deste Ministério, vago em virtude de transferência do respectivo titular, Rodolfo Justino Nogueira. (Processo SA/39-3.651).

— Por outro ainda da mesma data, foi transferido Rodolfo Justino Nogueira do cargo de oficial de justiça do Juiz Municipal da Comarca de Xapuri no Território do Acre, padrão "B", do Quadro VII deste Ministério, para idêntico cargo na Comarca de Rio Branco mesmo padrão, do referido quadro e Ministério, vago em virtude de aposentadoria compulsória do respectivo titular. (Proc. SA/39-3.651).

— Por decreto de 27 de junho de 1939, foi exonerado Holmes de Almeida Lacerda do cargo interino da classe "E", da carreira de escriturário do Quadro III deste Ministério, visto ter sido nomeado, interinamente, para outro cargo dentro do mesmo quadro. (Proc. SA/39-3.882).

— Por outro de igual data, foi nomeado, nos termos do artigo 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Holmes de Almeida Lacerda, para exercer, interinamente, o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do Quadro II deste Ministério, vago em virtude de transferência do respectivo titular Alberto de Araújo Rangel Neto. (Proc. SA/39-3.883).

— Por outro de igual data, foi nomeado, nos termos do art. 53 da lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, Nadi Dias de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo da classe "E" da carreira de "Escriturário" do Quadro III deste Ministério, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, interino, Holmes de Almeida Lacerda. (Proc. SA/39-3.884).

— Por decreto de igual data, foi nomeado, nos termos do artigo 3º do decreto-lei n. 742, de 27 de setembro de 1938, o bacha-

re, Crisanto Lins de Albuquerque para exercer o cargo de escrivão da 5ª Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal, padrão "H", do Quadro VI deste Ministério, vago em virtude de transferência do respectivo titular, bacharel Carlos Augusto Moreira Guimarães. (Proc. SA/39-3.885).

## Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decreto de 19 de junho de 1939:

Nomear:

O ex-escrevente-dactilógrafo da extinta Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral, no Estado do Ceará, Filemon Gama Lira, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, tendo em vista o parecer da Comissão Revisora homologado em 29 de agosto de 1936.

O Presidente da República resolveu por decreto de 15 de maio de 1939:

Nomear

De acordo com o art. 1º, do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, o escriturário, classe G, do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, Milton da Costa Belham, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro e ministério, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Osvaldo Terêncio de Santana, devendo ter exercício na Recebedoria Federal em São Paulo.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 29 de abril de 1939

O Presidente da República, de acordo com o art. 33, da lei número 284, de 2º de outubro de 1936:

Resolve:

Promover, do cargo de classe "H", da carreira de "mecânico eletricitista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Rodolfo Huguenin Souto, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — José Ramos de Paiva Junior.

Por merecimento:

Júlio José dos Santos Terroso, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — Afonso Furtado de Faria;

Vitor Viana da Silva, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — Eugênio de Oliveira Torres.

Promover, do cargo da classe "G", da carreira de "mecânico eletricitista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Carlos Inácio de Andrade e Silva, na vaga em virtude de promoção do respectivo titular — Rodolfo Huguenin Souto.

Por merecimento:

Mário Lemos de Araújo, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Vitor Viana da Silva;

Reginaldo Santos, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Júlio José dos Santos Terroso.

Promover, do cargo da classe "F", da carreira de "mecânico eletricitista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Heitor Vitorino de Menezes, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Reginaldo Santos.

José Cândido de Faria, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Mário Lemos de Araújo.

Por merecimento:

Nelson de Sousa, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Carlos Inácio de Andrade e Silva.

Promover, do cargo da classe "E", da carreira de "mecânico electricista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Antenor do Nascimento Braga, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Nelson de Sousa.

Por merecimento:

Moacir Pereira de Faria, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Heitor Vitorino de Menezes;

Nourival Alves da Silva, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — José Cândido de Faria.

Promover, do cargo da classe "D", da carreira de "mecânico electricista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Antônio Mascarenhas dos Santos, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Antenor do Nascimento Braga;

José Ojama de Melo, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Flávio Gonçalves.

Por merecimento:

Osvaldo da Silva Silveira, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Carlos de Azevedo Santos;

Roberto Duarte na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Norival Alves da Silva.

Promover, do cargo da classe "C", da carreira de "mecânico electricista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Antônio Dias Pinto, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Antônio Mascarenhas dos Santos Silva;

Sebastião Rosa, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — José Ojama de Melo.

Por merecimento:

Manuel Rigas Sobrinho, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Roberto Duarte;

Narciso da Silva Moreira, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Osvaldo da Silva Silveira.

Promover, do cargo da classe "B", da carreira de "mecânico electricista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Eduardo Couto, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Sebastião Rosa;

Vitor Santiago, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Antônio Dias Pinto.

Por merecimento:

Domingos Alves Cabral Filho, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Manuel Rigas Sobrinho;

João da Silva, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Narciso da Silva Moreira.

Promover, do cargo da classe "A", da carreira de "mecânico electricista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "B", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Durvalino Pereira da Silva, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Eduardo Couto.

Por merecimento:

Anibal Teixeira, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — João da Silva.

Promover, do cargo da classe "A", da carreira de "encadernador", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "B", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Francisco Galvão Barcelos, na vaga decorrente de demissão do respectivo titular — Eugênio Costa. (Pr. 17.725-39).

Decretos do dia 27 de junho de 1939

Nomear, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, o 2º escriturário, em disponibilidade, da extinta Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, no Estado do Ceará, Sófocles Torres Câmara, para exercer o cargo da classe "G", da carreira de "escriturário", do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Rodolfo Artur da Cunha Junior. (Pr. 18.040-39).

## Ministério da Agricultura

Por decreto de 21 de junho p. findo, foi exonerado Arnaldo Augusto Vieira, do cargo de assistente, padrão II, da 13ª cadeira, da Escola Nacional de Agronomia, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por ter aceito outro cargo.

— Por outro de igual data foi nomeado nos termos da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, o engenheiro agrônomo Sebastião Gonçalves da Silva para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão II, da 13ª cadeira — Agricultura e Genética especializadas — da Escola Nacional de Agronomia, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Arnaldo Augusto Vieira.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 29 de junho foi concedida exoneração ao oficial administrativo L, do quadro único deste ministério, José Matias Costa Batista, do cargo de diretor, padrão P, em comissão, do Departamento Nacional do Trabalho.

— Por outro de 29 de junho foi concedida exoneração ao delegado L, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Luiz Augusto de Rego Monteiro, do cargo de membro do Conselho Nacional do Trabalho.

— Por outro também de 29 de junho, de acordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, foi nomeado o oficial administrativo de classe L, do Quadro Único deste Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, José Matias Costa Batista, para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional do Trabalho.

— Por decreto ainda de 29 de junho, foi nomeado Luiz Augusto de Rego Monteiro, delegado, de classe L, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de diretor, padrão P, em comissão, do Departamento Nacional do Trabalho, deste ministério.

— Por decreto de 29 de junho, de acordo com o disposto no artigo 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, transferir da 10ª Inspetoria Regional deste ministério, no Estado de Sergipe, para a 8ª, no Estado de Pernambuco, o inspetor regional, de padrão K, José Pinheiro Dias.

— Por decreto de 29 de junho, foi nomeado João Salgado Passeedo para exercer o cargo, em comissão, de inspetor regional, de padrão K, do Quadro Único deste ministério e designá-lo para ter exercício na 10ª Inspetoria Regional, no Estado de Sergipe.

— Por decreto de 29 de junho, foi concedida exoneração ao bacharel Valdomiro de Barros Magalhães, do cargo de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Estado.

— Por decreto de 29 de junho e de acordo com o art. 3º do decreto-lei n. 970, de 12 de dezembro de 1938, foi nomeado o diretor, padrão N, do Quadro Único deste ministério, bacharel João Maria de Lacerda, para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

— Por outro também de 29 de junho foi nomeado, nos termos do art. 34, § 1º, do decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1939, e de acordo com o art. 27, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.264, da mesma data, o protocolista K, do Supremo Tribunal Federal, bacharel Otacílio Pinheiro para exercer, sem prejuízo das respectivas funções, o cargo de representante do Governo no Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

— Por decreto de 29 de junho foi concedida exoneração ao Dr. José Pio Borges de Castro do cargo, em comissão, de presidente da Comissão de Salário Mínimo da Décimo Terceira Região, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro.

— Por outro ainda de 29 de junho foi nomeado, de acordo com o art. 25 do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, o general de divisão graduado de 1ª classe da reserva, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque para exercer, em comissão, na vaga aberta por motivo da exoneração concedida ao respectivo titular, Dr. José Pio Borges de Castro, o cargo de presidente da Comissão de Salário Mínimo da 13ª Região, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

#### TRANSFERÊNCIAS

Pelo Senhor Presidente da República foram despachados os seguintes processos de transferências encaminhados pelo D.A.S.P.:

Do Escriturário Ursara Conti de Oliveira, classe "E", do Quadro XXIX — D. R. dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para igual classe e carreira do Quadro XIV — D.R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo, do mesmo Ministério. — Exposição de motivos n. 1.069, de 28 de junho de 1939. — Indeferido. Em 28 de junho de 1939.

Do Servente João Sant'Ana do Nascimento, classe "C", do Quadro XXIX — D.R. dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para igual classe e carreira do Quadro XIV, D.R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo, do mesmo Ministério. Exposição de Motivos n. 1.070, de 28 de junho de 1939. Indeferido. Em 28 de junho de 1939.

Do Escriturária Maria Efigênia Ferreira, classe "D", do Quadro XXXVII — D.R. dos Correios e Telégrafos de Diamantina, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para igual classe e carreira do Quadro XXX, D. R. dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora, do mesmo Ministério. — Exposição de Motivos n. 1.068, de 28 de junho de 1939. — Indeferido. Em 28 de junho de 1939.

Do Dactilógrafo Heitor Jorge Simões, classe "F", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, para igual classe da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro. Exposição de Motivos n. 1.048, de 21 de junho de 1939. — Aprovado. Em 28 de junho de 1939.

PORTARIA N. 188, DE 1.º DE JUNHO DE 1939

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve dispensar o extranumerário-mensalista Auffemberg Dias da Cunha das funções de Auxiliar Técnico de 1.ª classe do Departamento Administrativo do Serviço Público, por haver sido nomeado para outro cargo.

Rio de Janeiro, em 1.º de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Folha de pagamento de gratificação, em virtude de prorrogação de expediente, no mês de junho de 1939 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 6 — Serviços extraordinários — 01) Dos funcionários e extranumerários em serviço do Departamento. — Empenho n. 5.

| N. de ordem | Categoria — Nomes                   | Dias de trabalho | Despesa total | Líquido a pagar |
|-------------|-------------------------------------|------------------|---------------|-----------------|
| 1.          | Servente E, José Esteves Abólio..   | 100\$0 30        | 100\$0        | 100\$0          |
| 2.          | Servente D, Júlio Alves Simões...   | 100\$0 30        | 100\$0        | 100\$0          |
| 3.          | Servente D, Artur Passos .....      | 100\$0 30        | 100\$0        | 100\$0          |
| 4.          | Servente C, Dário Vasconcelos ...   | 100\$0 30        | 100\$0        | 100\$0          |
| 5.          | Servente C, Albino Pereira da Costa | 100\$0 30        | 100\$0        | 100\$0          |
| 6.          | Operário 2ª, Otávio Alves da Silva  | 100\$0 30        | 100\$0        | 100\$0          |
|             |                                     |                  | 600\$0        | 600\$0          |

Importa em seiscentos mil réis.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *E. A. Figueira*, oficial administrativo. — Visto — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares

Folha de pagamento de gratificação, em virtude da prorrogação de expediente, no mês de junho de 1939 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 6 — Serviços extraordinários — 01) Dos funcionários extranumerários em serviço no Departamento. — Empenho n. 5.

| N. de ordem | Categoria — Nomes                                         | Total da despesa | Desconto      | Líquido a pagar |
|-------------|-----------------------------------------------------------|------------------|---------------|-----------------|
| 1.          | Oficial administrativo L, Mário Ramirez Deleito, hora..   | 12\$744 52       | 662\$7 (7001) | 2\$1 660\$0     |
| 2.          | Escrutário E, Osvaldo Pinto de Magalhães, mensal .....    | 300\$0 30        | 300\$0 (5015) | \$9 299\$1      |
| 3.          | Auxil. escr. 2ª, Aristeu Aquiles dos Santos, mensal ..    | 200\$0 30        | 200\$0 (5015) | \$6 199\$4      |
| 4.          | Auxil. escr. 5ª, Isabel Navarro de Andrade, mensal ...    | 250\$0 30        | 250\$0 (5015) | \$9 249\$1      |
| 5.          | Auxil. escr. 2ª, Maria Luiza Stallard Dannemann, mensal.. | 200\$0 30        | 200\$0 (5015) | \$6 199\$4      |
| 6.          | Auxil. escr. 2ª, Maria Luiza de Almeida, mensal.....      | 200\$0 30        | 200\$0 (5015) | \$6 199\$4      |
|             |                                                           | 1:812\$7         | 5\$7          | 1:807\$0        |

Importa em um conto oitocentos e doze mil e secentos réis.  
Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *E. A. Figueira*, oficial administrativo. — Visto — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

### Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.528-39 — Mario Benvindo Vasconcelos, ex-funcionário em disponibilidade, tendo sido nomeado — Escriturário classe "D", Quadro III — Ministério da Educação e Saúde — solicita novo exame de saúde, afim de poder tomar posse desse cargo.

Despacho: Peço à D.P.E. que informe sobre o pedido a que se refere o telegrama, juntando o processo respectivo.

Em 28-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.615-39 — Ismael Meirelles do Nascimento, ex-Escrivão da Vara de Acidentes do Trabalho — solicita a sua reintegração.

Despacho: Solicito ao S.P.J. a remessa urgente dos processos referentes ao requerente.

Em 1-7-39. — *Paulo Lyra*, D.D.

### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 1.642-38 — José Vieira Mendes, Guarda Sanitário, classe "E", do Almoxarifado do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios do D.N.S., pede transferência para a carreira de Almoxarife, padrão "E". Parecer: Opino no sentido da transferência, mediante a prévia prestação das provas estabelecidas pelo I.N.E.P., fls. 9 e verso. Já existindo, em funcionamento, a respectiva banca examinadora, constituída dos professores Cesar Dacorso Neto, Eudoro Berlinck e Flávio Lengruber, conforme consta do processo fichado sob n. 1.418-38, cabe encaminhar-se-lhe o presente processo, afim de que o requerente seja submetido às provas regulares. D.S. do DASP., em 28 de junho de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Parecer do I.N.E.P.: "Examinada a situação do requerente e à vista do documento junto (diploma), esta Secção é de parecer que o mesmo seja submetido às seguintes provas: a) Matemática — (segundo ano secundário) prova escrita constante de vinte questões sobre os assuntos do programa. Programa: 1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. 2. Sistema métrico decimal. Pesos e medidas do sistema inglês. 3. Proporções e regra de três. 4. Câmbio. 5. Mistura e liga. 6. Cálculo de áreas. 7. Cálculos de volumes. b) Mercologia — prova escrita constante de dez questões sobre os assuntos do programa. Programa: 1. Borracha e seus artefatos. 2. Couro e seus artefatos. 3. Produtos têxteis. 4. Papeis. 5. Trintas de escrever. 6. Material de asseio e limpeza. 7. Combustíveis. 8. Lubrificantes. 9. Gêneros alimentícios. 10. Materiais de construção. c) Prática de Serviço — resolução de dez questões sobre os assuntos do programa. Programa: 1. Orçamento do material. 2. Classificação do Material pelas diversas sub-consignações. 3. Organização da C.C.C. 4. Concorrência. 5. Aquisição

ções por adiantamento. 6. Empenho da despesa do material. 7. Liquidação e pagamento. 8. Organização do Tribunal de Contas. 9. Responsáveis pelos bens públicos. 10. Tombamento dos bens móveis. Gradações das provas: Matemática: cada questão 5 pontos. Mercologia: cada questão 10 pontos. Prática de Serviço: cada questão 10 pontos. Mínimo para habilitação: Matemática 50 pontos; Mercologia 60 pontos; Prática de Serviço 70 pontos.

Compareça a esta Divisão para esclarecimentos.

Processo n. 304-38 — Ruth Barcellos, secretária-estênógrafa, classe "I" (cargo extinto) do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência para a carreira de oficial administrativo. Parecer: 1. Ruth Barcellos, secretária-estênógrafa, classe "I" (cargo extinto) do Ministério da Educação e Saúde, solicitou em petição dirigida à Comissão de Eficiência do mesmo Ministério sua transferência para classe idêntica do Quadro I da carreira de oficial administrativo. 2. Não tendo sido considerada, entretanto, habilitada nas provas a que se submeteu, previstas no artigo 35 da lei n. 284-36, opino seja remetido o processo ao Ministério referido, para aí ser arquivado. D.S. do D.A.S.P., em 22-6-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Em 26-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.227-39 — José Alves de Barros, Prático rural, classe "E", Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede transferência para classe idêntica da carreira de Almojarife do mesmo Ministério. Parecer: Opino no sentido da transferência, mediante a prévia prestação das provas estabelecidas pelo I. N. E. P., fls. 9 e verso. 2. Já existindo, em funcionamento, a respectiva Banca Examinadora, constituída dos professores Cesar Dacorso Neto, Eudor Berlinck e Flávio Lengruber, conforme consta do processo fichado sob n. 1.418-38, cabe encaminhar-se-lhe o presente processo, afim de que o requerente seja submetido às provas regulares. D. S. do D. A. S. P., em 30 de junho de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 30-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

O parecer do I. N. E. P. é idêntico ao referente ao processo número 1.642-38.

Processo n. 3.997-39 — Hilda Maria Galvão, candidata inhabilitada na prova de português do concurso para Escrivão, solicita revisão de prova. Parecer: A revisão solicitada pela candidata e feita pelo examinador da matéria confirma a inhabilitação, visto não ter sido atingido o mínimo fixado pelas Instruções que regem o concurso. Opino, pois, pelo indeferimento do pedido. D. S. do D. A. S. P., em 30 de junho de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. Em 30-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.565-39 — Olga Abrahão, candidata ao concurso de Escrivão, pede revisão da prova de português. Despacho: A revisão solicitada pela candidata e feita pelo examinador da matéria confirmou a inhabilitação, visto não ter sido atingido o mínimo fixado pelas Instruções do concurso. Indeferido, pois, o pedido. D. S. do D. A. S. P., em 30-6-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 3.534-39 — Dulce de Miranda Cordilha, candidata inscrita no concurso para Escrivão, solicita revisão da prova de português. Parecer: Dulce de Miranda Cordilha, candidata inscrita no concurso para Escrivão, solicita revisão de prova. 2. Atendendo a que não houve reprovação, mas indevida inclusão entre os inhabilitados — a prova tinha grau 60 (sessenta) — conforme verificou o examinador na revisão geral das provas mandada proceder por esta Divisão, opino pela aprovação do parecer do examinador.

Despacho: Aprovado. Em 30-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Parecer do examinador: "A prova da candidata tinha sido incluída, por engano, no mapa dos inhabilitados. Este engano seria sanado assim que eu tivesse lançado a nota no verso da capa, o que, dada a proximidade muito grande do recurso, ainda não tinha sido feito. Tenho, pois, grande satisfação em declarar a recorrente habilitada com grau 60 (sessenta). Rio de Janeiro, 16-6-39. — *Silvio Elias*".

Processo n. 3.533-39 — Onaldo dos Santos Galvão, candidato inscrito no concurso para Escrivão, solicita revisão da prova de português. Parecer: Reconhecendo a boa fé com que o requerente declarou ter feito rascunho (quando na verdade fez dois relatórios) e ainda, que corrigira o relatório lido como rascunho, o examinador, depois de corrigir o outro relatório, reconsiderou a nota anterior, aprovando o candidato. Opino, então, pela aprovação do parecer do examinador. D. S. do D. A. S. P., em 30-6-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 30-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.532-39 — Orlando Pais de Lima, candidato inscrito no concurso para provimento de cargo na carreira de Escrivão, solicita revisão da prova de português. Parecer: Revista a prova, o examinador reconsiderou a primeira nota, elevando-a para 60 (sessenta), grau mínimo para aprovação, isto porque foram encontrados elementos que o autorizaram a assim proceder. Opino, pois, pela aprovação do parecer do examinador. D. S. do D. A. S. P., em 30-6-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 30-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.377-39 — José Mandarino Pacheco, servente, classe B. do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede aproveitamento na carreira de Escrivão. Parecer: 1. José Mandarino Pacheco, servente, classe B. do Departamento Nacional de Saúde, em exercício no Hospital-Colônia de Curupaiti, solicita aproveitamento na classe D. da carreira de Escrivão. 2. Alega, como prova com a certidão anexa ao processo, que tem servido, desde 1934, nas funções de escre-

e de dactilógrafo, sempre a contento dos seus chefes, o que, aliás, é ilegal. 3. Se o seu pedido tivesse sido apresentado antes de 30 de abril de 1937, seria caso de retificação de classificação. Agora, porém, o aproveitamento do requerente só poderá ser feito em virtude de concurso. 5. Opino, pois, pelo arquivamento do processo. D. S. do D. A. S. P., em 30-6-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Ao Ministério da Educação (D. P.) para informar se realmente o requerente está exercendo as funções de escrivão. Em 30-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.457 — Manuel Tiago de Araujo, Guarda fiscal, classe E do Quadro IX do Ministério da Fazenda, pede transferência para a carreira de Guarda-Aduaneiro. Parecer: 1. Manuel Tiago de Araujo, Guarda-fiscal, classe E do Quadro IX do Ministério da Fazenda, em petição dirigida ao Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, solicitou sua transferência para igual classe da carreira de Guarda-Aduaneiro do Quadro VIII do referido Ministério. 2. Não tendo sido considerado, entretanto, habilitado nas provas a que se submeteu, previstas no artigo 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, opino seja remetido o processo ao Ministério de origem, para aí ser arquivado. D. S. do D. A. S. P., em 30-6-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 30-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 801-39 — Oscar Alves Saldanha, carteiro, classe E do Quadro IV do Ministério da Viação, pede transferência para a carreira de Guarda-Aduaneiro. Parecer: 1. Oscar Alves Saldanha, carteiro, classe E do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitou, em petição dirigida ao titular da pasta respectiva, sua transferência para igual classe de Guarda-Aduaneiro do Quadro VIII do mesmo Ministério. 2. Não tendo sido considerado, entretanto, habilitado nas provas a que se submeteu, previstas no artigo 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, opino seja remetido o processo ao Ministério referido, para aí ser arquivado. D. S. do D. A. S. P., em 30-6-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 30-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.564/38 — Américo Lourenço Jacobina Lacombe, secretário, padrão K, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência para classe idêntica da carreira de Bibliotecário, do Quadro I. Despacho: Em virtude da decisão dada pelo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos 967/39 deste Departamento, deve o requerente apresentar certificado do Curso de Biblioteconomia, expedido na forma da legislação em vigor. D.S. do D.A.S.P., em 29 de junho de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 3.922/39 — Alfredo Nazareno, guarda-livros, classe F, do quadro I do Ministério da Fazenda, pede transferência para a carreira de Escrivão. Parecer: 1. Alfredo Nazareno, guarda-livros, classe F, do quadro I do Ministério da Fazenda, pede transferência para igual classe da carreira de Escrivão do quadro III, do mesmo Ministério. 2. — A transferência não poderá ser feita, porém, na forma solicitada, isto é, sem as provas de habilitação exigidas em lei, embora o requerente alegue ser Guarda-livros e invoque um decreto que, no caso, não ampara sua pretensão. Assim, opino pelo indeferimento do pedido. D.S. do D.A.S.P., em 30 de junho de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido. Em 30/6/39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 532/39 — Guilherme Paul Perdigão, almojarife, classe G, do quadro único do Ministério da Agricultura, pede transferência para a carreira de Veterinário. Despacho: 1. Guilherme Paul Perdigão, almojarife, classe G, do quadro único do Ministério da Agricultura, pede transferência para classe, idêntica da carreira de Veterinário, do mesmo Ministério. 2. Apresente o requerente diplomas, títulos e trabalhos que comprovem a especialização para a carreira em que pretende ingressar, por transferência. D.S. do D.A.S.P., em 30/6/39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 573/39 — Gabriel Archânjo Pereira de Lucena, escrivão da classe G, do quadro IV do Ministério da Viação, pede transferência para a carreira de Médico Clínico. Despacho: 1. Gabriel Archânjo Pereira de Lucena, escrivão da classe G, do quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para a carreira de Médico-clínico do quadro I, do mesmo Ministério. 2. Apresente o requerente diplomas, títulos e trabalhos que comprovem a especialização para a carreira em que pretende ingressar, por transferência. D.S. do D.A.S.P., em 30/6/39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 1.159/39 — Alcides José de Oliveira Barros, guarda-livros, da classe F, do quadro I do Ministério da Fazenda, pede transferência para a carreira de escrivão. Parecer: 1. Alcides José de Oliveira Barros, guarda-livros da classe F, do quadro I, do Ministério da Fazenda, em requerimento dirigido ao titular da respectiva pasta, solicitou transferência para a mesma classe da carreira de escrivão, do quadro II — Tribunal de Contas — daquele Ministério. 2. Submetido a este Departamento, convenientemente instruído pelo S.P.F. e pela C.E.F., o requerimento em exame foi encaminhado por esta Divisão ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, para que organizasse as provas de habilitação necessárias à transferência pleiteada. 3. Estabelecidas pelo I.N.E.P. as provas referidas, constantes do parecer de fls. 11 e verso, depois de aprovadas por este Departamento, foram remetidas, para a sua indispensável realização, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Paraná, atendendo a que o funcionário solicitante tem exercício na Contadoria Seccional anexa à mesma Delegacia. 4. Sucede, porém, que, em tal fase do processo, acaba o requerente de dirigir carta ao Sr. Presidente deste Departamento, adiantando que, por não lhe parecerem interessantes as van-

tagens de ingressar na carreira de Escriturário, já declarara desistir da transferência pedida, conforme requerimento feito ao Sr. Delegado Fiscal, encaminhado por essa autoridade ao Ministério da Fazenda. 5. Nestas condições, opino no sentido do arquivamento do presente processo. D.S. do D.A.S.P., em 29/6/39. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Despacho: Arquite-se. Em 30/6/39. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 3.705/39 — Eunice Mendes, Mário Afonso Comodo, Lourival Ribeiro Pavão de Sousa, Perylo José Esteves e Nila Freire Pinto, candidatos inscritos no concurso para Escriturário, solicitam seja fixada a média 40, para aprovação na prova de Português. Parecer: Robustecem o pedido com o argumento de que na correção das provas, o examinador foi excessivamente rigoroso. 2. Objetivas que foram, as questões não permitiam, como julgam os candidatos, maior ou menor rigor, mas simplesmente rigor justo e necessário. 3. Referem os candidatos que "nenhum interesse oferece ao índice cultural de estudantes de português a investigação em torno de flexões inusitadas escolhidas ou "pescadas" nos dicionários, com intuito, único de fazer prova de delírios gramaticais em que incidiriam até membros da Academia de Letras". 4. Analizando detidamente a prova, há-de verificar-se que as "flexões inusitadas" significam apenas 2% do total de pontos atribuídos à prova, e devendo-se notar, ainda, que, por si sós, tais flexões não representam questões, mas partes de questões. 5. Cumpre ainda salientar que nos concursos organizados por este Departamento não se exige apenas *nível de suficiência*, mas que os candidatos apresentem os índices julgados mínimos, e, ainda, que demonstrem aquilo de que são realmente capazes, dentro do limite máximo fixado pelos programas. 6. Depois de salientarem assim os dois pontos que julgam da maior importância para que se desça o nível, de aprovação, passando-se o grau mínimo de 60 para 40, aduzem o último argumento em que lembram a média adotada para classificação na prova de Português do concurso para o Instituto de Resseguros. 7. Ainda agora, o alegado não procede. Realmente, seria lamentável erro de técnica pretender sujeitar às mesmas normas concursos que divergem na finalidade. 8. Assim, julgando improcedente o requerido, opino pelo arquivamento do proc. D.S. do D.A.S.P. em 30 de junho de 1939. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Despacho: Arquite-se, à vista da informação. Em 30/6/39. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 3.976/39 — Geraldo Edgar Vaz e Gutemberg Pereira de Melo, em carta dirigida ao Senhor presidente deste Departamento, pedem permissão, para retornar à causa que, defendem, e referente à prova de português do concurso de escriturário, realizada no mês próximo findo. Parecer: como primeira alegação de que injustamente foram reprovados, salientam esses candidatos que são alunos da Faculdade Nacional de Filosofia, e, depois, a de que preenchem "as necessidades de escriturário, interino". 2. A inconsistência da primeira dessas alegações ressalta tanto mais fortemente, quanto sabemos que o fato só de ser alguém aluno de uma escola superior, não importa em que o julgemos apto para ocupar cargo público. Não fôra assim, e nos veríamos na contingência de aumentar sempre, e cada vez mais, os quadros do funcionalismo, tantos são os alunos que frequentam as nossas escolas superiores, e também candidatos a cargo público. 3. Para a segunda alegação, reperti-se-a que a interinidade é situação que satisfaz a exigência imediata de serviço, e que, por não haver critério seletivo na escola das interinos é que para conformação no cargo, ficam eles sujeitos às exigências da lei. 4. Assim, se os signatários da carta preenchem "as necessidades de escriturário, interino", a prova de português não lhes reconheceu as condições mínimas para efetivação: 5. Agora, referem que esta Divisão pecou contra os próprios princípios, quando determinou uma prova em que sobrepôs a *quantidade à qualidade*. 6. Mas são contraditórias as afirmações dos recorrentes. 7. Procurando justificar o acima alegado, dizem eles que não se cogitou da *qualidade*, que "exige raciocínio e lógica". E exemplificam: "citamos o caso da palavra *que*, que pode ser tudo, exceto verbo; e se na prova em discussão, ela foi repetida inúmeras vezes (nos textos e na análise), com que critério os candidatos deveriam olhá-la? (sic). 8. Pode-se responder à indagação dos candidatos: com um critério baseado no *raciocínio*. 9. Finalizam, pedindo que se desça o nível de aprovação, passando-se de 60 para 40 o grau mínimo, à maneira do que se fez no concurso do Instituto dos Industriários, de Resseguros do Brasil, e do que se faz nos cursos primário, secundário e superior. 10. Quanto ao Instituto dos Industriários e ao de Resseguros do Brasil, a improcedência do alegado está em que cada concurso serve a um fim, e sujeitá-los às mesmas normas seria, imperdoável erro de técnica. 11. Fazer referência ao curso primário, quando está em jogo a causa que espesam, é argumento de tal fragilidade que não lhe posso vislumbrar o objetivo. 12. Mas, se depois de mostrar-se como são improcedentes os argumentos apresentados pelos candidatos, ainda não o tivesse feito satisfatoriamente, os erros que a carta apresenta mostrariam à sociedade a justeza da reprovação. 13. Vale a pena enumerar alguns: 1) Referindo-se ao Senhor Presidente deste Departamento, dizem os candidatos: "... mandado realizar pelo Departamento *por si* dirigido" (O grifo não é dos recorrentes). 2. Depois: "Acusou a correção da referida prova que, na proporção de 5:1 (aproximadamente), eram incapazes de satisfazer às necessidades de um cargo público; ora, *estes* candidatos, Sr. Presidente, são, em sua maioria, alunos de escolas superiores e *nós mesmo*, fazemos parte do quadro discente da Faculdade Nacional de Filosofia e preenchemos as necessidades de

escriurário, interino." (Os grifos ainda aqui não são dos requerentes; e note-se a vírgula). 3.) Ainda: "chegamos a conclusão (obrigatoriedade da indicação de crase); "notas de aprovação que regem às instruções" (a crase aqui é injustificável); 4) "vimos pedir-lhe" (aqui o emprgeio correto é *vimos*, presente, e não *viemos*, pretérito); 5) "princípios expostos domingo último, na secção do D. A. S. P., publicado pela nossa imprensa". (Publicado o que? O domingo último?). 14. Mas afirmei que estes são apenas alguns dos erros cometidos, e não creio que haja necessidade de se enumerarem outros, tanto é certo que a gravidade que apresentam é suficiente para documentar como os signatários, embora alunos da recém-organizada Faculdade Nacional de Filosofia, desconhecem o idioma nacional. Por todas estas razões, opino pelo arquivamento do pedido. D. S. do D. A. S. P., em 29-6-39. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Despacho: Arquite-se, à vista da informação. Em 30-6-39. — **Luiz Simões Lopes**.

Visto. — **Murilo Braga**.

#### PORTARIA N. 2

O diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público,

Resolve dispensar o estatístico, classe J, Sr. Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, das funções de secretário do diretor, conforme seu pedido em ofício de 29 de junho do corrente ano. (Processo n. 3.961-39).

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — **Murilo Braga**.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

#### Gabinete do Ministro

*Comissão Especial, criada pelo decreto-lei n. 1.202, de 8-4-1939, para o fim de auxiliar o Sr. ministro da Justiça nas informações que tenha de prestar ao Sr. Presidente da República sobre as matérias relativas à administração dos Estados.*

Requerimento de Aderbal Cardoso relativo ao revigoramento do contrato de um matadouro modelo em Curitiba, Estado do Paraná. — A rescisão do contrato do matadouro frigorífico de Atuba é um ato perfeito e acabado, do qual não cabe mais recurso. — Arquite-se.

Em 22 de junho de 1939. — GETULIO VARGAS.

#### Diretoria da Contabilidade

Expediente dos dias 9, 10 e 12 de junho de 1939 (aditamento)  
Dia 9

#### Primeira Seção

##### Avisos:

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 101 — Comunicando que, por decreto de 9-5-39, foi reformado o capitão daquela Corporação, José Costa, competindo-lhe a importância de 16:258\$100, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 2:100\$000.

N. 102 — Solicitando providências no sentido de ser paga ao motorista de 3.ª classe daquela Corporação, Alberto Germano de Sousa, a importância de 336\$800, correspondente à diferença de cabo de esquadra e o de bombeiro de 3.ª classe, no período de janeiro a maio de 1939, visto ter sido modificada a reforma concedida por decreto de 12 de julho de 1937.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 360 — Comunicando que, por despacho de 1 de junho corrente, foi indeferido o requerimento em que o músico de 2.ª classe, reformado, daquela Corporação, Sebastião Carvalho de Castro, solicitou o pagamento de etapa a que se julgava com direito, convido, outrossim, que seja sustado o pagamento à referida praça da gratificação de reengajamento, visto que ao mesmo pagamento também não lhe assiste direito.

Dia 10

Primeira Secção

Offício:

Ao Sr. contador geral da República:

N. 4 — Solicitando instruções afim de ser uniformizada a escrituração deste Ministério quanto ao número dos empenhos de despesa, tendo em vista a circular n. 635, de 21-2-1934, daquela Contadoria.

Dia 12

Primeira Secção

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada de Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 11 — Comunicando que o processo n. 1.196-34, relativo ao pagamento de 44:577\$771, reclamado pelo Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães, está aguardando seja cumprido despacho desta Diretoria, de 13-4-37, tendo sido anexado ao mesmo o processo n. 6.252-31, em que é interessado Pedro De Lamare São Paulo.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contadoria da Polícia Civil:

N. 453 — Remetendo o processo n. 21.710-38, da Diretoria da Despesa Pública, em que é interessado Artur Cardoso Frazão, no recebimento da importância de 3:600\$000, afim de que seja cumprida a exigência constante de fls. 4 v. do mesmo processo.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

## Ministério da Educação e Saúde

### EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N. 190, DE 30 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Presidente da República,

Resolve instituir uma comissão de três membros, afim de examinar os documentos históricos que constam da proposta de venda apresentada ao Governo pelo Sr. Epaminondas de Oliveira Duarte, combinar preço e indicar o destino de cada documento, caso seja feita a aquisição.

Farão parte dessa comissão os Srs. Eugênio Vilhena de Moraes, diretor do Arquivo Nacional, Rodolfo Garcia, diretor da Biblioteca Nacional, M. F. de Andrade, diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. — *Gustavo Capanema.*

## Departamento de Administração

### Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 24 de junho de 1939

Processo n. 20.335-36 — Colégio N. S. Auxiliadora de Petrolina — subvenção de 1936 e 1937. — Aprovadas as prestações de contas.

Dia 28

Foram aprovadas as prestações de contas das seguintes instituições:

Processo 20.837-39 — Sociedade de Educação Cristã de Pelotas (Rio Grande do Sul) — 1938 — 3:000\$000.

Processo n. 18.239-39 — Santa Casa de Misericórdia de Araraquara (São Paulo) — 1938 — 15:000\$000.  
Processo n. 24.747-39 — Hospital Regional do Sul de Minas, em Varginha (Minas) — 1937 — 10:000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Processo n. 17.334-39 — Policlínica de Copacabana (Distrito Federal) — Comprovação da subvenção de 1938. — Satisfaca as exigências.

Processo n. 21.206-39 — Dispensário Antônio de Pádua (Distrito Federal) — Comprovação da subvenção de 1938. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 21.214-39 — Hospital Antônio Teixeira Sobrinho de Jacobina (Bafia) — Comprovação da subvenção de 1938. — Satisfaca as exigências.

## Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1939

Requerimento despachado:

Franklin da Rocha Lima. — Indeferido. (21.739-38).

Dia 29

Apostila:

No decreto de 13 de junho do corrente ano, foi declarado que Lauro Alonso foi dispensado das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio de Janeiro, e não no Distrito Federal, como se acha consignado no referido decreto.

Dia 30

Portarias:

N. 1.166-E — Admitindo Paulo Gusmão Pernambuco, como extranumerário-mensalista para praticante de 2.ª classe da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, pelo prazo de seis meses e 17 dias mediante o salário mensal de 150\$000.

N. 1.167-E — Dispensando, a partir de 20 de junho corrente, José Ivo Passos, das funções de trabalhador de 4.ª classe, extranumerário mensalista, do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de junho de 1939

Requerimentos despachados:

Maria de Lourdes Pedreira. — Indeferido, à vista da informação. (9.393-39).

Ralph Cardoso Peçanha. — Arquite-se. (12.478-39).

Dr. João da Rocha Silveira. — Conte-se em dobro o tempo de serviço que fôr apurado de 10 de abril de 1934 a 28 de outubro de 1936. (17.625-35).

Dia 30

Raimundo Pais Barreto. — O requerente não pode ser atendido, por se tratar de carreira extinta. Poderá entretanto candidatar-se, perante a repartição sanitária local, à admissão como extranumerário. (20.678-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de junho de 1939

Requerimentos despachados:

Rubem da Costa Ribeiro. — Certifique-se. (21.452-39).

Carlos da Costa Pereira. — Averbese-se. (17.196-39).

Dia 30

Apostila:

No decreto de nomeação de Jacir Correia de Alcântara para exercer, interinamente, o cargo de classe D, da carreira de motorista, do Quadro I, foi declarado que o seu nome é Jacir Correia de Alcântara.

Requerimento despachado:

Iracema das Neves do Nascimento. — Certifique-se. (45.199, de 1938).

## SECÇÃO DE CONTROLE

Relação a que se referem as normas 8.ª e 9.ª da circular n. 7/38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. ministro, de 20

de junho de 1939, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com os arts. 399 e 400, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente normal, na Divisão de Contabilidade, no período de 23 a 30 de junho deste ano:

|                                                                  |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Dario Leal, oficial administrativo "L".....                   | 80\$000  |
| 2. Vitorino de Brito Freire, oficial administrativo "J"...       | 50\$000  |
| 3. Luiz Arlindo Tavares de Lira, oficial administrativo "J"..... | 70\$000  |
| 4. Flávio Fialho de Melo, amanuense de 5ª classe.....            | 80\$000  |
| 5. Rosa Caroli, amanuense de 5ª classe.....                      | 80\$000  |
| 6. João Cândido Gressler, zelador "C".....                       | 80\$000  |
| 7. Antenor Sacramento, servente "C".....                         | 80\$000  |
| 8. Miguel Arinelli, servente "C".....                            | 80\$000  |
| Total .....                                                      | 600\$000 |

Seção de Controle, em 30 de junho de 1939. — *Alvaro Alves de Sá*, chefe da seção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7/38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. ministro, de 13 de junho de 1939, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com os arts. 399 e 400, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente normal, na Divisão de Contabilidade, no período de 16 a 30 de junho deste ano:

|                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| 1. José Fonseca de Melo, oficial administrativo "L"...        | 150\$000   |
| 2. Jorge Modesto de Almeida, oficial administrativo "K".....  | 150\$000   |
| 3. José Medeiros de Carvalho, oficial administrativo "J"..... | 50\$000    |
| 4. Paterniano Dias Mendes, oficial administrativo "J".....    | 150\$000   |
| 5. Aarão Gonçalves Brandão, oficial administrativo "I".....   | 150\$000   |
| 6. Agostinho da Rocha Cabral, escriturário "F".....           | 150\$000   |
| 7. José Mendes Guimarães, escriturário "D".....               | 150\$000   |
| 8. Jairo Sena de Oliveira, amanuense de 5ª classe.....        | 150\$000   |
| Total .....                                                   | 1:100\$000 |

Seção de Controle, em 30 de junho de 1939. — *Alvaro Alves de Sá*, chefe da seção.

(\*) Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de "Dactilógrafo", do Quadro I, organizada de acordo com o art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe E (antiguidade em 21 de março de 1939)

1. Alice de Araujo Pereira.
2. Hilda Bhering de Carvalho.

Classe D (antiguidade em 29 de abril de 1939)

1. Leonor de Araujo Oliveira.
2. Ari Cardoso de Assunção.
3. Jovelina Gomes Amaral.
4. Manuel da Costa Guimarães.
5. Marina Coelho Cintra.
6. Zoraida da Graça Autran.
7. Amenair Cardoso.
8. Neusa de Lima e Castro.
9. Maria de Lourdes Almeida.
10. Iolanda Botrel.
11. Edméa Sales Vieira.
12. Maria de Lourdes Santos Gomes.
13. Regina Carneiro Rodrigues.
14. Albertina Streit de Vasconcelos.
15. Jovelina Santos.
16. Boanerges Rodrigues dos Santos Filho.
17. Rosa Rodrigues Cerqueira.
18. Nair Peixoto Prata.
19. Guida Belkiss.
20. Maria Amália de Magalhães Barros.
21. Valdemar de Sousa Braga.
22. Elida Vieira.

Divisão do Pessoal, em 1 de julho de 1939. — *A. Alves de Sá*, chefe da Seção de Controle.

(\*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

(\*) Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de "Conservador", do Quadro I, organizada de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 30, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe I (antiguidade em 17 de janeiro de 1939)

1. João Angione Costa.
2. Paulo Olinto de Oliveira.

Classe H (antiguidade em 17 de janeiro de 1939)

1. Alfredo Solano de Barros.
2. Tamaz Glicério Alves da Silva.

Divisão do Pessoal, em 1 de julho de 1939. — *A. Alves de Sá*, chefe da Seção de Controle.

### Divisão do Ensino Superior

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 41.875/38 — Paulo Tarso Gouveia. — Indeferido. Submeta-se, querendo, a provas de validação.

Registro de diploma:

- N. 29.818/38 — Lázaro Valter Sene. — Deferido.  
N. 19.239/39 — Nei de Almeida Brito. — Deferido.  
N. 19.561/39 — Jaci Cecílio Carneiro de Almeida. — Deferido.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 5.152/37 — Renato Gomes Ribeiro. — Sele devidamente o documento de fls. 4 e 5.  
N. 40.885/38 — Olímpio Rocha. — Certifique-se, paga a taxa, nos termos da informação.  
N. 36.634/38 — Caio Vaz Ferreira. — Sele devidamente o documento apresentado.  
N. 13.762/39 — Dariléia Costa dos Santos. — Registre, previamente, o seu diploma na Reitoria da Universidade do Brasil.  
N. 17.497/39 — Nicanor Ramos Nogueira. — Paga a taxa, certifique-se.  
N. 19.923/39 — Carlos Alberto de Oliveira Leite. — Preliminarmente, prove o alegado.

Dia 24 de junho de 1939

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 7.144/37 — Ralph Stettlinger Tichatschek. — Proceda-se na forma da lei, quanto ao caso proposto. 7/6/1939. — *Capanema*.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 7.144/37 — Ralph Stettlinger Tichatschek. — Cumpra-se o despacho acima, cancelando-se o registro do diploma. 8/6/1939. — *Abgar Renault*.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 18.869/39 — Teonilo Cravo Gama. — Compareça à D. E. Superior, afim de prestar esclarecimentos.  
N. 20.835/39 — Artur Maciel Aranha Neto. — Aguarde o pronunciamento do C.N.E. sobre o assunto.

Dia 27 de junho de 1939

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 1.645/37 — Floripes Póvoa de Miranda e Silva. — A vista do parecer retro, cancele-se o registro feito em virtude do despacho de 15 de março de 1937, devendo a requerente submeter-se a provas de validação, caso ainda deseje registrar o seu diploma.  
N. 8.636/39 — José Romito. — Indeferido, à vista do que já decidiu, em casos idênticos, o Conselho Nacional de Educação.  
N. 14.146/39 — Urquiza Ramos de Oliveira. — Deferido.

Registro de diploma:

N. 40.710/38 — José Barreira Fontenele. — Deferido, à vista do parecer.  
N. 19.758/39 — Milton de Carvalho Braga. — Deferido.  
N. 20.091/39 — Ivens Eier de Seixas. — Deferido.  
N. 20.156/39 — Francisco de Borja Sarmento. — Deferido.  
N. 20.316/39 — Osiris Domingues. — Deferido.  
N. 20.317/39 — Lívio de Queiroz. — Deferido.  
N. 20.318/39 — Evandro Henrique Magalhães de Almeida. — Deferido.  
N. 20.319/39 — Adílio Guimarães Dias. — Deferido.  
N. 20.320/39 — Alberto Barbosa Hargreaves. — Deferido.  
N. 20.321/39 — Aguiar Vieira do Nascimento. — Deferido.  
N. 20.323/39 — Cid Nunes da Cunha. — Deferido.  
N. 20.325/39 — Alair Teixeira de Godói. — Deferido.  
N. 20.411/39 — Rubens Mário Garcia Maciel. — Deferido.  
N. 20.649/39 — Guilhermina Coulart de Sousa Soares. — Deferido.  
N. 20.647/39 — José Ari. — Deferido.  
N. 20.688/39 — Henrique Fagundes Neto. — Deferido.

(\*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 19.763/39 — Chester Clarence Schneider. — Prove que é brasileiro naturalizado, conforme declara o seu diploma.

N. 21.204/39 — Alfredo dos Reis Príncipe. — Compareça à D.E. Superior afim de pagar a taxa relativa ao registro de seu diploma, após o que será o mesmo devolvido ao D.R.E.A. da 5ª Região.

N. 39.017/38 — Maria José Rodrigues Von Panmgarten. — Compareça, preliminarmente, à D. E. Superior afim de assinar o seu diploma.

## Divisão do Ensino Comercial

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 26 de junho de 1939

1

- S. C. 3.387-38 — Francisco Carlos Hawthorne. — Deferido.  
 S. C. 3.379-38 — Francisco Henn Júnior. — Deferido.  
 S. C. 3.388-39 — Mário Dias dos Santos. — Deferido.  
 S. C. 3.392-38 — Tarcísio Mendonça de Barros. — Deferido.  
 S. C. 3.391-38 — Valentim Comachione. — Deferido.  
 S. C. 3.381-38 — Osvaldo Luiz Geraldo. — Deferido.  
 S. C. 3.385-38 — José Ceará. — Deferido.  
 S. C. 3.382-38 — Mário de Oliveira Lopes. — Deferido.  
 S. C. 17.799-38 — Vinícius Rocha França. — De acordo com parecer retro, autorizo o registro.  
 S. C. 16.214-39 — Duarte Mendes Queiroz Filho. — Deferido.  
 S. C. 9.118-39 — Luiz Zunino. — Deferido.  
 S. C. 18.150-39 — Dirceu Areias Figueira. — Deferido.  
 S. C. 20.491-39 — José Antônio de Carvalho. — Deferido.  
 S. C. 14.856-39 — Francisco Isidro Garcia de Freitas. — Deferido.  
 S. C. 5.376-39 — Antônio Demarchi Júnior. — Deferido.  
 S. C. 19.934-39 — João da Silva. — Deferido.  
 S. S. 20.163-39 — Calil Rahal. — Deferido.  
 S. C. 1.896-39 — Telmo Araújo da Veiga. — Deferido.  
 S. C. 1.889-39 — Junes Jorge. — Deferido.  
 S. C. 41.726-38 — Rodolfo Dietzold. — Apresente prova de nacionalidade.  
 S. C. 11.415-39 — Hilário Dias Macedo. — Deferido.  
 S. C. 32.962-38 — João Mayerle. — Deferido, nos termos do parecer.  
 S. C. 21.127-39 — Geraldo Silva Polk. — Deferido.

## Offícios:

Academia de Comércio São Luiz — Campinas — Estado de São Paulo — 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis), referente ao ano de 1939, recolhida em 22 de junho de 1939.

Escola de Comércio de São Carlos. — São Carlos — Estado de São Paulo — 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), referente ao ano de 1939, recolhida em 20 de junho de 1939.

Escola Técnica Comercial — Distrito Federal — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao segundo semestre de 1939, recolhida em 20 de junho de 1939.

Instituto Comercial anexo ao Ginásio N. S. Auxiliadora — Bagé — Rio Grande do Sul — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 21 de junho de 1939.

Academia de Comércio São José — Guaxupé — Minas Gerais — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao segundo semestre de 1939, recolhida em 21 de junho de 1939.

Escola de Comércio Sagrado Coração de Jesus — São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao segundo semestre de 1939, recolhida em 17 de junho de 1939.

Colégio das Damas da Instrução Cristã — Recife — Pernambuco — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao segundo semestre de 1939, recolhida em 17 de junho de 1939.

Ginásio Hebreu Brasileiro — Distrito Federal — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 23 de junho de 1939.

## Recebidos:

D. E. C. 2.715-39 — Antônio Bitencourt Filho — Relatório do mês de maio — Curso Comercial Carlos de Carvalho — Campo Grande — Mato Grosso.

D. E. S. 2.713-39 — Sílvia Carvalho Duarte — Relatório do mês de maio — Instituto Lafayette — Departamento Masculino — Distrito Federal.

D. E. C. — 2.712-39 — Antônio de Carvalho — Relatório do mês de maio — Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas — Pelotas — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.711-39 — Pedro de Góis Cavalcanti — Relatório do mês de maio — Faculdade de Comércio São José — Garanhuns — Pernambuco.

D. E. C. 2.710-39 — Nordau Rotier Duarte — Relatório do mês de maio — Academia Paulista de Comércio — São Paulo.

D. E. C. 2.708-39 — José Rodrigues Mendes — Relatório do mês de março e abril — Instituto Comercial Brasileiro Alemão — São Paulo.

D. E. C. 2.707-39 — José Rodrigues Mendes — Relatório do mês de maio — Escola de Comércio anexa ao Ginásio São Paulo — São Paulo.

D. E. C. 2.705-39 — Iolita Cardoso Lima — Relatório do mês de maio — Escola de Comércio Conselheiro Orlando — Aracaju — Sergipe.

D. E. C. 2.703-39 — Mário Magalhães Faria — Relatório do mês de maio — Academia de Comércio de Uberlândia — Minas Gerais.

D. E. C. 2.704-39 — Mário Guimarães Faria — Relatório do mês de março — Academia de Comércio de Uberlândia — Minas Gerais.

## Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

## INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

## CENTRO DE SAUDE N. 4

Despachos exarados no dia 29 de junho de 1939

- Vacância 2.305 — Travessa Frederico Pamplona n. 26. — Pode habitar.  
 Vacância 2.403 — Rua Voluntários da Pátria n. 275, casa 5. — Pode habitar.  
 Vacância 2.405 — Rua Voluntários da Pátria n. 283 — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.  
 Vacância 2.444 — Rua Rita Dudolg n. 15. — Pode habitar.  
 Vacância 2.390 — Rua Siqueira Campos n. 67-A, casa 10. — Poder habitar.  
 Vacância 2.399 — Avenida Rainha Guilhermina n. 15-A. — Poder habitar.  
 Vacância 2.275 — Rua General Polidoro n. 284, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.  
 Vacância 2.301 — Rua Cupertino Durão n. 79-B. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Despachos exarados no dia 30 de junho de 1939

- Requerimento 2.413 — Rua Gomes Pereira n. 63. — Indeferido à vista do disposto no art. 1.618, do vigente Regulamento Sanitário.  
 Requerimento 2.126 — Rua Dom Pedrito n. 13. — Cancele-se o auto de infração n. 403. Expeça-se intimação para cumprimento das exigências.  
 Requerimento 2.441 — Rua Miguel Lemos n. 25, apartamento 701. — Certifique-se.  
 Requerimento 2.440 — Rua Miguel Lemos n. 25, apartamento 502. — Certifique-se.  
 Requerimento 2.442 — Rua Miguel Lemos n. 25, apartamento 301. — Certifique-se.  
 Requerimento n. 2.221 — Avenida Delfim Moreira n. 46. — Aprovo a título precário.  
 Vacância 2.265 — Rua Santa Clara n. 389. — Pode habitar.  
 Requerimento n. 2.379 — Rua Hilário de Gouveia n. 25, apartamento 1. — Não ha o que deferir, à vista do despacho da vacância 224.

Vacância 224 — Rua Hilário de Gouveia n. 25, apartamento 1. — Pode habitar, ficando dispensado da exigência até ulterior deliberação.

Vacância 2.341 — Rua Alberto de Campos n. 160. — Pode habitar.

Vacância 2.044 — Rua Almeida Godinho n. 26. — Pode continuar a habitar.

Requerimento 2.339 — Rua Almeida Godinho n. 26. — Deferido.

Vacância 2.408 — Praia de Botafogo n. 214. — Pode continuar a ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

Vacância 2.427 — Rua Constante Ramos n. 88. — Pode continuar a habitar.

Vacância 2.415 — Rua Frederico Eyer n. 6. — Pode habitar.

Requerimento 2.443 — Rua Miguel Lemos n. 25, apartamento 902. — Certifique-se.

Despachos exarados no dia 1 de julho de 1939

Requerimento 2.418, rua Aura n. 9. — Cancele-se o auto, à vista da informação.

Requerimento 2.119 — Avenida Delfim Moreira n. 112. — Deferido.

Requerimento 2.463 — Avenida Delfim Moreira n. 46. — Certifique-se.

Vacância 2.457 — Rua Aura n. 9. — Pode habitar.

Vacância 2.373 — Rua Siqueira Campos n. 120. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vacância 2.419 — Rua 19 de Fevereiro n. 94. — Pode habitar.

Vacância 2.436 — Rua Gustavo Sampaio n. 48. — Pode habitar.

Vacância 2.433 — Rua Conselheiro Lafayette n. 103. — Pode habitar.

## Conselho Nacional do Serviço Social

Expediente de 30 de junho de 1939

O Sr. Presidente do Conselho Nacional de Serviço Social faz saber que foram arbitradas pelo Exmo. Sr. Presidente da República, as seguintes subvenções para o corrente exercício:

|                                                                                                                    |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Prelazia do Rio Negro, do Amazonas .....                                                                           | 200:000\$000 |
| Prelazia de Porto Velho, do Amazonas .....                                                                         | 200:000\$000 |
| Missões Salesianas do Amazonas .....                                                                               | 50:000\$000  |
| Casa Dr. Fajardo, de Manaus, Amazonas .....                                                                        | 20:000\$000  |
| Escola Agronômica, de Manaus, Amazonas .....                                                                       | 15:000\$000  |
| Internatos das Educandas Indígenas das Irmãs Clarissas — Alto Tapajós, Santarém, Pará .....                        | 10:000\$000  |
| Pia União do Pão de Santo Antônio da Paróquia de São José de Queluz, de Belém, Pará .....                          | 5:000\$000   |
| Santa Casa de Misericórdia, de Óbidos, Pará .....                                                                  | 25:000\$000  |
| Liga Maranhense contra a Tuberculose, de S. Luiz, Maranhão .....                                                   | 10:000\$000  |
| Centro Caixaerial, de São Luiz, Maranhão .....                                                                     | 10:000\$000  |
| Hospital de Caridade Miguel Couto, de Florianópolis, Piauí .....                                                   | 10:000\$000  |
| Lactário Suzanne Jacob, de Parauatuba, Piauí .....                                                                 | 5:000\$000   |
| União Artística Operária Florianense, de Florianópolis, Piauí .....                                                | 5:000\$000   |
| Associação Osvaldo Cruz, de Fortaleza, Ceará .....                                                                 | 10:000\$000  |
| Patronato Imaculada Conceição, de Pacoti, Ceará ..                                                                 | 20:000\$000  |
| Dispensário dos Pobres, de Fortaleza, Ceará .....                                                                  | 20:000\$000  |
| Asilo do Bom Pastor, de Fortaleza, Ceará .....                                                                     | 10:000\$000  |
| Colégio Salesiano N. Sra. Auxiliadora, de Baturité, Ceará .....                                                    | 20:000\$000  |
| Patronato de N. Sra. Auxiliadora, de Fortaleza, Ceará .....                                                        | 20:000\$000  |
| Posto de Proteção à Maternidade e à Infância, de Maranguape, Ceará .....                                           | 5:000\$000   |
| Escola Noturna S. Vicente de Paulo, de Canindé, Ceará .....                                                        | 1:000\$000   |
| Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Natal, Rio Grande do Norte .....                                | 12:000\$000  |
| Dispensário Sinfrônio Barreto, de Natal, Rio Grande do Norte .....                                                 | 10:000\$000  |
| Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, de Natal ..                                                                 | 15:000\$000  |
| Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de João Pessoa, Paraíba .....                                      | 15:000\$000  |
| Hospital Pedro I, de Campina Grande, Paraíba .....                                                                 | 12:000\$000  |
| Santa Casa de Misericórdia, de João Pessoa, Paraíba ..                                                             | 30:000\$000  |
| Colégio e Orfanato de N. Sra. do Amparo, de Surubim, Pernambuco .....                                              | 8:000\$000   |
| Liga Pernambucana contra a Tuberculose, de Recife, Pernambuco .....                                                | 15:000\$000  |
| Liga Pernambucana contra a mortalidade Infantil, de Recife .....                                                   | 15:000\$000  |
| Companhia de Caridade, de Recife, Pernambuco .....                                                                 | 60:000\$000  |
| Casa dos Pobres, de Vitória, Pernambuco .....                                                                      | 5:000\$000   |
| Liga Protetora da Infância Desvalida do Brum, Recife, Pernambuco .....                                             | 10:000\$000  |
| Associação das Senhoras de Caridade, de Maceió, Alagoas .....                                                      | 5:000\$000   |
| Casa do Pobre, de Maceió, Alagoas .....                                                                            | 10:000\$000  |
| Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió, Alagoas .....                                                         | 6:000\$000   |
| Instituto de Assistência e Proteção à Infância de Alagoas, Maceió .....                                            | 15:000\$000  |
| Sociedade de Beneficência Amparo de Marra, de Estância, Sergipe .....                                              | 5:000\$000   |
| Associação de Caridade, de Rosário, Sergipe .....                                                                  | 10:000\$000  |
| Sociedade da Velhice Desamparada, de Estância, Sergipe .....                                                       | 5:000\$000   |
| Hospital de Cirurgia, de Aracaju, Sergipe .....                                                                    | 20:000\$000  |
| Hospital Bom Jesus, de Anápolis, Sergipe .....                                                                     | 8:000\$000   |
| Asilo do Bom Pastor, de Salvador, Bahia .....                                                                      | 30:000\$000  |
| Santa Casa de Misericórdia, de Itabuna, Bahia .....                                                                | 6:000\$000   |
| Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Bahia .....                                                      | 12:000\$000  |
| Liceu de Artes e Ofícios, de Salvador, Bahia .....                                                                 | 30:000\$000  |
| Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro, de S. Salvador, Bahia .....                               | 8:000\$000   |
| Santa Casa de Misericórdia, de Nazaré, Bahia .....                                                                 | 12:000\$000  |
| Asilo Conde Pereira Marinho, de Salvador, Bahia .....                                                              | 10:000\$000  |
| Santa Casa de Misericórdia, de Esplanada, Bahia .....                                                              | 6:000\$000   |
| Asilo Filhas de Ana, de Cachoeira, Bahia .....                                                                     | 10:000\$000  |
| Pia Associação dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora, de Cachoeira de Santa Leopoldina, Espírito Santo ..... | 10:000\$000  |
| Orfanato Santa Luiza, de Vitória, Espírito Santo ..                                                                | 10:000\$000  |
| Obra de Assistência à Velhice Desamparada Luiza de Marillac, de Vitória, Espírito Santo .....                      | 5:000\$000   |
| Orfanato Jesus Cristo Rei, de Vitória, Espírito Santo ..                                                           | 12:000\$000  |
| Santa Casa de Misericórdia, de Cachoeiro do Itape-mirim, Espírito Santo .....                                      | 20:000\$000  |

|                                                                                                                          |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Associação Mantenedora do Asilo de Nossa Senhora do Carmo para a Velhice Desamparada, de Campos, Rio de Janeiro .....    | 20:000\$000    |
| Casa de Caridade, de Cantagalo, Rio de Janeiro .....                                                                     | 6:000\$000     |
| Asilo Divina Providência, de Niterói, Rio de Janeiro ..                                                                  | 10:000\$000    |
| Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo, de Nova Friburgo, Rio de Janeiro .....                                          | 6:000\$000     |
| Santa Casa de Misericórdia, de Nova Friburgo, Rio de Janeiro .....                                                       | 20:000\$000    |
| Asilo da Velhice Desamparada, de Cantagalo, Rio de Janeiro .....                                                         | 20:000\$000    |
| Santa Casa de Misericórdia, de Valença, Rio de Janeiro .....                                                             | 12:000\$000    |
| Escola Doméstica e Asilo de N. Sra. do Amparo, de Petrópolis, Rio de Janeiro .....                                       | 15:000\$000    |
| Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros, de Barra Mansa, Rio de Janeiro .....                                        | 12:000\$000    |
| Casa de Caridade, de Paraíba do Sul, Rio de Janeiro ..                                                                   | 6:000\$000     |
| Santa Casa de Misericórdia, de Campos, Rio de Janeiro .....                                                              | 30:000\$000    |
| Fundação Ataúlfo de Paiva, do Distrito Federal (Liga Brasileira contra a Tuberculose) .....                              | 360:000\$000   |
| Patronato de Menores, do Distrito Federal .....                                                                          | 480:000\$000   |
| S. O. S. (Serviço de Obras Sociais), do D. Federal ..                                                                    | 100:000\$000   |
| Associação das Damas de Caridade, de Jacareí, São Paulo .....                                                            | 4:000\$000     |
| Asilo de Inválidos de Tieté, S. Paulo .....                                                                              | 5:000\$000     |
| Santa Casa de Misericórdia, de Joanópolis, S. Paulo ..                                                                   | 5:000\$000     |
| Sociedade Beneficente São Camilo — Policlínica São Camilo, de São Paulo .....                                            | 10:000\$000    |
| Santa Casa de Misericórdia, de Rio Claro, S. Paulo .....                                                                 | 10:000\$000    |
| Santa Casa de Misericórdia, de Silveiras, S. Paulo .....                                                                 | 5:000\$000     |
| Asilo da Imaculada Conceição, de Jaú, S. Paulo .....                                                                     | 5:000\$000     |
| Hospital de S. Vicente de Paulo, de Tomazina, Paraná .....                                                               | 5:000\$000     |
| Santa Casa de Misericórdia, de Prudentópolis, Paraná ..                                                                  | 12:000\$000    |
| Sociedade Socorro aos Necessitados, de Curitiba, Paraná .....                                                            | 25:000\$000    |
| Asilo de Órfãos S. Vicente de Paulo, de Florianópolis, Santa Catarina .....                                              | 30:000\$000    |
| Associação Beneficente Santa Isabel, de Lages, Santa Catarina .....                                                      | 3:000\$000     |
| Santa Casa de Caridade, de Bagé, R. G. do Sul .....                                                                      | 25:000\$000    |
| Sociedade de Literatura Mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio, de Buricá, Rio Grande do Sul ..... | 12:000\$000    |
| Asilo Maria Imaculada, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul .....                                                          | 6:000\$000     |
| Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana, Minas Gerais .....                                                            | 15:000\$000    |
| Asilo de Órfãos, de Diamantina, Minas Gerais .....                                                                       | 12:000\$000    |
| Asilo Maria Auxiliadora, de Coxipó da Ponte, Mato Grosso .....                                                           | 15:000\$000    |
| Escolas Profissionais Salesianas, de Cuiabá, Mato Grosso .....                                                           | 30:000\$000    |
| Asilo Santa Rita, de Cuiabá, Mato Grosso .....                                                                           | 20:000\$000    |
| Total .....                                                                                                              | 2.500:000\$000 |

Em 30 de junho de 1939

Notificações às partes interessadas:

Pelo Relator Ministro Ataúlfo de Paiva:

Processo n. 11.982-39 — Círculo Operário do Ipiranga, de São Paulo. — Junta, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, planta e fotografias do edifício.

Processo n. 12.152-39 — Pensionato Divina Providência, de Campos do Jordão, São Paulo. — Junta, na forma da lei, três exemplares dos estatutos da associação mantenedora.

Processo n. 12.236-39 — Sociedade Beneficente, de Itapetininga, São Paulo. — Junta, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, devendo o balancete ser assinado também pelo tesoureiro e guardalivros ou contador.

Processo n. 12.012-39 — Instituto Histórico e-Geográfico Brasileiro, do Distrito Federal. — Junta, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, planta e fotografias do edifício, relatório e balancete de 1938, devidamente assinado pelo presidente, tesoureiro e contador, bem assim atestado com firma reconhecida, devendo também a petição inicial ser assinada pelo presidente.

Processo n. 12.055-39 — Obra de Assistência Médica e Social Catarina Labouré, do Distrito Federal. — Falho como está o pedido da requerente deve esta promovê-lo de acordo com o formulário que está em execução.

Processo n. 12.131-39 — Patronato São Francisco, de Campinas, São Paulo. — Os documentos apresentados pelo requerente são imperfeitos e incompletos. Não satisfazem. Requeira de acordo com o formulário de execução obrigatória.

Processo n. 12.017-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Mirasol, São Paulo. — Junta, na forma da lei, o balancete de 1938, fotografias e plantas do edifício e três exemplares dos estatutos.

Processo n. 12.040-39 — Casa de Caridade, de Ouro Fino, Minas Gerais. — Junte, na forma da lei, mais um exemplar dos estatutos e a planta do edifício.

Processo n. 12.112-39 — Policlínica de Copacabana, do Distrito Federal. — Junte, na forma da lei, a planta do edifício.

Processo n. 12.125-39 — Hospital de Caridade, de Goiás. — Os documentos apresentados são imperfeitos e incompletos. Não satisfazem. Requeira de acordo com o formulário de execução obrigatória.

Processo n. 12.153-39 — Dispensário dos Pobres, de Sobral, Ceará. — Habilite-se na forma da lei e do formulário que está em execução.

Pelo Relator Dr. Olinto de Oliveira:

Processo n. 11.929-39 — Instituto Profissional Feminino, de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais. — Envie relação contendo número de alunas internas contribuintes e gratuitas, número de externas contribuintes e gratuitas e tabela de contribuições das alunas.

Pela Relatora Sra. Eugênia Hamann:

Processo n. 12.223-39 — Instituto Dramático e Musical, de Eaurú, São Paulo. — Complete a documentação de acordo com o decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

Processo n. 12.215-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Caldas, Minas Gerais. — Complete a documentação de acordo com o decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

Processo n. 12.190-39 — Sociedade Escolar da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, de Missões, Rio Grande do Sul. — Habilite-se de acordo com o decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

Processo n. 7.427-39 — Casa Luiza de Marillac, do Distrito Federal. — Junte, na forma da lei, o balanço de contas do ano de 1938.

Processo n. 12.129-39 — Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, do Distrito Federal. — Junte, de acordo com a lei, mais dois exemplares dos estatutos e planta de suas instalações.

Processo n. 12.060-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Jacutinga, Minas Gerais. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, planta e fotografias de suas instalações e o balanço da receita e despesa do ano de 1938.

Processo n. 12.146-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Guararema, São Paulo. — Habilite-se de acordo com o decreto-lei 527, de 1 de julho de 1938.

Processo n. 12.128-39 — Escola Comercial, de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. — Habilite-se de acordo com o decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

Pelo Relator Dr. Saul de Gusmão:

Processo n. 11.858-39 — Asilo de Órfãos de São Benedito, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Junte atestado de acordo com o art. 7º do decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938 e planta de suas instalações.

Processo n. 11.191-39 — Escola Profissional Feminina Patrocinio de S. José, de Lorena, São Paulo. — Junte atestado de acordo com o art. 7º do decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938 e mais um exemplar dos estatutos.

Processo n. 12.180-39 — Instituto Infantil Santo Antônio, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. — Junte fotografias de suas instalações.

Processo n. 12.056-39 — Escola Apostólica, de Balurité, Ceará. — Junte fotografias de suas instalações.

Pelo Relator Dr. Ernani Agrícola:

Processo n. 11.974-39 — Liga Feminina Pró-Lázaro, de Cuiabá, Mato Grosso. — Junte planta e fotografias de suas instalações e responda ao questionário do formulário organizado pelo Conselho, páginas 7, 8 e 9.

Processo n. 12.157-39 — Colégio São Domingos, de Poços de Caldas, Minas Gerais. — Apresente planta do prédio e dependências e não apenas "croquis" da locação, balancete com discriminação conforme instrução constante do formulário, páginas 13 a 15 e responda ao questionário do mesmo formulário, páginas 7, 8, 9 e 11.

Processo n. 12.155-39 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Petrópolis, Rio de Janeiro. — Apresente balancete de receita e despesa, relação do pessoal conforme consta do formulário, páginas 13 a 15, bem como responda ao questionário, relatório e dados numéricos, de acordo com os modelos de páginas 7 a 12 do referido formulário.

Processo n. 12.165-39 — Externato São João, de Campinas, São Paulo. — Apresente planta e fotografias de suas instalações e responda ao questionário constante do formulário, páginas 7, 8 e 11.

Processo n. 12.137-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Igarapava, São Paulo. — Apresente planta e fotografias de suas instalações (a planta enviada é apenas da locação) e responda ao questionário constante do formulário organizado pelo Conselho, páginas 7 a 10 e 15.

Processo n. 12.141-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Mogi das Cruzes, São Paulo. — Apresente atestado de acordo com as alíneas c, d, e e f, do art. 7º do decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938, planta de suas instalações, três exemplares dos estatutos e relação, de conformidade com as instruções constantes do formulário, pág. 10.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

## Ministério da Fazenda

### Serviço do Pessoal

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

##### DESIGNAÇÃO

Dia 30 de junho de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 100, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934: Resolve designar o oficial administrativo da classe I — Quadro VIII — Alfândegas, Manuel Alves Garcia, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

##### LICENÇA

Por portaria de 30 de junho de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De seis meses, nos termos do art. 1º, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao contabilista da classe J, do Quadro I, deste ministério, com exercício na Contadoria Central da República, nesta Capital, Maria Adelaide Fortuna, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

##### DESIGNAÇÕES

Dia 30 de junho de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 100, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934: Resolve designar o escriturário da classe F — Quadro VIII — Alfândegas, João Lício Borralho, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 100, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934: Resolve designar o escriturário da classe E — Quadro VIII — Alfândegas, Eros Chaves Moura, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

##### LICENÇA

Por portaria de 1 de julho de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De dois meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao oficial administrativo da classe I, do Quadro XII, deste ministério, Edite Oliveira de Almeida, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta Capital.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

##### APOSTILA

No decreto de 13 de maio de 1936, que promoveu, por merecimento, a segundo escriturário da Alfândega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, o terceiro escriturário da mesma repartição, José Colombo Rangel Pinto, foi feita a seguinte apostila: A vista do que consta do processo n. 53.313-39, o funcionário, a quem se refere o presente decreto, por força do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, passa a exercer o cargo de escriturário da classe G, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda, e não como, no mesmo, está declarado. S.P., 28-6-39. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 67.060-38 — Osvaldo Coutinho Carneiro, escriturário classe E, do Quadro I — Ministério da Educação, solicita sua transferência para o Quadro III ou IV, deste ministério. — Não procede o reparo feito no parecer de fls. 5 a 6, uma vez que a Comissão de Eficiência, no despacho de fls. 2 a 3, ao solicitar audiência deste Serviço enumerou as informações de que necessitava e não pediu o seu parecer sobre o requerimento de fl. 2. Assim, cabia apenas a S.A. prestar os esclarecimentos e o processo ser devolvido.

De resto, fosse solicitado o seu parecer e o Serviço teria se manifestado contrariamente, uma vez que o § 2º do art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, é de tal clareza, quando restringe as transferências para dentro dos quadros de cada ministério, que dispensa interpretação. Estando justificado o procedimento desta diretoria e, como os decretos de fls. 8 e 9 já foram publicados, archive-se o presente processo. S.P., 27-6-39. — *Nero de Macedo*.

# ofícios

Em 21 de junho de 1939

Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 333 — Transmittindo, para os fins convenientes, a portaria da Diretoria Geral n. 417, de 16 de junho corrente, concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao Auxiliar de Escrita, de 5ª classe, extranumerário, Elza Leal, com exercício naquela Diretoria. (P. 43.246/39.)

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 138 — Transmittindo, para o fim indicado no parecer, o processo relativo ao pedido de aposentadoria do Oficial Administrativo, classe I do Quadro II, Antônio Ribeiro dos Santos. (P. 41.705/39.)

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 113 — Transmittindo, para o fim indicado no parecer, o processo relativo às contas da The Leopoldina Railway Co., provenientes re requisições daquela Diretoria. (P. 44.755/39.)

— Ao Sr. diretor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 107 — Tendo em vista o requerimento, em que o Marinheiro, classe "C" do Quadro VIII, Jacó Medeiros, lotado na Alfândega de Florianópolis, pede remoção para aquela Aduana, solicita informar si dita remoção atende às conveniências de serviço, de que trata o art. 32 da lei n. 284, de outubro de 1936. (P. 40.062/39.)

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 54 — Transmittindo, para os fins indicados no parecer, o processo relativo à folha de vencimento do Artífice de 2ª classe, Diamir Arnos. (P. 30.534/39.)

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 13 — Restituindo, devidamente apostilada, a inclusa portaria n. 73, de 18 de fevereiro de 1937, prorrogando o contrato do Auxiliar de Escrita, de 4ª classe, daquela Comissão, Neuza de Azevedo. (P. 100.953/39.)

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 113 — Comunica que o cidadão Adail da Silva Vinhas, nomeado, por decreto de 26 de maio último, para o cargo de Cobrador da Dívida Ativa, da Recebedoria do Distrito Federal, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito às exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1938, conforme cópia do documento apresentado.

N. 118 — Comunicando que o cidadão Jorge Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, nomeado, por decreto de 11 de maio último, para o cargo da classe H da carreira de Arquivista do Quadro II, Tribunal de Contas, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito às exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 119 — Comunicando que o cidadão Eymard Dantas Carrilho, transferido, por decreto de 1 do corrente, para o cargo da classe G, da carreira de escriturário, do Quadro IV — Caixa de Amortização, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito às exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 120 — Comunicando que o cidadão Zacarias de Paula Barbosa, nomeado, por decreto de 10 de abril último, para o cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de Mato Grosso, tomou posse do referido cargo, tendo satisfeito às exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 122 — Comunicando que o cidadão Ernesto Adolfo de Melo Vaz, transferido, por decreto de 8 do corrente, para o cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Quadro IV — Caixa de Amortização, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito às exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 123 — Comunicando que os cidadãos Luiz Ibiraf Gomes, Luiz Osório Anchieta, Manuel Martins dos Reis e Jorge de Paiva, nomeados, por decretos de 12 de maio último, para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo do Quadro IV — Caixa de Amortização, tomaram posse do respectivo cargo, tendo satisfeito às exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópias dos documentos apresentados.

N. 124 — Comunicando que os cidadãos Paulo Rabelo e José Claudino Filho, nomeados, por decretos de 10 de maio último, para o cargo de servente, classe B, do Quadro IV — Caixa de Amortização, tomaram posse do respectivo cargo, tendo satisfeito às exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópias dos documentos apresentados.

N. 125 — Comunicando que o cidadão João Batista Lins, nomeado por decreto de 29 de março último, para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Goiás, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito às exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 126 — Comunicando que os cidadãos Antônio Teódulo Mar-mora e João Batista Nogueira, transferidos por decretos de 23 de março e 25 de maio últimos, para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas, tomaram posse do respectivo cargo, tendo satisfeito às exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópias dos documentos apresentados.

N. 127 — Comunicando que os cidadãos Grimaldo de Carvalho Hott e Silvio Ferreira Veiga, nomeados por decretos de 10 e 25 de maio últimos, para os cargos de servente, da classe B e técnico de Laboratório, classe I, do Quadro VI — Laboratório de Análises, tomaram posse dos respectivos cargos, tendo satisfeito às exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópias dos documentos apresentados.

— Ao senhor diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 102 — Solicita providências, no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Vilfredes Moreira Santos, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de maquinista marítimo, do quadro VIII — Alfândegas.

N. 103 — Solicitando providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o oficial administrativo, da classe K, do quadro I, Jaime Pitaluga. (137.672/39.)

N. 104 — Solicitando providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o estatístico da classe J, do quadro I, Francisco Ramos da Rocha. (P. 37.662, de 1939.)

— Senhor diretor:

N. 105 — Solicitando providências, no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Firmo Próculo Fontinelli, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Guarda Fiscal, do quadro II. (P. 58.399/38.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 82 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, promovendo o coletor das Rendas Federais em Caicara, Raul Espinola Guedes, a coletor das rendas federais em Itabaiana.

E, autorizando dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

N. 83 — Transmittindo para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando o ex-coletor da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Santa Rita, Telêmaco de Assunção Santiago, para o lugar; e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (P. 92.601/38.)

N. 84 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, exonerando João Lins, do cargo de coletor da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Santa Rita.

N. 85 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 8 do corrente mês, exonerando Fernando Pessoa, do cargo de coletor das Rendas Federais em Itabaiana.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 96 — Comunicando que fica concedido àquela repartição, o crédito de trezentos mil réis, à conta da verba 1ª, "Pessoal", consignação IV — Gratificações, etc. — Subconsignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02 Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, que compete ao escrivão da Coletoria Federal em Itamaracá, José Medina Filho, promovido, por decreto de 26 de janeiro do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês, para idêntico lugar, na Coletoria Federal em Caruarú. (Processo n. 31.605-39.)

N. 97 — Transmittindo para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 408, de 16 de junho corrente, concedendo seis meses de licença, ao coletor das Rendas Federais na Segunda Coletoria em Cabo, Otávio de Holanda Cavalcanti. (Processo n. 43.379, de 1939.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 67 — Comunicando que fica concedida àquela repartição, o crédito de novecentos e trinta mil réis, à conta da verba "Pessoal", consignação V — Outras despesas de Pessoal — Subconsignação 30 — Vencimentos, alínea 01) Para atender, etc., do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de diferença do vencimentos, no corrente ano, aos atuais funcionários daquela repartição, em face do art. 3º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, conforme relação nominal, que acompanhou o ofício n. 86, de 25 de abril último, daquela delegacia, e o resolvido no processo n. 38.964-39.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 143 — Comunicando que fica concedido àquela repartição, o crédito de um conto de réis, à conta da verba 1ª, "Pessoal", consignação IV — Gratificações, etc. — Subconsignação 23 — Ajudas de custo, etc. alínea 01) Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajudas de custo de preparos e despesas de viagem ao oficial administrativo, classe I, Luiz Barbosa Garcia, designado para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas, no Estado do Paraná. (Processo n. 44.198-39.)

N. 144 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 do corrente mês, removendo, a pedido, o oficial administrativo, da classe I, do Quadro VII, Alvaro da Costa Nunes, com exercício na Delegacia Fiscal em Pernambuco, para aquela delegacia, que fica autorizada a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo. (Processo n. 30.455-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 122 — Comunicando que fica concedido aquela repartição, o crédito de oito contos dois mil e oitocentos réis, à conta da verba 1<sup>a</sup>, "Pessoal", consignação V — Outras Despesas de Pessoal — Subconsignação 30 — Vencimentos, alínea 91) Para atender, etc., do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de diferença de vencimentos, assegurada aos funcionários daquela repartição, em face do disposto no art. 3<sup>o</sup>, das Disposições Transitórias, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1938, conforme relação nominal, que acompanhou o ofício n. 278, de 10 de maio último, daquela delegacia e o resolvido no processo n. 38.492-39.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 343 — Confirmando telegrama n. 1.259, comunica que fica concedido aquela repartição o crédito de oitenta e três contos novecentos e cinquenta mil réis, à conta da verba 1<sup>a</sup>, "Pessoal", consignação IV — Gratificações, etc. — Subconsignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02 — Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de diárias, aos funcionários que sevem no Armazem de Encomendas Postais, segundo relação organizada por aquele Serviço e constante do processo n. 12.719-39.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 78 — Comunicando que fica concedido aquela repartição, o crédito de dois contos e quatrocentos mil réis, à conta da verba 1<sup>a</sup>, "Pessoal", consignação I — Pessoal Permanente — Subconsignação I — Quadro I — Tesouro Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de diferença de vencimentos (complemento em virtude de promoção), que compete ao desenhista, da classe G, da Diretoria do Domínio da União, Agapito Veloso Rodrigues, conforme solicitação em telegrama número 238, de 22 de abril último. (Processo n. 31.813-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 240 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor ministro, n. 1.602, de 10 do corrente, admitindo como extranumerário, mensalista, José de Almeida Borges Fontes, para desempenhar as funções de auxiliar técnico, de 4<sup>a</sup> classe, da Contadoria Seccional junto aquela Delegacia. (P. 32.869-39).

N. 241 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Marcos Dorvalino Gonçalves para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX — e ter exercício na Mesa de Rendas de Alegrete. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano p. passado. (P. 60.932-38).

N. 242 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, promovendo o escriturário da Coletoria das Rendas Federais em Lavras, Mário Spohr, para idêntico lugar, na Coletoria das Rendas Federais em Carazinho. E autorizando a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da Circular n. 31 de 21 de fevereiro do ano p. passado. (P. 7.012-39).

N. 243 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, promovendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Triunfo, Miguelino Xersting a coletor da Coletoria das Rendas Federais em Cangussú. E autorizando a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano p. passado. (P. 7.012-39).

N. 244 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Pedro Leal Pereira para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Triunfo. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano p. passado. (P. 7.012-39).

N. 245 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, promovendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Francisco de Paula, Djalma Sperbe, a coletor da mesma exatoria. E autorizando a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano p. passado.

— A Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 185 — Com referência ao ofício n. 3.421, de 23 de março último daquela delegacia, comunica que, nesta data, foram solicitados à Estrada de Ferro Central do Brasil providências, afim de ser expedida a caderneta quilométrica, de que trata aquele ofício, a favor do agente fiscal do Imposto de Consumo, Fernando da Silva Barbosa. (P. 42.422-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 44 — Transmitindo o processo oriundo do requerimento em que Artur Pinheiro de Abreu e Henrique de Sousa, respectivamente, coletor e escrivão da Coletoria Federal de Goiás, pedem pagamento de diferença de vencimentos, solicita audiência daquela repartição, sobre o assunto (P. 41.919-39).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 98 — Transmitindo o processo, oriundo do requerimento da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros, relativo à nomeação de Aureliano Freitas de Melo, para ajudante do despachante aduaneiro daquela Alfândega — João Batista Carvalho, solicita audiência sobre o assunto (P. 43.185-39).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 95 — Transmitindo, para os fins convenientes, a portaria da Diretoria eral n. 418, de 16 de junho corrente, concedendo seis meses de licença, ao marinheiro, da classe C, do Quadro VIII — Temistocles dos Santos, com exercício naquela Alfândega (P. 41.054-39).

— Ao Sr. contador seccional na Estrada de Ferro Central do Piauí:

N. 256 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. ministro n. 1.601, de 10 do corrente, admitindo, como extranumerário, mensalista, Cristovão Colombo de Oliveira, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 4<sup>a</sup> classe, naquela Contadoria. (P. 32.809-39).

## Diretoria das Rendas Internas

EXPERIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de junho de 1939

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 20 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propuz, resolveu por despacho de 26 do corrente, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Gersino Tavares de Melo, das funções de encarregado da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas nesse Estado, como faz certo o ofício n. 350, de 28 deste mês da Diretoria do Serviço do Pessoal. Confirmando, assim, meu telegrama n. 529, desta data.

Saudações: — Alvaro Dantas Carrilho, diretor das Rendas Internas.

Dia 30 de junho de 1939

Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 266 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 40.265, de 1939, em que Alexandre Gelberger, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento do imposto de industrias e profissões dos exercícios de 1936 a 1939, de que é devedor, comunico que o Sr. diretor geral, por despacho de 20 do corrente, resolveu indeferir a solicitação em apreço.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 33 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propuz, resolveu, por despacho de 26 do corrente, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Gersino Tavares de Melo, das funções de encarregado da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas no Estado do Amazonas, como faz certo o ofício n. 350, de 28 deste mês da Diretoria do Serviço do Pessoal.

— Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura:

N. 369 — Solicitando informação da situação do Banco Rural de Jardim, Estado do Ceará, perante esse Serviço, em face do decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938.

— Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura:

N. 370 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 43.650, de 1939, em que o Coletor Federal de Varginha, no Estado de Minas Gerais, faz uma consulta sobre a taxa de inspeção sanitária, solicito vossa audiência a respeito.

— Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 371 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 40.574, de 1939, em que o Centro Espirita "Irmã Catarina" requer isenção do pagamento da taxa de consumo d'água para o prédio de sua propriedade à rua Conselheiro Otaviano n. 68, nesta capital, solicito vossa audiência a respeito.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Bafá:

N. 81 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional atendendo ao que propuz, resolveu, por despacho de 21 do corrente mês, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará — Quintor Café Nascimento, das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas nesse Estado, como faz certo o ofício n. 341, de 23 deste mês da Diretoria do Serviço do Pessoal.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 32 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propuz, resolveu, por ato de 21 do corrente mês, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, João Viana Brígido, das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas na cidade de Santos, Estado de São Paulo, como faz certo o ofício n. 338, de 23 deste mês da Diretoria do Serviço do Pessoal.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 25 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 42.874, de

1939, relativo a nova divisão das circunscrições desse Estado, para efeito da arrecadação e fiscalização do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 17 do corrente mês, aprovar a referida divisão nos moldes da proposição formulada pelo inspetor fiscal, em comissão nesse Estado, João Climaco Pereira, com a distribuição seguinte:

#### 1ª Circunscrição

**Reresina** — Sede (Capital) com 62.161 habitantes — 2.422 km<sup>2</sup>

**1ª Secção** — A partir da rua Alvaro Mendes, lado direito, inclusive, Morrinhos, Natal, Brejão, Baixão, Nazária, Belo Horizonte, Bananeiras, Bom Jardim, Verêda e Caetêú.

**2ª Secção** — A partir da rua Alvaro Mendes, lado esquerdo, inclusive, Santo Antônio, Lagoa da Mata, Matapasto, Poti Velho e Sítio.

#### 2ª Circunscrição

**Parnaíba** — Sede — Com 48.242 habitantes em 4.258 km<sup>2</sup>. Compreendendo Morro da Mariana, Bom Princípio, Frecheiras e Cocal

**Burití dos Lopes** — Angico Branco, Barra do Longá e Rosário, com 21.595 habitantes em 2.331 km<sup>2</sup>.

**Amarração** — Barra Grande, Brejinho, Camurupim, Jaboti, Sobradinho e Cajueiro, com a população e território já incluídos na Parnaíba.

#### 3ª Circunscrição

**Periperi** — Com 17.887 habitantes em 1.591 km<sup>2</sup> (Sede)

**Piracuruca** — Batalha, Bananal Velho, Brejinho, Cipoal, Jacareí, Jardim, Lagoinha, e Rubeiro, com 15.711 habitantes em 5.949 km<sup>2</sup>.

**Pedro II** — Olho d'água Grande e Retiro, com 31.202 habitantes em 4.992 km<sup>2</sup>.

#### 4ª Circunscrição

**Campo Maior** — Sede — Com 26.883 habitantes em 4.702 km<sup>2</sup>.

**Alto Formoso** — Cocal, Extremas, Piranga, Lagoinha e Nazaré.

**Barras** — Cabeceiras, com 32.577 habitantes em 1.952 km<sup>2</sup>.

**S. José dos Altos** — Anajás, Coivaras e S. Francisco, com 6.514 habitantes em 1.408 km<sup>2</sup>.

**S. Benedito** — Alegre, com 4.675 habitantes em 2.036 km<sup>2</sup>

#### 5ª Circunscrição

**União** — Sede — Com 31.981 habitantes em 1.675 km<sup>2</sup>. Novo Nilo e Santa Rita.

**Miguel Alves** — Manicoba, Olho d'água, Tapúio, Porto Designio e Cupins, com 22.027 habitantes em 1.502 km<sup>2</sup>.

**João Pessoa** — Com 11.967 habitantes em 2.113 km<sup>2</sup>.

**José de Freitas** — Com 10.997 habitantes em 1.164 km<sup>2</sup>

#### 6ª Circunscrição

**Joaquim Távora** — Sede — (Porto Alegre), com 26.724 habitantes em 1.803 km<sup>2</sup>. Boca da Barra, Matias Olímpio, Milagres e Seringa.

**Retiro da Boa Esperança** — Com 8.345 habitantes em 1.865 km<sup>2</sup>.

**Batalha** — Com 5.855 habitantes em 1.421 km<sup>2</sup>.

#### 7ª Circunscrição

**Castelo** — Sede — Com 19.479 habitantes em 4.888 km<sup>2</sup>. Burití dos Montes, Cana Brava, Capivara, Oiticica, S. João da Serra e Prata.

**S. Miguel do Tapúio** — Mendes, Tamborim e Assunção, com 4.689 habitantes em 2.098 km<sup>2</sup>.

**Alto Longá** — Novo Santo Antônio e Pico, com 6.417 habitantes em 1.843 km<sup>2</sup>.

#### 8ª Circunscrição

**Amarante** — Sede — Com 23.699 habitantes em 1.576 km<sup>2</sup>. Angical, Campo Alegre e Conceição.

**Belém** — Pedra do Fogo e Veneza, com 6.980 habitantes em 2.651 km<sup>2</sup>.

**S. Pedro** — Água Branca e Barro Duro, com 13.028 habitantes em 2.345 km<sup>2</sup>.

**Regeneração** — Baixa do Côco — com 23.833 habitantes em 2.632 km<sup>2</sup>.

#### 9ª Circunscrição

**Floriano** — com 29.245 habitantes em 13.741 km<sup>2</sup> (Sede). Colônia do Dr. Sampaio, Manga, Nazaré, Pilões, Ilauçeira, Rio Grande e Puçá.

**Jeromenha** — Bréjo, Canavieira e Veado, com 18.746 habitantes em 6.266 km<sup>2</sup>.

**Urussuí** — Tucuns, com 19.438 habitantes em 28.085 km<sup>2</sup>.

**Aparecida** — Soledade e Taquari, com 7.188 habitantes em 2.803 km<sup>2</sup>.

**Bom Jesus e Nova Lapa** — com 15.505 habitantes em 15.394 km<sup>2</sup>.

**Porto Seguro** — Coqueiro. Olho d'água, Porto Alegre, Porto Franco e Tingui.

**Ribeiro Gonçalves** — (Antigo Remanso).

**Santa Filomena** — com 7.525 habitantes em 8.786 km<sup>2</sup>.

#### 10ª Circunscrição

**Oeiras** — Sede — com 36.836 habitantes em 6.419 km<sup>2</sup>. Barroão, Ipiranga, S. João da Varjota, S. José do Peixe, Taboleiro e S. Francisco.

**Simplicio Mendes** — Tamboril, Queimadas, com 13.622 habitantes em 5.528 km<sup>2</sup>.

**Paulista** — Conceição e Queimada Grande, com 14.683 habitantes em 7.136 km<sup>2</sup>.

#### 11ª Circunscrição

**Picos** — Sede — com 40.792 habitantes em 4.703 km<sup>2</sup>. Riachão, Paquetá, Bocaina e Genipapo.

**Jaicós** — Monte Santos, Patos e Simões, com 20.316 habitantes em 5.484 km<sup>2</sup>.

**Patrocínio** — com 5.916 habitantes em 2.265 km<sup>2</sup>.

**Socorro** — Boa Vista, Caldeirão Grande, Recanto e S. Julião, com 9.350 habitantes em 984 km<sup>2</sup>.

#### 12ª Circunscrição

**Valença** — com 52.065 habitantes em 20.975 km<sup>2</sup>. (Sede). Arcazes, Barroca Funda, Coroatá, Inhumas, Pimenteiras, São Félix, Torres, Veneza, Santa Cruz e Papagaio.

#### 13ª Circunscrição

**S. Raimundo Nonato** — Sede — com 20.258 habitantes em 17.609 km<sup>2</sup>. Caracol, Curral Novo, Moreira, Ponta da Serra, Queimadas e Várzea Grande.

**S. João do Piauí** — Fidalgo, S. Julião, Sete Lagoas e Socorro, com 25.457 habitantes em 5.678 km<sup>2</sup>.

**Canto do Burití** — Brejo de São João e Salinas, com 10.321 habitantes em 5.989 km<sup>2</sup>.

**Corrente** — Batalha, Olho d'água do Chão, Riacho Frio, Santa Maria, Santa Rosa e Santa Rita, com 12.771 habitantes em 5.610 km<sup>2</sup>.

**Gilbués** — Meios, Paus, e Porto Novo, com 12.666 habitantes em 11.192 km<sup>2</sup>.

**Parnaguá** — com 9.636 habitantes em 10.035 km<sup>2</sup>.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 24 — Comunicando que dor despacho de 23 do iluente, resolvei aprovar os atos atinentes à distribuição dos agentes fiscais pelo interior desse Estado, como foi submetido à consideração desta Diretoria em o vosso officio n. 49, de 23 de maio último.

As transferências aprovadas por esta Diretoria são as constantes dos seguintes:

Je Mipibú, vaga em virtude da nomeação do agente fiscal Francisco da Costa e Sousa, da 11ª circunscrição com sede em Acari, onde vinha servindo desde 1 de abril de 1938, para a 3ª com sede em S. José de Midibú, vaga em virtude da nomeação do agente fiscal Francisco Ferreira da Rocha para ointe rior do Estado de Pernambuco;

Ato n. 4, de 1 de abril — designando o agente fiscal José de Oliveira Mota, transferido do interior do Pará para o deste Estado, por decreto de 25 de janeiro último, para a 11ª circunscrição com sede em Acari;

Ato n. 6, de 3 de abril — transferindo o agente fiscal Mário Mendonça de Oliveira, da 14ª Circunscrição com sede em Areia Branca, onde vinha servindo desde 7 de maio de 1938, para a 4ª com sede em Goianinha, em virtude desta achar-se vaga com a designação do agente fiscal Dário Guimarães Figueiredo para o serviço de fiscalização de garimpagem e pedras preciosas nessa Capital;

Ato n. 12, de 25 de abril — transferindo o agente fiscal Gerson d'Alcantara da 17ª circunscrição com sede em Pau dos Ferros, onde vinha servindo desde 7 de junho de 1937, para a 14ª com sede em Areia Branca, vaga com a transferência do agente fiscal Mário Mendonça de Oliveira para Goianinha;

Ato n. 12-A, de 25 de abril — anexando, para efeito de fiscalização, a 17ª circunscrição com sede em Pau dos Ferros, vaga com a transferência do agente fiscal Gerson d'Alcantara, à 16ª com sede em Caraubas;

Ato n. 13, de 25 de abril — transferindo o agente fiscal Augusto Lius e Silva Filho da 2ª circunscrição com sede em Macabiha, onde

vinha servindo, desde 1 de abril de 1938, para a 6ª com sede em Nova Cruz, recém-restaurada;

Ato n. 14, de 25 de abril — designando o agente fiscal Antenor Neves, que vinha servindo na fiscalização bancária nesta Capital, para a 2ª circunscrição com sede em Macaíba;

Ato n. 15, de 29 de abril — transferindo o agente fiscal Carlos Gomes da Cunha, da 5ª Circunscrição, onde vinha servindo desde 1 de abril de 1938, para a 8ª com sede em Baixa Verde; transferindo o agente fiscal José Rodrigues Filho, da 8ª circunscrição com sede em Baixa Verde, onde servia desde 5 de julho de 1937, para a 5ª com sede em Canguaretama.

Outrossim fica também aprovado o ato n. 16 de 25 de abril, relativo a anexação para efeito de fiscalização, da 10ª circunscrição com sede em Santa Cruz, recentemente restaurada, a 2ª, com sede em Macaíba.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 25 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propuz, resolveu, por ato de 21 do corrente mês, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Quintor Café Nascimento, das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas no Estado da Baía, como faz certo ofício n. 341, de 23 deste mês, do diretor do Serviço do Pessoal.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 215 — Comunicando que a administração da Casa Bancária Omar Dumont, recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 250\$, para quitação da quota de fiscalização bancária correspondente ao 1º semestre deste ano, conforme certificado número 2.258, de 1 de maio último, expedido pela referida Tesouraria. (P. 48.456-39).

N. 216 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 27.279, de 1939, em que o coletor federal da 2ª Coletoria de Barbacena, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio do Correio a renda da mesma exatonia, proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho:

“Proceda-se de acordo com os pareceres”.

Os pareceres foram proferidos pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, acorde com o desta Diretoria, favorável ao recolhimento da renda, daquela exatonia a estação do Correio daquela localidade.

N. 217 — Comunicando que por despacho de 23 deste mês, resolvi aprovar, de conformidade com o parágrafo 5º do artigo 141, do regulamento do imposto de consumo vigente, o ato de que da conta essa Delegacia em o ofício n. 3.774, de 5 do fluente, relativo às transferências dos agentes fiscais: Pedro Feu de Carvalho, da 2ª seção da 5ª circunscrição, com sede em Itaúna, para a 1ª seção da 3ª com sede em Sete Lagoas, em substituição ao agente fiscal Alcides da Silveira Horta, nomeado par o Estado de S. Paulo, Israel ibeiro, da 2ª seção da 2ª circunscrição, com sede em Nova Lima, para a 2ª seção da 5ª e José de Sousa Machado, da 1ª seção da 3ª circunscrição, com sede em Uberlândia, para a 1ª seção da 12ª, com sede em Santa Barbara, em substituição ao agente fiscal Manuel César Junio, que foi apresentado.

N. 218 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o proc. fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.740, de 1939, em que o Coletor Federal de Arceburgo, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio do Correio a renda da mesma exatonia, proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho:

“Proceda-se de acordo com os pareceres”.

Os pareceres foram proferidos pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, acorde com o desta Diretoria, em ser a renda daquela exatonia recolhida por intermédio do Correio daquela localidade.

N. 219 — Comunicando que tomando conhecimento do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 44.117, de 1939, relativo à consulta de J. D'Araujo Siqueira sobre si pode aplicar ao produto de sua fabricação a designação de “geopiga de cana”, resolvi, por despacho de 14 do corrente, mandar arquivar dito processo, de vez que essa Delegacia já resolveu igual consulta do mesmo fabricante.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 291 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propuz, resolveu, por ato de 21 do corrente mês, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, João Viana Brígido das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas na cidade de Santos nesse Estado, como faz certo o ofício n. 338, de 23 deste mês, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 292 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 5.310, de 1939, em que o coletor federal em Presidente Venceslau, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio do Correio a renda da mesma exatonia, resolveu, por despacho de 6 do corrente, deferir a solicitação em apreço, devendo o recolhimento ser efetuado diariamente na agência postal telegráfica local, mediante as formalidades de que trata a parte final do Aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação.

N. 293 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.857, de 1939, em que o coletor federal em Promissão, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio do Correio a renda da mesma exatonia, resolveu, por despacho de 6 do corrente, deferir a soli-

citação em apreço, devendo o recolhimento ser efetuado diariamente na Agência postal telegráfica local, mediante as formalidades de que trata a parte final do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação.

N. 244 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 25.964, de 1939, em que o coletor federal em Tanabi, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio do Correio a renda da mesma exatonia, resolveu, por despacho de 6 do corrente, deferir a solicitação em apreço, devendo o recolhimento ser efetuado diariamente na agência local, mediante as formalidades de que trata a parte final do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 23 — Com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 46.258, de 1939, declaro-vos que a Coletoria Federal em Pires do Rio, nesse Estado, pode efetuar a matrícula dos garimpeiros localizados na respectiva jurisdição.

Em separado, transmito pelo Correio, afim de ser encaminhado àquela exatonia, o material necessário ao referido serviço.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 47 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propuz, resolveu, por ato de 21 do corrente mês, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo, no interior deste Estado, Luiz Floriano Vieira Guimarães, das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas nesse mesmo Estado, como faz certo o ofício n. 340, de 23 deste mês da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 48 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 6.609, de 1909, em que o coletor federal em Rio Negro, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio do Correio a renda da mesma exatonia, resolveu, por despacho de 6 do corrente, deferir a solicitação e mapreço, devendo o recolhimento ser efetuado diariamente na agência local, mediante as formalidades de que trata a parte final do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 121 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propuz, resolveu, por ato de 21 do corrente mês, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado José Candido Leal Barcelos, das funções de Auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas no Distrito Federal, como faz certo o ofício n. 342, de 23 deste mês da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 122 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 1.394, de 1939, em que o coletor federal em Guaporé, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio do correio a renda da mesma exatonia, resolveu, por despacho de 6 do corrente, deferir a solicitação em apreço, devendo o recolhimento ser efetuado diariamente na agência local, mediante as formalidades de que trata a parte final do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação.

N. 358 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica aos Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria resolveu dispensar os agentes fiscais do imposto de consumo — José Cândido Leal Barcelos — interior do Rio Grande do Sul — João Viana Brígido — interior do Estado da Paraíba — Luiz Floriano Vieira Guimarães — interior do Paraná e Quintor Café Nascimento — interior do Ceará — das funções de auxiliar da Fiscalização do Selo nas operações bancárias, respectivamente, no Distrito Federal, Santos, Estado de São Paulo, Paraná e Baía.

N. 360 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Ceará — Quintor Café Nascimento — para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu, por ato de 21 do corrente mês, dispensá-lo das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas no Distrito Federal, como faz certo o ofício n. 342, de 23 deste mês, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 359 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Rio Grande do Sul — José Candido Leal Barcelos, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu, por ato de 21 do corrente mês, dispensá-lo das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias no Estado da Baía, como faz certo o ofício n. 341, de 23 deste mês, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 362 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, João Viana Brígido, para seu seu conhecimento e devidos fins, que que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propoz esta Diretoria, resolveu por despacho de 21 do corrente mês, dispensá-lo das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas na cidade de Santos, Estado de S. Paulo, como faz certo o officio n. 338, de 23 deste mês da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 363 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Luiz Floriano Vieira Guimarães, para seu conhecimento e devidos fins que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propoz esta Diretoria, resolveu, por despacho de 21 do corrente, dispensá-lo das funções de auxiliar de fiscalização do selo nas operações bancárias no mesmo Estado, como faz certo o officio n. 340, de 23 deste mês, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 364 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao inspetor de 5ª classe da Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, com sede em Estrela do Sul, Edson Pereira Bastos, que os relatórios mensais devem ser encaminhados a esta Diretoria, por intermédio da Coletoria Federal em que tem sede.

N. 365 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmitindo ao Sr. inspetor de Coletorias Federais e Agências Fiscais do Estado do Piauí, Dionísio Brochado, o processo fichado sob n. 40.311, de 1939, referente aos serviços que executou no mês de abril último, recomenda-lhe o cumprimento do despacho de fls.

N. 366 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmitindo ao inspetor de Coletorias Federais e Agências Fiscais da 2ª zona no Estado de Minas Gerais, Osmar R. Vergara Silveira, o processo fichado sob n. 39.457, de 1939, referente ao relatório do mês de abril último, recomenda-lhe o cumprimento do despacho de folhas.

N. 370 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao escriturário da classe F — Quadro VII — Delegacias Fiscais, com exercício na Secretaria desta Diretoria, Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho, que o Sr. diretor geral atendendo ao que propoz esta mesma Diretoria, resolveu, por ato de 26 do corrente, designá-lo para servir, durante o mês de julho entrante, como ajudante do fiscal geral de Loterias, como faz certo o officio n. 349, de 28 deste mês, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 371 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. fiscal geral de Loterias, para seu conhecimento e devidos fins que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu por ato de 26 do corrente designar o escriturário da classe F, quadro VII, Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho, para servir, em comissão como ajudante do fiscal geral de Loterias, durante o mês de julho entrante, como faz certo o officio n. 349, de 28 deste mês, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 372 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Gersino Tavares de Melo, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu por despacho de 26 do corrente dispensá-lo das funções de encarregado da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas no Estado do Amazonas, como faz certo o officio n. 350, de 28 deste mês, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 373 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu por despacho de 26 do corrente, dispensar o agente fiscal do interior do Estado da Paraíba, Gersino Tavares de Melo, das funções de encarregado da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas no Estado do Amazonas, como faz certo o officio n. 350, de 28 deste mês da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 367 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º, do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação da firma Grete Haimberger Peters, estabelecida à rua Conselheiro Brotero n. 1.417, no bairro de Santa Cecília, na capital do Estado de S. Paulo. (Processo n. 40.962, de 1939).

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo das perfumarias da fábrica de "Grete Haimberger Peters", estabelecida à rua Conselheiro Brotero n. 1.417, no bairro de Santa Cecília.

Nome ou marca dos produtos (1) — Classificação fiscal (2) — Pêso de unidade (3) — Imposto (4)

Mascara W 7, classe XII, até 250 gramas, 4\$000.

Mascara Viena, classe XII, até 150 gramas, 3\$000.

Nota — Taxação prevista pela nota 8ª, ao § 7º, art. 4º do decreto n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

São Paulo, 30 de julho de 1938. — Grete Haimberger Peters.

O diretor das Rendas Internas do Tesouro vbgcmf

N. 368 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º, do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias fabricados por Grete Haimberger Peters, estabelecida à rua Conselheiro Brotero n. 1.417, bairro de Santa Cecília, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 42.667, de 1939).

Tabela das bases legais para cobrança do imposto das perfumarias da fábrica de Grete Haimberger Peters, estabelecida à rua Conselheiro Brotero n. 1.417, no bairro de Santa Cecília.

Nome ou marca dos produtos (1) — Classificação fiscal (2) — Peso de unidade (3) — Imposto (4) — Preço (5) — Observações

Loção adstringent, alínea II, até 26 grs., 1\$200, 15\$000.

Loção camph. de pepinos, alínea II, até 226 grs., 1\$200, 14\$000.

Loção para limpeza, alínea II, até 226 grs., 1\$200, 12\$000.

Loção tônica Primavera, alínea II, até 226 grs., 1\$200, 12\$000.

Loção para clarear, alínea II, até 226 grs., 1\$200, 15\$000.

Loção enxofrada, alínea II, até 226 grs., 1\$200, 15\$000.

Leite de pepinos, alínea III, até 228 grs., 1\$200, 12\$000.

Pó de arroz, alínea V, até 60 grs., \$500, 12\$500.

Pó enxofrado, alínea V, até 60 grs., \$500, 12\$500.

Rouge em pó, alínea I, até 12 grs., \$300, 8\$500.

Creme para alimentar, alínea XIII, até 95 grs., 1\$200, 20\$000.

Creme para limpeza, alínea XIII, até 95 grs., 1\$200, 14\$000.

Creme n. 4, alínea XIII, até 95 grs., 1\$200, 15\$000.

Creme diurno, alínea XIII, até 95 grs., 1\$200, 15\$000.

Creme hamamelis, alínea XIII, até 95 grs., 1\$200, 12\$000.

Creme Raquel, alínea XIII, até 95 grs., 1\$200, 12\$000.

Creme enxofrada, alínea XIII, até 95 grs., 1\$200, 15\$000.

Creme Harmon, alínea XIII, até 95 grs., 3\$200, 32\$000 — Nota 8ª, § 7º, art. 4º do decret n. 301.

Creme W 7, alínea XIII, até 95 grs., 5\$000, 50\$000.

Máscara Viena, alínea XIII, até 150 grs., 3\$000, 30\$000.

Máscara W 7, alínea XIII, até 250 grs., 4\$000, 40\$000.

Modelo n. 24, do decreto n. 739, art. 68, § 1º.

S. Paulo, 18 de janeiro de 1939. — Grete Haimberger Peters.

N. 369 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas de fabricação de Pedro Coutinho, estabelecida à rua Vidal de Negreiros n. 49, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco. (Processo número 26.339-38).

Tabela de especialidades farmacêuticas de fabricação de Pedro Coutinho, estabelecida à rua Vidal de Negreiros n. 49, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Nome e marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Observações

Colfrio Coutinho, classe VI, 15 cc., 100 art.

Xarope de Seiva de Pinho Creosotado Composto, classe V, 187 cc., 100, Barreto Sampaio.

Recife, 14 de janeiro de 1938. — Pedro Coutinho

### Diretoria das Rendas Internas

Expediente do dia 9 de junho de 1939

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 81 — Comunica a solução dada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda ao pedido da Companhia Arrozreira Brasileira Ltda., a que se refere o telegrama n. 728, de novembro de 1938, daquela Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 15 — Comunica o despacho proferido no processo número 32.522/39, referente às decisões da Comissão de Tarifa do mês de fevereiro deste ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 155 — Comunica o despacho proferido no processo fichado no Tesouro sob n. 83.595/35, de interesse da Sociedade Harmonia do Tenis.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Aracajú:

N. 5 — Comunica o despacho proferido no processo fichado no Tesouro sob n. 31.548/39, relativo à decisão n. 1, de março último, da Comissão de Tarifa daquela Alfândega.

Expediente do dia 24 de junho de 1939

Ofício:

Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 23 — Comunica ter o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda aprovado as plantas, orçamentos e mais detalhes juntos ao processo fichado no Tesouro sob n. 40.217/39, de interesse de Marques de Almeida & Cia.

Expediente do dia 29 de junho de 1939

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 138 — Propõe o oficial administrativo da classe K, do Quadro VIII, Dr. João da Silva Almeida, para integrar a Comissão Permanente de que trata a declaração décima, n. 1, das medidas aprovadas e mandadas executar pelo Decreto-Lei n. 1.299, de 25 de maio do ano corrente.

— Ao Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. Ministro da Fazenda:

N. 137 — Convenientemente informado, restitue o processo número 14.317/39, do protocolo da Secretaria da Presidência da República, de interesse do Esporte Clube de Recife.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 56 — Comunica, em aditamento ao ofício n. 51, de 20 de junho expirante, que o servente da classe E, do Quadro I — Franklin José de Sena, foi recentemente nomeado contínuo da classe F do mesmo quadro.

N. 57 — Solicita providências para que à conta da Verba 2 — III — Diversas Despesas — sub-consignação 16-01) seja adiantada a importância de 500\$000, ao escriturário da classe D — Milton Rodrigues Dantas.

N. 58 — Solicita providências no sentido de ser concedido e distribuído crédito necessário ao pagamento de diárias ao oficial administrativo Lino de Barcelos.

N. 59 — Idem, idem, ao escriturário Paulo de Tarso Bezerra.

N. 60 — Idem, idem, ao escriturário Adolfo Marinho de Carvalho.

N. 61 — Solicita sejam feitas recomendações ao encarregado do Serviço de Encadernação do Tesouro Nacional, no sentido de ser evitada a irregularidade que se vem verificando por ocasião da encadernação das coleções de "Diário Oficial".

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 78 — Transmite o requerimento em que o escriturário Paulo de Tarso Bezerra solicita sua remoção da Alfândega de Manaus para a de Porto Alegre.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 306 — Faz comunicação sobre comparecimento ao expediente, no mês de junho findante, de funcionários dessa repartição que se acham servindo, em comissão, nesta Diretoria.

N. 307 — Comunica a solução dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao processo número 39.586/39, em que é interessada a Sra. Matilde Rodrigues von Dollinger da Graça.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 177 — Transmite o processo sobre o uso da continência na corporação dos guardas, para que a Alfândega se pronuncie a respeito.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 45 — Comunica a solução dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao processo n. 50.162/39, constante de um pedido do Sr. Interventor Federal naquele Estado, relativo a interesses do Departamento Anatômico de Estradas de Rodagem.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N. 9 — Faz comunicação sobre o despacho dado no processo número 34.592/39, referente às decisões proferidas pela Inspeção, com a audiência da Comissão de Tarifa, no decorrer de janeiro de 1938.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 163 — Reitera pedido de informações constante do ofício número 38, de 23 de março último, relativo ao recurso da Empresa Diária da Manhã S/A, de Pernambuco.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 87 — Comunica o endereço do oficial administrativo Carlos Alberto da Costa e Silva, para efeito de remessa do "Diário Oficial".

— Ao Sr. diretor da Cia. E.F. Minas S. Jerônimo:

N. 88 — Acusa o recebimento do exemplar do último Relatório sobre os trabalhos da Companhia, de 1938, agradecendo a oferta.

## Diretoria do Domínio da União

### SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:  
N. 889 — Comunica haver concedido trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de escrita de 5ª classe, extranumerário-mensalista, D. Júlia de Carvalho Bressane.

Dia 24

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 389 — D. A. — Solicita retificação de publicação.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:  
N. 901 — Remete folha de pagamento do pessoal extranumerário-mensalista desta Diretoria (Serviço Regional no Distrito Federal), correspondente ao mês de fevereiro próximo findo.

Ao Exmo. Sr. diretor da Fazenda Nacional:

N. 902 — Sobre designação de servente.

N. 903 — Solicita seja entregue ao engenheiro da classe — I — desta Diretoria Sr. Benedito de Oliveira Leite, o adiantamento da importância de trinta e oito contos e oitocentos mil réis (38:800\$000) para reforma e adaptação do próprio nacional sito à Ladeira do Ascurra n. 186.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 904 — Comunica que o Sr. Odorico Correia de Faria almoxarife da classe — H — desta Diretoria, tem fiança na importância de dez contos de réis (10:000\$000) e que o Sr. Acácio Pereira Ferreira cobrador da classe — G — desta Diretoria tem fiança na importância de cinco contos de réis (5:000\$000).

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, Belo Horizonte:

N. 905 — Comunica a concessão de créditos a esse Serviço nas importâncias de 2:000\$000 e 500\$000, respectivamente, a conta da verba — 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 24 — Condução e Transporte e verba — 2 — Material — III — Diversas Despesas — 19 — Despesas miúdas e de pronto pagamento. Comunica também haver tomado providências para o aparelhamento do quadro do pessoal nos Serviços Regionais nos Estados.

Processos despachados:

N. 44.033-39 — Requerimento em que a Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul pede pagamento da importância de 114:970\$ de serviços de estaqueamento no edifício da Alfândega do Rio de Janeiro. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

Portaria:

N. 5 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista os artigos 4º e 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve conceder trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de escrita de 5ª classe, extranumerário-mensalista, D. Júlia de Carvalho Bressane, a partir do dia 16 de junho corrente.

Ofícios:

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 885 — Remete a segunda via do empenho de despesa n. 18, de hoje, na importância de um conto e oitenta mil réis (1:080\$) à conta da verba — 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 29 — Serviços Externos. — 03) Diretoria do Domínio da União, do vigente orçamento.

— Ao Sr. chefe da Contabilidade Seccional no Ministério da Fazenda:

N. 886 — Remete a quarta via do empenho de despesa n. 18, de hoje, na importância de um conto e oitenta mil réis (1:080\$), à conta da verba — 1 — Pessoal — IV — 03) Diretoria do Domínio da União do orçamento vigente.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso:

N. 888 — Restitue documentos, afim de serem entregues ao interessado, mediante recibo.

Processo despachado:

N. 43.844-39 — Requerimento em que Antônio Ribeiro Seabra, pede pagamento de aluguel. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

Ofícios:

Ao Sr. chefe da Seção de Instruções do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 382-D. A. — Comunicando que o ex-servente desta diretoria, Sr. Jeremoas Fortes, tomou posse do cargo em 31 de março de 1938.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 384-D. A. — Solicita retificação de publicação.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 891 — Solicita seja esta diretoria informada se está sendo efetuado o desconto da importância de 189\$371 em folha de pagamento do correio do Tesouro Nacional, Sr. Hilário Joaquim Gonçalves.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo:

N. 892 — Comunica que a designação do trabalhador Edwaldo da Cunha Melo, para substituir o escrivão da classe "F", não tem amparo legal. Comunica também haver solicitado ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional providências para preenchimento das vagas de escrivão nos Serviços Regionais.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 893 — Solicita providências afim de serem preenchidas as vagas existentes na classe "E", da carreira de escrivão nos Serviços desta diretoria.

#### SERVIÇOS AUXILIARES

##### Almoxarifado

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de junho de 1939

##### Processos despachados:

N. 12.969-36 — Telegrama n. 33, de 12-2-36, da Delegacia Fiscal do Estado da Bahia, com que remete a relação do material necessário para a Administração do Domínio da União local: "Providenciado com a remessa de material. — Arquivo-se.

N. 39.080-38 — Telegrama n. 478, de 23-5-38, do Sr. intendente da Administração no Estado da Bahia, sobre falta de material. — Atendido. Arquivo-se.

N. 43.928-38 — Telegrama n. 14.461 da Administração do Domínio da União do Estado do Rio Grande do Norte com que solicita remessa de materiais. — Providenciado. Arquivo-se.

N. 57.066-38 — Telegrama n. 14 de 27-7-38, do Sr. intendente da Administração do Domínio da União no Estado do Pará com que solicita remessa de material. — Atendido. Arquivo-se.

N. 18.176-39 — Ofício n. 325, de 28-2-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Mato Grosso com que solicita remessa de exemplares do Regulamento do Promoções dos funcionários civis. — Remetidos. Arquivo-se.

Ofício n. 391-D-A — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, com que solicita remessa de impressos de acordo com os modelos enviados.

Dia 29 de junho de 1939

##### Processos despachados:

N. 50.755-39 — Ofício n. 94, de 8 de março de 1939, do senhor diretor da Caixa de Amortização com que acusa recebimento de material e devolve as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.322. Arquivo-se.

N. 51.194-39 — Telegrama n. 36, de 23 de junho de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Sergipe com que solicita remessa de material. — Atendido. Arquivo-se.

N. 51.196-39 — Telegrama n. 90, de 26 de junho de 1939 do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Santa Catarina com que solicita remessa de material. — Atendido. Arquivo-se.

Ofício n. 918 — Ao Sr. diretor da Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda. — Com que dá ciência de que a máquina de calcular solicitada por aquela Contadoria não poderá ser fornecida dentro da verba desta repartição e sugere novo caminho a ser seguido.

##### Offícios:

N. 453 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Sergipe — Com que encaminha material.

N. 454 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Santa Catarina — Com que encaminha material.

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Ofício n. 454 — Ao Sr. chefe do Serviço em Santa Catarina — Com que comunica remessa de material.

#### SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

##### EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 24 de junho de 1939

##### Requerimento despachado:

Proc. n. 34.991-38 — Companhia de Transportes Planearios do Rio de Janeiro S. A., requerendo por compra os terrenos das quadras ns. 7 e 10, no Cais do Porto. — Arquivo-se. — GETULIO VARGAS.

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 23 de junho de 1939

##### Requerimentos despachados:

##### Processos:

N. 43.821-39 — João Antônio da Silva, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 18.357-38. — Autorizo a restituição, de acordo com o parecer.

##### Parecer que alude o despacho supra:

"Concordo em restituir-se os documentos pertencentes ao interessado, mediante especificação dos mesmos e recibo no processo". — Homero Duarte.

N. 41.336-37 — Guilherme Guitmann, requerendo aforamento de um lote de terra na Fazenda Retiro e Glória. — Indeferido.

N. 16.973-39 — José Rosa da Silva Júnior, requerendo seja fornecido, por certidão, o teor do relatório da vistoria procedida na Fazenda Retiro e Glória. — Indeferido, à vista do parecer.

N. 45.554-39 — Alberto Otávio Moore, requerendo férias. — Concedo as férias requeridas.

N. 45.556-39 — Adolfo do Patrocínio, requerendo férias. — Concedo as férias requeridas.

N. 96.654-36 — Renato de Figueiredo Lira, requerendo aforamento do domínio útil do terreno, lote n. 1, à rua Pindaré, em Santa Cruz. — De acordo com o parecer, indefiro a petição à fls. 3

##### Parecer a que alude o despacho supra:

"A vista dos esclarecimentos prestados à folhas 4, sou de parecer que a petição à folhas 3 deve ser indeferida e que o foreiro do imóvel, ou seus sucessores sejam convidados a declarar se lhes interessa a compra do domínio pleno do mesmo, de conformidade com o decreto-lei n. 893, de 26 de novembro último". — Homero Duarte.

N. 47.553-39 — Edmo Freire, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 16.028-39. — Restituam-se os documentos, de acordo com o parecer.

##### Parecer a que alude o despacho supra:

"Concordo em restituir-se os documentos requeridos na petição a folhas 54, mediante recibo com especificação dos mesmos. — Homero Duarte.

Dia 24

N. 47.908-39 — Geraldo A. Cunha, locatário da casa n. 24, à rua 29 de Julho, requerendo transferência para a de n. 67, à rua 19 de Outubro. — Deferido.

N. 48.612-39 — Aristides Lima, requerendo abatimento de aluguel do imóvel situado à rua da Alegria n. 412, casa XVIII. — Deferido, na forma do parecer.

##### Parecer a que alude o despacho supra:

A vista da informação com a qual estou de acordo, opino pela redução do aluguel na forma proposta, a partir do primeiro do próximo mês de julho. — Homero Duarte.

#### Recebedoria do Distrito Federal

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 30 de junho de 1939

##### Requerimentos:

N. 21.539-1939 — Bacharel Cesar Oliveira Lima. — Restituam-se o processo à Diretoria das Rendas Internas declarando que o assunto de que trata a representação de fls., foi resolvido pela Recebedoria do Distrito Federal, na conformidade do despacho junto por cópia.

N. 20.283-1939 — Roberto Reykmer. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 9.178-1939 — Companhia Internacional de Capitalização. — Proceda-se de conformidade com o parecer.

N. 15.006-1939 — Juan Gonzalez & Comp. — Reduza-se o valor locativo para 7:200\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1940 sem prejuízo da revisão anual.

N. 25.992-1939 — Ivonne Anne Billerit. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

##### Processos:

N. 20.738-1939 — Mário Henrique & Comp. — O selo dos livros "Copiadores de fatura" tornou-se exigível desde a vigência do artigo 24, § 4.º, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, con-

forme decidiu a Diretoria das Rendas Internas pela Ordem a esta Recebedoria sob n. 478, publicado no "Diário Oficial" de 4 de dezembro de 1936.

O requerente reclama contra o fato de pretender a repartição cobrar-lhe com revalidação o selo da totalidade das folhas de um livro que começou a utilizar no mês de outubro de 1933, alegando que a referida revalidação só deveria abranger as folhas escrituradas a partir da vigência do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Não seria admissível tal prática à vista da Decisão Ministerial sob n. 132, publicada no "Diário Oficial" de 24 de abril último e assim, desde que o livro foi apresentado à cobrança do selo na vigência deste último decreto, o pagamento do imposto tem que obedecer às regras no mesmo estabelecidas.

Aliás na vigência do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, a taxa exigida era a mesma do citado decreto n. 1.137, de 1936.

Cobre-se pois o selo com a revalidação que fôr devida, desmembrado o processo junto que seguirá seu destino.

N. 23.230-39 — Consulta de Rubens Lopes da Cunha. — O consultante quer saber si é lesão ao fisco uma empresa alugar aos seus operários casa de sua propriedade sem lhes dar, em separado, um recibo destes aluguéis, ou, se basta, apenas, na folha de pagamento, constar a dedução da importância destes aluguéis do total de seus salários.

Em solução responde-se que nos termos do art. 939 do Código Civil:

"O devedor que paga tem direito a quitação regular (art. 940) e pode reter o pagamento enquanto lhe não fôr dada."

Em obediência pois ao postulado transcrito se fôr expedido recibo pelo locador do prédio, o selo é devido, ainda mesmo que o dito recibo se refira a prédio de propriedade e alugado pelos patrões a seus operários.

Mas se o aluguel fôr descontado por dedução do salário do operário na forma da consulta, o recibo passado pelo mesmo operário fica isento de selo, a vista do disposto no n. 96 do art. 36 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, isto porque o dito aluguel também representa pagamento de salário incluído no respectivo recibo ou quitação.

N. 805-1939, contra José Luiz de Nossa Senhora — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls. 5, julgo procedente o auto de fls. e imponho a José Luiz de Nossa Senhora a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 30, § 4.º, letra d, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos de auto:

N. 829-39, contra João da Silva Loureiro — Multa 1:46\$200 — Imp. 731\$100.

N. 838-39, contra Antnio Joaquim Vieira — Multa 100\$000 — Imp.

N. 884-39, contra M. Pereira da Costa & Comp. — 277\$200 — Imp. 138\$600.

N. 885-39, contra Artur Lourenço — Multa 378\$230 — Imp. 189\$100.

N. 889-39, contra Alfredo Mendes de Sousa — Multa 664\$200 — Imp. 221\$400.

N. 898-39, contra Cardoso & Rodrigues — Multa 600\$000 — Imp. 81\$500.

N. 905-39, contra Lopes & Moreira — Multa 300\$000.

N. 919-39, contra Domingos José Agueiros — Multa 742\$800 — Imp. 247\$600.

N. 924-39, contra João Antunes Peixoto & Comp. — Multa 771\$900 — Imp. 257\$300.

N. 926-39, contra Antônio Lopes Sobrinho — Multa 189\$200 — Imp. 91\$600.

N. 952-39, contra Martins Sampaio & Comp. — Multa 885\$800 — Imp. 442\$900.

N. 954-39, contra G. Hanna Ayoub — Multa 121\$600 — Imp. 60\$800.

N. 955-39, contra Samuel Gelender — Multa 600\$000 — Imp. 168\$700.

N. 957-39, contra Antônio F. Pinto — Multa 460\$800 — Imp. 153\$600.

N. 963-39, contra Miguel & Domingos — Multa 3:400\$500 — Imp. 1:133\$500.

N. 1.083-39, contra Zacarias Augusto Fontão — Multa 600\$000 — Imp. 150\$000.

N. 1.156-39, contra Abel Cardoso — Multa 122\$400 — Imp. 61\$200.

N. 712-1939, contra Jádriel Benevides — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls. 5, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Jádriel Benevides a multa de 500\$000, grau mínimo do art. 47, § 2.º, do regulamento anexo ao decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o

recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.188-1939, contra F. Johnsson & Comp. — Visto e examinado o presente processo e estando provada e confessada a infração dos arts. 24, § 3.º e 26, § 2.º, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, — julgo procedente o auto de fls. e, de acordo com os arts. 33, 38 e 39 do referido decreto, imponho à firma F. Johnsson & Comp. a multa de 600\$000, com obrigação ainda de recolher mais a quantia de 24\$500, de imposto devido.

Intime-se para o pagamento das referidas importâncias no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, obdecidas as normas do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.030-37 — R. Noronha & Comp. Ltda. — Tendo em vista os termos do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, considere-se "devedor remisso" a firma R. Noronha & Comp. Ltda., estabelecida nesta capital, à Avenida Rio Branco n. 52, 4º andar, a qual, notificada a efetuar o pagamento da dívida dentro do prazo regulamentar, não o fez, incorrendo, assim, nas sanções estipuladas no decreto.

E atendendo a que já se acha suspensa a venda de selos, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, depois de oficiado às repartições competentes para os efeitos da idoneidade estabelecida no referido decreto, — salvo si feito o depósito da importância exigida, na forma e para os fins indicados nos arts. 1º e 3º do decreto-lei n. 42, de 6 de dezembro do aludido ano de 1937.

#### EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 30 de junho de 1939

#### Notificações:

N. 351 — L. F. Gomes, rua Aaddock Lobo n. 33. — Multa de 190\$000, mais a importância de 190\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.222 — Manuel M. Martins, rua Uranos n. 1.033. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 592 — G. A. Batista, rua Buenos Aires n. 118. — Multa de 500\$000, mais a importância de 250\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.016 — José A. Fonseca, rua São Cristóvão n. 535. — Multa de 150\$000, mais a importância de 25\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.021 — Calil A. Marm, rua São Cristóvão n. 583. — Multa de 360\$000, mais a importância de 360\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 937 — Nunes Bordalo, rua Coronel Rangel n. 42. — Multa de 300\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.529 — A. Gonçalves & Domingos, rua Alegria n. 557-D. — Multa de 150\$000, mais a importância de 90\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.960 — Medeiros Sartore & Comp., rua Teofilo Otoni número 162. — Multa de 150\$000, mais a importância de 80\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.972 — Hercole Grecco e outro, rua 24 de Maio n. 396. — Multa de 480\$000, mais a importância de 480\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.973 — M. J. Bezerra Montenegro Q Comp., rua 24 de Maio n. 428. — Multa de 150\$000, mais a importância de 80\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.985 — José Augusto Mondego, rua Gratidão n. 71. — Multa de 150\$000, mais a importância de 10\$000, relativa a emolumento de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.984 — Pires Nobre & Comp., rua Boa Vista n. 113. — Multa de 320\$000, mais a importância de 320\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.988 — Armandio P. Figueiredo, rua 24 de Maio n. 464. — Multa de 150\$000, mais a importância de 35\$000, relativa a emolumento de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.897 — Walter Weitsman, rua 24 de Maio n. 462. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.990 — Carvalho & Dantas, rua Perseverança n. 30. — Multa de 150\$000, mais a importância de 15\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 442 — José C. Chaves, rua Buenos Aires n. 87. — Multa de 300\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumento de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 432 — Martinez & Barreiros, avenida Atlântica n. 439. — Multa de 320\$000, mais a importância de 160\$000, relativa a emolumentos de registro. — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 433 — Cavanelo & Comp., avenida Atlântica n. 358. — Multa de 300\$000, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 430 — A. Cezar de Alencar Matos, rua Ataulfo de Paiva n. 201-A. — Multa de 440\$000, mais a importância de 220\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.979 — Cruces & Garcia, avenida Suburbana n. 1.087. — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.012 — Thiers Coutinho Neves Ltd., rua São Cristóvão número 521. — Multa de 150\$000, mais a importância de 50\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.913 — Dário Campos de Oliveira, estrada do Mato Alto n. 500. — Multa de 210\$000, mais a importância de 210\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.914 — Viuva Queiroz & Comp. Ltd., estrada do Morro Cavado n. 89. — Multa de 430\$000, mais a importância de 430\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.915 — Sebastião Duarte, rua Visconde Rio Branco n. 19. — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.919 — Abílio A. de Andrade, rua 24 de Maio n. 311. — Multa de 215\$000, mais a importância de 215\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.929 — I. Carvalho Melo & Comp., rua 24 de Maio n. 248. — Multa de 260\$000, mais a importância relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.923 — F. Cabral Pais & Comp., rua 24 de maio n. 617. — Multa de 350\$000, mais a importância de 350\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.925 — Oscar Gomes da Silva, rua 24 de Maio n. 609. — Multa de 170\$000, mais a importância de 170\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.008 — José Fernandes Machado, rua São Cristóvão n. 406. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.007 — Almeida & Armindo, rua São Cristóvão n. 555. — Idem.

N. 2.003 — Juan Gonzalez & Comp., rua São Cristóvão n. 505. — Idem.

N. 1.981 — Francisco de Castro, rua B n. 79. — Idem.

N. 1.953 — Francisco Bento da Costa, rua São Cristóvão. — Idem.

N. 2.028 — Casisno Atlântico S. A. — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.956 — Augusto Soares, rua Leandro Martins n. 59. — Idem.

N. 2.025 — Zommer & Soares, avenida Nilo Peçanha n. 155. — Idem.

N. 2.024 — H. A. Pachfafer, rua Nilo Peçanha n. 155. — Idem.

N. 1.957 — J. A. Silva & Alves Correia Ltd., rua Leandro Martins n. 39. — Multa de 160\$000, mais a importância relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.959 — Floriano Fernandes da Silva, rua Guanabara n. 49. — Idem.

N. 1.911 — Albertino Passos, estrada da Ilha Lolo. — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.940 — M. F. Macedo, rua São Cristóvão n. 282. — Idem.

N. 1.958 — E. Bernardo Dias, rua Miguel Rangel n. 186. — Idem.

N. 1.936 — Carlos Rodrigues, rua Júlio do Carmo n. 244-6. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 893 — Eurides Fernandes da Fonseca, rua Frei Caneca 287. — Multa de 300\$000, mais a importância de 140\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 591 — A. Dantas & Comp., rua Buenos Aires n. 27. — Multa de 320\$000, mais a importância de 160\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 480 — Kropsch & Comp. Ltd., rua Buenos Aires n. 81. — Multa de 1.000\$000, mais a importância de 500\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.991 — Moreira Viegas & Comp. Ltda., rua São Bento número 16. — Multa de 950\$000, mais a importância de 950\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.977 — Pinto Loureiro & Comp., rua Alvaro de Miranda n. 327. — Multa de 180\$000, mais a importância de 180\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.993 — Ramiro Ferreira & Comp., avenida Rio Branco número 111. — Multa de 150\$000, mais a importância de 80\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.951 — A. Ernesto & Lourenço, rua São Cristóvão n. 371. — Multa de 380\$000, mais a importância de 380\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.948 — Martins Mendes & Comp. Ltd., rua São Cristóvão n. 304. — Multa de 185\$000, mais a importância de 185\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.942 — João Silva Costa, rua São Cristóvão n. 340-A. — Multa de 150\$000, mais a importância de 25\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.978 — Alvaro Alves Moreira, rua Dr. Garnier n. 247. — Multa de 150\$000, mais a importância de 10\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.968 — Vinocur & Marques, rua Aristides Lobo n. 238. — Multa de 300\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intim-se.

N. 2.006 — Bertrand & Gioannoti, rua General Canabarro n. 25, fundos. — Idem.

N. 2.015 — Irmãos Lopes da Costa & Comp., rua Matoso n. 9. — Idem.

N. 1.928 — A. Correia & Loureiro, rua Visconde de Itauna número 581. — Idem.

N. 1.922 — João Maio & Comp., rua 24 de Maio n. 29. — Idem.

N. 1.961 — M. Ferreira Brandão, rua Aristides Lobo n. 229. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.933 — A. Ferreira & Pimentel, rua Luiz de Camões n. 12. — Idem.

N. 1.939 — João Maria da Costa, rua São Cristóvão n. 310. — Idem.

N. 1.954 — Aires Son & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 31. — Idem.

N. 1.980 — Joaquim Rodrigues da Cal, rua Dr. Garnier n. 282. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.992 — Manuel Gonçalves Torre, rua São Bento n. 30. — Idem.

N. 2.037 — Domingos de Lucas & Comp., rua Santana n. 157. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.041 — Guilherme Blink, rua Rezende n. 21. — Idem.

N. 2.049 — Antônio Carlos Pelossi, rua Rodrigo Silva n. 6. — Idem.

N. 2.059 — Adelino de Sousa, rua Barão de Igatemi n. 29. — Idem.

N. 2.063 — Sambuski & Besauman Ltd., rua São Cristóvão número 631. — Idem.

N. 2.069 — Luiz Olivieri, rua São Cristóvão n. 618-A. — Idem.

N. 2.076 — Braga Machado & Comp., rua Senhor dos Passos n. 44. — Idem.

N. 2.077 — R. G. Bucciola, rua Teatro n. 7. — Idem.

N. 2.081 — Alexandre A. Costa, rua Rezende n. 79. — Idem.

N. 2.083 — A. C. Alfena, rua Barão de Mesquita n. 986. — Idem.

N. 2.061 — Antônio Marmm, rua São Cristóvão n. 619. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.035 — Jacob Brunstein, rua Senador Euzébio n. 55. — Idem.

N. 1.995 — Teodoro Wille & Comp. Ltda., avenida Rio Branco ns. 79 e 81. — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 361 — Jaime Rosenfeld, avenida Gomes Freire n. 103. — Idem.

N. 2.065 — Companhia Hanseática, rua São Cristóvão n. 749. — Idem.

N. 2.082 — J. Santos & Comp., rua Rezende n. 186. — Idem.

N. 1.934 — N. Guimarães & Silva, rua Luiz de Camões ns. 16 e 18. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.034 — Walter Weistsman, rua Senador Euzébio n. 43. — Idem.

N. 1.458 — Simões Macedo & Comp., rua 1º de Março n. 84. — Idem.

N. 2.075 — Armando Pinto Ferreira, rua Senador dos Passos n. 96. — Idem.

N. 1.891 — João Juliani, rua do Carmo n. 6. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.070 — Rezende Brandão, rua São Cristóvão n. 637. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.996 — Gomes & Aguiar, rua Lins de Vasconcelos n. 641. — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.045 — Parcias & Carvalho, rua S. João Batista n. 70. — Idem.

N. 1.997 — Araujo & Machado, rua São Cristóvão n. 561. — Multa de 300\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.994 — F. R. Moreira & Comp., avenida Rio Branco números 107-109. — Idem.

N. 2.038 — Aurélio Rodrigues, rua General Caldwell n. 96, I. — Idem.

N. 2.056 — J. Costa Pais, rua Pereira de Almeida n. 78. — Idem.

N. 2.056 — Michel Levi, rua da Assembléa n. 56. — Multa de 150\$000 mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.078 — Alfredo Koehler & Comp., rua do Teatro n. 17. — Idem.

N. 1.569 — Bogossias, rua da Alfândega n. 245. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.998 — Lutifi Autini Baika, rua 24 de Maio n. 461. — Idem.

Requerimentos:

N. 8.242 — A. Dias Pereira & Comp. Ltd. — Transfira-se. Imponho a firma A. Dias Ferreira & Comp. Ltd. a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à Primeira Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

- N. 22.510 — Oscar da Costa Regua. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.  
 N. 24.531 — Empresa de Transportes Comércio e Indústria. — Idem.  
 N. 22.557 — Antônio Fróis da Cruz. — Idem.  
 N. 22.796 — Lourenço Teixeira Filho. — Transfira-se. Impo-  
 nho a Lourenço Teixeira Filho a multa de 50\$000, mínimo da lei.  
 Em seguida vá o processo à Primeira Subdiretoria para dizer se existe  
 dívida por parte da firma sucedida.  
 N. 13.521 — Alcino Brandão. — Proceda-se a inscrição nos  
 termos propostos na informação do senhor Nelson de Sousa.  
 N. 18.798 — Elvira Ferreira da Silva. — Proceda-se a inscri-  
 ção nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do se-  
 gundo semestre do corrente exercício no lançamento em nome de  
 Agostinho Ferreira Vaz a quem imponho a multa de 125\$000,  
 médio da lei.  
 N. 22.947 — Júlio Ferrarini. — Proceda-se à inscrição nos ter-  
 mos propostos. Imponho a Júlio Ferrarini a multa de 100\$000, mí-  
 nimo da lei.  
 N. 15.162 — Pedro Nelson Gomes de Almeida. — Idem.  
 N. 19.495 — Avrum Schneider. — Idem.  
 N. 23.990 — Saale Gerges Lazbek. — Idem.  
 N. 19.982 — Jacob Krenberg. — Idem.  
 N. 18.278 — Companhia Energia Elétrica da Baía. — Proceda-  
 se pela forma proposta.  
 N. 18.300 — Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil. — Idem.  
 N. 18.440 — Companhia Força e Luz do Paraná. — Idem.  
 N. 18.441 — Companhia Energia Elétrica Rio Grandense. — Idem.  
 N. 23.145 — Pedro de Gusmão. — Proceda-se a inscrição com  
 a nota de "isento".  
 N. 22.522 — J. J. de Fonseca. — Dê-se a baixa a partir do  
 segundo semestre do corrente exercício.

## Certidões:

- N. 25.060 — Acumuladores Varta do Brasil Ltd. — Certifique-  
 se o que constar.  
 N. 23.497 — Gentil Prestes de Muros. — Idem.  
 N. 25.525 — Stela Taborda Ribas. — Idem.

## SEGUNDA SUBDIRETORIA

## Processos em exigência nesta Secção:

- N. 11.572-39 — Joaquim da Costa Mourão.  
 N. 15.900-39 — Avelino Carvalho.  
 N. 18.003-39 — Angelo Chiarielo.  
 N. 18.600-39 — Nicolau Safady.  
 N. 18.885-39 — Davi Bayer.  
 N. 19.075-39 — Antônio Sarquis.  
 N. 19.638-39 — Antônio Nunes do Nascimento.  
 N. 20.828-39 — F. Carvalho.  
 N. 21.145-39 — Antônio Pinto Ferreira.  
 N. 21.174-39 — Emílio Fernandes.  
 N. 21.478-39 — Artur e Gomes.  
 N. 21.482-39 — José Vasques Fernandes.  
 N. 21.583-39 — Manuel Marques da Sé.  
 N. 21.678-39 — Pedro Nicolau.  
 N. 21.686-39 — Jamil Jorge.  
 N. 21.830-39 — Empresa Promotora de vendas Limitada.  
 N. 21.979-39 — Bismarck dos Santos Pereira.  
 N. 22.001-39 — Juvenal Antônio da Cardoso Bastos.  
 N. 22.017-39 — Adolfo de Alvim Menge.  
 N. 22.351-39 — Alves & Rodrigues.  
 N. 22.448-39 — Arnaldo Diniz.  
 N. 22.495-39 — Afonso Cerchiareto.  
 N. 22.549-39 — O. Braga.  
 N. 22.642-39 — Alexandre Ribeiro.  
 N. 22.767-39 — Manuel da Costa Pinho.  
 N. 22.948-39 — Samponi Filho & Comp.  
 N. 22.957-39 — Manuel José Pinto.  
 N. 22.984-39 — M. Rodrigues & Oliveira.  
 N. 23.111-39 — Teresa Gomes Gonçalves.  
 N. 23.431-39 — J. Abitham.  
 N. 24.117-39 — José Simão Estrela.  
 N. 24.218-39 — José Avelino Lado.

## Diretoria do Imposto de Renda

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de junho de 1939

## Offícios expedidos:

- N. 164 — Srs. Membros do Primeiro Conselho de Contribuintes  
 — Encaminhando o processo n. 1.116-34, em que é interessado Eu-  
 rico Teixeira Marques.  
 N. 165 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes  
 — Encaminhando o processo n. 14.031-35, em que é interessado  
 o espólio de Pietro Mandarino.

- N. 166 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuin-  
 tes — Encaminhando o processo n. 5.591-38, em que é interessa-  
 do o espólio de Elvira Cordeiro Lebrão.  
 N. 394 — Srs. diretor das Rendas Internas — Restituindo o  
 processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 42.032-39, em que  
 é interessado o Sindicato dos Proprietários de Imóveis.  
 N. 395 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo o  
 processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 46.175-39, em que  
 é interessada a Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana.  
 N. 470 — Sr. presidente da Comissão Central de Compras —  
 Solicitando providências.  
 N. 471 — Sr. tenente-coronel comissário militar — Estado  
 Maior do Exército — Atendendo à solicitação constante do ofício  
 n. 94, de 22 do corrente.  
 N. 1.130 — Sr. chefe da Secção em Florianópolis — Reme-  
 tendo o processo n. 6.385-39, em que é interessado Eulámpio dos  
 Reis Vale.  
 N. 1.131 — Sr. chefe da Secção em Belo Horizonte — Reme-  
 tendo o processo n. 7.367-39, em que é interessado João Leão  
 de Faria.  
 N. 1.132 — Sr. chefe da Secção em Belo Horizonte — Reme-  
 tendo o processo n. 5.245-39, em que é interessado José Pompeu  
 Albuquerque Cavalcanti.  
 N. 1.133 — Sr. chefe da Secção em Niterói — Remetendo o  
 processo n. 8.455-39, em que é interessado Manuel Alves Cavalcanti  
 Júnior (espólio).  
 N. 1.134 — Sr. chefe da Secção em Recife — Devolvendo o  
 processo n. 8.114-39, em que é interessado Mendo de Sá Barreto  
 Sampaio.  
 N. 1.135 — Sr. chefe da Secção em Porto Alegre — Reme-  
 tendo o processo n. 1.984-39, em que é interessado Acrísio Fa-  
 ria de Azeredo.  
 N. 1.136 — Sr. chefe da Secção em São Paulo — Devolvendo  
 o processo n. 8.260-39, em que é interessado Dermeval Peixoto.  
 N. 1.137 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres  
 — Encaminhando o processo n. 8.180-39, relativo a lançamento  
 "ex-officio" do exercício de 1937, contra Fernandes Galvão An-  
 tunes.
- Expediente do assistente do diretor*
- Offício expedido:
- N. 1.138 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Fazendo reco-  
 mendação.
- Offícios expedidos:
- N. 1.245 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre  
 o espólio de Antônio Manuel de Siqueira.  
 N. 1.246 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o es-  
 pólio de Pedro Manfredi.  
 N. 1.247 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre  
 pólio de Antônio José Feital.  
 N. 1.248 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o  
 espólio de Januária Ferreira Caire.  
 N. 1.249 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre  
 o espólio de Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha.  
 N. 1.250 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o  
 espólio de Antônio Joaquim Rosas.
- Primeiro Conselho de Contribuintes**
- Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 4 de junho.  
 às 14 horas:
- RECURSOS**  
 (Sessão Pública)
- N. 448-R — Andrade & Irmão — Selo de educação e saúde —  
 Reconsideração do acórdão n. 5.094 — Recurso n. 4.991 — Delega-  
 cia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.  
 N. 573-R — Banco Comercial do Estado de São Paulo — Imposto  
 do selo — Reconsideração do acórdão n. 7.657 — Recurso n. 7.429 —  
 Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Eduardo Ro-  
 drigues.  
 N. 3.881 — The Texas Company (South America) Ltd. —  
 Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator,  
 Sr. Eduardo Rodrigues.  
 N. 7.226 — The National City Bank of New York — Imposto do  
 selo — Recebedoria do Distrito Federal — Voluntário e "ex-officio"  
 — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.  
 N. 7.485 — Vitorino Fernandes da Silva — Vendas mercantis —  
 Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.  
 N. 8.283 — Farestieri Irmão & Comp. Ltda. — Vendas mercantis  
 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Ro-  
 drigues.  
 N. 8.259 — Isidoro Araujo — Imposto do selo — Recebedoria  
 do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.  
 N. 8.289 — Dias, Irmãos — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal  
 no Maranhão — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.  
 N. 8.338 — Eduardo Carneiro de Mendonça — Imposto do selo  
 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.349 — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, senhor Eduardo Rodrigues.

N. 8.362 — H. Bichara — Vendas mercantis — Récebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.364 — Alvaro de Castro Carvalho — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 8.380 — José G. de Oliveira — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista.

(Sessão Secreta)

N. 586-R — Herdeiros de Antônio Moreira Portes — Imposto de renda — Reconsideração do acórdão n. 8.069 — Recurso n. 7.863 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 536-R — Companhia Frigorífico Iguassú S.A. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio (reconsideração do acórdão n. 7.919, recurso n. 7.770) — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.677 — Laudelino Alexandre da Silva — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.265 — Usinas Francisco Vasconcelos S.A. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.413 — Sérgio da Rocha Miranda — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.451 — Francisco Brochtdo de Almeida — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.456 — Narciza Arruda de Sousa Aranha — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.301 — Ernesto Igel & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.321 — João de Almeida Lustoza (inventário de espólio de Carlos Almeida Lustoza) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.330 — Moisés Miguel Haddad — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.344 — Marcionila Pinto de Oliveira — Inventário do espólio de José Conceição de Oliveira — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.348 — Levi & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Amazonas — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.350 — Heitor Salomé Pereira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santa Catarina — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.354 — F. Wollner — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.367 — Aristides Casado — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.368 — Hermann Bekenn — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.370 — Alfredo Fernandes & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 8.374 — Julieta Leite Bacelar Pereira (viuva de Antônio Heitor Pereira) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.382 — Honorina de Araújo Queiroz (espólio) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Araújo Maia.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 1 de julho de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

### Comissão de Eficiência

Expediente do dia 30 de junho de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processo despachado:

N. 39.939 — Pedido de nomeação para a carreira de guarda ajuaneiro, do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, do carteiro, classe "C", do Quadro XVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Severino Lins Pessoa Monteiro. — Tratando-se de pedido de nomeação, encaminhou-se o processo ao S.P.F.

Processos relatados:

N. 379-39 — Pedido de transferência de escriturário, classe "S", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Djalma Lopes Rodrigues. — Relator Rosalvo Gomes. — A Comissão submete o processo à consideração do D.A.S.P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 395-39 — Proposta do Sr. diretor do Imposto de Renda de aproveitamento e admissão de extranumerários mensalistas. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

N. 401-39 — Pedido de remoção, por permuta, dos guardas aduaneiros, classe "F", do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério

da Fazenda, Ulisses Pinheiro de Assis e Osvaldo Ato Batista. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

N. 405-39 — Proposta do Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas de aproveitamento e admissão de extranumerários-mensalistas. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

N. 418-39 — Pedido de remoção do escriturário, classe "D", do Quadro VIII, Alfândega, do Ministério da Fazenda, Milton Rodrigues Dantas. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

N. 420-39 — Pedido de remoção do escriturário, classe "E", do Quadro VIII, Alfândega, do Ministério da Fazenda, Aníbio de Abreu Cavalcanti. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

## Ministério da Marinha

### Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 320

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo, relativo a um acidente ocorrido no porto de Lisboa, com o navio "Jangadeiro", incorporado à frota do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, e sob o comando do capitão de longo curso José Moreira Pequeno, deles consta que, às 15 horas do dia 30 de julho de 1938, estando o mesmo navio de saída, foi notada a existência de avarias em seus motores.

O "Jangadeiro" fazia a sua viagem inaugural. Havendo partido de Rotterdam, sofrera, entretanto, idênticas avarias antes de atingir Hamburgo, porto em que foi reparado por ordem da casa Stork, fabricante dos motores.

Efetuada os reparos com a fiscalização de um perito representante do Lloyd's Register, e feitas as necessárias experiências, o navio foi considerado em boas condições de navegabilidade, fazendo-se ao mar, rumo a Lisboa, com escala por Bremen e Nordenham, sem que algo de anormal se observasse durante a viagem, salvo a rutura de uma peça, que logo e facilmente foi substituída. Não obstante, na revisão dos motores procedida em Lisboa e ainda na presença do representante oficial da casa Stork, que viajava no navio desde a sua entrega, verificou-se a existência de parafusos partidos e fragmentos de ferro nos "carters", procedentes das tampas de resfriamento dos êmbolos.

Para a revisão geral e completa reparação dos motores, forçada se tornou a permanência do "Jangadeiro", por vários dias, no porto de Lisboa, e como esse navio transportasse carga, o comandante, após deliberação do conselho de oficiais, declarou, em nome dos interessados, que protestava, de acordo com a lei, contra todos os prejuízos, perdas, danos e lucros cessantes que pudessem advir do exposto, protesto que foi ratificado, a seguir, para os fins de direito (doc. de fls.)

As avarias verificadas nos motores principais encontram-se pormenorizadamente descritas a fls. 15 e 17 dos autos.

Na vistoria procedida pelos peritos do "Bureau Veritas" e Capitania do Porto de Lisboa, por determinação do Consulado Geral do Brasil, apurou-se a existência, nos "carters", de restos de parafusos de fixação dos diafragmas de circulação de óleo na cabeça dos êmbolos e restos dos mesmos diafragmas, e, desmontando-se os motores, foi observado que muitos dos parafusos acima referidos tinham partido pela espiga, como se fossem arrancados pelo esforço devido à pressão no interior dos diafragmas, e que alguns dos mesmos tinham ficado reduzidos a pequenos pedaços, outros aparecendo empenados, por se haverem quebrado seus parafusos de fixação. Partiram-se quarenta e sete parafusos (mais de 50 %) e três diafragmas, achando-se os demais, exceto dois, empenados.

Concluíram os peritos que essas avarias "são unicamente devidas a defeito do material empregado na construção, e nunca a qualquer deficiência de condução" (doc. de fls.).

O custo dos trabalhos de reparação foi avaliado em cerca de 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis), admitindo-se a sua execução em regime contínuo de cinco dias (doc. de fls.).

O acidente em exame é uma repetição do ocorrido com o navio "Bandeirante", de motores da mesma procedência, quando também de sua viagem inaugural, acidente sobre o qual o Tribunal já decidiu.

Como naquele, a Procuradoria ora pede o arquivamento do processo, alegando que "o fato não pode ser imputável à armadora, nem ao pessoal de bordo, sim à firma construtora, de quem a firma armadora, pelos meios regulares de direito, poderá haver o ressarcimento do dano causado".

Isto posto:

Considerando que está evidenciada a irresponsabilidade da armadora e seus prepostos, uma vez que o dano sofrido pelo "Jangadeiro" teve como causa determinante a má qualidade do material empregado na construção dos seus motores;

Considerando que, provada a existência de vício próprio, embora oculto, mas decorrente do material e ignorado do proprietário ou do armador, só ao construtor pode ser atribuída responsabilidade e, em consequência, imposta qualquer pena. Mesmo quando se trate de estaleiro ou oficina estrangeira. *ex-vi* do que preceitua o art. 64 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934, cujo parágrafo único proíbe até o registro da embarcação destinada à navegação nacional se construída pelo estaleiro ou oficina que não haja satisfeito o pagamento da multa que lhe tenha sido imposta;

Considerando, no entanto, que o citado preceito legal só se aplica no caso da construção estar em desacordo com as exigências impostas pelo Registro Marítimo Brasileiro, e este registro ainda não foi criado;

Considerando que os motores do navio "Jangadeiro" foram construídos de conformidade com as exigências do "Lloyd's Register, of Shipping" (doc. de fls.), o que deve portanto prevalecer, pelo menos para os efeitos de ordem pública;

Acorda o Tribunal Marítimo Administrativo, pelo voto de todos os juizes presentes, em ordenar o arquivamento do processo, por julgar-se, na espécie, incompetente. *ex-vi* do estabelecido no art. 64 do regulamento citado. P.I.C.R. Rio de Janeiro, Sala das Sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos sete de junho de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*, relator. — *Raul Romão Antunes Braga*. — *Francisco José da Rocha*. — *João Stoll Gonçalves*.

Fui presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador em exercício.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

## Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 29 de junho de 1939

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

51\$500, 6:004\$500 e 3:614\$200 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul. (Avisos ns. 1.662; 1.663 e 1.673);

3:220\$000 ao oficial administrativo Mário Francisco Prudente. (Aviso n. 1.672).

Na Delegacia do Pará:

1:000\$000 ao capitão José Ventureli Sobrinho. (Aviso n. 1.664).

Na Delegacia de S. Paulo:

55\$700 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (Aviso número 1.658);

6:761\$000 à The S. Paulo Tramway Light and Power Company, Ltd. (Aviso n. 1.665).

Na Delegacia do Paraná:

3:185\$000 ao major Misael Cavalcanti. (Aviso n. 1.660); 531\$000 ao 2º sargento Jacques Hosken Monteiro. (Aviso número 1.668);

1:033\$300 ao capitão Alberto Orance Guerin. (Aviso número 1.669);

182\$000 a Nagib Jorge & Cia. (Aviso n. 1.670).

Na Delegacia de Santa Catarina:

172\$500 a Carlos A. Fonseca. (Aviso n. 1.661);

1:298\$000 à Prefeitura Municipal de Camboriú. (Aviso número 1.671).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

2:460\$000 ao 2º tenente da reserva, convocado, Manuel Vieira Sandes. (Aviso n. 1.659);

2:340\$000 ao 2º tenente reformado Bráulio Correia de Melo. (Aviso n. 1.666);

2:220\$000 ao 2º tenente da reserva convocado Firmino Lima. (Aviso n. 1.667).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando que tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Isidoro Basso, filho de Joaquim Basso e de Cecília Canteri, natural do Município de Ipiranga, no Estado do Paraná, nascido em 28 de fevereiro de 1930, alistado pelo mesmo Município, é concedida a isenção que pede do serviço militar, de acordo com o disposto no artigo 123 do respectivo Regulamento, visto ser religioso professo da Religião Católica, Apostólica e Romana. Nesta data foram remetidos ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes ao pedido de que trata, para os efeitos do artigo 119, letra b, da Constituição Federal. (Aviso n. 584).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939 — Aviso n. 585.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Declaro-vos, para publicidade em Boletim do Exército, o seguinte:

O capitão Evandro Conceição Del Coroma, da arma de infantaria; fez publicar, no ano findo, o trabalho de sua autoria intitulado: "Manual de Topografia Militar".

Esse trabalho constitui excelente contribuição para o uso da topografia em campanha, e põe em evidência o interesse e carinho com que o autor se dedicou ao assunto, expondo-o com clareza, precisão e ensinamentos, de longa observação e experiência, aprofundado estudo e muita reflexão.

E, pois, do meu agrado louvar o referido oficial, pelo bom serviço que presta à sua classe, com o seu "Manual de Topografia Militar". — General Eurico G. Dutra.

Em 28 de junho de 1939

Despachos:

Foi aprovado o ato do comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro transferindo o capitão Antônio Carlos de Mourão Ratton, de auxiliar de instrutor para comandante da 4ª Cia. e o capitão Ernesto Leite Machado, destas para aquelas funções, todos no referido Colégio.

Em 1 de julho:

Foram designados:

O major João Dias Campos Júnior para exercer as funções de instrutor-chefe e comandante do Batalhão de Infantaria e o major José Dantas de Aréias Pimentel, para exercer as funções de instrutor-chefe de Cavalaria, ambos na Escola Militar.

Portarias:

Por portarias de 30 de junho de 1939:

O Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu:

Conceder exoneração a Honório José dos Santos, Ademar Cassiano Terra, Jarbas Guilherme de Araújo e José Bispo dos cargos, respectivamente, de trabalhador de 3ª classe, de auxiliares de 4ª classe e de trabalhador de 4ª classe da Fábrica de Pólvoras e Explosivos de Piquete. (Portaria n. 1.951);

Mandar servir na Secretaria Geral do Ministério da Guerra o oficial administrativo da classe H. Nelson Chaves de Sousa, nomeado por decreto de 12 do mês corrente. (Portaria n. 1.952);

Mandar servir na Policlínica Militar o servente Isaac Antônio Alves Fogaça, nomeado para esse cargo por decreto de 5 do mês corrente. (Portaria n. 1.953);

Exonerar, por abandono de emprego, Carlos Mendes de Assis, Turibio Felix de Campos e Joaquim Morato Neri, dos cargos de artífice de 2ª, 3ª e 4ª classes, respectivamente, da Fábrica de Projéteis de Artilharia (Andaraí). (Portaria n. 1.954);

Declarar sem efeito a nomeação de Tasso Rodrigues da Cruz para o cargo de auxiliar de 1ª classe do Depósito Central de Material de Transmissões. (Portaria n. 1.955);

Servir no Serviço Central de Transportes do Exército o servente Júlio Augusto de Sales, nomeado para esse cargo, por decreto de 28 de abril último. (Portaria n. 1.956);

Mandar servir no Forte de Imbui o patrão da classe F, do Quadro I, João Francisco Pimentel, transferido para a carreira de Patrão por decreto de 5 de maio último. (Portaria n. 1.957);

Mandar servir na Diretoria de Infantaria o servente Genésio Sibaldo Amorim, nomeado para esse cargo, por decreto de 5 de junho corrente. (Portaria n. 1.958);

Mandar servir na Escola Militar o servente José Hilário da Cunha, nomeado para esse cargo por decreto de 5 do corrente. (Portaria n. 1.959);

Exonerar, por abandono de emprego, Carlos da Costa Araújo e João Tinoco de Carvalho dos cargos de trabalhador de 2ª e 3ª classes, respectivamente, da Fábrica de Cartuchos de Infantaria (Realengo). (Portaria n. 1.960);

Exonerar Orlando Fonseca do cargo de auxiliar de escrita de 5ª classe do Arquivo do Exército. (Portaria n. 1.961).

#### RETIFICAÇÕES

Tem o número 1.949 a portaria de 29 de junho de 1939 que admite como extranumerário-mensalista, José Ferreira Campos, no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar de 5ª classe da Fábrica de Estofo e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 250\$, e não como publico o "Diário Oficial" de 30 de junho corrente ano, à página 15.646, 2ª coluna.

#### Requerimentos:

Anibal Paiva, industrial estabelecido com Fábrica de Fogos Artificiais e espoleta de papel para espingardas de ouvido, na ponta do Cajú, na Cidade de Paranaguá, pedindo registro da referida Fábrica. — Expeça-se o título de registro, à vista das informações.

José Brito e Silva, capitão, pedindo redução de 50% no pagamento das mensalidades do aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Ewerton Brito Conde. — Deferido.

Sebastião Maciel, ex-praça, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, em face das informações.

### Estado Maior do Exército

#### GABINETE

#### Requerimento despachado

Pelo Sr. chefe do E. M. E.:

União Beneficente dos Militares, com sede nesta capital, solicitando seja compelido o escrevente da classe "G" Plauto Carneiro de Mesquita, em serviço neste Estado-Maior, ao pagamento de duas notas promissórias, vencidas em novembro e dezembro de 1937, na importância de 611\$1 — Indeferido. Requeira ao Judiciário, quando Em 21-6-1939.

### Secretaria Geral do Ministério da Guerra

#### Terceira Secção

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o art. 11 combinado com o art. 39, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e circular n. 75-D/F do D.A.S.P., de 26-5-39.

#### QUADRO I

#### Carreira de Servente

#### Classe "F" (excedente)

|                                        | Dias |
|----------------------------------------|------|
| 1. Domingos José Francisco Alves ..... | 850  |

#### Classe "E"

|                                             |     |
|---------------------------------------------|-----|
| 1. Aristides de Oliveira Fernandes .....    | 850 |
| 2. José Tito de Lima .....                  | 850 |
| 3. José Francisco de Lima .....             | 850 |
| 4. Honorato Rígido dos Santos .....         | 850 |
| 5. Turíbio Bento Paranhos .....             | 850 |
| 6. Vicente Ferreira Lopes de Aguiar .....   | 850 |
| 7. Raul Ribeiro de Sousa .....              | 850 |
| 8. João de Oliveira Freitas .....           | 850 |
| 9. Armando Rabelo de Vasconcelos .....      | 850 |
| 10. Emanuel Ferreira Feital .....           | 850 |
| 11. Alcides Barbosa da Silva .....          | 850 |
| 12. Severiano Benigno de Oliveira .....     | 850 |
| 13. Luiz França Mendonça .....              | 850 |
| 14. Izidro Evangelista de Vasconcelos ..... | 850 |
| 15. Abel Pinto Pereira Firmo .....          | 850 |
| 16. Alfredo Sandi .....                     | 850 |
| 17. José Constantino de Carvalho .....      | 850 |
| 18. Joaquim Alberto .....                   | 850 |
| 19. José Simão dos Santos .....             | 850 |
| 20. Carlos Gonçalves .....                  | 850 |
| 21. José Barroso de Azevedo .....           | 850 |
| 22. José Joaquim de Santana .....           | 850 |

|                                            |     |
|--------------------------------------------|-----|
| 23. Antônio Lima .....                     | 850 |
| 24. Ari José Alves .....                   | 850 |
| 25. Heitor Boid .....                      | 850 |
| 26. Virgínio Gomes Soares .....            | 850 |
| 27. Nabucodonosor de Carvalho .....        | 850 |
| 28. Salvador Munhoz .....                  | 850 |
| 29. Emídio Cantidiano das Neves .....      | 850 |
| 30. Alfredo Celestino de Barros .....      | 850 |
| 31. Florêncio Domingos de Santana .....    | 850 |
| 32. Balbino José de Santana .....          | 850 |
| 33. Manuel Francisco Gomes .....           | 850 |
| 34. João Alfredo Ferreira França .....     | 850 |
| 35. Císio Cipriano de Farias .....         | 850 |
| 36. José Mendes de Sousa .....             | 850 |
| 37. Felisbela Dória .....                  | 850 |
| 38. Angenor das Chagas Guimarães .....     | 849 |
| 39. Reginaldo Pereira da Silva .....       | 841 |
| 40. José Luiz do Nascimento .....          | 780 |
| 41. Herculanio Lourenço Silva .....        | 730 |
| 42. Francisco Alves Pereira .....          | 682 |
| 43. Arlindo José Domingos .....            | 645 |
| 44. Agenor Ubaldino Nogueira .....         | 524 |
| 45. Amâncio José Batista .....             | 517 |
| 46. Hermes Efigênio Rodrigues Chaves ..... | 446 |
| 47. Adenor Leite Nabuco de Araújo .....    | 354 |
| 48. Henrique Rodrigues Salafranca .....    | 333 |
| 49. Vago .....                             |     |
| 50. Vago .....                             |     |

#### Classe "D"

|                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| 1. Manuel Francisco Mendes .....                 | 850 |
| 2. Manuel Ferreira dos Santos .....              | 850 |
| 3. João Batista .....                            | 850 |
| 4. Sebastião Alves .....                         | 850 |
| 5. José Moreira de Sousa .....                   | 850 |
| 6. Antônio de Andrade Belo .....                 | 850 |
| 7. Jovino Alves de Aguiar .....                  | 850 |
| 8. Boanerges Daboim Potengi .....                | 850 |
| 9. Antônio Gomes .....                           | 850 |
| 10. Cipriano de Sá Barreto .....                 | 850 |
| 11. Miguel de Medeiros .....                     | 850 |
| 12. Boaventura da Silva Baltazar .....           | 850 |
| 13. Benedito Ferreira (Aguarando apos.) .....    | 850 |
| 14. Elpidio Alves dos Santos .....               | 848 |
| 15. José Vicente Cruz .....                      | 848 |
| 16. Zulmar Davi de Macedo Ferreira .....         | 848 |
| 17. Olímpio Luiz de Azevedo .....                | 847 |
| 18. Joaquim Soares de Lima .....                 | 847 |
| 19. Abílio Augusto da Silva .....                | 846 |
| 20. Manuel Paulino Bispo .....                   | 844 |
| 21. João Batista da Rosa .....                   | 842 |
| 22. Ataliba Ramos Oliveira Conceição .....       | 841 |
| 23. Valdemar Torres Braga .....                  | 835 |
| 24. João Jacinto .....                           | 825 |
| 25. Mário Veríssimo do Carmo .....               | 824 |
| 26. Antônio Gomes de Oliveira .....              | 821 |
| 27. Felcíssimo Teixeira de Azevedo .....         | 821 |
| 28. Otávio José de Santana .....                 | 820 |
| 29. Joaquim Rodrigues Lisboa .....               | 813 |
| 30. José Narcizo .....                           | 809 |
| 31. Alfredo Pinto de Almeida Júnior .....        | 723 |
| 32. Antônio da Rosa Fialho .....                 | 686 |
| 33. Joaquim Anastácio Monteiro de Mendonça ..... | 151 |
| 34. Antônio Pedro de Lima .....                  | 131 |
| 35. Galdino José de Almeida .....                | 120 |
| 36. Eduardo dos Santos Ferreira .....            | 120 |
| 37. Deocleciano Honório dos Santos .....         | 120 |
| 38. Albino Francisco de Oliveira Pinto .....     | 120 |
| 39. Manuel Henrique de Oliveira Barros .....     | 120 |
| 40. Alexandre José de Santana .....              | 120 |
| 41. Manuel Gomes da Silva .....                  | 120 |
| 42. Alcino Teixeira .....                        | 120 |
| 43. João Rego da Silva .....                     | 120 |
| 44. Edgar Manuel dos Passos .....                | 120 |
| 45. Turíbio Honório dos Santos .....             | 120 |
| 46. Carlos Horta Bueno .....                     | 120 |
| 47. Décio de Sousa .....                         | 120 |
| 48. José Francisco das Chagas .....              | 120 |
| 49. Guilherme José dos Santos .....              | 120 |
| 50. Martinho José da Silveira .....              | 120 |
| 51. Manuel Joaquim de Oliveira .....             | 120 |
| 52. José Miguel de Oliveira .....                | 120 |
| 53. José Emílio da Rocha .....                   | 120 |
| 54. Bartolomeu Carlos Neto .....                 | 120 |
| 55. Joaquim Alves de Faria .....                 | 120 |
| 56. Rodolfo Muniz Ramos .....                    | 120 |
| 57. Aldevino Correia de Vasconcelos .....        | 120 |
| 58. José Casemiro da Silva .....                 | 120 |
| 59. José Ferreira da Silva .....                 | 120 |
| 60. Vitor dos Santos .....                       | 120 |

|                                                 | Dias |                                     | Dias |
|-------------------------------------------------|------|-------------------------------------|------|
| 61. Vitoriano Cunha da Silva                    | 120  | 28. João Pinheiro da Silva          | 850  |
| 62. Miguel Pereira da Silva                     | 120  | 29. Jorge Leite de Albuquerque      | 850  |
| 63. Apolônio Pereira Ramos                      | 120  | 30. Eduardo Francisco de Oliveira   | 850  |
| 64. Avelino Alves Marins                        | 120  | 31. Vicente Cipriano                | 850  |
| 65. Alvaro dos Santos                           | 120  | 32. Manuel Mascarenhas              | 850  |
| 66. João Francisco Soares                       | 120  | 33. Manuel Joaquim Dias             | 850  |
| 67. Miguel Alves de Melo                        | 120  | 34. José Aires da Silva             | 850  |
| 68. Gregório Site                               | 120  | 35. Cirilo Luiz dos Santos          | 850  |
| 69. Galdino Dias da Cunha                       | 120  | 36. Argemiro Francisco de Jesus     | 850  |
| 70. Salustiano Felipe da Conceição              | 120  | 37. João Teixeira de Azevedo        | 850  |
| 71. Salustiano José da Silva                    | 120  | 38. Adelino Populo                  | 850  |
| 72. Israel Garcia da Brito                      | 120  | 39. João Paulo da Costa             | 850  |
| 73. Sebastião Ribeiro Junior                    | 120  | { Domingos Fernandes                | 850  |
| 74. João Eugênio da Silva                       | 120  | 40. { João Pinto                    | 850  |
| 75. Agapito Teixeira                            | 120  | 42. Geraldo Eugênio de Silva        | 850  |
| 76. Virgílio Ferreira de Mendonça               | 120  | 43. Leovigildo Oliveira             | 850  |
| 77. Henrique Costa                              | 120  | 44. Marcelino de Vasconcelos        | 850  |
| 78. Joaquim Soares dos Santos                   | 120  | 45. Gustavo Rocha                   | 850  |
| 79. Antônio Mendes da Silva                     | 120  | 46. Joaquim Silvino de Albuquerque  | 850  |
| 80. Antônio Joaquim Machado                     | 120  | 47. Antônio Pereira Simões          | 850  |
| 81. Juvenino da Silva                           | 120  | 48. Saturnino Ferreira Lustosa      | 850  |
| 82. Estevão Antônio de Melo                     | 120  | 49. Vespasiano de Moraes Caldas     | 850  |
| 83. Luiz Borges de Barros Filho                 | 120  | 50. Oscar Dansarino de Sousa        | 850  |
| 84. Antônio Loureiro Ramalho                    | 120  | 51. Pedro Rodrigues de Lima         | 850  |
| 85. Antônio Rodrigues de Freitas                | 120  | 52. Antônio Torres Pacheco          | 850  |
| 86. Francisco Leopoldo de Sousa                 | 120  | 53. Belarmino Ferreira da Rocha     | 850  |
| 87. Lionídio José de Oliveira                   | 120  | 54. Severino Trajano do Nascimento  | 850  |
| 88. Antônio Rodrigues da Costa                  | 120  | { Augusto de Almeida Goulart        | 850  |
| 89. Manuel Garcia Júnior                        | 120  | 55. { Clecro Bento                  | 850  |
| 90. Nataniel Sobreira de Carvalho               | 120  | 57. Manuel Menezes de Santana       | 850  |
| 91. Germano Basílio                             | 120  | 58. Pedro Antônio dos Santos        | 850  |
| 92. Teodoro Maciel                              | 120  | 59. Leocádio José Florêncio de Lima | 850  |
| 93. Claudiano Fagundes                          | 120  | 60. Moisés Felix da Rocha           | 850  |
| 94. Joaquim Moreira da Rocha                    | 120  | 61. Inurá José Dias de Azevedo      | 850  |
| 95. José Francisco Soares                       | 120  | 62. Geraldo de Andrade Reis         | 850  |
| 96. Antônio Matos                               | 120  | 63. Tibúrcio Pedro de Oliveira      | 850  |
| 97. Dionísio Veloso da Silva                    | 120  | 64. Antônio Amoud Pereira           | 850  |
| 98. Manuel Gomes da Costa                       | 120  | 65. João Pedro dos Santos           | 850  |
| 99. João Sebastião de Lima                      | 120  | 66. Manuel Miguel de Oliveira       | 850  |
| 100. Vitor Simões                               | 120  | 67. Antônio Felix Tourinho          | 850  |
| 101. Jesuino Ferreira da Penha                  | 120  | 68. José Américo da Silva           | 850  |
| 102. Francisco Fernandes                        | 120  | 69. Onílio Fernandes Macedo         | 850  |
| 103. Davi Audai                                 | 120  | 70. Zacarias Augusto                | 850  |
| 104. Domingos Muniz Barreto                     | 120  | 71. Joaquim Alves da Cunha          | 850  |
| 105. Dativo Angélico de Jesus                   | 120  | 72. José Bernardo da Silva          | 850  |
| 106. Possidônio José Rodrigues                  | 120  | 73. Bernardino Augusto              | 850  |
| 107. José Alves da Paz                          | 120  | 74. José Mendes de Oliveira         | 850  |
| 108. Augusto Jorge                              | 120  | 75. Aurélio Batista Pinto           | 850  |
| 109. Jacó Pinho                                 | 120  | 76. Mário Martins                   | 850  |
| 110. Clécero João da Cruz                       | 120  | 77. Artur José dos Santos           | 850  |
| 111. Eustáquio José dos Santos                  | 120  | 78. Arlindo Ferreira Nunes          | 850  |
| 112. Malvino da Silva Reis                      | 120  | 79. Artur de Freitas Lobão          | 850  |
| 113. Edgar Perouse de Melo                      | 120  | 80. João Fernandes de Carvalho      | 850  |
| 114. Serafim de Carvalho                        | 120  | 81. João de Castro Barbosa          | 850  |
| 115. Júlio Pereira da Mota                      | 120  | 82. Argemiro Nicolau Macedo         | 850  |
| 116. José Matildes                              | 120  | 83. Raimundo Lopes Pontes           | 850  |
| 117. Nicodemos Pinto de Santana                 | 120  | 84. Eurico de Sousa Freire          | 850  |
| 118. Alvaro Barbosa Castro                      | 120  | 85. Zacarias Vital da Silva         | 850  |
| 119. João Ferreira dos Santos                   | 119  | 86. Severino Firmino de Lima        | 850  |
| 120. Virgílio Barbosa da Silva                  | 118  | 87. Pedro Paulino de Oliveira       | 850  |
| Observações: de 121 a 130, inclusive, vagos.    |      |                                     |      |
| Classe "C"                                      |      |                                     |      |
| 1. Sebastião José Gonçalves                     | 850  | 88. Francelino Martins              | 850  |
| 2. Manuel Guimarães de Barros                   | 850  | 89. Inocência Tunaz de Almeida      | 850  |
| 3. Leopoldino Rosa                              | 850  | 90. Mariano Rufino                  | 850  |
| 4. Manuel Higino do Nascimento                  | 850  | 91. Alvaro de Alencar               | 850  |
| 5. Pedro Alves Marinho                          | 850  | 92. Manuel Messias do Nascimento    | 850  |
| 6. Epifânio Mendes do Nascimento                | 850  | 93. Valdemar Oton de Alencar        | 850  |
| 7. Lázaro João Ortiz                            | 850  | 94. Francisco Lopes Freire          | 850  |
| 8. Antônio José de Andrade                      | 850  | 95. Edgar do Espírito Santo         | 850  |
| 9. Severino Jorge da Silva                      | 850  | 96. Antônio Alves                   | 850  |
| 10. Bernardino Ludgero da Silva                 | 750  | 97. Sílvia da Silva                 | 850  |
| 11. Manuel de Sousa Gomes (Aguardando aposent.) | 850  | 98. Eugénia Pinheiro                | 850  |
| 12. José Vieira dos Santos                      | 850  | 99. Isaias Antônio dos Santos       | 850  |
| 13. Arlindo Ferreira da Silva                   | 850  | 100. Lindolfo Almada Rodrigues      | 850  |
| 14. João Pinto da Silva                         | 850  | 101. Anselmo Avelino dos Santos     | 850  |
| 15. Francisco Zeferino Pereira                  | 850  | 102. Francisco de Carvalho          | 850  |
| 16. Jaime Augusto Simões                        | 850  | 103. Aureo Freitas de Miranda       | 850  |
| 17. Bonifácio José Fernandes                    | 850  | 104. Enéas Rodrigues Pinto          | 850  |
| 18. João Francelino dos Santos Filho            | 850  | 105. Joaquim Batista da Silva       | 850  |
| 19. Gil Pires de Castro                         | 850  | 106. Nestor Machado de Avelar       | 850  |
| 20. Luiz Leite Sodré                            | 850  | 107. Belmiro Augusto Apelt          | 850  |
| 21. Lordino Eduardo dos Reis                    | 850  | 108. Manuel Alvaro                  | 850  |
| 22. José Mariano da Silva                       | 850  | 109. Clemente Xavier Bezerra Sales  | 850  |
| 23. Alfredo Andrade da Fonseca                  | 850  | 110. Joaquim Fernandes Faria        | 850  |
| 24. José Luiz da Silva                          | 850  | 111. Cândido Malaquias Costa        | 850  |
| 25. Juvenal Teodoro Correia                     | 850  | 112. Aristóteles Dias da Silva      | 850  |
| 26. Severino Francisco dos Santos               | 850  | 113. Benjamim dos Santos Pereira    | 850  |
| 27. José Martins Barbosa                        | 850  | 114. Cândido de Oliveira            | 850  |

Dias

Dias

|                                          |     |
|------------------------------------------|-----|
| 115. Carlos Cruz                         | 850 |
| 116. João Rodrigues da Silva             | 850 |
| 117. Antonio Domingos dos Santos         | 850 |
| 118. Soudónio de Sousa França            | 850 |
| 119. Francisco Correia                   | 850 |
| 120. Lourival Barbosa de Medeiros        | 850 |
| 121. João Braga de Miranda               | 850 |
| 122. Targino Bastos                      | 850 |
| 123. Artur Mendes                        | 850 |
| 124. Custodio Pereira de Oliveira        | 850 |
| 125. Alfredo Jacomo                      | 850 |
| 126. Homero José dos Santos              | 850 |
| 127. José Francisco Xavier               | 850 |
| 128. Berto Bartolomeu                    | 850 |
| 129. Pedro Advínculo de Moura            | 850 |
| 130. Alexandre Kramer                    | 850 |
| 131. Francisco Carapeba de Carvalho      | 850 |
| 132. Pedro Carlos Laverveiller           | 849 |
| 133. Raimundo de Azevedo Sodré           | 849 |
| 134. José Inácio Ferreira                | 849 |
| 135. Antônio Costa e Silva               | 849 |
| 136. Augusto Fernandes da Silva          | 849 |
| 137. Severino Lúcio da Rocha             | 849 |
| 138. Ernani de Oliveira e Sousa          | 849 |
| 139. Mário da Silva Porto                | 849 |
| 140. Laurindo Rodrigues da Fonseca       | 849 |
| 141. Valdemiro de Oliveira               | 849 |
| 142. Aliques Gomes dos Santos            | 849 |
| 143. José Carlos Cruz                    | 848 |
| 144. Manuel Pereira da Silva             | 848 |
| 145. Francisco Luques                    | 848 |
| 146. Manuel Benevenuto do Nascimento     | 848 |
| 147. Pedro Francisco de Santana          | 848 |
| 148. Severino Lopes da Silva             | 848 |
| 149. José Gomes da Silva                 | 848 |
| 150. Antônio Soares                      | 848 |
| 151. João do Carmo Bezerra               | 848 |
| 152. Romualdo de Seixas Gama             | 848 |
| 153. Benedito Manuel dos Santos          | 848 |
| 154. Luciano Francisco Ramos             | 848 |
| 155. Ulisses Ferreira de Barros          | 848 |
| 156. Galdino José de Freitas             | 847 |
| 157. João Anastácio Falcão de Melo       | 847 |
| 158. Amaro Soares de Oliveira            | 846 |
| 159. João Batista de Sousa               | 846 |
| 160. Manuel Antônio Mafra Neto           | 846 |
| 161. Bruno Francisco de Sousa            | 846 |
| 162. Ananias Barbosa da Silva            | 846 |
| 163. Elias de Sousa Lima                 | 845 |
| 164. Antônio de Oliveira Vasques         | 845 |
| 165. José Ambrósio                       | 845 |
| 166. João Batista Rodrigues              | 845 |
| 167. Otacílio dos Santos Bruni           | 845 |
| 168. Agostinho Pacifico                  | 844 |
| 169. Manuel Rodrigues Maleitas           | 844 |
| 170. Nelson Diamantino Telha de Mendonça | 844 |
| 171. Antônio Carvalho da Silveira        | 843 |
| 172. Francisco Laureano da Costa         | 843 |
| 173. José Martins Tosta                  | 843 |
| 174. Pedro Fábula                        | 842 |
| 175. Agenor do Nascimento                | 842 |
| 176. Ernani Leal de Carvalho             | 841 |
| 177. Joviniano Ribeiro de Carvalho       | 841 |
| 178. Antônio de Andrade                  | 841 |
| 179. José Teixeira Pinto                 | 840 |
| 180. Patrício Alves Feitosa              | 839 |
| 181. Otávio Francisco da Cruz            | 838 |
| 182. José Paulo dos Santos               | 838 |
| 183. Uriel de Araújo                     | 838 |
| 184. Leocádio Rosa de Moraes             | 837 |
| 185. Alberto da Costa Nunes              | 837 |
| 186. Jorge Ferreira de Almeida           | 834 |
| 187. Francisco Gomes de Lira             | 832 |
| 188. Antônio Emílio da Rocha             | 832 |
| 189. Manuel Gomes de Matos               | 831 |
| 190. Agenor de Sousa Brito               | 831 |
| 191. Jesuino Frederico Pinto             | 831 |
| 192. Alfredo Rodrigues da Silva          | 823 |
| 193. Olimpio Gonçalves                   | 819 |
| 194. Vicente Ferreira Lima Filho         | 816 |
| 195. Mário Roberto Brandi                | 804 |
| 196. Belarmino Alexandre da Silva        | 800 |
| 197. Milhão Raimundo de Sousa            | 796 |
| 198. Balduino Pedro de Lima              | 790 |
| 199. Manuel Sabino da Silva              | 790 |
| 200. Giro Ribeiro                        | 787 |
| 201. Francisco Evangelista               | 781 |
| 202. Antônio Ferreira de Paiva           | 778 |
| 203. Henrique Gomes Varela               | 751 |
| 204. Lino Lopes de Faria                 | 714 |

|                                    |     |
|------------------------------------|-----|
| 205. Oton de Barros Azevedo        | 701 |
| 206. Pedro Soares da Silva         | 684 |
| 207. Benedito Raimundo dos Santos  | 668 |
| Ob-servações: Existe um excedente. |     |

## Classe "B"

|                                          |     |
|------------------------------------------|-----|
| 1. Teodósio Gomes                        | 850 |
| 2. José Cardoso Serra                    | 850 |
| 3. Vicente Marcelino Gomes               | 850 |
| 4. Pedro Alves de Oliveira               | 850 |
| 5. Antônio de Medeiros Coimbra Filho     | 850 |
| 6. Antenor Monteiro de Barros            | 850 |
| 7. Manuel José Nunes                     | 850 |
| 8. Quirino José de França                | 850 |
| 9. Etelvino Alves                        | 850 |
| 10. Geraldino Antônio Maia               | 850 |
| 11. Francelino Joaquim Lemos             | 850 |
| 12. Américo Henrique dos Santos          | 850 |
| 13. Felipe Santiago                      | 850 |
| 14. Pedro Soares de Lima                 | 850 |
| 15. João Amâncio Bastos                  | 850 |
| 16. José Ernesto de Melo                 | 850 |
| 17. Manuel Antônio Martins               | 850 |
| 18. Felisberto João Machado              | 850 |
| 19. Guilhermino Pereira                  | 850 |
| 20. Davi Moreira Lima                    | 850 |
| 21. Oscar Rodrigues Matias               | 850 |
| 22. Constantino da Mota                  | 850 |
| 23. João Francisco Soares                | 850 |
| 24. Acácio Joaquim das Neves             | 850 |
| 25. Antônio Borges de Araújo             | 850 |
| 26. Benedito José do Nascimento          | 850 |
| 27. Justino Constância Gomes             | 850 |
| 28. Manuel Domingos Chagas               | 850 |
| 29. Pedro Venâncio da Silva              | 850 |
| 30. Júlio de Santana                     | 850 |
| 31. Severino Ferreira da Silva           | 850 |
| 32. Raimundo Marinho Lopes               | 850 |
| 33. Fortunato Isaac Bernardino           | 850 |
| 34. Osvaldo Pessoa de Mendonça           | 850 |
| 35. Antônio Manuel Fernandes             | 850 |
| 36. João Batista                         | 850 |
| 37. José Alves Maia                      | 850 |
| 38. Francisco Pires                      | 850 |
| 39. Celestino Clemente Marques           | 850 |
| 40. Luiz Ferreira de Carvalho Sobrinho   | 850 |
| 41. Luiz Martins Valença                 | 850 |
| 42. Ernani Henrique Corrasi              | 850 |
| 43. José Manuel Lopes                    | 850 |
| 44. Samuel Xavier da Cunha               | 850 |
| 45. Francisco da Silva                   | 850 |
| 46. Augusto Pereira da Luz               | 850 |
| 47. Valdomiro Reis                       | 850 |
| 48. Libínio Vieira                       | 850 |
| 49. Ernesto Rodrigues de Oliveira        | 850 |
| 50. Manuel Luciano dos Santos            | 850 |
| 51. Henrique de Sousa                    | 850 |
| 52. Júlio dos Santos                     | 850 |
| 53. Sebastião Ferreira Dias              | 850 |
| 54. Oscar Martins Kramer                 | 850 |
| 55. Alzira Inácio Singelo                | 850 |
| 56. Pedro Francisco do Nascimento        | 850 |
| 57. Henrique Francisco                   | 850 |
| 58. Antônio Vitorino Vitorio             | 850 |
| 59. Floro Xavier da Cunha                | 850 |
| 60. João da Mota                         | 850 |
| 61. Mário da Silveira Madruga            | 850 |
| 62. Hamilton Borges                      | 850 |
| 63. José Adão                            | 850 |
| 64. Joaquim Heliodoro da Fonseca e Silva | 850 |
| 65. Francisco Alves Pimenta              | 850 |
| 66. Manuel Cardoso de Andrade            | 850 |
| 67. Paulo Macathães da Silva             | 850 |
| 68. Geraldino Rodrigues dos Santos       | 850 |
| 69. Alfinio Cordeiro de Brito            | 850 |
| 70. Anibal Alves Franco                  | 850 |
| 71. João da Costa Nobre                  | 850 |
| 72. Floriano Nunes                       | 850 |
| 73. Joaquim Correia Nadas                | 850 |
| 74. Rufino Antônio dos Santos            | 850 |
| 75. Antônio de Araújo Costa              | 850 |
| 76. Francisco Pereira de Melo            | 850 |
| 77. Raimundo de Moraes Rego              | 850 |
| 78. Manuel Nunes de Sousa                | 850 |
| 79. Ananias Gonçalves do Nascimento      | 850 |
| 80. Manuel Joaquim dos Santos            | 850 |
| 81. Antônio José de Oliveira             | 850 |
| 82. Gonçalo Rodrigues                    | 850 |
| 83. João Agrino dos Reis                 | 850 |
| 84. Antônio Vicente da Silva             | 850 |

|                                           | Dias |                                              | Dias |
|-------------------------------------------|------|----------------------------------------------|------|
| 85. Alcides Cândido de Oliveira .....     | 850  | 170. Pedro Rodrigues da Silva .....          | 842  |
| 86. { Francisco Espíndola da Silva .....  | 850  | 171. Antônio da Silva .....                  | 842  |
| 86. { Germencinda Sampaio .....           | 850  | 172. Oscar Ferreira Louro .....              | 840  |
| 88. Manuel da Silva Cavanelas .....       | 850  | 173. Alexandrino Batista do Nascimento ..... | 837  |
| 89. Honório Batista de Oliveira .....     | 850  | 174. Celso José de Vasconcelos .....         | 837  |
| 90. Amaro Damião da Silva .....           | 850  | 175. José Fabrício da Costa .....            | 837  |
| 91. Manuel Rafael de Almeida .....        | 850  | 176. Benedito Justiniano do Nascimento ..... | 836  |
| 92. { Simeão Vitorino Vitorio .....       | 850  | 177. João de Paiva Braga .....               | 835  |
| 92. { Severino Nunes Leite de Melo .....  | 850  | 178. Raimundo Fialho das Chagas .....        | 835  |
| 94. José Guilherme Soares .....           | 850  | 179. Pedro Rodrigues dos Santos .....        | 835  |
| 95. Deolindo Escóssia .....               | 850  | 180. José Lopes Ferreira .....               | 835  |
| 96. Raimundo José da Silva .....          | 850  | 181. Carlos Roberto da Silva .....           | 834  |
| 97. Miguel Marcelino Cesar .....          | 850  | 182. Genésio Pereira de Medeiros .....       | 833  |
| 98. Osvaldo João de Barros .....          | 853  | 183. José Tertuliano dos Santos .....        | 832  |
| 99. Mário Teodoro Vidal .....             | 850  | 184. Joaquim Pereira da Costa .....          | 830  |
| 100. José Avelino dos Santos .....        | 850  | 185. Armando de Franca Mendonça .....        | 830  |
| 101. José Rufino de Lima .....            | 850  | 186. Terecílio Alves da Veiga .....          | 829  |
| 102. José Nunes de Oliveira .....         | 850  | 187. Juvenal dos Santos .....                | 825  |
| 103. Antônio Joaquim Goulart .....        | 850  | 188. Severino Ricardo da Silva .....         | 822  |
| 104. João Antônio Ferraz .....            | 850  | 189. Orestes Ribeiro .....                   | 817  |
| 105. Urbano Damasceno .....               | 850  | 190. Manuel Estêvão da Silva .....           | 789  |
| 106. Manuel Eugênio do Nascimento .....   | 850  | 191. Manuel Vicente da Silva .....           | 757  |
| 107. Miguel Isaias Pereira .....          | 850  | 192. Jaime de Carvalho Dias .....            | 730  |
| 108. Renato Ramos .....                   | 850  | 193. Benedito José Ferreira .....            | 722  |
| 109. José Martiniano de Santana .....     | 850  | 194. José Gracindo dos Santos .....          | 715  |
| 110. Alcides Mendes de Azeredo .....      | 850  | 195. Antônio Estêvão da Silva .....          | 711  |
| 111. José Alves de Sousa .....            | 850  | 196. Joaquim Pereira .....                   | 669  |
| 112. João Francisco Aragão .....          | 850  | 197. Manuel Miguel da Silva .....            | 667  |
| 113. Arnaldo Lopes do Vale .....          | 850  | 198. Otacílio Nunes Ramalho .....            | 332  |
| 114. Júlio Paulo de Oliveira .....        | 850  | 199. Dermival Alves de Oliveira .....        | 332  |
| 115. Antônio Marques da Silva .....       | 850  | 200. Manuel Lopes do Nascimento .....        | 332  |
| 116. Panfilo Luiz de Alarcão .....        | 850  | 201. Manuel Rodrigues de Menezes .....       | 332  |
| 117. Manuel Domingos Gomes .....          | 850  | 202. Ernani Pereira da Silva .....           | 332  |
| 118. Rosalino da Silva .....              | 850  | 203. Murilo Valdino dos Santos .....         | 332  |
| 119. Genuino Nunes de Lima .....          | 850  | 204. Heitor José de Sá .....                 | 332  |
| 120. Epifânio José dos Santos .....       | 850  | 205. Orlando Batista Gasse .....             | 321  |
| 121. Maximiano Duarte .....               | 850  | 206. Sérgio Augusto da Silva .....           | 313  |
| 122. Agostinho Saraiva .....              | 850  | 207. José Gomes de Faria .....               | 305  |
| 123. Paulo Pimenta da Silva .....         | 850  | 208. Ladislau Moura .....                    | 304  |
| 124. Manuel Raimundo .....                | 850  | 209. José Mário da Rocha .....               | 159  |
| 125. João Emídio de Oliveira .....        | 850  | 210. Rui Ferreira Queiroz .....              | 159  |
| 126. Adolfo Moreira de Araújo .....       | 850  | 211. Alcino Santos .....                     | 159  |
| 127. José Francisco da Silva 1º .....     | 850  | 212. João Curvelo .....                      | 159  |
| 128. Antônio Cardoso Paiva .....          | 850  |                                              |      |
| 129. Cícero Vieira Cavalcanti .....       | 850  |                                              |      |
| 130. Ezequiel Antônio do Nascimento ..... | 850  |                                              |      |
| 131. Anacleto Ferreira dos Santos .....   | 850  |                                              |      |
| 132. Washington Mendes da Costa .....     | 850  |                                              |      |
| 133. Graciliano Alves Ferreira .....      | 850  |                                              |      |
| 134. Mecíades Vieira de Campos .....      | 850  |                                              |      |
| 135. Antônio Gomes de Barros .....        | 850  |                                              |      |
| 136. Genésio Pereira Pinto .....          | 850  |                                              |      |
| 137. { José Francisco Amazonas .....      | 850  |                                              |      |
| 137. { Manuel Francisco de Matos .....    | 850  |                                              |      |
| 137. { Maximiano Vitor de Lima .....      | 850  |                                              |      |
| 137. { Severino Correia dos Santos .....  | 850  |                                              |      |
| 137. { Tibúrcio Ventura dos Santos .....  | 850  |                                              |      |
| 142. Rozendo de Oliveira .....            | 850  |                                              |      |
| 143. José Gonçalves de Abreu .....        | 850  |                                              |      |
| 144. João Freitas da Silva .....          | 850  |                                              |      |
| 145. Manuel Marques da Rocha .....        | 850  |                                              |      |
| 146. Lindolfo Leite .....                 | 850  |                                              |      |
| 147. Aristides Rosas de Andrade .....     | 850  |                                              |      |
| 148. Manuel Miguel Gomes .....            | 850  |                                              |      |
| 149. Vitor Alves de Oliveira .....        | 849  |                                              |      |
| 150. Joaquim Francisco da Silva .....     | 849  |                                              |      |
| 151. José Francisco da Silva II .....     | 849  |                                              |      |
| 152. José Antônio Lopes .....             | 849  |                                              |      |
| 153. Júlio Mendes .....                   | 849  |                                              |      |
| 154. João Batista da Silva .....          | 849  |                                              |      |
| 155. José Antônio Machado .....           | 849  |                                              |      |
| 156. Vicente Ferreira da Silva .....      | 848  |                                              |      |
| 157. Alfredo Benjamim das Neves .....     | 848  |                                              |      |
| 158. Oscar Domingos dos Santos .....      | 848  |                                              |      |
| 159. João Francisco dos Santos .....      | 848  |                                              |      |
| 160. João Mendes da Cruz .....            | 847  |                                              |      |
| 161. Orestes de Araújo .....              | 847  |                                              |      |
| 162. Manuel de Assis .....                | 847  |                                              |      |
| 163. Manuel Francisco Malta .....         | 846  |                                              |      |
| 164. Antônio Geraldo da Silva .....       | 846  |                                              |      |
| 165. Manuel de Oliveira .....             | 846  |                                              |      |
| 166. Francisco Nunes de Lima .....        | 844  |                                              |      |
| 167. Pedro José da Silva .....            | 844  |                                              |      |
| 168. Sílvio dos Santos .....              | 843  |                                              |      |
| 169. Marcionílio Rodrigues Bezerra .....  | 843  |                                              |      |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — M. L. Netto dos Reis,  
chefe da Terceira Secção.

## Diretoria de Engenharia

### Segunda Divisão

#### ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR DE ENGENHARIA

Designo para servir na Comissão de Tombamento o major Sebastião Gomes de Faria Júnior. (Ato de 27/6/39).

— Concedo oito (8) dias para sua instalação, nesta Capital a partir de 26 do corrente data de sua apresentação, ao major Sebastião Gomes de Faria Júnior, que foi designado chefe de sub-secção da D.E. (Ato de 27/6/39).

— Torno sem efeito a designação do 2º tenente da Reserva de 1ª classe Jorge das Neves para servir como secretário da Usina Hidro-elétrica de Bicas do meio (B.I. n. 142 de 20/6/39), visto o referido oficial ter solicitado dispensa das referidas funções. (Ato de 28/6/39).

— De acordo com a solicitação do Dr. auditor da 1ª Auditoria da 1ª R.M., em officio n. 727-26/6/39, devem comparecer à Escola de Educação Física do Exército, no próximo dia 4 de julho às 13,30 horas, os maiores Raul Miranda Leal e Felipe Augusto Short Coimbra, peritos nomeados para o prosseguimento da pericia que se procede na referida Escola. (Ato de 28/6/39).

— Admito de acordo com os artigos 27, e 29 e 31 do Decreto-Lei n. 240, de 4/2/39, como extranumerário-diarista o reservista Angelo Cupertino, com a diária de 15\$000, para os serviços de limpeza e asseio da C. Cp., correndo as despesas por conta da verba 1ª. — Pessoal — II — S/c., n. 5 — Parcela constante da tabela anexa ao orçamento vigente — Serviços de Engenharia — I — Diretoria de Engenharia, etc. (Diarista), contando-se a admissão da data de apresentação e entrada em funções. (Ato de 26/6/39).

— Em consequência da comunicação constante do rádio número 291, de 26 do corrente, do Sr. interventor federal no Estado do Espírito Santo, torno sem efeito a reintegração do engenheiro Eliel Nogueira de Sá, nas funções que exercia da C.C.F.B.D. e de que trata o B.I. n. 117 da mesma data. (Ato de 28/6/39).

— Determino que o Comt. do 4º Btl. Rdv. exclua um cabo fer-rador e quatro soldados ferreiros que de acordo com o radiograma n. 416 publicado no B.I. n. 142 de 20/6/39, passaram a excedentes naquela Unidade. (Ato de 28/6/39).

— O Exmo. Sr. Ministro dirigiu em 20 do corrente a esta Diretoria o seguinte aviso sob n. 19:

"Declaro-vos que autorizo a eliminação da carga da Comissão de Melhoramentos da Vila Militar dos auto-caminhões "Ford", de motor ns. BB 16-534.075 e 1-470.207, que foram cedidos, a título precário, à 1ª Residência da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 14 de dezembro de 1937, os quais são, nesta data, cedidos definitivamente àquela Residência, conforme solicitou o respectivo engenheiro, em ofício de 5 de maio último".

Em consequência o chefe da C.M.V.M. fica autorizado a eliminar do mapa carga da referida Comissão os dois auto-caminhões de que trata o presente aviso. (Ato de 27/6/39).

Requerimento despachado:

Por esta Diretoria:

Rezende, Pimentel & Cia. Ltda. construtores do novo Laboratório Químico Farmacêutico Militar, pedindo para fins de concorrência atestado de idoneidade técnica e financeira. — Despacho: Certifique-se o que constar. (Ato de 27/6/39).

— Aprovo de acordo com o parecer da 4ª Secção a proposta apresentada pela firma Manuel V. Rios para execução da nova instalação elétrica do Pavilhão de Administração do H.C.E. na importância de 74:690\$ e por ser a mais vantajosa entre as dos demais concorrentes que compareceram à tomada de preços efetuada pela aludida Secção.

Autorizo em consequência a 4ª Secção a providenciar a celebração do respectivo contrato entre esta Diretoria e a firma Manuel V. Rios para execução dos referidos serviços. (Ato de 27/6/39).

### Diretoria do Material Bélico

Em 16 de junho de 1939

Requerimentos despachados:

Licenças concedidas:

Concedo ao extranumerário mensalista, da Fábrica de Bonsucesso, Alvaro José da Costa, trinta dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o n. 1 do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1-11-921, combinado com o art. 54 do Decreto-Lei n. 240, de 4-11-938, devendo a mesma ser contada a partir de 23 de maio do corrente ano.

Concedo ao operário da classe D do A. G. R., José da Cruz Sampaio Júnior, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o n. 1 do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1-11-921, devendo a mesma ser contada a partir de 31 de maio findo.

Concedo ao extranumerário mensalista, da Fábrica de Bonsucesso, Orlando Panissolo, trinta dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o n. 1 do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1-11-921, combinado com o art. 54 do Decreto-Lei n. 240, de 4-11-938, devendo a mesma ser contada a partir de 3 de junho corrente.

Em 19 de junho de 1939

Concedo a extranumerária mensalista da F. R., Janira Neto Cardoso, três meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com a letra "h" do art. 156 da Constituição Federal, devendo a mesma ser contada a partir de 1 de junho corrente.

Concedo ao extranumerário mensalista, da F. P., José Manuel Rodrigues Filho, trinta dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o n. 1 do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1-11-921, combinado com o art. 54 do Decreto-Lei n. 240, de 4-11-938, devendo a mesma ser contada a partir de 23 de maio do corrente ano.

Em 20 de junho de 1939

Concedo ao servente da classe D, da F. R., Antônio da Rosa Filho, três meses de licença prêmio, de acordo com o Decreto número 42, de 15-4-935, devendo a mesma ser contada a partir de 2 de fevereiro passado, ficando como tal considerada a licença de sessenta dias para tratamento de saúde que lhe foi concedida pela portaria n. 56, deste ano.

### Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Do dia 28 de junho de 1939

Em nome do Sr. ministro e por necessidade do serviço:

a) transferindo os 2os. tenentes veterinários Luiz da França Júnior, do 2º Batalhão de Caçadores para o 1/4º R. A. D. C.; Luiz Vieira de Brito, da E. M. para o 14º R. C. I.; Lino Barbosa, do 1º R. C. D. para o 4º R. C. I.; Deolindo Ferreira Souto dos Santos Lima Júnior, da Escola das Armas para o 3º R. C. I.; Antônio Lanes Vieira, do 4º B. C. para o 2º B. C.; Luiz Gentil, do 2º G. A. Do. (excedente) para o 4º B. C.; Jacir da Mota Guimarães, do C. P. O. R. da 4ª R. M. para o 23º B. C.; José Francisco da Silva, do 14º R. I. (excedente), para a E. M.; Luiz da Rocha Filho, do G. E. para o 7º R. C. I.; Osvaldo Soares de Albuquerque, do 1º Btl. Pont. para o D. R. S. S.; e Joaquim Carrilho Odilon, do 8º R. I. para o 1º Btl. Pont.;

b) tornando sem efeito as transferências dos 2os. tenentes veterinários Euclides Monteiro de Barros, do 2º Btl. Rodo. para o 13º B. C., afim de permanecer naquele Btl.; e Vital Jacinto de Oliveira, do 13º B. C. para o 2º Btl. Rodo., afim de permanecer no 13º B. C.;

c) classificando no 8º R. I. o 2º tenente veterinário Murilo da Silva Braga, que se acha adido a esta Diretoria com licença para tratamento de saúde;

d) efetivando nas unidades em que vêm servindo no caráter de excedentes, os 2os. tenentes veterinários Cristiano Pires Marques, da Escola das Armas; e Milton de Freitas Pinto, do 1º R. C. D.;

e) declarando que a retificação da transferência do 2º tenente veterinário José Borges de Figueiredo, foi para o D. R. de Campo Grande e não para o 23º B. C., como saiu publicada.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

### Gabinete do Ministro

Portarias

Expediente do dia 28 de junho de 1939

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Resolve arbitrar ao engenheiro da classe "I." (I. F. E. — D. N. E. R.) do Quadro I — Alfredo de Castilho a gratificação de 2:000\$000 e a diária de 15\$000, que fez jus, no período de 12 de março a 12 de maio deste ano, pelos serviços prestados na comissão a que se refere a Portaria n. 125, de 4 do aludido mês de março, na forma da parte final do parágrafo único do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e decreto n. 2.653, de 27 de janeiro de 1938, gratificação e diárias somente agora arbitradas, visto ter o aludido funcionário executado trabalhos de natureza técnica cuja apreciação só agora se pode verificar.

A despesa correrá à conta das subconsignações 51 e 53 — IV — Gratificações e Auxílios — da Verba 1 — Pessoal — do orçamento vigente.

### Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 30 de junho de 1939

Avisos.

N. 1.790 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o D. C. T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial a correspondência que, em objeto de serviço público, for apresentada pelo prático rural, classe D, do Quadro Único desse Ministério — Antônio Mies Filho. (17.502-39).

N. 1.791 — Ao mesmo — Idem, pelos funcionários constantes do aviso 663, de 22 de março de 1939, desse Ministério. (17.340-39).

N. 1.792 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando cópia das informações prestadas pelo Departamento dos Correios e Telégrafos e a Comissão Técnica de Rádio, referente ao aviso n. LA-323-672(20), de 21-12-1938, desse Ministério. (13.362-39).

N. 1.793 — A Inspeção Federal das Estradas — Prestando declarações referentes ao ofício n. 115-Z, de 25 de fevereiro de 1939, dessa Inspeção. (13.533-39).

N. 1.794 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando em referência ao aviso n. NP-68-671-2(43), de 19 de abril de 1939, que o D. C. T. tomou conhecimento de que a Diretoria dos Correios e Telégrafos do Paraguai resolveu estabelecer uma sobretaxa para a correspondência postal, com exceção apenas da que for transportada pelo Correio Aéreo Militar Brasileiro. (16.239-39).

N. 1.795 — A Interventoria Fed. no E. do Rio Grande do Sul — Solicitando providências no sentido de ser, pela Companhia Carris Porto Alegrense, concedida isenção do pagamento de passagens aos carteiros e mensageiros da D. R. C. T. nesse Estado, quando em serviço. (16.520-39).

N. 1.796 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Comunicando em referência ao ofício n. 1.604-E de 3-6-939, dessa Inspeção, que por despacho do Sr. Presidente da República, foi autorizado o início do levantamento aerofotogramétrico do vale do Jaguaribe, no E. do Ceará, que essa Inspeção deverá realizar em cooperação com a Fundação Rockefeller. (14.986-39).

N. 1.797 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando cópia da autorização exigida pelo artigo 2º do decreto n. 967, de 21 de dezembro de 1938, relativo ao pagamento da importância de réis 89:565\$000, aos "Estaleiros de Construções Navais Ltda.", proveniente de serviços executados na draga "Maranhão", da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (16.900-39).

## ACTOS DO DIRECTOR

Expediente do dia 30 de junho de 1939

## Avisos:

N. 1.798 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento de 100\$000, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do T. Nacional no E. de Mato Grosso, ao Dr. Antônio de Cerqueira Pereira Leite, por ter feito parte da junta médica, que inspecionou de saúde, para efeito de aposentadoria, em 1938, o telegrafista da classe "F" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos naquele Estado, Agostinho Dias Ferreira. (13.753-39).

N. 1.799 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no T. Nacional de 560\$000, ao Sr. Olímpio Teles de Noronha, proveniente de aluguel do prédio ocupado pela D. S. B. F. referente aos meses de abril e maio de 1939. (17.242-39).

N. 1.800 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no T. Nacional de 402\$700, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de luz elétrica fornecida, no mês de abril de 1939, em proveito da D. S. B. F. (17.244-39).

N. 1.801 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no T. Nacional de 320\$000, ao Sr. João Carvalho, proveniente de aluguel do prédio ocupado pela D. S. B. F., referente ao mês de maio de 1939. (17.238-39).

N. 1.802 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no T. Nacional de 179\$000, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, proveniente de energia-elétrica fornecida, no mês de abril de 1939, em proveito da D. S. B. F. (17.240-39).

## Serviço do Pessoal

## ACTOS DO SR. MINISTRO

## Requerimentos despachados

Dalph Diniz — nomeado por decreto de 26 de maio de 1939, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Carteiro, do Quadro XXXI deste Ministério, solicitando prorrogação, por 30 dias, do prazo para tomar posse no referido cargo. — Deferido. (17.550-39).

## PROTOCOLO GERAL

## SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO

Acham-se nesta secção, aguardando pagamento de selo por verba e publicação:

Decreto n. 3.923, de 10 de abril de 1939, em que é interessada a "The Great Western of Brasil Railway Co Ltd. P. 9.242-39.

Portaria n. 261, de 31 de maio de 1939, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana. P. 12.511-39.

Portaria n. 306, de 26 de junho de 1939, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana. P. 14.524-39.

Portaria n. 308, de 28 de junho de 1939, em que é interessada a Sociedade Rádio Cultura "A Vos dos Espaços". P. 25.338-38.

Portaria n. 296, de 20 de junho de 1939, em que é interessada a Sociedade Anônima Rádio Ipanema (2.ª chamada). P. 12.500-39.

Decreto-Lei n. 1.319, de 5 de junho de 1939, em que é interessada a Companhia de Transportes Planaceros do Rio de Janeiro S. A. (2.ª chamada). P. 15.718-39.

Portaria n. 304, de 24 de junho de 1939, em que é interessado o Estado de Santa Catarina. P. 11.365-39.RP.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

## PAPEIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 56.370-39 — Escola de Arquitetura de Belo Horizonte. — Concedo a validade de meu despacho de 20-5, para a data pleiteada.

N. 141.150-39 — Assoc. Beneficente Ferroviária. — Comp. ao Serv. Central de Comunicações.

N. 57.100-39 — Amair de Lauro Bueno. — Deferido acordo com o parecer do Departamento Comercial.

N. 41.560-39 — Antônio Caetano de Oliveira. — Certifique-se.

N. 81.783-39 — Bérilo de Oliveira de Carvalho. — Não ha e que deferir.

N. 46.360-39 — Benedito Alves da Silva. — Comp. ao Serv. Central de Comunicações.

N. 62.100-39 — Carmelita Monteiro da Silva. — Certifique-se.

N. 52.032-39 — Cia. Sul Mineira de Armaz. Gerais. — Indeferido à vista do parecer Tráfego.

N. 66.830-39 — Dídio Rangel Marins. — Indeferido em face do art. 41 do Reg. de concessões.

N. 76.600-39 — Elvira Travassos Gomes. — Comp. ao Serv. Central de Comunicações.

N. 60.920-39 — Elisário Lopes Lisboa. — Idem, idem, idem.

N. 36.252-39 — Eugênio Tavares de Melo. — Certifique-se.

N. 67.830-39 — Fidelis Durão. — Certifique-se.

N. 51.670-39 — Federação das Soc. de Assistência aos Lázaros e Defeiza contra a Lepre. — Comp. ao Serv. Central de Comunicações.

N. 76.700-39 — Ferri, Yori, Signorini e Landroni. — Comp. ao Serv. Central de Comunicações.

N. 56.200-39 — Henrique Nora Júnior. — Indeferido de acordo com o parecer do Sr. assistente jurídico.

N. 60.460-39 — Isqueno Correia Lima. — Certifique-se.

N. 5.220-39 — Inst. Campos Eliseus. — Comp. ao Serv. Central de Comunicações.

N. 160.530-38 — Idem, idem, idem.

N. 54.970-39 — João Guedes. — Idem, idem, idem.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais, facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

## Ministério da Agricultura

Por portaria n. 515, de 30 de junho de 1939 resolveu devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República conforme despacho exarado na exposição de motivos n. 438, de 16 de março de 1939, do D. A. S. P., designar o dactilógrafo, classe "F", Teresa de Sousa Carvalho Dias da Costa, do Quadro Único deste Ministério, para ter exercício na Divisão de Comunicações.

Por portaria n. 516, de 30 de junho de 1939 foi designado o engenheiro fiscal do D. N. P. M., do Quadro Único deste Ministério Ernesto Luiz Greve e o extranumerário mensalista, assistente técnico de 3.ª classe, da Divisão de Aguas do D. N. P. M., Henrique Vaz Correia, para integrarem a Comissão incumbida de dirigir as obras de construção da Escola Nacional de Agronomia.

## Departamento de Administração

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de junho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.929 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de vinte e oito contos, cento e setenta e seis mil e quinhentos réis (28.176\$500), de que são credores Antônio Emiliano Kayal Júnior — e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei número 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de dezembro de 1939, artigo 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal empenho global n. 4, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.930 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de noventa e cinco mil réis (900\$000), de que é credora Malina Albreu Fialho Nascimento, extranumerária-mensalista do Conselho de Fiscalização de Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, por salários a que fez jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 3 — Serviços e Encargos — consignação I — Diversos — sub-consignação 21 — Para atender, etc. — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei n. 942, de 12 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão de Contabilidade, segundo empenho global n. 529, da D. C., de 4 de maio de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.931 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de vinte e nove contos, trezentos e oitenta e três mil e trezentos réis (29:333\$300), de que são credores Maria José Barbosa Magalhães e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço Florestal, por salários a que fizeram jús no mês de junho do corrente ano, — conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Serviço Florestal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 7, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.932 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de seis contos, seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos réis (6:687\$800), de que são credores Agostinho Rodrigues Torres e outros, extranumerários-mensalistas do Horto Florestal do Distrito Federal, do Serviço Florestal, por salários a que fizeram jús no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Serviço Florestal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 7, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.933 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatro contos, cento e trinta e dois mil réis (4:132\$000), de que são credores Luiz Iório e outros, extranumerários-diaristas — do Jardim Botânico, do Serviço Florestal, por salários a que fizeram jús no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Serviço Florestal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 7, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.934 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatorze contos, cento e vinte mil réis (14:120\$000), de que são credores Lorenzo Mariotti e outros, extranumerários-mensalistas, do Instituto de Química Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jús no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Serviço Florestal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 7, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.935 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de nove contos, novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos réis (9:995\$500), de que são credores Nilo de Freitas Bruzzi e outros, extranumerários mensalistas da Superintendência do Ensino Agrícola, por salários a que fizeram jús no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II —

Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Superintendência do Ensino Agrícola — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3.º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 11, de 13-3-39.

Declara, outrossim, nos termos do artigo 41 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante na mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive, o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.936 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de seis contos, setecentos e cinquenta mil réis (6:750\$000), de que são credores Cássio Franco da Cruz e outros, extranumerários-mensalistas da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3.º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13-3-1939.

Declara, outrossim, nos termos do artigo 41 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante na mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive, o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.937 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de trinta e cinco contos, seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos réis (35:628\$600), de que são credores Elói Sully de Azevedo Teixeira e outros extranumerários-mensalistas da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jús nos meses de maio e junho do corrente ano, conforme a folha suplementar anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalista — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3.º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 2, de 13-3-39.

Declara, outrossim, nos termos do artigo 41 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante na mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive, o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.938 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de três contos e oitocentos mil réis (3:800\$000), de que são credores Alfredo José da Rosa e outros, extranumerários-diaristas dos Jardins dos Palácios Presidenciais — Serviço Florestal, por salários a que fizeram jús no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Serviço Florestal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3.º, decreto-lei número 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto n. 1.095, de 3-2-39 — (artigo 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 17, de 13-3-39.

Declara, outrossim, nos termos do artigo 41 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante na mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive, o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.939 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dois contos e duzentos mil réis (2:200\$00), de que são credores Valdemar Cancio e outros, extranumerários-diaristas da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3.º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído

pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13-3-39.

Declara, outrossim, nos termos do artigo 41 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive, o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.910 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de três contos duzentos e oitenta e dois mil e duzentos réis (3:822\$200), de que são credores Adelino Reis Barcelos, e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jus nos meses de maio e junho do corrente ano, conforme a folha suplementar anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 2, de 13-3-39.

Declara, outrossim, nos termos do artigo 41 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive, o limite da respectiva dotação orçamentária.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 4.947 — Transmite o processo (primeiras vias) de comprovação da aplicação dada aos adiantamentos de 3:000\$ e 3:000\$ recebidos na Pagadoria deste Ministério, em 18 de dezembro de 1933 e 5 de março de 1934, respectivamente, pelo ex-porteiro do Departamento Nacional da Produção Mineral, deste Ministério, Arnaldo da Rocha Miranda, em virtude dos officios ns. 377, de 13 de dezembro de 1933 e 328, de 23 de fevereiro de 1934, comprovados em 12 de dezembro de 1938.

Os pagamentos em questão foram requisitados por conta da Verba 10ª — Consignação Material — Sub-consignação 3 — a) Diversas despesas, do decreto n. 23.184, de 5 de outubro de 1933 e Verba 10ª — Consignação Material — Sub-consignação 3 — a) Diversas despesas, Diretoria Geral, do decreto n. 23.736, de 13 de janeiro de 1934, tendo sido feitas as anotações de que tratam os arts. 299 e 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (D.C.M. 13.260)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.949 — Encaminha para exame e registo da despesa o incluso processo de pagamento da importância de 1:700\$, de que são credores Luiz Rodrigues Pereira e outros, funcionários do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus nos meses de abril e maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação 9 — Serviços extraordinários — 04) Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 167, de 18 de abril de 1939. (D.C.M. 4.791)

N. 4.950 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 799\$800, de que são credores Tomaz Simmonds e outros, funcionários e extranumerários do Departamento de Administração, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus nos meses de abril e maio do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação 9 — Serviços extraordinários — 01 — Departamento de Administração — do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º — decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11 — substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 246, de 11 de maio de 1939. (D.C.M. 3.331)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 4.958 — Solicita determinar providências urgentes no sentido de que sejam feitas as alterações indicadas no supracitado officio, concernentes à anulação e distribuição de créditos da Verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário mensalista, que se acham distribuídos às delegações fiscais nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Trata-se de um caso de absoluta urgência, pois o pessoal extranumerário da Secção do Café em Juiz de Fora não recebe seus salários desde o mês de janeiro último. (D.C.M. 8.097)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.973 — Solicita informar a este Departamento se essa Delegação recebeu comunicação do Tribunal de Contas de haver sido registrada a distribuição do crédito de 12:000\$, a que se refere o officio n. 3.481, de 30 de maio de 1939, dirigido ao Ministério da Fazenda, à conta da Verba 1ª — Pessoal, IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 7 — 05) — Ajudas de custo.

— A Viação Aérea S. Paulo:

N. 4.974 — Requisita uma passagem, ida e volta, desta Capital a Uberaba, por conta do empenho n. 926, desta data, que junto vos remeto, ao funcionário deste Ministério — Dr. Angelo Alberto Murgel, engenheiro rural, classe L, do Gabinete de Arquitetura e Engenharia, que viaja em objeto de serviço público.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.976 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 58:350\$, de que são credores Antônio Moreira Calais e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 3, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.977 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto, cento e setenta mil réis (1:170\$000), de que são credores Osvaldo Nogueira e outros, extranumerários-tarefeiros da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — tarefeiros — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 124, de 1-4-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.978 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de nove contos, trezentos e oitenta mil réis (9:380\$000), de que são credores Silvino Antônio Felix e outros, extranumerários-diaristas da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global número 15, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.979 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dois contos, quinhentos e cinquenta mil réis (2:550\$000), de que são credores Alzir Lopes Pereira e outros, extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional da Produção Mineral (Diretoria Geral), por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi de-

duzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global número 3, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.980 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de oito contos, novecentos e cinquenta mil réis (8:950\$000), de que são credores Luiz Inácio de Miranda e outros, extranumerários-mensalistas do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global número 3, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.981 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dezenove contos, oitocentos e cinquenta mil réis (19:850\$000), de que são credores Emílio Chastinet Guimarães e outros, extranumerários-mensalistas da Secção de Irrigação, da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global número 3, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.982 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de vinte e sete contos, trezentos e cinquenta mil réis (27:350\$000), de que são credores José Oriano Menescal Neto e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global número 3, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.983 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), de que são credores Augusto César Veiga e outros, extranumerários-mensalistas da Escola Nacional de Agronomia (curso complementar), por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, V — Outras despesas do Pessoal — Subconsignação 13 — Pessoal docente e administrativo do Curso Complementar — 01) Escola Nacional de Agronomia — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 17-A, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.984 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de três contos de réis (3:000\$000), de que são credores Antônio da Silva Cunha e outros, extranumerários-mensalistas dos Postos de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a

que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.985 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dois contos, trezentos e cinquenta mil réis (2:350\$000), de que são credores Newton Viana Alonso e outros, extranumerários-mensalistas da Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.986 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto, trezentos e cinquenta e cinco mil réis (1:375\$000), de que são credores Virinil Gonçalves e outros, extranumerários-diaristas da Secção de Irrigação, da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Diaristas — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 14, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.987 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de treze contos, setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis (13:788\$800), de que são credores Clovis Barrouin Melo e outros, extranumerários-mensalistas da Escola Nacional de Veterinária, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Mensalistas — Escola Nacional de Veterinária — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 12, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.988 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de sete contos oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (7:866\$700), de que são credores Francisco de Oliveira Barbosa e outros, extranumerários-mensalistas da Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concer-

nentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.989 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de cinco contos setecentos e setenta e oito mil e cem réis (5:778\$100), de que são credores José Maria Felicíssimo de Paula Xavier e outros, extranumerários-mensalistas da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 5, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.990 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de três contos e setecentos mil réis (3:700\$000), de que são credores Aureliano Cândido de Oliveira e outros, extranumerários-diaristas da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 16, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.991 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatrocentos mil réis (400\$000), de que é credor Claudionor Firmino de Lima, extranumerário-diarista do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fez jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 14, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.992 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de vinte contos oitocentos e vinte e um mil e seiscentos réis (20:821\$600), de que são credores Gastão de Carvalho e outros, extranumerários-mensalistas da Seção de Irrigação da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Mineral, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 3, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.993 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de oitocentos e quarenta mil réis (840\$000), de que são credores Ari Pamplona Cortes e outros, extranumerários-tarefeiros da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-tarefeiros — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 124, de 1 de abril de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 4.994 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), de que são credores Paulo Brichsen de Oliveira e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalista — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 3, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

### Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de junho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.948 — Transmite as 2as. vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 13.498).

N. 4.951 — Transmite as 2as. vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 13.499).

N. 4.952 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 12.838).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 4.953 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 903, de 26 do corrente mês. (D.C.M. 6.706).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.954 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 6.706).

N. 4.956 — Transmite as 2as. vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 13.480).

### Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de junho de 1939

Ac D. N. P. V.:

N. 4.941 — Transmite o decreto de 7 do corrente, relativo à nomeação de Arlides Ferreira Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de veterinário, do Quadro Único deste Ministério.

Passo, outrossim, às vossas mãos, a portaria do Sr. ministro, número 460, de 19 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, no Estado da Bahia. (D.C.M. 11.010)

— A Sociedade Beneficente Auxiliar dos Funcionários:

N. 4.942 — Comunica que o serventuário Fausto Massariol foi dispensado de suas funções neste Ministério, a partir de 30 de janeiro próximo passado. (D.C.M. 2.350)

— Ao Círculo dos Funcionários:

N. 4.943 — Comunica que o serventuário Fausto Massariol foi dispensado de suas funções neste Ministério, a partir de 30 de janeiro próximo passado. (D.C.M. 2.350)

— A Associação Beneficente Federal:

N. 4.944 — Comunica que o serventuário Fausto Massariol foi dispensado de suas funções neste Ministério, a partir de 30 de janeiro próximo passado. (D.C.M. 2.350)

— A Despesa Pública:

N. 4.945 — Transmite o "Ponto" do pessoal titulado constante da primeira folha desta Secretaria de Estado, referente ao mês de junho corrente.

N. 4.946 — Comunica que os Srs. Herbert Lúcio da Cruz, Virgílio Washington Bittencourt Filho, Euclides Joaquim de Abreu, Leo-

vegildo de Almeida, Osvaldo Pinho de Castro, recém-nomeados para a carreira de servente, classe B, do Quadro Único deste Ministério, conforme consta do "Ponto" do pessoal titulado desta Secretaria, referente ao mês de junho corrente, tiveram no mês de maio próximo passado a frequência abaixo discriminada:

Herberto Lúcio da Cruz — Nomeado por decreto de 10 de maio, tomou posse em 18 do mesmo mês — Exercício em 20 de maio — Vence: 116\$100.

Virgílio Washington Bittencourt Filho — Nomeado por decreto de 10 de maio, tomou posse no dia 15 e entrou em exercício no dia 18 do mesmo mês — Vence: 135\$500.

Euelides Joaquim de Abreu — Nomeado por decreto de 10 de maio — Tomou posse no dia 15 e entrou em exercício no dia 18 do mesmo mês de maio — Vence: 135\$500.

Leovegildo de Almeida — Nomeado por decreto de 10 de maio, tomou posse e entrou em exercício no dia 29 do mesmo mês — Vence: 29\$060.

Osvaldo Pinho de Castro — Nomeado por decreto de 10 de maio, tomou posse e entrou em exercício no dia 19 do mesmo mês de maio — Vence: 125\$800.

— Ao D. N. P. V.:

N. 4.955 — Comunica que o oficial administrativo do Quadro Único deste Ministério, Arcelino do Rego Abreu fica desligado, nesta data, desta Divisão, por ter sido removido, por conveniência de serviço, por decreto de 21 do mês de junho expirante, para ter exercício na Inspetoria Agrícola, no Estado do Piauí, desse Departamento.

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 4.959 — Comunica que o Sr. Júlio Matos dos Reis foi examinado por médicos da Secção de Assistência Social que constataram serem justificadas as suas quatro faltas ao serviço no corrente mês.

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 4.961 — Transmite um exemplar do "questionário" desse Instituto, devidamente preenchido por Hilson Cunha de Almeida ao tomar posse do cargo de agrônomo D. N. P. V., para o qual foi nomeado interinamente, por decreto de 24 de maio do ano em curso. (D. C. M. 8.606)

— A Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 4.962 — Comunica que em 20 do corrente tomou posse nesta Divisão de cargo de agrônomo D. N. P. V., classe G, o Sr. Hilson Cunha de Almeida, nomeado para exercê-lo por decreto de 24 de maio do ano em curso.

O referido cidadão nasceu em 17 de novembro de 1918, em Vitória, Estado do Espírito Santo, é filho de Ceciliano Abel de Almeida e de Rita Cunha de Almeida e exibiu um certificado de reservista de 2ª categoria n. 82.900, da 4ª R. M. — 8ª C. R. (D.C.M. 8.606)

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.967 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão a importância de 980\$, no empenho número 275, de 26 de maio de 1939, a favor de Cesar da Silva Guimarães, agrônomo biólogo, classe K, e outro, referente a diárias pedidas por engano, nos boletins de frequência, anexos aos D.C.M. 5.992-39 e 7.345-39. (D.C.M. 9.412)

— Ao contador seccional:

N. 4.968 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão a importância de 980\$, no empenho número 275, de 26 de maio de 1939, a favor de Cesar da Silva Guimarães, agrônomo biólogo, classe K, e outro, referente a diárias pedidas por engano, nos boletins de frequência, anexos aos D.C.M. 5.992-39 e 7.345-39. (D.C.M. 9.412)

— A Divisão de Contabilidade:

N. 4.969 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão a importância de 980\$, no empenho número 275, de 26 de maio de 1939, a favor de Cesar da Silva Guimarães, agrônomo biólogo, classe K, e outro, referente a diárias pedidas por engano, nos boletins de frequência, anexos aos D.C.M. 5.992-39 e 7.345-39. (D.C.M. 9.412)

### Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de junho de 1939

Ao Fomento da Produção Animal:

N. 4.957 — Solicita providências no sentido de ser remetido a esta Divisão o processo que originou os ofícios ns. 221 e 1.249, de 11 de janeiro e 3 de setembro de 1939, respectivamente, dirigidos por essa repartição à Inspetoria Regional em Tigipió, Pernambuco. (D.C.M. 8.061)

Ao Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco:

N. 4.960 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, por despacho de 14 de junho corrente, exarado na exposição de motivos — G.M. — 623, de 13 do mesmo mês, publicada no "Diário Oficial" do 20 do mês em curso, autorizado a montagem de uma Usina de beneficiamento, na Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Vila Bela, nesse Estado, de acordo com as inclusas plantas e especificações, independente de concorrência pública ou administrativa, mediante adeantamento, correndo a despesa de 375:977\$500 (trezentos e setenta e cinco contos novecentos e setenta e sete mil

e quinhentos réis), por conta do crédito de 30.000:000\$000, aberto pelo art. 3º do decreto-lei n. 1.095, de 19 de janeiro do corrente ano.

Outrossim, declara que a exposição de motivos G.M. 567, de 2 de junho último, foi publicada no "Diário Oficial" de 24 deste mês. (D.C.M. 11.026).

Ao Aprendizado Agrícola "Floriano Peixoto" em Saluba — Alagoas:

N. 4.963 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados, pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte ns. 1 a 15. (D.C.M. 11.892).

Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 4.964 — Comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por despacho de 22 do corrente mês, resolveu autorizar os funcionários constantes da relação que acompanhou o vosso ofício n. 153 C, de 2 também deste mês, a realizarem neste exercício e nos termos do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, concorrência para aquisição do material de consumo habitual nas respectivas repartições. (D.C.M. 11.136).

Ao Laboratório Central da Produção Mineral:

N. 4.965 — Restitue vinte e nove (29) notas de empenho do material fornecido a esse Laboratório durante o exercício corrente, que acompanharam o vosso ofício n. 150, de 29 de maio último, as quais foram devidamente conferidas e escrituradas nesta Divisão. (D.C.M. 10.926).

Ao Serviço de Defesa Sanitária Animal:

N. 4.966 — Restitue oitenta e quatro (84) notas de empenho do material adquirido por esse Serviço durante o exercício de 1938, afim de que seja anexada às mesmas a respectiva relação. (D.C.M. 10.390).

Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 4.970 — Cópia autêntica do ofício n. 0.657, de 15 de junho corrente, da Comissão Central de Compras, acompanhado de relação das sub-consignações e incisos com letras correspondentes a cada Divisão dessa Diretoria Geral. (D.C.M. 12.809).

Ao D.N.P.V.:

N. 4.971 — Remete cópia autêntica do ofício n. 0.657, de 15 de junho corrente, da Comissão Central de Compras, acompanhado de relação das sub-consignações e incisos com letras correspondentes a cada Divisão dessa Diretoria Geral. (D.C.M. 12.809).

Ao Aprendizado Agrícola "Floriano Peixoto" em Saluba — Alagoas:

N. 4.972 — Encaminha os modelos de inventários de móveis e imóveis aprovado por este Ministério. (D.C.M. 13.149).

### Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Sr. Ministro:

Of. 263-C — Esta Diretoria Geral cogita, presentemente, da organização dos serviços administrativos indispensáveis ao andamento dos papéis, tendo sido desenhado o oficial administrativo — classe I — do Quadro Único deste Ministério, Licínio Morissom para orientar tal organização.

Tais serviços, entretanto, não poderão ser efetuados, apenas, nas horas normais do expediente, em virtude de estarem eles sensivelmente atrasados, no que diz respeito à organização de fichários, etc.

Dest'arte, tenho a honra de propôr a V. Excia. seja concedida ao funcionário citado, a gratificação mensal de 500\$000 (quinhentos mil réis) pelo prazo de seis meses a contar de 1 de julho próximo, correndo a despesa por conta da Sub-consignação 9 — Serviços extraordinários, etc. da verba 1 — Pessoal, quota 05 — C.N.E.P.A.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos da mais elevada estima e distinto apreço.

Em 30/6/39. — José de Mello Moraes, diretor geral.

Autorizo. 30/6/39. — P. Costa.

### Secção de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 26 de junho de 1939

Ofícios:

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos.

N. 1.220 — Em aditamento ao ofício n. 951, comunica que a firma Goodwin, Coccozza & Comp. Ltda, está autorizada a exportar bananas, usando na embalagem das mesmas, palhões de trigo, e remete, um exemplar de rótulo da marca "Índio", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma distinguirá a já referida exportação de bananas.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital:

N. 1.221 — Em aditamento ao ofício n. 950, comunica, que a firma Goodwin, Coccozza & Comp. Ltda., está autorizada a exportar bananas, usando na embalagem das mesmas, palhões de trigo, e remete, um exemplar de rótulo da marca "Índio", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma distinguirá a já referida exportação de bananas.

Dia 27

Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.224 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 72, como exportadora de frutas cítricas, a firma Humberto Gallotti, desta Capital.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital:

N. 1.225 — Comunica que a firma Humberto Gallotti, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 72, como exportadora de frutas cítricas, e remete, um exemplar de rótulo da marca "H. G.", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apêço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 1.226 — Idêntico ao de n. 1.224.

— Sr. Humberto Gallotti:

N. 1.227 — Comunica a sua inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 72, como exportador de frutas cítricas, e leva ao seu conhecimento que a citada inscrição foi feita condicionamente à apresentação nesta Secção, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, da certidão negativa da Recebedoria do Distrito Federal, bem como da prova de estar isento do imposto de indústrias e profissões do corrente exercício.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.228 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 115, como exportadora de frutas cítricas, a firma Custódio Soares Couto de Mesquita, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital:

N. 1.229 — Comunica que a firma Custódio Soares Couto, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 115, como exportadora de frutas cítricas, e remete um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "Bentevi" e "C.S. C.", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apêço deve obedecer ao disposto na portaria de 22 de abril de 1935.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.230 — Idêntico ao de n. 1.228.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.231 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 119, como exportadora de frutas cítricas, a Cooperativa de Produção dos Citricultores do Distrito Federal, desta Capital.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.232 — Idêntico ao n. 1.231.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital:

N. 1.233 — Comunica que a Cooperativa de Produção dos Citricultores do Distrito Federal, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 119, como exportadora de frutas cítricas, e remete exemplar de rótulo da marca "Sungold", de propriedade da Cooperativa acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apêço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.234 — Comunica que a firma Exportadora de Frutas Limitada, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 139, como exportadora de frutas cítricas. Comunica, ainda, que a firma mencionada é sediada nesta Capital.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital:

N. 1.235 — Comunica que a firma Exportadora de Frutas Limitada, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 139, como exportadora de frutas cítricas, e remete um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "Oliva" e "Olívia" de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apêço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.236 — Idêntico ao n. 1.234.

— Sr. gerente da Exportadora de Frutas Limitada:

N. 1.237 — Comunica a inscrição dessa firma no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 139, como exportadora de frutas cítricas, e leva ao seu conhecimento que a citada inscrição foi feita condicionamente à apresentação nesta Secção, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, da certidão negativa da Recebedoria do Distrito Federal.

Dia 28

— Sr. Catiello Spina:

N. 1.238 — Comunica a sua inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 90, como exportadora de Abacaxis,

e leva ao seu conhecimento que a inscrição em apêço foi feita condicionamente à apresentação nesta Secção, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, da petição negativa da Recebedoria de Rendas do Distrito Federal, nessa Capital.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.239 — Comunica que a firma Catiello Spina, de acordo com o decreto n. 22.737, de 23-5-1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 90, como exportadora de abacaxis.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 1.240 — Comunica que a firma Catiello Spina, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 90, como exportadora de abacaxis, e remete um exemplar de rótulo da marca "Cardeal", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de abacaxis.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.241 — Idêntico ao n. 1.239.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Recife:

N. 1.242 — Remete um exemplar de rótulo da marca "Cardeal", de propriedade da firma Catiello Spina e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de abacaxis.

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000**

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

### Serviço de Comunicações

#### Primeira Secção

Expediente de 8 de junho de 1939

#### Ofícios:

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 662 — Pedindo informações sobre a firma Honório & Comp. Ltd.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 663 — Idêntico ao de n. 662, acima.

#### Avisos:

Dia 9

Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 664 — Solicitando prorrogação de prazo para o oficial administrativo bacharel Lauro Portela, entrar no gozo da licença especial que lhe foi concedida por portaria de 25 de maio último

— Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 672 — Comunicando, em resposta ao officio datado de 21 de abril, em que a Confederação de Cabeleiros da América do Sul, participa a realização, em Buenos Aires, do Segundo Congresso de Cabeleiros da América Latina, para o qual convida o Brasil a enviar representação, pedindo para o mesmo o apoio do Governo, que, em virtude da falta de verba que permita ocorrer às despesas indispensáveis, não poderá o nosso país, fazer-se representar no referido Congresso.

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 674 — Remetendo a proposta feita pelo Dr. Prudêncio de La C. Mendoza, residente em Buenos Aires, para a venda, a esse Ministério, de um lote de gado flamengo puro, para localização em uma das nossas escolas agrícolas.

— Ao Tribunal de Segurança Nacional:

N. 675 — Solicitando informações sobre Antônio Henrique de Menezes, ajudante de ajustador da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, preso na cidade de Santa Maria, no aludido Estado, por professar e exercer atividades comunistas.

## Offícios:

Ao bacharel José Severiano Lopes de Queiroz, subchefe de Secção do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 665 — Comunicando a sua designação, juntamente com o consultor técnico, de classe L, e membro do Conselho Nacional do Trabalho, engenheiro civil, José Cândido de Lima Ferreira e o atuário, de classe L, e presidente, em exercício, do Conselho Atuário, engenheiro civil, Gastão Quartim Pinto de Moura, para fazer parte da Comissão Especial, instituída com o fim de organizar o anteprojeto de instruções reguladoras da execução do decreto-lei n. 1.308, de 31 de maio de 1939.

— Ao engenheiro civil José Cândido de Lima Ferreira, consultor técnico, de classe L, deste Ministério e membro do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 666 — Idêntico ao de n. 665, acima.

— Ao engenheiro civil Gastão Quartim Pinto de Moura, atuário, de classe L, e presidente do Conselho Atuário:

N. 667 — Idêntico ao de n. 665, acima.

— Ao Sr. Augusto Nogueira Gonçalves, presidente da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros:

N. 668 — Idêntico ao de n. 665, acima.

— Ao Sr. Celso Santos Cruz, presidente do Centro dos Despachantes da Prefeitura e Recebedoria do Distrito Federal:

N. 669 — Idêntico ao de n. 665, acima.

— Ao Sr. Euclides Reis, secretário do Centro dos Despachantes da Prefeitura e Recebedoria do Distrito Federal:

N. 670 — Idêntico ao de n. 665, acima.

— Ao bacharel Amauri Angra de Oliveira, adjunto de procurador, em comissão, do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 671 — Idêntico ao de n. 665, acima.

— Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 673 — Solicitando providências no sentido de ser fielmente observada pelo Lloyd Brasileiro a disposição do art. 29 do decreto n. 25.694, de 12 de julho de 1934.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 676 — Pedindo informações sobre as atividades da firma Nestor Aires & Comp.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 677 — Idêntico ao de n. 676, acima.

## Dia 10

Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 680 — Comunicando que, pela portaria n. SCm-83, de 6 do mês corrente, publicada no "Diário Oficial" de 8, foram adotados os endereços telegráficos, ali mencionados, para os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões subordinados a este Ministério.

— Ao Conselho Federal de Comércio Exterior:

N. 681 — Informando, em referência ao seu ofício n. 498, de 7 de março último, em que são solicitados todos os esclarecimentos e documentos concernentes à Feira Mundial do Pacífico, a realizar-se em Los Angeles, Estados Unidos da América, em 1940, que os únicos elementos que a respeito possuía este Ministério são os constantes do processo n. MTIC 4.167 de 1938, encaminhado ao aludido Conselho em 20 de maio do ano próximo findo.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 682 — Pedindo informações sobre a situação da firma Costa Ferreira & Comp. quanto à sua filiação a um dos Institutos.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 683 — Idêntico ao de n. 682, acima, relativamente a firma Antoine Gross.

N. 684 — Idêntico ao de n. 682, acima, relativamente à firma Wenkert & Comp.

## Dia 12

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 686 — Solicitando informações sobre o requerimento de Genaro Ribeiro de Oliveira, estabelecido na cidade de Cachoeira, Estado da Bahia.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 687 — Idêntico ao de n. 686, acima.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 689 — Solicitando esclarecimentos precisos quanto à verdadeira atividade exercida pela sociedade Dearborn (South America) Limited, estabelecida nesta Capital, à rua Miguel Couto n. 111, 4º andar.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 690 — Idêntico ao de n. 689, acima.

## Dia 13

Ao Instituto de Resseguros do Brasil:

N. 691 — Remetendo o processo relativo ao pedido de parecer sobre a aquisição dos direitos autorais das "Tabelas de Invalidez Permanente", para sua reimpressão.

## Avisos:

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 693 — Solicitando franquia postal e telegráfica, para a correspondência que for assinada e mandada apresentar às repartições

competentes por Augusto Ribeiro de Mendonça, presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo.

— Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 694 — Acusando a recepção da nota verbal n. EC/123/650.4 (01), de 29 de maio último, sobre a permanência do Peru e da Hungria na Repartição Internacional do Trabalho, depois de se haverem retirado da Sociedade das Nações.

— Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 695 — Acusando a recepção da nota verbal n. EC/117/650.4 (01), de 25 de maio último, e agradecendo, a remessa, juntamente com dois anexos, de uma cópia do ofício n. 42, de 1 do mesmo mês, comunicando a aprovação pelo Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho, de duas das questões examinadas pela Comissão do Regulamento, relativas à Composição das Comissões e outras questões regimentais do Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho, bem como às proposições destinadas a estabelecer um controle preliminar das resoluções apresentadas em virtude do art. 12, § 7º, do regulamento da Conferência, e apreciando a matéria de ambos os aludidos documentos.

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 696 — Remetendo, e solicitando o parecer desse Ministério, a respeito, o memorial do Sindicato Profissional dos Pescadores do Distrito Federal.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 697 — Acusando a recepção do aviso n. 13, de 12 de abril último, e agradecendo a cessão de pepitas de ouro da Casa da Moeda, para figurarem na Feira Mundial de Nova York.

— Ao Ministério da Educação e Saúde:

N. 698 — Remetendo o aviso do Ministério das Relações Exteriores n. AC/101/192.3, de 9 de maio último, pelo qual é transmitida uma cópia da carta em que o presidente do Congresso Internacional de Biofísica, Biocômica e Biorrácia de 1939, dirigindo-se ao Sr. Presidente da República, comunica a realização da reunião respectiva, que deverá verificar-se, de 11 a 16 de setembro vindouro, na cidade de Nova York, e convidando o Governo Brasileiro a fazer-se ali representar por um dos dois cientistas, pede a S. Ex. se digne de aceitar a presidência da Comissão de Honra do aludido Congresso.

— Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 699 — Solicitando a continuação da franquia postal e telegráfica para Antônio Menezes Viêira, subagente, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

— Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 700 — Comunicando, em resposta ao seu aviso, a designação do bacharel Max do Rego Monteiro, para representar este Ministério na Comissão do Cincoentenário da República.

## Dia 14

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 701 — Comunicando a designação, em virtude de sua solicitação, do consultor jurídico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, bacharel Francisco Pereira da Silva, para estudar, na qualidade de representante deste Ministério, e juntamente com o Conselho Nacional de Pesca, a questão relativa às contribuições devidas ao referido Instituto pelos pescadores e armadores de pesca.

— Ao assistente técnico, Dr. Rubens de Almada Horta Porto, do gabinete do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 713 — Comunicando a sua designação para desempenhar em Fortaleza uma comissão do Instituto de Aposentadoria e Pensões, dos Bancários.

## Offícios:

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 702 — Comunicando haver sido designado, por solicitação do Ministério da Agricultura, o consultor jurídico desse Instituto, bacharel Francisco Pereira da Silva, para estudar, na qualidade de representante deste Ministério, e juntamente com o Conselho Nacional de Pesca, a questão relativa às contribuições devidas a esse Instituto pelos pescadores e armadores de pesca.

— Ao Sr. Alberto Campos:

N. 703 — Comunicando a sua designação para fazer parte de uma Comissão Especial, na qualidade de representante do Centro dos Estivadores de Santos, juntamente com os dois outros representantes do mesmo Centro, Manuel Cabeças e José Marcelino da Costa; o representante do Sindicato dos Armadores Nacionais, Guilherme Martinelli; o do Sindicato dos Contratantes da Estiva, Brasília Lopes; o do Centro de Navegação Transatlântica, Jorge Frolich; o da Associação Comercial dos Varejistas, Valdemar Metrópolo, e o do Sindicato dos Agricultores de Banana, Alfredo Garcia, para o fim de organizar, em colaboração com o Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo, um anteprojeto de regulamentação dos serviços de estiva nesse Porto.

Ao Sr. Manuel Cabeças:

N. 704 — Idêntico ao de n. 703, acima.

Ao Sr. José Marcelino Costa:

N. 705 — Idêntico ao de n. 703, acima.

Ao Sr. Guilherme Martinelli:

N. 706 — Idêntico ao de n. 703, acima.

Ao Sr. Brasilde Lopes:  
N. 707 — Idêntico ao de 703, acima.  
Ao Sr. Waldemar Metropolo:  
N. 708 — Idêntico ao de n. 703, acima.  
Ao Sr. Herbert Lisboa Wright:  
N. 709 — Idêntico ao de n. 703, acima.  
N. 710 — Idêntico ao de n. 703, acima.  
Ao Sr. Alfredo Garcia:  
N. 711 — Idêntico ao de n. 703, acima.  
Ao Sr. Jorge Frolich:

Ao Sr. Capitão de Mar e Guerra Silvio de Noronha, Capitão dos Portos do Estado de São Paulo e Delegado do Trabalho Marítimo do Porto de Santos:

N. 712 — Comunicando a instituição da Comissão Especial a que se refere o ofício n. 30, de 24 de março do ano corrente, da qual fazem parte os representantes do Centro dos Estivadores de Santos, Alberto Campos, Manuel Cabeças e José Marcelino da Costa; do Sindicato dos Contratantes de Estiva, Brasilidade Lopes; do Centro de Navegação Transatlântica, Jorge Frolich; da Associação Comercial de Santos, Herbert Lisboa Wright; do Sindicato Associação Comercial dos Varejistas, Waldemar Metropolo, e do Sindicato dos Agricultores de Banana, Alfredo Garcia, para o fim de organizar, em colaboração com o Conselho dessa Delegacia, um anteprojeto do regulamento dos serviços de estiva nesse porto.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

N. 714 — Comunicando haver sido designado o Assistente Técnico Dr. Rubens d'Almada Horta Porto, para a comissão em Fortaleza, destinada a verificar as condições locais com relação ao problema da aquisição de terrenos para a construção de casas destinadas a residências dos seus associados e à sede da respectiva Delegacia.

A 17ª Inspeção Regional, em Porto Alegre:

N. 715 — Solicitando informações sobre as atividades da firma Décio Azevedo & Cia.

#### Dia 15

Ao Tribunal de Apelação do Distrito Federal:

N. 716 — Remetendo o processo requisitado pelo ofício n. 505, de 27 de março de 1939, concernente à reclamação que Waldemar Cardoso apresentou contra a Agência Brasileira S. A.

Ao Serviço de Contabilidade deste Ministério:

N. 721 — Fornecendo a especificação orçamentária para as despesas com encargos deste Serviço em 1940.

#### Avisos:

Ao Quarto Procurador da República na Seção do Distrito Federal:

N. 717 — Habilitando-o à defesa dos interesses da União Federal na ação sumária especial que lhe movem o Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro e as Companhias "Segurança Industrial", "Internacional de Seguros", "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes do Trabalho", "União Panificadora, Acidentes do Trabalho", e "Garantia Industrial Paulista".

Ao Ministério da Fazenda:

N. 718 — Transmitindo o processo relativo ao pedido de readmissão de Paulo Lemos Basto no cargo que exercia no Banco do Brasil.

Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 719 — Fornecendo informações sobre Heinrich Lardau Remy pedidas pelo aviso DJI/2ª S/17, de 22 de março último.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 720 — Transmitindo o processo relativo ao pedido de readmissão de Joaquim Machado Werneck no cargo que exercia no Banco do Brasil.

#### Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de maio de 1939

(\*) Natália de Jesus, pedindo registro do seu título de químico (MTIC-347-939). — Indeferido, à vista das informações. (Alude este despacho ao seguinte: "Propunho o indeferimento do pedido. Saliento ainda que não foi apurada, no inquérito policial procedido, a culpa do autor de atestado falso de fls. 3. No ofício de fls. 21, o senhor diretor geral de Investigações declara que o caso foge à alçada da polícia, uma vez que não ficou comprovado tivesse o Sr. Alberto Augusto de Sousa agido com intenção dolosa. Todavia, houve essa intervenção da parte da requerente como do signatário do documento citado, que no seu depoimento confessa não ser Natália de Jesus química perfumista. Sendo assim, ambos quiseram obter fraudulentamente um registro, que só é permitido mediante o regular cumprimento das exigências legais. Em face do parecer supra, proponho ainda que não sejam tomados em consideração, de agora por diante, todos os pedidos de registro formulados fora do prazo, pois os mesmos poderão ser instruídos, como no caso presente, com documentos falsos,")

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções

não tendo este Departamento meios adequados para a apuração da responsabilidade dos autores dessas fraudes. Por todos esses motivos, chamo para o caso a atenção particular do senhor diretor.")

Dia 8 de junho de 1939

Ramiro Barnabé da Silva, pedindo providências no sentido de ser resolvida sua situação em virtude do despacho do Sr. Ministro no processo resultante da Comissão de Inspeção e Tomada de Contas, visto encontrar-se suspenso de suas funções. (MTIC-11.630/39). — Transmite-se a informação do Departamento Nacional do Trabalho. (Alude este despacho ao seguinte: "Ramiro Barnabé da Silva, que se encontra suspenso, em virtude do despacho proferido pelo Sr. Ministro, no processo resultante da Comissão de Inspeção e Tomada de Contas, neste Serviço, solicita providências no sentido de ser resolvida sua situação. Preliminarmente, cumpre esclarecer que o interessado devia ter se dirigido ao Sr. Ministro, em requerimento devidamente selado, por intermédio do diretor do Departamento Nacional do Trabalho. Quanto à solicitação do Tribunal de Contas, foi ela no sentido de ser requisitado "o parecer referente ao inquérito", mas como o Sr. diretor do Departamento determinou que fossem "transcritas as pegos do inquérito com referência à prestação de Contas de Ramiro Barnabé da Silva", estão as cópias sendo extraídas na Secretaria deste Serviço, desde 27 de fevereiro último. Trata-se, porém, de um processo organizado em quatro grossos volumes, não se podendo concluir o trabalho com a rapidez desejada. Mais da metade do serviço já está pronta, presumindo eu que o restante se possa fazer dentro de mais uns dez (10) dias, pouco mais ou menos. — 2º. "Como se vê, pela informação do Serviço de Identificação Profissional, esta sendo providenciada").

Dia 9

Manuel José de Oliveira e Luiz José de Santana, estivadores associados do Sindicato de Estivadores de Vitória, Espírito Santo, pedindo que por equidade seja determinada a sua transferência para o Sindicato dos Operários Estivadores, com sede em São Salvador, Bahia (MTIC-2.578/39). — Transmite-se o parecer da Delegacia do Trabalho Marítimo. (Alude este despacho ao seguinte: "Esta Delegacia depois de consultar o presidente da Estiva desta Cidade, informa a V. Excia. que, por já estar fixado o número de estivadores registrados, não há vaga").

Dia 15

Sindicato dos Proprietários de Veículos de Cargas do Rio de Janeiro, pedindo em nome de seu associado José Pinto Mendes, reconsideração do despacho proferido no processo D.G.E. 6.622/37, pelo qual deixou a autoridade superior de tomar conhecimento do recurso interposto de decisão proferida pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento a 24 de agosto de 1937 (MTIC-8.434/38). — Nada há a reconsiderar, conforme acentua o consultor jurídico e meu parecer. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Não tenho motivos para modificar o meu parecer de fls. 29. (Processo D.G.E. número 6.622/37), pois a Junta decidiu juridicamente. (fls. 19 e seguintes)").

Francisco Duarte Carneiro, e outros, reclamando contra o presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores do Rio de Janeiro, que negou deferimento ao pedido formulado pelo reclamante, no sentido de ser transferido do Sindicato União dos Operários Estivadores de Vitória para o desta Capital. (MTIC-9.992/39). — Aguarde-se a decisão do processo D.N.T. 10.973/39.

Dário Freitas, fazendo idêntico pedido. (MTIC-7.003/39). — Idem.

Arnaldo Pires Laranjeira, recorrendo do despacho do diretor do Departamento Nacional do Trabalho que mandou o suplicante restituir à União dos Marinheiros, Contra-Mestres e Moços da Marinha Mercante, uma importância recebida a título de empréstimo, quando a mesma o foi a título de auxílio. (MTIC-3.647/39). — Mantenho a decisão, recorrida, atentos os seus fundamentos.

Alicio Borges Tavares e Túlio Mário Guimarães, pedindo por intermédio do Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante, providências no sentido de lhes serem restituídas as soldadas que lhes foram descontadas pelo Lloyd Brasileiro. (MTIC-4.225/39). — Transmite-se a Delegacia do Trabalho Marítimo, para que seja feito novo expediente ao Lloyd Brasileiro.

Dia 19

Manuel dos Santos, recorrendo da multa que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho (MTIC. 12.430-939). — Nego provimento ao recurso à vista das informações. (As informações a que refere este despacho são as seguintes: "Não apresentando a firma infralora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, faço subir o processo à consideração do Sr. diretor, opinando pelo não provimento do recurso.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, recorrendo de três multas impostas pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho em virtude de infração do art. 19, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (MTIC. 2.559-938). — Como parece à Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. Defiro o pedido de fls. 2, para o efeito de manter unicamente o auto de infração n. 1.432-F e anular os dois outros autos, lavrados que foram pelo mesmo motivo contra a recorrente. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: "Feita a apuração pedida encaminhando o processo ao Sr. diretor, observando que o

pedido merece deferimento por isso que se trata de um só empregador, havendo assim unidade de situação. Aliás, em caso idêntico em que foi intimada a firma Gaio Marti & Comp. em virtude de uma infração em seus vários negócios, foi imposta uma só pena. Noto apenas que o outro de 1:000\$000 não deve ser depositado mas recolhido como pagamento.

José Roberto Gomes, associado do Sindicato União dos Operários Estivadores de Niterói, pedindo transferência para o Sindicato da mesma profissão no Distrito Federal (MTIC. 4.607-939) — Aguarde-se a fixação do número de estivadores, a ser feita pela Delegacia do Trabalho Marítimo.

Dia 24

Sindicato dos Operários de Serrarias, com sede na cidade de Irati, Paraná, pedindo seu reconhecimento oficial e consequente aprovação de seus estatutos (MTIC 13.119-939). — Deferido

Livia de Matos Canedo, pedindo por intermédio do Sindicato dos Operários em Fábricas de Tecidos de Petrópolis, seja avocado o processo em que são partes a recorrente e a firma Indústrias Khair S.A. (Fábrica Santa Maria) (MTIC 20.015-938). — Não houve, no caso, nenhuma das hipóteses previstas no art. 29, do decreto n. 22.132. A firma reclamada pôs a disposição dos reclamantes o lugar que ocupavam anteriormente (fls. 7). Deixo assim, preliminarmente, de conhecer do pedido, por falta de fundamento legal

### Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Exposição de Motivos

N. 1-SP-42 — Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. autorização para por à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores o oficial administrativo, de classe "L", do quadro único deste Ministério, Waldir Niemeier, requisitado pelo titular daquela pasta para fazer parte da comissão especial de que trata o art. 54 do decreto n. 1.202, de 8 de abril de 1939, relativo à administração dos Estados e dos Municípios. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — *Waldemar Falcão*. "Autorizado. Em 39 de junho de 1939". — G. VARGAS.

— Por portaria de 17 de junho último foi designado João de Albuquerque Guimarães, nomeado por decreto da mesma data, servente da classe "R", do quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício na Comissão de Eficiência.

— Por portaria de 1 de julho corrente foi transferido da Comissão de Eficiência para o Departamento Nacional da Propriedade Industrial o contínuo F. Jorge Autunes de Brito.

— Por portaria de 1 de julho corrente foram transferidos da 13.<sup>a</sup> Inspetoria Regional, no Estado do Rio de Janeiro, para a 12.<sup>a</sup>, no Estado do Espírito Santo, o servente C. Quod Vult Deus de Sousa; desta para aquela o funcionário de igual categoria Saturnino Guedes; da 9.<sup>a</sup> Inspetoria Regional, no Estado de Alagoas, para a 10.<sup>a</sup>, no Estado de Sergipe, o servente C. Antônio Cortes do Nascimento; desta para aquela o funcionário da mesma categoria Josino Soares Dantas; e do Departamento Nacional da Propriedade Industrial para o da Indústria e Comércio o oficial administrativo J. Carlos de Gusmão Coelho.

— Por outras também de 1 de julho corrente foram designados o inspetor de previdência de classe K Pedro Cintra Ferreira e o oficial administrativo de classe J Enéas Galvão Filho para terem exercício, respectivamente, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio e no da Propriedade Industrial, sendo, que o primeiro até ulterior deliberação.

Dia 29 de junho de 1939

Sayd José Gedeon, escriturário, pedindo pagamento, por exercícios findos, da ajuda de custo respectiva, por ter sido transferido da 3.<sup>a</sup> Inspetoria Regional, no Estado do Maranhão, para a 4.<sup>a</sup>, no Estado do Piauí (processo 10.876-39): — Reconheço a dívida na importância de um conto de réis (1:000\$000).

Processos despachados

Dia 1 de julho de 1939

Aparício Gustavo Naumann, pedindo pagamento, por exercícios findos, da diferença de vencimentos a que se julga com direito durante o tempo em que esteve afastado do exercício do seu cargo por motivo de suspensão (processo 3.548-39): — Não ha que deferir, à vista da informação do S. P.

João Chaves Neto, escriturário G, pedindo licença pelo prazo de seis meses, de acordo com o decreto n. 42 de 15 de abril de 1935 (processo 10.204-39): — Com. parece ao S. P. Deferido.

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação feita a fls. 14.919 do "Diário Oficial" de 23 de junho último, relativa a admissão de pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Imigração e Vigilância nas zonas da fronteira, onde se lê Alcides da Costa Martins, leia-se Alcides Costa Martins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado

Dia 30 de junho de 1939

Trajano Brandão Filho, oficial administrativo de classe "J", com exercício neste Serviço, solicitando esclarecimentos relativos, ao seu boletim de merecimento, do 3.<sup>o</sup> quadrimestre de 1938. (processo n. 11.939-39). — Certifique-se o que houver.

Dia 28

Offícios:

Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3-SP-1.328 — Solicitando pagamento na Tesouraria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, naquele Estado, da folha de representação do inspetor regional "K", Luiz Mezavila e outros, referente ao mês de junho corrente.

— Ao inspetor da 13.<sup>a</sup> Inspetoria Regional:

N. 2-SP-1.310 — Solicitando cópia autêntica do despacho do Sr. ministro que autorizou a realização de serviços prestados fora daquela sede pelo escriturário "F", Fenelon de Sousa relativo ao processo n. 11.764-39, originado pelo ofício n. 1.124, de 3 do corrente mês.

Dia 27

Ao Sr. inspetor da 15.<sup>a</sup> Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.317 — Remetendo a portaria n. 888, de 21 de junho corrente, referente ao extranumerário mensalista Vilma Castagnoli, que passará a servir naquela Inspetoria.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 2-SP-1.318 — Comunicando que os dactilógrafos daquele Instituto Filomena de Moura Ramos, Aspásia Alves Amares, Eneida Fernandes Garcia, Carmen Rodrigues Bastos e Gorge Carzea, atualmente à disposição deste Ministério, entram em exercício, os três primeiros a 10, o quarto a 17 e o último a 12 de junho corrente, tendo todos comparecido regularmente ao serviço o resto do mês.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 1-SP-1.319 — Comunicando que a funcionária daquele Instituto, Sílvia Alves, atualmente à disposição deste Ministério, entrou em exercício a 7 de junho corrente, tendo comparecido regularmente ao serviço o resto do mês.

Dia 28

Ao inspetor da 11.<sup>a</sup> Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.320 — Remetendo a portaria n. 882, de 21 de junho corrente, referente ao extranumerário mensalista Paulo Vieira Machado, que passará a servir naquela Inspetoria.

— Ao inspetor da 2.<sup>a</sup> Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.321 — Remetendo a portaria n. 878, de 21 de junho corrente, referente ao extranumerário mensalista Ivan Coelho Cintra Filho, que passará a servir naquela Inspetoria.

N. 1-SP-1.322 — Remetendo a portaria n. 883, de 21 de junho corrente, referente ao extranumerário mensalista Leonor de Cunto Amado, que passará a servir naquela Inspetoria.

— Ao inspetor da 17.<sup>a</sup> Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.323 — Remetendo as portarias ns. 884 e 887, de 21 do corrente mês, referentes aos extranumerários mensalistas Ricardo Daisson de Sousa e Otacílio dos Santos Conde, que passarão a servir naquela Inspetoria.

— Ao inspetor da 20.<sup>a</sup> Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.324 — Remetendo as portarias ns. 885 e 886, de 21 de junho corrente, referentes aos extranumerários mensalistas Otacílio Serra e Wilson Martins Perciany, que passarão a servir naquela Inspetoria.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-1.325 — Remetendo as portarias ns. 877, 879, 880, 881 e 889, de 21 de junho corrente, referentes aos extranumerários mensalistas que admitidos para o Serviço de Imigração e Vigilância nas Zonas de Fronteira, que se encontram nesta Capital.

— Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-1.327 — Remetendo relação de processos juntamente com o processo n. MTIC. 11.112-939, relativo ao requerimento de João Lins Caldas, afim de ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.328 — Comunicando que o contra-mestre de 1.<sup>a</sup> classe, extranumerário mensalista, José Mauro Rodrigues de Sousa, neste Serviço, acha-se incumbido de acompanhar naquele Tribunal o andamento dos processos, folhas de pagamento e demais papéis oriundos deste Serviço, sendo o serventuário em apreço possuidor do título eleitoral n. 6.895, desta Capital.

Dia 29

Ao inspetor da 13.<sup>a</sup> Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.343 — Remetendo as portarias ns. 890, 891 e 893, de 22 de junho corrente, referentes aos extranumerários mensalistas que passarão a servir naquela Inspetoria

— Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-1.344 — Remetendo, afim de ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República, o processo protocolado naquela Secretaria sob n. 7.026, relativo ao pedido feito pelo escriptorário, de classe "G", deste Ministério, Benjamin Malcher de Sousa.

— Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-1.345 — Devolvendo boletins de merecimento de funcionários daquela repartição, para que sejam devidamente preenchidos.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

##### Processo despachado

Dia 1 de junho de 1939

Maria de Castro Barbosa, escriptorário, de classe "G", do quadro único deste Ministério, com exercício neste Serviço, requerendo um mês de licença, para tratamento de saúde, a partir de 4 de julho corrente. "Deferido".

Nanci de Mesquita Pinto Bandeira, auxiliar de escrita de 5.ª classe, com exercício neste Serviço, solicitando lhe seja permitido gozar as férias a que tem direito, a partir do dia 6 de julho de 1939 (processo 13.335-39). "Deferido".

#### Departamento Nacional de Trabalho

##### Terceira Secção

#### PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1939

DNT. 11.233-1936 — Aliança dos Operários na Indústria de Construção Civil, reclamando férias contra Pena & Franca, em favor do seu associado Benedito Dias de Oliveira. — Volte ao DNT. que tem poderes para, sob as penas da lei, fazer o Sindicato atender ao seu pedido de informações. Feito isso, volte o processo ao G. M., para decidir-se o recurso.

#### PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 1 de maio de 1939

DNT. 3.555-J-1932 — José Pereira Pinto, reclamando férias contra Light. — Ratifico os despachos proferidos nos processos enumerados na informação e determino a remessa dos mesmos ao Arquivo Geral.

DNT. 3.557-J-1932 — José Justino Rocha, idem contra Light. — Idem.

DNT. 3.559-J-1932 — José Nunes Veloso, idem contra Light. — Idem.

DNT. 3.595-J-1932 — João da Mata Galvão, idem contra Light. — Idem.

DNT. 3.597-J-1932 — Joaquim de Miranda Gomes, idem contra Light. — Idem.

DNT. 3.599-J-1932 — João Francisco dos Santos, idem contra Light. — Idem.

DNT. 3.601-J-1932 — José Bernardo, idem contra Light. — Idem.

DNT. 3.603-J-1932 — João Cardoso Simões, idem contra Light. — Idem.

DNT. 3.607-J-1932 — José Paulo Padrão, idem contra Light. — Idem.

DNT. 3.609-J-1932 — João Gonçalves Moreira, idem contra Light. — Idem.

Dia 25

DNT. 4.023-J-1932 — José Gonçalves do Nascimento, reclamando férias contra Companhia Brasileira de Portos. — Ratifico os despachos proferidos nos processos e determino a remessa dos mesmos ao Arquivo Geral.

DNT. 4.025-J-1932 — João Melgaço, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 4.027-J-1932 — Joaquim Mariano dos Santos, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 4.031-J-1932 — João Ziderich, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 4.029-J-1932 — José Barcelos, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 4.033-J-1932 — José dos Arjos, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 4.035-J-1932 — Jardicino José Pereira, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 4.037-J-1932 — Joaquim Pereira da Silva, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 4.039-J-1932 — João Pereira da Silveira, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 26.348-1935 — Francisco de Assis Neves, idem contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Arquivo-se, tendo em vista o que prescreve o dispositivo citado na informação.

N. 291-1929 — Harz Schumacher, reclamando férias contra S. A. White Martins. — Arquivo-se, conforme propõe a Secção.

Dia 1 de junho de 1939

DNT. 445-L-1933 — Luiz Décio de Araujo, idem contra Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Ratifico o despacho proferido pelo Diretor da Secção, tendo em vista o pedido de fls. 3.

DNT. 396-S-1932 — Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, reclamando férias de seu associado Aires Marques contra Baltazar Aforso. — Ratifico o despacho proferido pelo Diretor da Secção e determino a remessa dos autos ao Arquivo Geral.

DNT. 843-S-1933 — Sebastião Antônio Rosadas da Silva, reclamando férias contra J. Rodrigues de Souza. — Arquivo-se, pelos fundamentos em que se apoia o parecer da Secção.

DNT. 252-M-1932 — Manuel da Silva Porto, idem contra Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Arquivo-se, em face das razões aduzidas pela Secção.

DNT. 261-O-1932 — Otávio Oliveira Tavares, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Arquivo-se, conforme propõe a Secção.

DNT. 263-O-1932 — Oscar Luiz de Freitas, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 265-O-1932 — Orestes Rodrigues do Couto, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 295-O-1932 — Oswaldo José Soares, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 274-O-1932 — Oscar Alípio dos Reis, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Arquivo-se, conforme propõe a Secção.

DNT. 273-O-1932 — Otto Gonçalves, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 277-P-1932 — Plácido Ramos, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 283-P-1932 — Piedade de Jesús Lopes, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 267-O-1932 — Oscar da Costa Diniz, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 275-O-1932 — Oscar Silveiras, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 269-P-1932 — Pio Nepumuceno de Camargo, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 271-P-1932 — Pedro Felix de Oliveira, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 273-P-1932 — Filadelfo Brandão, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 899-C-1932 — Cândido Mendes Pinto, idem contra Domingos Nunes & Comp. — Ratifico os despachos que determinaram o arquivamento dos processos aqui reunidos, tendo em vista as razões em que se apoiam.

DNT. 487-F-1932 — Tancredo Ferreira de Alvarenga, idem contra Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

DNT. 497-F-1932 — Francisco Tibúrcio Lacerda, idem contra Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

DNT. 699-F-1932 — Francisco Nogueira de Oliveira, idem contra João da Silva. — Idem.

DNT. 674-L-1932 — Leonídio Pereira da Silva, idem contra Light. — Idem.

DNT. 277-J-1932 — João Campos, contra Tavares de Sousa Irmão. — Arquivo-se, pelos fundamentos em que se apoia o parecer da Secção.

DNT. 275-C-1932 — Gerardo Rodrigues Tavares, idem contra Patrone. — Ratifico o despacho supra, proferido pelo diretor da Secção, e determino a remessa do processo ao Arquivo Geral.

DNT. 355-B-1932 — Braz de Sousa Oliveira, idem contra Leopoldina Railway. — Idem.

DNT. 337-H-1933 — Horácio Rosa, idem contra Leopoldina Railway. — Idem.

DNT. 421-O-1932 — Osvaldo de Barros Garcias, idem contra Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

DNT. 347-H-1933 — Henrique Faustino Gomes, idem contra Leopoldina Railway. — Idem.

Dia 5

DNT. 26.214-1935 — Francisco Grzybowski, idem contra Fabrica de Cabos de Guarda-Chuvas. — Arquivo-se, por se tratar de processo já devidamente solucionado.

Dia 19

DNT. 28.353-1936 — Alcides de Sousa Fonseca, idem contra Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Arquivo-se, de acordo com o parecer supra.

DNT. 48.321-1937 — Procuradoria do Ministério do Trabalho comunicando pagamento pela firma Renascença Auto Ônibus, de multa do processo de férias de Custódio dos Santos. — Arquivo-se de acordo com o parecer.

DNT. 12.687-1939 — Quarta Secção, remetendo cópia de circular referente ao Imposto sobre a Renda. — Arquivo-se.

DNT. 12.991-1939 — Portaria n. 266, de 20-3-1939. — Arquivo-se.

## Dia 22

N. 435-1930 — José Augusto de Faria, reclamando férias contra Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas. — Arquite-se, como propõe a Secção.

N. 580-1936 — Jonas Santos, idem contra Augusto Pedrosa. — Idem.

N. 14.581-1937 — Procuradoria do Ministério do Trabalho, requerendo baixa de inscrição de dívida referente à multa imposta contra Empresa Interc. — Arquite-se, de acordo com o parecer supra.

N. 1.618-1935 — Júlio de Sousa, reclamando férias contra M. Nunes. — Em face do que dos autos consta e sem prejuízo da indenização devida ao reclamante, imponho à firma M. Nunes a multa de 100\$000 (cem mil réis), de acordo com o artigo 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por inobservância ao disposto no artigo 25 do decreto supra citado, como parece. — Proceda-se de conformidade com o decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

## Dia 26

N. 7.144-1938 — Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos consultando sobre o decreto n. 23.768. — Arquite-se, conforme propõe a Secção.

N. 3.421-A-1933 — Antônio dos Santos Moraes, reclamando férias contra Companhia Brasileira de Portos. — Como propõe a Secção. — Recolham-se os autos ao Arquivo.

N. 3.423-A-1933 — Alfredo Mota, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 3.449-A-1933 — Antônio Baldissara, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 3.393-A-1933 — Antônio Gomes de Moura, idem contra Andrade Lima & Comp. — Idem.

N. 3.379-A-1933 — Arlindo Melo Gomes, idem contra Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 3.359-A-1933 — Antônio Penedo, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Arquite-se, como propõe a Secção.

N. 3.375-A-1933 — Artur Saturnino de Sousa, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 3.425-A-1933 — Antenor dos Santos, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 3.427-A-1933 — Arlindo d'Oliveira Lima, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 3.901-A-1933 — Antônio Pereira da Rocha, idem contra Leopoldina Railway. — Idem.

N. 3.351-A-1933 — Anselmo Veloso, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Arquite-se, em face do que prescreve o dispositivo citado na informação.

N. 3.353-A-1933 — Alfredo da Silva Meireles, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 3.357-A-1933 — Antônio Arlindo Emiliano, idem contra Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 3.369-A-1933 — Alvaro Mendes Cardoso, idem contra Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 3.373-A-1933 — Anibal de Sousa Rezende, idem contra Lloyd Brasileiro. — Idem.

DNT. 3.333-A-1933 — Antônio Manuel do Nascimento, reclamando férias contra Cia. Cantareira Viação Fluminense. — Arquite-se, conforme sugere a Secção.

DNT. 3.335-A-933 — Adalberto Forte Barreto, idem contra Cia. Viação Fluminense. — Idem.

DNT. 3.337-A-33 — Antônio Pereira da Silva Miranda, idem contra Cia. Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

DNT. 3.339-A-33 — Antônio Castro Silva, idem contra Cia. Cantareira Fluminense. — Idem.

DNT. 3.265-A-33 — Antônio Joaquim dos Santos, idem contra Maria Jaguaribe. — Arquite-se, de acordo com o parecer supra.

DNT. 3.213-A-33 — Antônio Domingos da Silva, idem contra Cia. Brasileira de Energia Elétrica. — Arquite-se, em face do que prescreve o dispositivo citado na informação.

DNT. 3.451-A-33 — Antônio Gameiro Bonito, idem contra Vivacqua & Irmãos. — Idem.

DNT. 3.463-J-33 — José Maria de Almeida, idem contra Light. — Idem.

DNT. 3.053-A-33 — Alvaro Mendes da Fonseca, idem contra Cia. Brasileira de Portos. — Como propõe a Secção. — Recolham-se os autos ao Arquivo.

DNT. 3.283-A-33 — Alvaro José Ramos, idem contra Cia. Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 3.285-A-33 — Alberto Rodrigues Marins, idem contra Cia. Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 3.293-A-33 — Agostinho Cardoso Nunes, idem contra Cia. Brasileira de Portos. — Idem.

DNT. 2.795-A-33 — Armando Novi, idem contra Antônio de Camillis. — Recolha-se ao Arquivo.

## Dia 22

DNT. 15.791-35 — Recebedoria do Distrito Federal, solicitando informações. — Arquite-se.

## Dia 27

DNT. 1.171-30 — Sebastião Xavier da Silva, reclamando férias contra Leandro Martins & Cia. — Compareça o reclamante dentro do prazo de 10 dias afim de declarar se já recebeu a indenização pleiteada.

DNT. 351-30 — José Pinho, idem contra Arnaldo dos Santos — Idem.

DNT. 1.165-30 — Laudelino de Oliveira, idem contra Leandro Martins & Cia. — Idem.

DNT. 1.165-30 — José Antônio dos Santos, idem contra Leandro Martins & Cia. — Idem.

## INSPETORIA

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de junho de 1939

A. Nunes & Cia., remetendo relação de empregados fora do prazo. (DNT. 52.985 de 1936). — Arquite-se.

Hermann Hamilton, remetendo relação de empregados da Comp. Nacional de Navegação Costeira. (DNT. 50.017-36). — Proceda-se como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Referindo-se o pedido de fls. 2. a uma relação de empregados do ano de 1936, opino pelo arquivamento do presente, sem prejuízo de uma verificação, afim de constatar a situação atual da requerente em face do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931").

## Dia 23

Denúncia feita por Madalena Martins, contra seus patrões. (D. N. T. 11.979-38). — Arquite-se.

Inspetoria-628-F-36. (DNT. 28.074-36). — Arquite-se.

Banco Português do Brasil, comunicando prorrogação de expediente. (DNT. 1.001-39); Banco Francês Italiano, idem. (DNT. 3.734-39); Ferreira de Matos & Comp., idem. (DNT. 431-39); Lojas Americanas S. A., idem. (DNT. 4.602-39); Gillette Safety Razor Co. of Brazil, idem. (DNT. 5.749-39); Lojas Americanas S. A., idem. (DNT. 4.606-39). — Arquite-se.

## Dia 24

Clube de Regatas do Flamengo, apresentado defesa au auto de infração lavrado por inobservância dos artigos 5º e 32 do decreto n. 20.291, de 1931. (DNT. 12.586-39 — 12.950-39). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos da alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 21, do Regulamento a que se refere o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a firma infratora, a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por infração dos artigos 5º e 32, do referido regulamento.

Juizo dos Feitos da Fazenda Pública (Cartório do 2º Offício), solicitando o comparecimento naquele Juizo, do serventário Aldo Wanderley. (DNT. ?). — Arquite-se.

E. Alvares, formulando reclamação contra os ordenados da Light. (DNT. 6.350-38). — Arquite-se.

D. Lima Costa & Comp. solicitando entrega de duas convenções. (DNT. 12.310 de 1938). — Arquite-se.

Diretoria Geral de Contabilidade — Circular 2-C-185. (DNT. 3.940-36). — Arquite-se.

Guilhermina Monteiro, solicitando certidão. (DNT. 8.169-37). — Arquite-se.

Banco da Província do Rio Grande do Sul, comunicando prorrogação de expediente. (DNT. 5.474-39). — Arquite-se.

## EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHIEFE

## Dia 26

Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro, representando a firma Estevam Boni & Irmão. (DNT. 13.734-38). — Cumpra a lei do selo.

## SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de junho de 1939

Adelaide Gonçalves Macias, solicitando retificação em sua carteira profissional (SIP 20.919/39). — Deferido, em face do parecer Arquite-se.

Henrique Lucas Picon, solicitando retificação de carteira (SIP 18.320/39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

União dos Operários em Fábricas de Tecidos, solicitando retificação da carteira profissional ficha n. 37.788 da 1ª série (SIP 19.225 de 1939). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

José Seabra de Andrade, solicitando retificação na carteira profissional n. 10.635 da 10ª série (SIP 19.484/39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Francisco Xavier de Oliveira Galvão, solicitando registro como jornalista (SIP 18.504/39). — Cumpra-se a lei do selo.

Centro Musical do Rio de Janeiro, solicitando retificação da carteira profissional n. 20.458 21ª série (SIP 20.116/39). — Deferido, em face do parecer.

João Francisco Pires, remetendo relação de empregados da firma José Francisco Pires (SIP 20.565/39). — Cancele-se, arquivando-se a seguir.

5ª Divisão do S.I.P., remetendo relação de empregados da firma Correia Rocha & Comp. (SIP 1.814/39). — Providencie-se, como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo cancelamento da relação de fls. 3.

Ananias Francisco Xavier, solicitando retificação e renovação de carteira (SIP 17.229/39). — Deferido, em face do parecer.

Jorge Benedito Ottoni, solicitando registro como químico diplomado (SIP 20.371/39). — Deferido, à vista do parecer. Arquite-se.

Carlos Viana Guilhon, solicitando registro como químico diplomado (SIP 20.365/39). — Deferido, à vista do parecer. Arquite-se.

Freitas & Aguiar, comunicando não possuir empregados (SIP 19.509/39). — Cumpra-se a lei do selo.

União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, solicitando retificação da carteira profissional n. 51.932 da 24ª série (SIP 18.736, de 1939). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

5ª Divisão do S.I.P., remetendo relação de empregados da firma Nunes & Ladeira (SIP 403/39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo cancelamento da relação n. 6.662/38, independente da sua apresentação.

Harry Trein, solicitando registro como químico (SIP 3.161/39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Club de Xadrez do Rio de Janeiro, remetendo relação de empregados, fora do prazo (SIP 19.508/39). — Cumpra-se a lei do selo.

José Garcia Valadão, solicitando certidão (SIP 20.430/39). — Certifique-se o que constar, arquivando-se, em seguida.

José Ferreira de Castro, solicitando retificação da carteira profissional n. 35.438 24ª série (SIP 10.166/39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, solicitando retificação da carteira profissional n. 54.007 24ª série (SIP 18.206, de 1939). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

5ª Divisão do S.I.P., remetendo relação de empregados da firma Sebastião dos Santos (SIP 1.842/39). — Providencie-se, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido decretada a falência da firma Sebastião dos Santos, opino pelo arquivamento das relações nesta Divisão. E a remessa do processo ao Arquivo, dando assim cumprimento a segunda parte do despacho do senhor diretor à fls. 5. Submeta a primeira parte desta informação a consideração superior, com a devida venia.

Tamburrino Carmine, solicitando retificação da carteira profissional n. 50.892 da 1ª série (SIP 19.169/39). — Deferido, em face do parecer.

Hermínio B. Lúcio, solicitando retificação de carteira (SIP 20.285, de 1939). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Em virtude do documento apresentado pelo requerente (fls. 3) proponho que se faça na própria carteira n. 73.878 1ª série a retificação do nome, filiação materna e estado civil de seu titular nos termos do art. 7, do decreto n. 22.035. A consideração superior.

Jufir Dias, solicitando retificação de carteira (SIP 20.047/39). — Deferido, em face do parecer.

Casemiro Maia, solicitando retificação de carteira (SIP 19.476, de 1939). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

João José Pereira, solicitando retificação em sua carteira profissional (SIP 19.153/39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

José Costa, solicitando retificações de carteira (SIP 17.199/39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

José Francisco Gaião, solicitando retificação em sua carteira profissional (SIP 15.385/39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Jobim Meireles Marinho, solicitando retificação de carteira (SIP 19.960/39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Antônio Martins Gomes, solicitando retificação de carteira (SIP 19.544/39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, solicitando retificação da carteira profissional n. 53.196 da 24ª série (SIP 18.202, de 1939). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Américo Ribeiro Filho, solicitando outra carteira profissional com retificação (SIP 19.481/39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Kurt Woltmann, solicitando registro como químico (SIP 5.169, de 1937). — Deferido, em face do parecer.

Frederico Woltmann, solicitando registro como químico (SIP 5.170-39). — Deferido, em face do parecer.

Armando Giampaoli, solicitando registro como químico (SIP 5.164-37). — Deferido, em face do parecer.

Augusto Elias, solicitando outra carteira profissional (SIP 2.755, de 1939). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

João Araújo da Silva, solicitando outra carteira profissional com retificação (SIP 1.8491-39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Justa Gomes, solicitando retificação de carteira (SIP 20.230-38). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Manuel da Costa Maia, solicitando retificações em sua carteira profissional (SIP 13.580-39). — Deferido, de acordo com o parecer do S.I.P.

Antônio Pereira Alexandre Júnior, solicitando retificação em sua carteira profissional (SIP 19.163-39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

## EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 20 de maio de 1939

Alarico Pais Leme de Abreu, solicitando outra carteira profissional (SIP 13.032-39). — Arquite-se.

Firmiano Marques dos Santos, remetendo fichas (SIP 13.309-39). — Arquite-se.

10ª Inspetoria Regional, remetendo telegrama 159 (SIP 14.864, de 1939). — Arquite-se.

Francisco Borges Homem, devolvendo relações (SIP 15.506-39). — Arquite-se.

Primeira Divisão, remetendo fichas dactiloscópicas (SIP 14.453, de 1939). — Arquite-se.

Sexta Inspetoria Regional, remetendo officio n. 299 (SIP 15.928, de 1939). — Arquite-se.

Departamento Estadual do Trabalho, remetendo officio n. 993 (SIP 15.945-39). — Arquite-se.

Quarta Inspetoria Regional, remetendo officio n. 202 (SIP 15.899, de 1939). — Arquite-se.

Sindicato de Trabalhadores Rurais "Santo Eduardo", reclamando remessa de carteira profissional (SIP 8.623-39). — Arquite-se.

Maria Arlete Souto, reclamando contra José S. Saboia & Comp. Ltda. (SIP 12.209-39). — Arquite-se.

20ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 269 (SIP 13.082, de 1939). — Arquite-se.

6ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 219 (SIP 13.133, de 1939). — Arquite-se.

19ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 137 (SIP 13.080, de 1939). — Arquite-se.

5ª Inspetoria Regional, remetendo telegrama n. 266 (SIP 12.022, de 1939). — Arquite-se.

Anísio Salvador Romano, reclamando contra C. Pereira (SIP 12.214-39) Termo 798. — Arquite-se, em face da informação.

Luiza Marquessani, reclamando contra J. Rabelo & Comp. (SIP 12.202-39) Termo 786. — Arquite-se, em face da informação.

José Martins, reclamando contra Benjamin, Alves & Machado (SIP 12.202-39) Termo 790. — Arquite-se, em face da informação.

18ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 19 (SIP 12.073-39). — Arquite-se.

Anita Avelar, reclamando contra José S. Saboia & Comp. Ltda. (SIP 12.210-39) Termo 791. Arquite-se, em face da informação.

19ª Inspetoria Regional, remetendo officio 140 (SIP 13.081-39). — Arquite-se.

Dia 22

Manuel Francisco Marinho Filho, reclamando contra a firma Gid Costa & Comp. (SIP 12.203-39). — Arquite-se, em face da informação.

Francisco José Veloso de Castro, solicitando entrega de sua carteira (SIP 16.477-39). — Arquite-se.

10ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 11 (SIP 6.623-39). — Arquite-se.

José Sabino da Eira, reclamando contra a firma Almeida & Filho (SIP 1.550-39). — Arquite-se, em face da informação.

Paulo Vaz, solicitando identificação (SIP 7.824-39). — Arquite-se.

Samuel Silveira Lobo, remetendo officio n. 138 (SIP 10.381-39). — Arquite-se.

Antônio Alves Peixoto, solicitando transferência de carteira (SIP 8.675-39). — Arquite-se.

Osmar Ribeiro Ferro, reclamando contra a firma Irmãos Barthel (SIP 11.999-39). — Arquite-se, em face da informação.

Armando Rodrigues, solicitando outra carteira profissional (SIP 8.905-39). — Arquite-se.

Maria da Conceição Jeremias de Andrade, reclamando contra a firma Dora Rosental (SIP 8.436-39) Termo 591. — Arquite-se, em face da informação.

João Pacheco dos Reis, solicitando outra carteira profissional (SIP 9.720-39). — Arquite-se.

Nair Soares Ribeiro, solicitando outra carteira profissional (SIP 9.215-39). — Arquite-se.

13ª Inspetoria Regional, remetendo retratos para a carteira profissional n. 53.206, 26ª série (SIP 11.543-39). — Arquite-se, em face da informação.

Encarregado do S.I.P. em Campos, E. do Rio, devolvendo carteira, afim de ser retificada e devolvendo relação de carteiras recebidas (SIP 9.384-39). — Arquite-se.

Quirino Lourenço, reclamando contra a firma Dr. Zineu de Paula Machado (SIP 8.140-49). — Arquite-se, em face da informação.

Oswaldo Moreira Mendes, solicitando outra carteira profissional (SIP 795-39). — Arquite-se.

11ª Inspetoria Regional, remetendo esclarecimentos para fichas (SIP 25.726-39). — Arquite-se.

Hermínia Figueiredo Ferreira, solicitando entrega de carteira (SIP-23.098-39). — Arquite-se.

Marina Dalmas Martins, reclamando contra a firma Davi Moynicko & Comp. (SIP-12.200-39). — Arquite-se, em face da informação.

Antônio Armando Alvares de Paiva, solicitando identificação (SIP-7.564-39). — Arquite-se.

## Dia 23

Cardoso & Barreira, solicitando registro de livros. (SIP-5.806-39). — Arquite-se.

Ana Gonçalves Dantas, solicitando identificação. (SIP-5.310-39). — Arquite-se.

Ramon Soto, reclamando contra a firma Pedro Lopes Ribeiro. (SIP-14.758-39). — Arquite-se, em face da informação.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários jornalistas. (SIP-10.437-39). — Arquite-se.

Ana Gargano, solicitando identificação. (SIP-4.324-39). — Arquite-se.

Joaquim Vicente, solicitando registro de livros. (SIP-11.946-39). — Arquite-se.

José Joaquim Bessa, solicitando identificação. (SIP-7.295-39). — Arquite-se.

João Antônio Finga, solicitando entrega de carteira. (SIP-1.254-39). — Arquite-se.

18.ª I. Regional, remetendo ofício 26. (SIP-29.077-39). — Arquite-se.

Felizardo Cordeiro Fiuza, solicitando outra carteira profissional. (SIP-11.190-39). — Arquite-se.

12.ª I. Regional, solicitando remessa de carteira. (SIP-12.748-39). — Arquite-se.

## Dia 20 de junho de 1939

Fortunato da Cunha Vieira, solicitando identificação. (SIP-17.021-39). — Deferido, em termos.

Manuel de Carvalho, solicitando identificação. (SIP-17.170-39). — Deferido, em termos.

Nelia Kac, solicitando identificação. (SIP-11.742-39). — Deferido, em termos.

José de Sousa, solicitando identificação. (SIP-17.281-39). — Deferido, em termos.

Antônio Marques Videira, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-17.279-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Rachmiel Barylewski, solicitando identificação. (SIP-17.071-39). — Deferido, em termos.

João Gonçalves Touceira, solicitando identificação. (SIP-17.291-39). — Deferido, em termos.

Eduardo Moreira Camorça, solicitando identificação. (SIP-17.335-39). — Deferido, em termos.

Manuel Antônio de Sousa Araújo, solicitando identificação. (SIP-17.296-39). — Deferido, em termos.

José de Almeida, solicitando identificação para sua filha menor Alice da Conceição Almeida. (SIP-17.149-39). — Deferido, em termos.

Antônio Lopes de Brito, solicitando identificação. (SIP-16.605-39). — Deferido, em termos.

Andres Rodrigues Ferreira, solicitando identificação. (SIP-17.300-39). — Deferido, em termos.

Antero Pinto de Vasconcelos, solicitando identificação. (SIP-16.496-39). — Deferido, em termos.

Armando Urbano Ferreira, solicitando identificação. (SIP-17.132-39). — Deferido, em termos.

Antônio Robalinho da Silva Júnior, solicitando identificação. (SIP-16.335-39). — Deferido, em termos.

Alvaro de Oliveira da Silva Couto, solicitando identificação. (SIP-9.723-39). — Deferido, em termos.

José Manuel, solicitando identificação para seu filho menor Antônio José dos Santos. (SIP-12.509-39). — Deferido, em termos.

Manuel Martinez Marquez, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-4.222-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Cacilda Ludovina Pereira, solicitando identificação. (SIP-15.282-39). — Deferido, em termos.

José Fernandes de Miranda, solicitando identificação. (SIP-15.281-39). — Deferido, em termos.

João Batista Afonso, solicitando identificação. (SIP-16.145-39). — Deferido, em termos.

Manuel Martins Rodrigues, solicitando identificação. (SIP-12.359-39). — Deferido, em termos.

Alvaro Ferreira da Silva, solicitando identificação. (SIP-15.280-39). — Deferido, em termos.

José Maria Lopes de Moura, solicitando identificação. (SIP-10.771-39). — Deferido, em termos.

Antônio de Castro Pinheiro, solicitando identificação. (SIP-7.217-39). — Deferido, em termos.

Antônio Lapa, solicitando identificação. (SIP-21.513-39). — Deferido, em termos.

Pedro Alais, solicitando identificação. (SIP-14.492-39). — Deferido, em termos.

Manuel Augusto da Cunha, solicitando identificação. (SIP-13.699-39). — Deferido, em termos.

José de Matos, solicitando identificação. (SIP-15.438-39). — Deferido, em termos.

Liba Kac, solicitando identificação. (SIP-11.743-39). — Deferido, em termos.

Orlando Soares da Costa, solicitando identificação. (SIP-15.278 de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Pereira de Andrade, solicitando identificação. (SIP-16.862 de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Pereira da Costa, solicitando identificação. (SIP-16.495 de 1939). — Deferido, em termos.

João da Silva Machado, solicitando identificação. (SIP-16.122 de 1939). — Deferido, em termos.

Amadeu Baltazar, solicitando identificação. (SIP-19.974-39). — Deferido, em termos.

Antônio Augusto dos Santos Gonveia, solicitando identificação. (SIP-18.745-39). — Deferido, em termos.

João Ferreira de Meireles, solicitando identificação. (SIP-18.135 de 1939). — Deferido, em termos.

Belmiro da Costa Carvalho, solicitando identificação. (SIP-17.717 de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio Ferreira Maia, solicitando identificação. (SIP-9.167-39). — Deferido, em termos.

Antônio Batista, solicitando identificação. (SIP-6.128-39). — Deferido, em termos.

Sérgio Sforza, solicitando identificação. (SIP-10.011-39). — Deferido, em termos.

Pasquale Palladino, solicitando identificação. (SIP-13.742-39). — Deferido, em termos.

Manuel de Freitas Monteiro, solicitando identificação. (SIP-17.518 de 1939). — Deferido, em termos.

Francisco Gonçalves, solicitando identificação. (SIP-15.160-39). — Deferido, em termos.

Joaquim Capelas, solicitando identificação. (SIP-15.106-39). — Deferido, em termos.

Margarida de Moraes Carvalho, solicitando identificação. (SIP-15.048-39). — Deferido, em termos.

Carlos Augusto, solicitando identificação. (SIP-14.513-39). — Deferido, em termos.

Abel de Oliveira Martins, solicitando identificação. (SIP-17.492 de 1939). — Deferido, em termos.

Margarida Nunes da Graça Costa, solicitando identificação. (SIP-17.698-39). — Deferido, em termos.

Joaquim Francisco Ferreira, solicitando identificação. (SIP-20.381 de 1939). — Deferido, em termos.

José Henrique de Oliveira, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-16.522-39). — Deferido, em termos.

Leandro da Rocha Fernandes, solicitando identificação. (SIP-16.659 de 1939). — Deferido, em termos.

Domingos Ferreira Gomes, solicitando identificação. (SIP-14.246 de 1939). — Deferido, em termos.

## Dia 21

Manuel Joaquim, solicitando identificação. (SIP-17.177-39). — Deferido, em termos.

Jorge da Costa Batista da Silva, solicitando identificação. (SIP-17.967-39). — Deferido, em termos.

José Pereira Júnior, solicitando identificação. (SIP-16.968-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

José Mendes Teixeira, solicitando identificação. (SIP-17.020-39). — Deferido, em termos.

Manuel Ventura, solicitando identificação. (SIP-17.173-39). — Deferido, em termos.

Bernardo Batista Martins, solicitando identificação. (SIP-17.377 de 1939). — Deferido, em termos.

Adélia de Almeida Seixas, solicitando identificação. (SIP-18.074 de 1939). — Deferido, em termos.

Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes, solicitando esclarecimentos. (SIP-10.107-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: "Estando o presente processo dependendo da solução a ser dada ao termo de reclamação n. 603, que tomou o S. I. P. 6.023-38, achando-se presentemente na 4ª Divisão, proponho, salvo melhor juízo, que se encaminhe este, àque-la dependência, afim de fazer a juntada ao processo acima aludido. Alvitro ainda, logo tenha sido solucionado o S. P. I. 6.023-38, se faça um expediente ao Instituto dos Comerciantes, comunicando o resolvido.

Raul Moreira, solicitando identificação. (SIP-12.610-39). — Deferido, em termos.

José Luciano Fagundes da Costa, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-12.155-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

José Justino de Carvalho, solicitando identificação. (SIP-13.525 de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Paulino, solicitando identificação. (SIP-14.610-39). — Deferido, em termos.

Antônio Matias Gomes, solicitando identificação. (SIP-15.031 de 1939). — Deferido, em termos.

Amadeu Rodrigues da Silva, solicitando identificação. (SIP-15.032/39). — Deferido, em termos.

Antônio Alexandre, solicitando identificação. (SIP-15.030/39). — Deferido, em termos.

Júlio Vieira da Rocha, solicitando identificação. (SIP-15.028 de 1939). — Deferido, em termos.

Ricardo Fernandes Ribeiro, solicitando identificação. (SIP-13.536/39). — Deferido, em termos.

Alfredo José Nogueira, solicitando identificação. (SIP-6.488 de 1939). — Deferido, em termos.

Joaquim Gonçalves de Bessa, solicitando identificação. (SIP-11.960/39). — Deferido, em termos.

Joaquim Augusto Teixeira, solicitando identificação. (SIP-18.163/39). — Deferido, em termos.

Joaquim José, reclamando contra a firma Tomaz dos Santos. (SIP-6.433/39). — Termo 444. — Não tendo sido apresentada defesa, imponho à firma Tomaz dos Santos, estabelecida à Praça Progresso n. 3-A, a multa de 300\$ (trezentos mil réis), prevista no parágrafo 2º do artigo 10, do decreto n. 22.035, de 29/10/32, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Joaquim José, conforme ficou apurado no presente processo.

Avelino de Campos Ferreira, solicitando identificação. (SIP-18.063/39). — Deferido, em termos.

3ª Junta de Conciliação e Julgamento, requisitando carteira. (SIP-4.041/39). — Como proposto. Aguarde-se. Alude o despacho ao seguinte: Acho que devemos aguardar a devolução da carteira, até que a Procuradoria soluçione o processo referido a fls. 8.

João Carneiro, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-19.219/39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Antônio Rodrigues Novos, solicitando identificação. (SIP-15.029 de 1939). — Deferido, em termos.

José Oliani, solicitando devolução de documento. (SIP-19.923 de 1939). — Restituam-se os documentos solicitados, mediante recibo.

Albano Francisco Reis, reclamando contra a firma Antônio Zolo & Bastos. (SIP-10.022/39). — Aguarde-se, como proposto.

Elisa Peres Mendes, solicitando devolução de documentos. (SIP-18.417/39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

## Dia 22

Hilton Pereira Dias, reclamando contra a firma Antônio Rafael da Silva. (SIP-6.630/39). — Ficou devidamente comprovada a procedência da reclamação de fls. 2. Assim, considero insubsistentes as alegações da defesa e imponho à firma Antônio Rafael da Silva, estabelecida à rua Visconde de Pirajá n. 592, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) prevista no parágrafo 2º do art. 10, do decreto número 22.035, de 29/10/32, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Hilton Pereira Dias, conforme ficou apurado no presente processo.

Manuel Fernandes dos Reis, solicitando certidão. (SIP-13.603 de 1939). — Certifique-se.

Raul da Rosa Afonso, reclamando contra a firma Jovino Teixeira. (SIP-3.904/38). — Em face da conclusão a que chegou a Procuradoria, no inquérito efetuado, verifica-se que é de todo procedente a reclamação de fls. 2. Assim, imponho à Jovino Teixeira, estabelecida à rua Goiás, 618, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), prevista no parágrafo 2º do art. 10 do decreto 22.035, de 29/10/32, por ter se recusado a retificar a data de admissão constante da carteira profissional pertencente a Raul da Rosa Afonso.

João Augusto Moutinho, solicitando devolução de documento. (SIP-17.486/39). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

José Machado Palhas, reclamando contra a firma João de Almeida Guimarães. (SIP-5.228/39). — Termo 348. Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

Manuel Rodrigues, solicitando identificação. (SIP-12.794/39). — Indefero o pedido, tendo em vista que o requerente não necessitará de carteira profissional para trabalhar na lavoura.

João Mendes, solicitando identificação. (SIP-5.964/39). — Deferido, em termos.

José Tavares, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-17.338/39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Amadeu Vargia Rosário, solicitando identificação. (SIP. 18.188, de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel dos Santos Maltez, solicitando identificação. (SIP. 18.167, de 1939). — Deferido, em termos.

Albano dos Anjos Teixeira, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 17.069-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Fritz Josef Bar, solicitando identificação. (SIP. 10.829-39). — Deferido, em termos.

José Correia de Sousa, solicitando identificação. (SIP. 10.431, de 1939). — Deferido, em termos.

Albano Augusto Batista, solicitando identificação. (SIP. 10.750, de 1939). — Deferido, em termos.

Francisco Augusto Tavares Franco, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.506-39). — Deferido, em face da informação.

Antônio Maria Martins, solicitando identificação. (SIP. 10.365, de 1939). — Deferido, em termos.

Carlos Sansoldo, solicitando identificação. (SIP. 15.456-39). — Deferido, em termos.

Antônio Carlos Ferreira, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 9.560-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

José Fernandes, solicitando identificação. (SIP. 19.886-39). — Deferido, em termos.

Francisco Alves de Paiva, solicitando identificação. (SIP. 20.110, de 1939). — Deferido, em termos.

Avelino Lourenço, solicitando identificação. (SIP. 20.297-39). — Deferido, em termos.

Antônio Casemiro, solicitando identificação. (SIP. 17.055-39). — Deferido, em termos.

José Sabino de Barros, solicitando identificação. (SIP. 16.648-39). — Deferido, em termos.

João Lopes Simões, solicitando identificação. (SIP. 17.482-39). — Deferido, em termos.

Rudolf Meyer, solicitando identificação. (SIP. 17.502-39). — Deferido, em termos.

Fernando Rodrigues Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 24.403-39). — Deferido, em termos.

Fernanda de Jesus Rodrigues, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 24.519-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Joaquim da Silva Pereira, solicitando identificação. (SIP. 9.900, de 1939). — Deferido, em termos.

José Joaquim Tomaz, solicitando identificação. (SIP. 17.180-39). — Deferido, em termos.

Antônio Moutinho de Rezende, solicitando identificação. (SIP. 11.339-39). — Deferido, em termos.

Porfírio Espírito, solicitando identificação. (SIP. 9.999-39). — Deferido, em termos.

Jesus Morais Gil, solicitando identificação. (SIP. 17.594-39). — Deferido, em termos.

Ernani Rodrigues Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 17.272, de 1939). — Deferido, em termos.

José dos Santos, solicitando identificação. (SIP. 16.250-39). — Deferido, em termos.

Abílio do Rosário Vargia, solicitando identificação. (SIP. 18.189, de 1939). — Deferido, em termos.

Adelino Xavier Ferreira Sampaio, solicitando identificação. (SIP. 16.405-39). — Deferido, em termos.

Manuel Nunes de Oliveira, solicitando identificação. (SIP. 17.822, de 1939). — Deferido, em termos.

Angelo Inácio, solicitando identificação. (SIP. 16.549-39). — Deferido, em termos.

Eduard Fritz, solicitando identificação. (SIP. 15.748-39). — Deferido, em termos.

João Teodoro Pestana, solicitando identificação. (SIP. 15.274-39). — Deferido, em termos.

João Evangelista Amendoeira, solicitando identificação para sua filha menor Deolinda Alves Chaves. (SIP. 18.072-39). — Deferido, em termos.

João Gonçalves, solicitando identificação. (SIP. 15.033-39). — Deferido, em termos.

Antônio Marques, solicitando identificação. (SIP. 20.262-39). — Deferido, em termos.

Lucindo Ribeiro Guerra, solicitando identificação. (SIP. 27.035, de 1938). — Deferido, em termos.

Lindoro Nogueira, solicitando identificação. (SIP. 15.337-39). — Deferido, em termos.

José Domingues, solicitando identificação. (SIP. 16.377-39). — Deferido, em termos.

José Cohen, solicitando identificação. (SIP. 17.940-39). — Deferido, em termos.

José Timóteo de Barros, solicitando entrega de sua carteira. (SIP. 17.975-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Manuel Joaquim de Carvalho, solicitando identificação. (SIP. 17.841-39). — Deferido, em termos.

Antônio Rodrigues Pacheco, solicitando identificação. (SIP. 16.805-39). — Deferido, em termos.

Adelino da Anunciação Monteiro, solicitando identificação. (SIP. 24.477-38). — Deferido, em termos.

## Dia 23

Antônio Gálo, solicitando retificação de carteira. (SIP. 19.97, de 1939). — Faça-se a retificação solicitada, na própria carteira do requerente.

Hélio de Almeida Távora, reclamando contra a firma M. A. Correia. (SIP. 12.386-37). — Não tendo sido apresentada defesa, imponho à firma M. A. Correia, estabelecida à rua Visconde do Rio Branco n. 28, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10 do decreto n. 12.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a retificar as anotações contidas na carteira profissional pertencente a Hélio de Almeida Távora, conforme ficou apurado no presente processo.

Geraldo Gonçalves Correia, reclamando contra a firma A. Franco & Cia. (SIP. 6.628-39). — Termo 450. Como proposto. Aguarde-se pelo prazo máximo de 60 dias. Alude o despacho ao seguinte: De acordo. Opino no sentido de ser aguardada, por um prazo razoável a

presença do reclamante, afim de que possa marcar a 2ª audiência prevista no art. 10 da Portaria Ministerial de 8 de julho de 1935.

Semião Mendes, solicitando identificação. (SIP. 14.722-39). — Deferido, em termos.

André Pereira, reclamando contra a firma Joaquim Fernandes Nogueira. (SIP. 10.443-39). — Termo 683. Como proposto. Aguarde-se pelo prazo máximo de 60 dias. Alude o despacho ao seguinte: Em face da informação do fiscal Afhos Bulcão, opino no sentido de ser aguardada a presença do reclamante, afim de prestar os necessários esclarecimentos.

Ana Schulae, solicitando devolução de documentos. (SIP. 17.120, de 1939). — Restitua-se, mediante recibo.

Francisco da Silva, reclamando contra a firma Domingos Paula Dias. (SIP. 11.597-39). — Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

Guilherme Henrique Alfredo Funke, solicitando retificações em sua carteira profissional. (SIP. 16.472-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face da declaração feita, opino seja feita uma renovação da carteira nos termos do art. 9º do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, com as retificações solicitadas, de acordo com o documento de fls. 3.

José Júlio Góvêrno, solicitando devolução de documento. (SIP. 16.402-39). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

João Bernardino Pereira, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 16.385-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. T., as individuais dactiloscópicas em anexo.

José Nonato de Araújo, solicitando devolução de documento. (SIP. 16.720-39). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Francisco Gonçalves de Oliveira, solicitando providências por ter sido dispensado sem justa causa. (SIP. 20.603-39). — Como proposto. Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias. Alude o despacho ao seguinte: O assunto tratado a fls. 2, é o regulado pela Portaria Ministerial de 8 de julho de 1935, havendo necessidade do comparecimento do interessado nesta Divisão, afim de ser formulada a sua declaração por anotação de carteira profissional. No entanto, como este não forneceu o endereço, opino no sentido de ser aguardada a sua presença, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Anselmo Batista Afonso, reclamando contra a firma Danie Viela Monteiro. (SIP. 14.571-39). — Como proposto. Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias. Alude o despacho ao seguinte: Em face do resultado da audiência, opino no sentido de serem aguardadas as provas prometidas pelo reclamante, salvo melhor juízo da autoridade superior.

## EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 26 de julho de 1939

José Irineu de Sousa, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.909-39). — Deferido, em face da proposta.

Herbert Spencer Rodrigues Bandeira, solicitando registro como jornalista. (SIP. 11.129-39). — Deferido, nos termos da informação.

Antônio Brasil, reclamando contra a firma F. R. Moreira & cia. (SIP. 16.656-39). — Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

Dia 27

Carlos Eiras, solicitando registro como jornalista (SIP 19.253, de 1939). — Deferido, em face do parecer.

Antônio Augusto Alves de Sousa, solicitando registro com jornalista (SIP 19.362-39). — Deferido, em face da proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados (SIP 18.108-39). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para seu associado Ismael de Oliveira Maia (SIP 21.632-39). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

João Bernardo Pinheiro, solicitando identificação (SIP 18.578, de 1939). — Deferido, em termos.

Lourival Ribeiro, reclamando contra Comp. de Mineração e Metalurgia, São Paulo. — Paraná (SIP 16.110-39). — Termo 965. Concedo o prazo de 8 dias alvitado na informação supra.

Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, solicitando registro do livro n. 2, de inscrição de associados, de acordo com a alínea b, do art. 21, do decreto n. 24.694 de 12-7-34 (SIP 21.693-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Tendo o Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, registrado o livro inicial de seus associados em 20-5-39, sob o n. 47-E. 3, conforme processo S.I.P. 16.331-39, proponho que se conceda a continuação solicitada, mediante abertura de um termo, no qual seja especificado o n. 2, em continuação ao anterior.

Joaquim Rodrigues Canelas, solicitando registro de livros (SIP 28.936-38). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspeção do Trabalho, onde verifiquei, que de fato, não existe mais o registro para esse local, de vez que os livros registrados, encontram-se em meu poder, trazidos pelo interessado, sob os ns. 28.566-67. Feito o cancelamento acima mencionado, e após serem devidamente inutilizados os livros supra citados; proponho que se conceda o registro para a firma Joaquim Rodrigues Pompeu à rua Senador Pompeu n. 24, mediante apresentação de documentação oficial, que prove a qualidade da firma como empregadora no referido local.

Agueda & Lopes, solicitando transferência de firma e substituição de livros (SIP 20.951-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: De acordo, proponho que se convide o requerente a comparecer nesta 3ª Divisão, afim de esclarecer o destino dado aos livros da Panificação Odeon Ltda.

Manuel Francisco Grave, solicitando transferência de firma (SIP 19.420-39). — Deferido.

Domingos Fernandes, solicitando transferência de firma (SIP 20.063-39). — Deferido.

Anacleto Pinto de Sousa, solicitando transferência de firma (SIP 13.062-39). — Deferido.

José Elias, solicitando registro de livros (SIP 21.289-39). — Deferido.

Sara Schleifstein, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 19.150-39). — Deferido.

Albino de Lacerda, solicitando continuação do registro de livros para seus empregados (SIP 21.763-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: proponho que se conceda a continuação solicitada, mediante a apresentação dos livros anteriores e registrados neste Serviço, sob ns. 14.329 e 14.330.

Sabina Garbarino, solicitando registro de livros (SIP 15.575-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados, anteriormente, neste Serviço.

Albertina Soares Barbosa, solicitando o cancelamento do registro de livros de seus empregados (SIP 21.761-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Tendo havido sucessão, não há que cancelar os livros, de empregados da antecessora, tendo em vista o que preceitua a lei n. 62. Assim, deverá a firma Marques & Carvalho, providenciar a transferência dos mesmos, para seu nome.

L. C. Rocha, solicitando registro de livros (SIP 21.279-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Não consta no prontuário o registro da firma requerente. II — Proponho deferimento.

Samuel Gertner, solicitando registro de livros (SIP 21.026-39). — Deferido.

Sally Lowenstein, solicitando registro de livros (SIP 20.946-39). — Deferido.

Sociedade de Fósforos Luminar Ltda., solicitando registro de livros (SIP 21.227-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Dionísio Alves de Oliveira, solicitando registro de livros (SIP 21.290-39). — Deferido.

J. R. Kanitz, solicitando substituição de registro de livros (SIP 21.583-39). — Deferido, à vista da informação e parecer.

Antônio Lopes, solicitando transferência de firma (SIP 20.289, 1939). — Deferido.

Dia 28

João Ribeiro Lavinas, solicitando registro de livros (SIP 21.279, de 1939). — Deferido.

José Ferreira Lopes, solicitando registro de livros (SIP 22.175, de 1939). — Deferido.

João Pires Alves do Carmo, solicitando registro de livros (SIP 21.131-39). — Deferido.

Barroso & Oliveira, solicitando registro de livros (SIP 21.077, de 1939). — Deferido.

Monteiro & Capela, solicitando registro de livros (SIP 20.931, de 1939). — Deferido.

E. Pinto & Gonçalves, solicitando registro de livros (SIP 21.142, de 1939). — Deferido.

José do Nascimento, solicitando registro de livros (SIP 21.114, de 1939). — Deferido.

Manuel Silva Sétimo, solicitando registro de livros (SIP 20.921, de 1939). — Deferido.

Fernando de Miranda, solicitando registro de livros (SIP 21.123, de 1939). — Deferido.

Arquimedes Nogueira da Gama e Silva, solicitando registro como jornalista. (SIP — 15.832-39). — Indeferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP — 19.283-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP — 19.266-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP — 9.995-39). — Deferido, em face do parecer.

Isabel Luisa Lobo de Medeiros, solicitando registro como jornalista. (SIP — 18.751-39). — Deferido, em face da proposta.

Herclia Pedrosa Borges, solicitando registro como jornalista. (SIP — 18.753-39). — Deferido, em face da proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP — 19.246-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP — 19.284-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP — 19.247-39). — Deferido, em face do parecer.

Agenor da Silva Mano, solicitando registro como jornalista. (SIP — 19.278-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para varios associados. (SIP — 19.249-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para varios associados. (SIP — 19.239-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para varios associados. (SIP — 19.292-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para varios associados. (SIP — 19.244-39). — Deferido, em face do parecer.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 22 de junho de 1939:

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| Decreto 22.035 de 29-10-932 (Carteiras Profissionais): |          |
| Art. 5º .....                                          | 950\$0   |
| Art. 9º .....                                          | 35\$0    |
| Art. 9º parágrafo único .....                          | 90\$0    |
|                                                        | 1:075\$0 |

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| Decreto 22.489 de 22-2-933 (Registro de Livros): |          |
| Art. 4º .....                                    | 200\$0   |
| Total .....                                      | 1:275\$0 |

Dia 23

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| Decreto 22.035 de 29-10-932 (Carteiras Profissionais): |          |
| Art. 5º .....                                          | 1:735\$0 |
| Art. 9º .....                                          | 35\$0    |
| Art. 9º parágrafo único .....                          | 90\$0    |
| Total .....                                            | 1:860\$0 |

Dia 24

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| Decreto 22.035 de 29-10-932 (Carteiras Profissionais): |          |
| Art. 5º .....                                          | 1:390\$0 |
| Art. 9º .....                                          | 25\$0    |
| Art. 9º parágrafo único .....                          | 110\$0   |
|                                                        | 1:525\$0 |

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| Decreto 22.489 de 22-2-933 (Registro de Livros): |          |
| Art. 4º .....                                    | 365\$0   |
| Total .....                                      | 1:890\$0 |

Confere. — Alfredo Lima Gomes, respondendo pelo expediente de Contabilidade.

Visto. — Antonio Bento, intendente em comissão.

## Departamento Nacional da Indústria e Comercio

Primeira Secção

Dia 22 de junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

De Alves & Berriel, Cesar & Gryner, Costa & Sousa, Machado & Cota, Chueiri, Merhy Ltda., Marques, Teixeira Ltda., Aurélio Gonçalves & Cia., para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De A. Ramos Leal & Cia., Pires Coelho & Cia., Ramada & Rocha, Soares, Maia & Cia., Nascimento & Freitas, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Gurgel & Cia. Ltda., para a transferência de quotas. — Deferido.

De P. Lopes, Casimiro P. da Silva, A. R. de Aguiar, Jorge Lopes, para o registro de suas firmas. — Deferido.

De Guilherme Boschem, Miguel Francisco Falbo, pedindo anotações em seus documentos. — Deferidos.

De C. Flack & Cia., pedindo nomeação de gerente. — Deferido.

De Henrique Coelho da Rocha, pedindo registro do conhecimento de imposto pago. — Deferido.

De Humberto de Araujo Silva Guimarães, Albino Rodrigues Lobo, José Pereira Dias, Imair dos Santos Maximo, Arlindo Francisco Pereira Guimarães, Iraní Soares de Almeida, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

Relação dos contratos, alterações de contratos e firmas individuais, despachados em 22 de junho de 1939.

Contratos:

De Alves & Berriel, firma composta de Júlio Alves Ferreira e Hilermano Berriel Campos, solidários, para o comércio de rádios e eletricidade em geral, à rua Arquias Cordeiro n. 444, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Cesar & Cryner, firma composta dos sócios solidários Cesar irszénblatt e Chaim Majer Gryner, para o comércio de alfaiataria e camisaria, com o capital de 80:000\$000, prazo indeterminado.

De Costa & Sousa, firma composta dos sócios solidários Antônio Carneiro da Costa e Abel Augusto de Sousa, para o comércio de botiquim e bar, à avenida Mem de Sá n. 88, com o capital de réis 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Machado & Cota, firma composta dos sócios solidários José Machado Feliciano e Guilherme Machado Cota, para o comércio de carnes verdes, à rua Santo Amaro n. 85-B, com capital de réis 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Chueiri, Merhy Ltda., firma composta dos sócios quotistas Teófilo Kalil Chueiri e Antônio José Merhy, para o comércio de tecidos, à travessa de São Domingos n. 1-3, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Marques, Teixeira Ltda., firma composta dos sócios quotistas José Marques, e Adelino Rodrigues Teixeira, para o comércio de ferragens e materiais de construção, à avenida Suburbana n. 2.516, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Aurélio Gonçalves & Cia., firma composta dos sócios Aurélio Gonçalves de Oliveira, capitalista, e Joaquim José Caetano, de indústria, para o comércio de padaria e confeitaria, com o capital de 40:000\$000, à rua São Januário n. 151, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De A. Ramos Leal & Cia., retira-se o sócio comanditário Silvestre Gomes de Araujo, recebendo a importância de 15:975\$000; passa a solidário o sócio comanditário José Ribeiro Saback, elevando o seu capital para 140:000\$000; o sócio comanditário Dr. Adolfo Castro Pais Barreto eleva o seu capital para 70:000\$00; continuando o mesmo o capital social.

De Pires Coelho & Cia., é admitido como sócio solidário Brás de Biase.

De Ramada & Rocha, o capital é reduzido para 30:000\$000, sendo alteradas algumas cláusulas do contrato social.

De Soares, Maia & Cia., é admitida como sócia comanditária Nazinha Tavares Ferreira com o capital de 300:000\$000, elevando-se o capital social para 600:000\$000.

De Nascimento, Freitas & Cia., retira-se o sócio solidário Jacomino Machado, recebendo a importância de 60:000\$000, passando o capital social a ser de 20:000\$000 e a firma modificada para Nascimento & Freitas.

Firmas individuais:

De P. Lopes, para o comércio de tinturaria, à rua Sacadura Cabral n. 303, com o capital de 10:000\$000.

De Casimiro P. da Silva, para o comércio de ferramentas para a lavoura, à rua Pedro Alves n. 48, com capital de 50:000\$000.

De A. R. de Aguiar, para o comércio de empreiteiro de obras, no Caminho de Itaboraí, n. 375, com o capital de 1:000\$00.

De Jorge Lopes, para o comércio de açougue, à rua D. Francisca n. 9, com o capital de 10:000\$000.

Dia 23 de junho de 1939

- Requerimentos despachados:

De Agostinho & Cia. Ltda., para arquivamento de alteração de seu contrato. — Deferido.

De Joviniano Carlos Silva, Jaci Rosa, pedindo cancelamento de suas firmas. — Deferidos.

De José Pedro Maduro, Teixeira da Silva, Francisco Nocito, O. Cardoso, pedindo anotações em seus registros de firmas. — Deferidos.

De Eva Gottschalk, pedindo nomeação de tradutor "ad hoc". — Deferido.

Da Companhia Usinas de Sergipe, pedindo arquivamento de ata. — Satisfaça a exigência.

De Manuel Cerqueira & Fernandes, Castro & Carvalho, Sebastião Luiz da Silva & Cia., pedindo arquivamento de seus contratos. — Satisfaça as exigências.

De Laboratório Walfér Ltda., J. Amado & Cia., pedindo arquivamento de alteração de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Correia & Antunes, Automóveis Brasil Ltda., A. Cardoso & Costa, pedindo arquivamento de seus distratos. — Satisfaçam as exigências.

De Indústrias Químicas Labor Ltda., pedindo arquivamento de alteração de seu contrato. — Satisfaça a exigência.

De Agenor de Matos, pedindo anotação no registro de sua firma. — Satisfaça a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 23 de junho de 1939

Alterações de contratos:

De Agostinho & Cia. Ltda., é transformada a sociedade, de capital e indústria para sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, sendo admitidos como sócios quotistas Raimundo Rodrigues Maio Grilo, José Diogo Soares de Brito, Cândido Pereira da Silva, Ivo Lamego, Nestor Gomes Viana, Wandick Gregory Barbeitas, Bento Edgard Sousa Araujo, Joaquim Edwiges de Sousa Lima, Norival Menezes, Abílio Martins Cunha e Mário Pedrote, sendo elevado o capital social para 1.200:000\$000.

Dia 24 de junho de 1939

## Requerimentos despachados:

De Empresa Nacional de Comércio S. A., Edifício Unidos S. A., Cia. Construtora Pederneiras S. A., Cia. Brasileira Industrial de Eletricidade S.A., A. Martinelli, S.A. Cia. Imobiliária Flamengo, para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

De J. Cascais & Faria, Aktal Sociedade Limitada, Correia de Sousa e Cia., J. Rodrigues & Costa, Alvarez & Lorenzo, Café e Bar Futurista, Ltda., Casa Bancária Costa Monteiro & Cia., Ltda., para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Silva Sampaio & Cia., A. Soares & Cia., Manufatura de Cerâmica e Vidros Ltda., Pereira Carvalho & Cia. Mineração Orsetti Ltda., para o arquivamento de alterações de seus contratos. — Deferidos.

De Edmundo Bacelar & Cia., Ltda., Assad Elias & Cia., para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Sociedade Comercial "Segurança do Lar, S/L", para o arquivamento de cessão e transferência de quotas. — Deferido.

De G. Altwegg, Eulalie Victorine Lessart, Gomes & Brandão, Antônio da Costa Almeida, Jean De Billy, Luiz Antônio Sampaio, J. Lopes Aur, José Montes Rosales, Augusto Alves Pereira, Everaldino Acastes da Fonseca, David Staretz, Esteves & Cervinho, J. Pinto & Carvalho, João Eduardo, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Irmãos Azevedo, pedindo transferência de livros. — Deferido.

De Francisco Innecco, pedindo nomeação de tradutor "ad hoc". — Deferido.

De Jaime Cesar Leite, pedindo registro dos conhecimentos de imposto pago. — Deferido.

De Hamilton Bastos Pimenta, Luiz Gonzaga de Carvalho Chelies, John Clyde Younkings, Aniceto Xavier Alves, Nelson Pinto de Cerqueira Lima, João Guerra Duarte, José Henriques Moreira, Francisco Joé Nemitz, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De S. A. Frigorífico Nacional, para arquivamento de ata. — Satisfaça a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 24 de junho de 1939.

## Contratos:

De J. Cascais & Faria, firma composta dos sócios solidários Joaquim da Silva Cascais e Augusto Faria, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Heliadora n. 22, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Aktal Sociedade Limitada, sociedade composta dos sócios quotistas Abílio Farias de Medeiros e Francisco Ferreira da Costa, para o comércio de produtos farmacêuticos, à rua Maria e Barros n. 145 sobrado, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Correia de Sousa & Comp., firma composta dos sócios Fernando Correia de Sousa e Humberto Pires de Sá, para o comércio de secos e molhados, à rua Senador Eusébio n. 532, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Rodrigues & Costa, firma composta dos sócios solidários Luiz Correia da Costa e José Antônio Rodrigues, para o comércio de alfaiataria, à rua da Carioca n. 44, 1º andar, com o capital de réis 14:000\$000, prazo indeterminado.

De Alvarez & Lorenzo, firma composta dos sócios solidários Manuel Alvarez Estevez e Máximo Moredo Lorenzo, para o comércio de botequim, charutaria e restaurante, à rua da Passagem n. 2, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Café e Bar Futurista, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Manuel Pereira Machado e João Alonso Medeiros, à rua da Passagem n. 2, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Casa Bancária Costa Monteiro & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas João Batista da Costa Monteiro, Alcides da Silva Costa, José Leonardo da Costa, Leonardo Pinto da Costa, Alfredo Pino da Costa, Maria da Conceição Costa, Lucinda Pinto da Costa e Odmar Teixeira de Sousa Bastos, para o comércio de títulos públicos e particulares, empréstimos, etc., em Niterói, com filial nesta capital, com o capital de 500:000\$000, prazo indeterminado.

## Alterações de contratos:

De Silva Sampaio & Comp. Ltda., o sócio quotista José Farinha da Silva Sampaio transfere 20 quotas, por cessão, aos demais sócios, em partes iguais, sendo alteradas algumas cláusulas de seu contrato.

De A. Soares & Comp., retira-se o sócio Antônio Augusto Soares, recebendo a importância de 120:000\$000.

De Manufatura de Cerâmica e Vidros, Ltda., retira-se o sócio Ari Moreno Peixoto, recebendo a importância de 7:154\$800.

De Pereira Carvalho & Comp., o sócio solidário Antônio Marques de Gouveia passa a comanditário, sendo alteradas algumas cláusulas de seu contrato.

De Mineração Orsetti Ltda., a sede social é transferida para Belo Horizonte, retira-se o sócio Felisberto Orsetti, passando a quota do sócio Rodolfo Teltscher, em virtude de seu falecimento, à pertencer, em partes iguais, às suas filhas Rosa Maria Teltscher Ferreira e Hedy Emilia Teltscher.

## Distratos:

De Edmundo Bacelar & Comp., retira-se o sócio Nelson de Abreu Peixoto, recebendo a importância de 1:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Edmundo Dantas Bacelar.

De Assad Elias & Comp., retira-se o sócio Sayd Chalita, comandante, sem nada receber, ficando com o ativo e passivo o sócio Assad Elias Saade.

## Firmas individuais:

De Eulalie Victorine Lessart, para o comércio de pensão, à rua Conde Lage n. 19, com o capital de 10:000\$000.

De G. Altwegg, para o comércio de objetos de adorno e congeladores, à rua Teófilo Otoni n. 69, 1º andar, com o capital de 50:000\$000.

De Antônio da Costa Almeida, para o comércio de botequim, à rua Joaquim Palhares n. 216, com o capital de 10:000\$000.

De Jean De Billy, para o comércio de representações, à Avenida Rio Branco n. 52, 6º andar, sala 66, com o capital de 10:000\$000.

De Luiz Antônio Sampaio, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada Braz de Pina n. 1.275, com o capital de 5:000\$000.

De J. Lopes Aur, para o comércio de construções, à rua João Lisboa n. 79, sobrado, com o capital de 60:000\$000.

De José Montes Rosales, para o comércio de açougue, à Avenida Cesário de Melo n. 1.478, com o capital de 6:000\$000.

De Augusto Alves Pereira, para o comércio de quitanda, à rua São Francisco Xavier n. 689, fundos, com o capital de 2:000\$000.

De Everaldino Acastes da Fonseca, para o comércio de engenharia e obras, à rua Conde de Bonfim n. 674, casa 3, com o capital de 100:000\$000.

De David Staretz, para o comércio de artefatos de couro, à rua General Pedra n. 12, com o capital de 20:000\$000.

De João Eduardo, para o comércio de açougue, à rua Agrário de Menezes n. 475, com o capital de 4:000\$000.

Dia 27 de junho de 1939

## Requerimentos despachados:

De Francisco Innecco, pedindo anotação do conhecimento de imposto pago. — Deferido.

De Francisco Innecco, pedindo nomeação de tradutor *ad hoc*. — Deferido.

De Francisco Innecco, pedindo nomeação de tradutor *ad hoc*. — Deferido.

Dia 28

## Requerimentos despachados:

De Correia, Simões & Monteiro, pedindo arquivamento de seu contrato social. — Deferido.

De Minnich & Cia., Ltda., Sá & Irmão, pedindo arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De H. Castro, Ademar B. F. de Assunção, Vitoriano da Silva Porto, Cartonagem Maracanã Ltda., Teixeira Mesquita, Pacheco, Faria Ltda., pedindo o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Nair da Costa Maia Franke, pedindo arquivamento de autorização para comerciar. — Deferido.

De Joaquim José da Cunha, Pedro Viterbo de Medeiros, Aniceto Fernandes, José da Silva Oliveira, Oscar de Sousa Vieira, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Cia. Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus, pedindo arquivamento de ata. — Satisfaça a exigência.

De J. Bilac & Caribe, Matos & Martins Ltda., pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfaçam as exigências.

De Luik & Kleiner Ltda., Antônio Reis & Cia., C. F. Gomes & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de alterações de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Alves Santos & Araujo, pedindo arquivamento de seu distrato social. — Satisfaçam a exigência.

De M. Vodret & Cia. Ltda., pedindo registro de instrumento de cessão de quotas. — Satisfaça a exigência.

De Mário Soares de Magalhães, pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfaça a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 28 de junho de 1939.

## Contratos:

De Correia, Simões & Monteiro, firma composta dos sócios solidários, João Correia, Abel Simões e Manuel Dias de Almeida Monteiro, para o comércio de tamancos, à Estrada da Taquara n. 54-II, com o capital de 9:000\$, prazo indeterminado.

## Distratos:

De Minnich & Cia. Ltda., retira-se o sócio quotista Othemar Minnich, recebendo a importância de 207:987\$, ficando com o ativo e passivo o sócio quotista Luiz de Sousa Mendes Júnior.

De Sá & Irmão, os sócios componentes Cândido Alves de Sá e Domingos Alves de Sá, dão-se recíproca e plena quitação, recebendo cada um deles a importância de 40:000\$.

## Firmas individuais:

De H. Castro, para o comércio de recortes de jornais, à rua Valparaíso n. 57, sala 1, com o capital de 3:000\$.

De Ademar B. F. de Assunção, para o comércio de jornal, à rua Alcindo Guanabara n. 5, 2º andar, com o capital de 20:000\$.

De Vitoriano da Silva Porto, para o comércio de hotel, à rua Buenos Aires n. 224, com o capital de 20:000\$.

De Teixeira Mesquita, para o comércio de comissões e conta própria, à rua 1º de Março, n. 101, 4º andar, sala 4, com o capital de 10:000\$000.

Dia 29

Requerimentos despachados:

De J. S. Almeida & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato. — Deferido.

De Salgueiros Ltda., pedindo arquivamento de alteração de seu contrato social. — Deferido.

De Peixoto da Silva & Pinto, pedindo arquivamento de seu contrato social. — Deferido.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 29 de junho de 1939:

Contratos:

De J. S. Almeida & Comp., firma composta dos sócios solidários João da Silva Almeida e Aluísio Peixoto da Silva, para o comércio de calçados, à rua Francisco Eugênio n. 167, com o capital de réis 200:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Salgueiros Ltda., o sócio quotista Antônio Freire Salgueiro cede e transfere 29 quotas ao sócio quotista João dos Reis Freire Salgueiro e 1 quota ao novo sócio quotista José dos Santos Salgueiro, sendo alteradas algumas cláusulas do contrato social.

Distratos:

De Peixoto da Silva & Pinto, pelo falecimento do sócio Salvador Peixoto da Silva, recebendo o inventariante do espólio a importância de 53:612\$100, ficando com o ativo e passivo o sócio Alvaro Torregiani Pinto.

Dia 8 de junho de 1939

Offícios:

N. 1.254 — Ao Sr. coletor — Codó — Maranhão — comunicando recebimento de fichas para o registro industrial, remetendo certificado de registro e fazendo outras comunicações.

N. 1.255 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, comunicando comparecimento ao serviço de um funcionário.

Dia 9

N. 1.256 — Ao Sr. ministro do Trabalho (em aditamento ao ofício n. 1.070, de 13 de maio último), propondo a instalação, em Montevideo (Uruguai) de uma agência subordinada ao Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Buenos Aires e submetendo à aprovação de S. Ex. o orçamento necessário para atender, no corrente ano, às despesas dessa agência, tomando por base as verbas concedidas, em exercícios anteriores, à extinta Agência em Valparaíso (Chile).

N. 1.258 — Ao Sr. Alvaro Trindade Cruz, chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Chile — Comunicando que foi distribuída à Delegacia do Tesouro em Londres a verba "Material" daquele Escritório para o corrente ano, na importância de 36:000\$000 e fazendo outras comunicações.

N. 1.257 — Ao Sr. inspetor regional do M.T.I.C. — São Paulo — Solicitando daquela Inspetoria a remessa de fichas de inscrição do Registro Industrial, referentes aos Srs. José Gerdude & Irmão e Said Braid.

Dia 12

N. 1.259 — Ao Sr. Dr. Otávio de Abreu Botelho, chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Buenos Aires — Comunicando providências tomadas por este Departamento com referência à situação do Escritório do Chile.

Dia 13

N. 1.260 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos — São Paulo — Transmitindo o exemplar da marca de exportação da firma Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Limited.

N. 1.261 — Ao Sr. inspetor da 14ª Inspetoria Regional de São Paulo — Remetendo o certificado de depósito e um dos exemplares da marca de exportação da firma Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Limited, devidamente autenticado.

Ns. 1.262, 1.264 e 1.265 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Comunicando que entraram em licença especial, os oficiais administrativos Fernando Moreira, Antônio Moreira da Rocha e Djalma Pires Ferreira, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935 e conforme portarias do Sr. ministro de 7-6-39 e comunicando férias de outros funcionários.

N. 1.263 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Solicitando providências afim de ser dado andamento aos processos G.M. 2.587-39 e 4.215-39, referentes a pedidos de ajudas de custo para o chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Chile, Sr. Alvaro Trindade Cruz e para o auxiliar do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York, Sr. Murilo Pereira Reis.

N. 1.266 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Transmitindo exemplar da marca de exportação apresentada pela

firma João Plaza Gonzalez e depositada neste Departamento, de acordo com a legislação em vigor.

N. 1.267 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Acusando recebimento da medalha de ouro concedida a este ministério pela direção da Feira de Milão, realizada em abril do corrente ano, que S. Ex. ordenou fosse entregue a este Departamento.

N. 1.268 — Ao Sr. Dr. Mário Pagano — Capellificio "Serricchio" S.A., rua Coronel Jardim — São Paulo — Informando sobre a quantidade de celulose importada nos anos de 1937 e 1938 e dando outras informações.

N. 1.269 — Ao Sr. consul Davi Moretzsohn, Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Filadélfia — Remetendo boletins e fazendo outras comunicações.

N. 1.271 — Ao Sr. presidente da Câmara Polono-Brasileira de Comércio — Remetendo, em separado, a relação das casas exportadoras, e monografias sobre o algodão e óleo de oiticica.

Dia 13 de junho de 1939

Bilhetes Verbais:

Ns. 1.270, 1.272, 1.273 e 1.280 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores agradecendo a remessa de: dois exemplares do relatório do "Comité de la Laine", — de três recortes de jornal com texto dos decretos-leis, do governo francês, que concedem favores condicionais a cartas empresas e sociedades — da cópia da informação do Consulado Geral do Brasil em Hamburgo, sobre a indústria da borracha sintética na Alemanha e outros países da Europa e da cópia do ofício n. 114 de abril último, em que a Legação do Brasil na Guatemala se refere a um sistema de exposição ambulante de Produtos guatemalenses e mexicanos.

Offícios:

N. 1.274 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho — Devolvendo cartas dos Srs. Raph W. Bushman e Frederick Wm. Rudd, que pedem, colocação no Brasil.

N. 1.275 — Ao Sr. prefeito municipal de Araraquara — São Paulo — Comunicando autorização da prorrogação para 29 de junho p. f. da data da inauguração da Exposição a ser efetuada naquele Município.

N. 1.276 — Ao Sr. Teodoro de Camargo, diretor Superintendente do Instituto Agrônomo do Estado de São Paulo. — Agradecendo remessa dos relatórios sobre a representação desse Instituto nas exposições realizadas em Marília e Limeira, naquele Estado.

N. 1.277 — Ao Sr. chefe da Seção de Intercâmbio da Associação Comercial de São Paulo — Comunicando a remessa de Boletins deste Departamento.

N. 1.278 — Ao Sr. diretor da Divisão de Ensino Superior do Ministério da Educação e Saúde. — Remetendo cópia de um ofício do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em New York que solicita informações sobre as faculdades de ensino superior em nosso país, por se tratar de assunto atinente aquela repartição.

N. 1.279 — Ao Sr. gerente do Bank of London & South America Limited — Solicitando diversos números da coleção da "Fortnightly Review of Business and Economic Conditions in South America", publicada por aquele Banco, para a Biblioteca deste Departamento.

Em 14 de junho de 1939

N. 1.281 — Ao Sr. síndico da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Agradecendo o recebimento do ofício daquela Câmara referente às médias fixadas sobre as taxas de câmbio à vista, durante o mês de maio último.

N. 1.283 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Transmitindo pedidos de registro de marca e patentes de invenção, remetidos, por engano, a este Departamento.

N. 1.282 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Café — Remetendo cópia do pedido do Sr. Max Specht, referente à sua invenção de café comprimido, por se tratar do interesse daquele Departamento.

N. 1.284 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Comunicando que o oficial administrativo I, Américo Teixeira Palha, designado para servir neste Departamento, apresentou-se e entrou em exercício do cargo em 1 do corrente mês.

Ns. 1.285, 1.286, 1.287 e 1.288 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Fortaleza, Ceará; Santos, São Paulo e Rio de Janeiro, comunicando que o Sr. ministro deferiu os requerimentos em que aquelas firmas solicitam permissão para importar máquinas.

N. 1.289 — Ao Sr. diretor do Departamento de Imigração — Encaminhando um processo para que aquela Repartição opine sobre a parte referente à imigração.

N. 1.290 — Ao Sr. João Pinto da Silva — Diretor do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil — Paris-França — Acusando recebimento de três exemplares do decreto-lei, que codifica os textos de leis referentes ao *chomage*.

Bilhete verbal:

N. 1.291 — Ao Sr. diretor da Estatística da Produção do Ministério da Agricultura — Enviando boletins de inquérito sobre produção extrativa vegetal remetidos, por engano, pela Agência Municipal de Estatística de Londrina (Estado do Paraná).

Offício:

N. 1.292 — Ao Sr. G. Ostrovskv — Copacabana — Nesta — Remetendo uma relação das casas exportadoras de peles e couros do Brasil.

## Bilaete verbal:

N. 1.293 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores — Agradecendo a remessa de diversos números do boletim "Commerce Reports", publicado pelo Dep. do Comércio dos Estados Unidos.

## Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2º de junho de 1939

A Sociedade Anônima Magalhães, pedindo aprovação da reforma dos estatutos e aumento do capital. — Deferido, à vista da informação do D. N. I. C. — Faça-se o expediente.

## Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vitta, secretária.

Processo P. 10.553 de 1938 — Otávio Graziadio reclamando contra Januário Bazile, direito a salários e férias. Conciliação na importância de 500\$000. — Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. 9.273 de 1937 — Luiz Alves de Carvalho reclamando contra a firma Vasconcelos Couto & Comp., direito a férias. Conciliação na importância de 250\$000. — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 10.449 de 1938 — Antônio Soares de Pinho reclamando contra a firma João Ferreira & Martins, por inobservância do art. 24 do decreto 23.766, e dispensa sem prévio aviso. Conciliação em 80\$000. — Pagas as custas pela reclamada.

Processos P. — 3.691 e P. — 3.693, ambos de 1939 — Luiz Marcelino da Conceição e José dos Santos, reclamando contra a firma Lauro de Carvalho & Comp., por salários vencidos. — Adiado para o dia 30 do corrente mês, às 15 horas.

Processo P. — 10.445 de 1938 — Hipólito La Anavaga Escudero reclamando contra a firma Manuel Alves de Moura por dispensa sem justa causa, salários vencidos. — Adiado para o dia 7 de julho próximo futuro, às 16 horas.

Processo P. — 641 de 1939 — Max Josepsohn reclamando contra Richard Verschleisser, por dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 14 de julho, próximo futuro, às 16 horas. O reclamando não compareceu.

Processo P. — 10.503 de 1938 — Aníbal Rodrigues reclamando contra a firma Vieira & Santos por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários vencidos e férias. — Adiado "sine-die", afim de requisitar no S. P. o processo S. I. P. 19.721 de 1938.

Processo P. — 10.481 de 1938 — Antônio Ferreira reclamando contra a Ordem 3ª de São Francisco da Penitência por horas de serviço. — Adiado "sine-die", afim de requisitar no S. I. P. a Carteira Profissional do reclamante n. 26.330, 1ª série e o Termo P. — 1.961 de 1939, este último na Procuradoria do D. N. T.

Processo P. — 3.917 de 1939 — Manuel Deolindo da Cruz e outros num total de 21 reclamações, reclamando contra a firma Albino de Barros & Comp., salários vencidos e férias. — Procedentes na importância global de 18.235\$000. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada não compareceu à audiência.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vitta, secretária.

Processo P. — 9.867 de 1938 — Manuel de Barros reclamando contra a firma Casa Sousa Batista Ltda., por dispensa sem justa causa e férias. — Convertido em diligência.

Processo P. — 10.203 de 1938 — Joaquim Caetano de Melo reclamando contra a firma João de Oliveira & Irmão, direito a férias. Procedente em 750\$000. — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 10.189 de 1938 — João Batista Silva reclamando contra a Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, por inobservância do artigo 24 do decreto 23.766. Conciliação, na importância de 80\$000. — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 3.691 de 1939 — Luiz Marcelino da Conceição reclamando contra a firma Lauro de Carvalho & Comp., por salários vencidos, férias e dispensa. Conciliação em 2.300\$100. — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 3.693 de 1939 — José dos Santos, reclamando contra a firma Lauro de Carvalho & Comp., por dispensa, férias e salários, vencidos. Conciliação na importância de 1.912\$100. — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 10.011 de 1938 — Benedito Nestor Torres reclamando contra a firma A. Repitzky & Turkenitch, férias. Conciliação na importância de 225\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 9.575 e P. — 9.577 de 1938 — Antônio Salgueiro dos Santos e Antônio Hilário Vieira reclamando contra José Pinto Mendes, por dispensa em virtude de terem reclamado nos termos do artigo 24 do decreto 23.766. — Adiado para o dia 3 de julho próximo futuro às 15 horas.

Processo P. — 10.261 de 1938 — Nancy E. Soares reclamando contra a firma Carvalho Irmão & Comp., por dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 4 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

Processo P. — 8.031 de 1938 — Valdemiro Ambrozino reclamando contra a Santa Casa da Misericórdia por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Adiado para o dia 12 de julho próximo futuro, às 16 horas.

Processo P. — 10.265 de 1938 — Alvaro Correia Araujo reclamando contra a firma A. Rocha & Araujo por suspensão sem tempo indeterminado. — Adiado "sine-die" afim de requisitar à Procuradoria do D. N. T. processo referente a presente reclamação.

Processo P. — 4.515, de 1938 — Lourival Ferreira reclamando contra J. M. Granha por salários, comissões. — Adiado para o dia 5 de julho próximo futuro, às 15 horas.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 73 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 20 DE JUNHO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Cláudio.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

## Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 3:000\$ pelo guarda, classe G, do Instituto Neuro-Sífilis, Luiz Perez Iglésias, em 20 de dezembro de 1938;

De 5:000\$ pelo contínuo, classe D, da Recbedoria do Distrito Federal, Benedito José Alves, em 13 de fevereiro de 1939;

De 7:500\$ pelo sub-administrador do Hospital Psiquiátrico, Valdemar Cecílio de Andrade, em 28 de outubro de 1938;

De 48:000\$ pelo engenheiro, classe I, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Paulo Fialho de Castro e Silva, em 9 de novembro, idem. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada aos adiantamentos citados.

Recebido no Ministério da Guerra:

De 100:000\$, pela firma comercial Haupt & Cia. em virtude do aviso n. 220, de 6 de março de 1925. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser esclarecido no processo qual a autoridade que expediu o aviso de fls. 22.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 925\$ pelo arquivista, classe E, da Alfândega de João Pessoa, Aodecalas de Oliveira Lima, em 7 de março de 1939. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada ao adiantamento citado.

De 3:000\$ pelo escriturário, classe C, da Estrada de Ferro São Luiz Terezina, Luiz Mariano de Castro Soares, em 22 de junho de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que se refere a informação do Corpo Instrutivo.

De 450\$ pelo agente fiscal do Imposto de Consumo, no Estado do Piauí, Tadeu Vilar de Lemos, em 30 de junho de 1938. — O Tribunal resolveu que continue o processo em diligência para o fim anteriormente indicado.

De tomada de contas:

N. 278, de Olímpio Catão Viriato Montez, fiel da Estrada de Ferro Central do Brasil, no período de 1 de abril a 1 de dezembro de 1911. — O Tribunal deu provimento ao recurso interposto pela viúva do responsável para o fim de, reformando o acórdão de 8 de novembro último, ser o dito responsável considerado quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 34.890, de João Vignólio Mendonça, agente do correio de Tribobó, no período de 9 de novembro de 1926 a 31 de outubro de 1936. — O Tribunal resolveu ordenar a alinação administrativa da caução do responsável.

N. 550, do capitão Antônio Pessoa Muniz e outros, tesoureiros do Serviço de Fundos da 4ª Região Militar, no período de 1 de janeiro de 1938 a 16 de janeiro de 1939. — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com o parecer do Sr. procurador.

N. 20.754, de José Farias Gesta, ex-tesoureiro da Administração dos Correios no Amazonas e Acre, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal resolveu que se faça a intimação do responsável, por edital.

N. 33.518, de Manuel Ricardo dos Santos, armazenista da Inspeção de Águas e Esgotos, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1934;

N. 2.441, de Maria Emília de Assunção, agente postal de Passagem do José Pedro, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1938;

N. 662, de Marcionila de Figueiredo Pinto, agente postal de Tambiá, no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 661, de Maria Amélia das Neves, agente postal em Cachoeira, Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 663, de Severina Salvina da Silva, agente postal em Tacima, no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 674, de Josefa Lucas da Silva, tesoureira da agência em Santana do Gongo, no Estado da Paraíba, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 673, de Inácio Neves da Silveira, agente postal de São Sebastião de Umbuzeiro, no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 628, de Mário Carneiro de Campos Esposel, 1º tenente do tender Ceará, no período de 6 de março a 6 de abril de 1938;

N. 592, de Eduardo Rodrigues Lopes, 1º tenente, cirurgião dentista, reserva de 1ª classe, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 632, de Teodoro José dos Santos, faroleiro de 3ª classe, incumbência do farol de Aracajú, no período de 4 de maio de 1937 a 1 de dezembro de 1937;

N. 679, de Joaquim Barbosa de Lima, agente postal telefônica de Santo Antônio do Norte, no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 672, de Adelina Maria de Queiroz, agente postal com função de tesoureiro da agência do correio de São José das Bombas, no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro do mesmo ano;

N. 652, de Maria Barbosa da Costa, agente postal da agência do correio da Serra da Raiz, no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro do mesmo ano;

N. 695, de José Galdino dos Santos, 3º sargento do farol de Solidão no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1938;

N. 594, de Moacir Dunham, capitão tenente, do submarino Humaitá, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1938;

N. 630, de Jaime Magalhães Barreto, encarregado da Incumbência de Reparos, no tender Ceará, no período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 1938;

N. 631, de Amintas Bonorino Jorge, faroleiro, classe E, no período de 2 de dezembro de 1937 a 24 de junho de 1938;

N. 627, de Luiz Felipe de Filgueiras Souto, capitão tenente no tender Ceará, no período de 15 de janeiro a 5 de março de 1938;

N. 534, de Teodoro José dos Santos, faroleiro, da classe "E", no período de 25 de junho a 13 de novembro de 1938;

N. 615, de Vitorino da Silva Maia, capitão tenente do submarino Humaitá, no período de 3 de novembro de 1938 a 15 de novembro de 1938;

N. 615, de Vitorino da Silva Maia, capitão tenente do submarino Humaitá, no período de 3 de novembro de 1938 a 15 de novembro de 1938;

N. 611, de Carlos Natividade, 1º tenente do contra-torpedeiro Rio Grande do Norte, no período de 10 de junho de 1938 a 25 de janeiro de 1939;

N. 587, de Gerson Nascimento, encarregado de máquinas do navio faroleiro Tenente Mário Alves, no período de 12 de março a 31 de dezembro de 1938;

N. 551, de Aristides de Oliveira, tesoureiro do Serviço de Fundos da 5ª Região Militar, no período de 1 de janeiro de 1938 a 16 de janeiro de 1939;

N. 683, de Maria José Peixoto, agente postal de Mogeiro de Cima, no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 682, de Francisco de Assis Araujo, agente postal de Malta, no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 666, de Maria Augusta Braga, agente postal de São José da Lagoa Tapada, no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 664, de Manuel Antero de Farias, agente postal de Timbaúba de Gurjão, no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 665, de Anália Nóbrega de Andrade, agente postal de Tavares, no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 646, de Armando César Martins Burlamaqui, encarregado do tender Ceará, no período de 14 de fevereiro a 20 de março de 1937;

N. 645, de Nicanor Aires de Sousa, encarregado pela incumbência de Artilharia, no período de 15 de maio de 1936 a 31 de maio de 1937;

N. 636, de Alvaro de Natividade Fidalgo, capitão tenente, Incumbência de Máquinas do C. T. Paraíba, no período de 20 de abril de 1938 a 31 de dezembro de 1938;

N. 635, de Antônio Correia da Costa, faroleiro, da classe F, no período de 30 de junho a 31 de dezembro de 1938;

N. 545, de Cinira Moreira do Amaral, agente postal telegráfica da rua Marquês de Abrantes, no período de 21 de dezembro a 31 do mesmo mês de 1938;

N. 546, de Arlindo de Carvalho, tesoureiro postal teleográfico de Campo Grande, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 624, de Abel Campbell de Barros, encarregado da Divisão "F", cruzador Rio Grande do Sul, no período de 31 de dezembro de 1938;

N. 680, de João Vicente Barbosa, agente postal telefônico, com função de tesoureiro de S. Tomé, no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 625, de Osvaldo Newton Pacheco, 1º tenente Q. O., encarregado da Divisão F, Cruzador Rio Grande do Sul, no período de 1 de julho a 30 de dezembro de 1938;

N. 19.724, de José Farias Gesta, ex-tesoureiro da extinta Administração dos Correios no Estado do Amazonas e Território do Acre, no período de 1 de janeiro de 1901 a 31 de dezembro de 1923.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os aludidos responsáveis e mandando que nesse sentido sejam expeditas as competentes providências.

— Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Pecebidos no Tesouro Nacional:

De 750\$000, pelo contínuo classe F, da Diretoria do Estatística Econômica e Financeira, Lindolfo Luiz Caldas, em 24 de março deste ano;

De 3.000\$000, pelo contínuo classe G, do Serviço de Saúde dos Portos Júlio Jatai, em 13 de fevereiro idem;

De 200\$000, pelo servente classe C, do Hospital Estácio de Sá, Luiz Cantelmo, em 30 de março, idem.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 250\$000, pelo servente classe C, da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, José Batista de Sousa, em 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal reconsiderou, em parte, a sua decisão de 14 de fevereiro último, para o fim de julgar boa e legal a aplicação da parcela de 24\$000 e determinou seja dada baixa na responsabilidade pela totalidade do adiantamento recebido.

De 500\$000, pelo dactilógrafo classe G, do Laboratório de Análise, da Alfândega de Belém, Maria Calmon de Andrade, em dezembro de 1938;

De 700\$000, pelo inspetor fiscal do Imposto de Consumo, no Estado de Alagoas, Virgílio Jorge Sales, em 17 de dezembro, idem;

De 360\$000, pelo arquivista da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, José Oto Carneiro e Frota, em 6 de dezembro, idem.

O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada aos citados adiantamentos.

De baixa de fiança:

De Castorina Gonçalves de Campos, ex-agente do correio de Cabeceira do Apa, no Estado de Minas Gerais. — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida fiança.

De Manuel Estanislau da Costa Junior, ex-fiel de armazem da Alfândega de Pernambuco. — O Tribunal deixou de resolver sobre o assunto, uma vez que não conheceu da caução prestada pelo responsável.

De Antônio Cândido de Sousa, fiel de armazem da Alfândega de Paranaguá. — O Tribunal resolveu que o levantamento da fiança independe de sua autorização, de vez que a mesma não foi submetida ao seu exame.

De tomada de contas:

N. 39.334, de Henrique Herweg, ex-agente postal telegráfico em Benedito Timbó, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de maio de 1923 a 13 de maio de 1937. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

N. 4.549, de José Tomaz Nabuco de Oliveira, almoxarife do Arsenal de Marinha do Pará, no período de 1 de janeiro de 1902 a 31 de dezembro de 1905. — O Tribunal resolveu que se faça a intimação dos herdeiros do responsável, de acordo com os pareceres.

N. 31.329, de João Cândido Leite Pereira Gomes, ex-administrador da mesa de rendas em Bela Vista, no Estado de Mato Grosso, nos períodos de 10 de dezembro de 1906 a 21 de fevereiro de 1909; 9 de março a 27 de agosto de 1909 e de 7 de janeiro a 4 de outubro de 1907. — O Tribunal ordenou o trancamento das contas do responsável.

N. 610, de Benedito Alves Pereira, agente postal telegráfico de Castro, no Estado do Paraná, no período de 1 de abril de 1919 a 25 de julho de 1921;

N. 513, de Otto Senff, ex-agente postal telegráfico de Três Barras, no Estado de Santa Catarina, nos períodos de 8 de agosto de 1927 a 28 de fevereiro de 1935 e de 1 de abril de 1935 a 18 de agosto de 1938;

N. 674, de Leonor Lombard, agente postal telegráfico de Sapé, no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 681, de Lourenço Alves de Assunção, agente postal no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro a 28 de junho de 1937;

N. 670, de Severina Maria de Moraes, agente postal telefônico de S. José do Sabugi, no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 654, de Vitorina Targino de Andrade, agente postal telefônica de Cachoeira de Cebolas no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 544, de Alberto Pereira Jorge Filho, agente postal telegráfico de Três Barras, no Estado de Catarina, no período de 1 a 31 de março de 1935;

N. 659, de Aurea Camará Correia de Sá, agente postal no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 658, de Luzia Lisboa, agente postal de Usina de S. João, no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 617, de Vitorino da Silva Maia, encarregado do Armamento do SE Humaitá, no período de 3 de novembro a 15 de novembro de 1938;

N. 616, de Paulo de Oliveira, encarregado do Armamento do SE Humaitá, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1938;

N. 618 de Vitorino da Silva Maia, capitão-tenente do submarino "Humaitá", no período de 5 de novembro de 1938 a 15 de novembro do mesmo ano;

N. 588, do capitão-tenente Newton Santos, cruzador "Rio Grande do Sul", no período de 30 a 31 de dezembro de 1938;

N. 589, de Adolfo Sampaio, encarregado do cruzador "Rio Grande do Sul", no período de 8 de outubro a 22 de novembro de 1938;

N. 660, de Rita Sidrônia Pereira de Araujo, agente postal telegráfica de Cabaceiras, no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 608, de Adalgina da Silva Meira, agente postal em Itaiacóca, no Estado do Paraná, no período de 1 de setembro de 1928 a 31 de dezembro de 1934;

N. 609, de Adalgina da Silva Meira, agente postal de Itaiacóca, no Estado do Paraná, no período de 1 de janeiro de 1936 a 30 de novembro de 1938;

N. 621, de Moacir Dunham, capitão-tenente do submarino "Humaitá", no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1938;

N. 622, de Carlos da Silva Fontes, 1º tenente do C. T. "Mara-nhão", no período de 10 de março a 7 de junho de 1938;

N. 623, de Francisco Artur Leite de Barros, capitão de corveta navio-auxiliar José Bonifácio, no período de 6 de julho a 31 de dezembro de 1938;

N. 619, de Manuel de Jesus, 3º sargento, encarregado do farol Itapuan, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 1938;

N. 498, de Fábio Sanches Soares, 2º tenente, do Hospital Central da Marinha, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 499, de Sebastião Machado, 2º tenente, patrão-mór, da Capitania dos Portos no Estado de Sergipe, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 566, de Milton Coutinho Marques, encarregado da escafandria do "tender" "Ceará", no período de 31 de julho de 1936 a 27 de agosto de 1937;

N. 567, de José Luiz da Silva Júnior, encarregado da escafandria no "tender" "Ceará", no período de 7 a 30 de junho de 1936;

N. 568, de José de Ávila Goulart, encarregado da Divisão E, do cruzador "Rio Grande do Sul", no período de 17 de junho a 31 de dezembro de 1938;

N. 620, de José Alvaro Rodrigues, 1º tenente do C. T. "Mara-nhão", no período de 8 de junho a 3º de dezembro de 1938;

N. 580, de Paulo de Araujo Sampaio, sub-oficial (Incumbência de mestre do "tender" "Ceará") no período de 21 de maio de 1935 a 3 de setembro de 1936;

N. 649, de José Luiz de Araujo Goiano, encarregado do armamento do "tender" "Ceará", no período de 12 de agosto a 11 de dezembro de 1936;

N. 565, de Carlos Paraguass de Sá, encarregado da escafandria do "tender" "Ceará", no período de 22 de junho a 6 de julho de 1936;

O Tribunal mandou lavrar acordão considerando quites os responsáveis citados e mandando que nesse sentido sejam expedidas as comp. lentes providências.

-- Relatados pelo Sr. auditor Ernesto C'audino:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 500\$000 o C. T. administrativo, classe H, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, Jaime Tinoco, em 9 de fevereiro de 1939;

De 300\$000 pelo mesmo funcionário em outubro de 1938;

De 2:350\$000 pelo chefe da portaria da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, José Augusto Prosper Boi ler, em 12 de outubro de 1938;

O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 89:499\$900 pelo engenheiro classe J, da Viação Férrea Federal Este Brasileiro, Cornélio Daltro de Azevedo, em 29 de março de 1938. — O Tribunal determinou que seja arquivado o processo de acordo com os pareceres.

De baixa de fiança:

De Ana Mourão de Assis, ex-agente do correio de São Pedro do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais. — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida fiança.

De tomada de contas:

N. 37.171, de João Martins de Melo, agente do correio de Faxina, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, para o fim de, reformando o acordão de 10 de maio de 1938, ser o responsável julgado quite, expedindo-se-lhe a competente provisão.

Ns. 22.518 e 33.197, de José de Andrade Ribeiro, ex-agente do correio de São João do Muqui, no Estado do Espírito Santo, respectivamente, nos períodos de 1 de outubro de 1928 a 20 de fevereiro de 1930 e de 1 de setembro de 1928 a 21 de fevereiro de 1930.

— O Tribunal resolveu admitir os recursos interpostos pelo Sr. procurador.

N. 34.428, de José Vicente de Sousa, instrutor de Patronatos Agrícolas, responsável pela aplicação dada ao adiantamento de Rs. 500\$000, recebido no Tesouro Nacional em 25 de setembro de 1923.

— O Tribunal mandou lavrar acordão considerando o responsável em débito pela importância correspondente à multa.

N. 761, de Cristovão Luiz de Barros Falcão, 1º tenente, em serviço no contra-torpedeiro Sergipe, no período de 2 de março a 9 de junho de 1938;

N. 602, de Maria do Carmo Pires da Nóbrega, agente do correio de Soledade, Estado da Paraíba, no período de 1 de dezembro de 1917 a 19 de outubro de 1932;

N. 642, de Dídio Santos de Bustamante, capitão tenente em serviço no contra-torpedeiro Mato Grosso, no período de 31 de março a 31 de dezembro de 1938;

N. 640, de Milton Mendes Coutinho Marques, capitão tenente em serviço no tender Ceará, no período de 21 de março a 29 de agosto de 1937;

N. 641, de Roberto Gonçalves Tostes, capitão tenente, chefe de máquina do C. T. Rio Grande do Norte, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 1938;

N. 766, de Urbano Novais Castelo Branco, capitão tenente Incumbência de Armamento, no tender Ceará, no período de 28 de novembro de 1937 a 8 de fevereiro de 1938;

N. 767, de José Pestana de Gouveia, 1º sargento, encarregado de Rancho de sub-oficiais no N. M. José Bonifácio, no período de 2 a 31 de dezembro de 1938;

N. 764, de Francelino Serafim de Almeida, faroleiro classe F, do Farol Santa Luzia, no Estado do Espírito Santo, no período de 22 de junho a 31 de dezembro de 1938;

N. 765, de Altamiro da Luz Andrade, faroleiro classe E, do Farol de Naufragador, no Estado de Santa Catarina, no período de 4 de fevereiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 760, de Gabriel dos Santos Almeida, capitão-tenente, Incumbência da Divisão A, tender Ceará, no período de 1 de janeiro a 18 de novembro de 1938;

N. 763, de José de Lemos Cunha, capitão tente, Incumbência de Armamentos no N. M. Itapemerim, no período de 13 de julho de 1932 a 14 de fevereiro de 1933;

N. 762, de Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias, capitão-tenente, Incumbência de Armamento, Navegação, Sinais e Meteorologia — N. M. Itapemerim, no período de 16 de julho de 1931 a 21 de junho de 1932;

N. 500, de Romeu Marques Mariz, escriturário da classe F, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 678, de Herclia de Carvalho Melo, agente postal tesoureira da agência de São João de Mamanguape, no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 677, de Maria Neneu de Oliveira, agente postal tesoureira da agência de São Bento, no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1937;

N. 629, de José Grossens Marques, encarregado da Incumbência do Armamento do tender Ceará, no período de 18 de maio de 1935 a 14 de janeiro de 1936;

N. 626, de Levi de Araujo Paiva Meira, encarregado da Divisão F, Cruzador Rio Grande do Sul, no período de 25 de maio de 1938 a 30 de junho de 1938;

N. 593, de Cláudio Vaz Pinto, faroleiro classe F, do Farol da Barra no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 1938;

N. 655, de Manciza Frazão da Silva, agente postal com função de tesoureira da agência de Salgado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 653, de Emília de Pace Araujo, agente postal telegráfica de Santa Rita no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 675, de José Floro Ramos, agente postal de Santo André, no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 606, de Wolfgang Libório Pinto, agente postal de Urucará, no Estado do Amazonas e Acre, no período de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1934;

N. 676, de Marieta de Origem Farias, agente postal telefônica, de Serra Branca, no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 569, de Armando Junqueira Ferreira, encarregado da Divisão E, do Cruzador "Rio Grande do Sul", no período de 18 de março a 16 de junho de 1938;

N. 648, de Alberto Salvador d'Orsi, encarregado do armamento do Tender "Ceará", no período de 7 de abril a 5 de junho de 1936;

N. 647, de Francisco Pinheiro Novais, encarregado do armamento do Tender "Ceará", no período de 12 de dezembro de 1936 a 13 de fevereiro de 1937;

N. 639, de João Batista Marques Ramos, capitão tenente do Cruzador "Rio Grande do Sul", no período de 16 de maio a 29 de dezembro de 1938;

N. 591, de Mário da Rocha Figueiredo Lima, capitão tenente — Aviso "Amapá", no período de 11 a 19 de outubro de 1938;

N. 607, de Petronilha de Almeida Torres, ex-agente do correio de Timbutuva, no Estado do Paraná, no período de 13 de janeiro de 1899 a 31 de dezembro de 1915;

N. 613, de Raul Pinto de Miranda, 1º tenente, farmacêutico, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 612, de Osvaldo Mendes, 2º sargento do Farol de Solidão no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 17 de junho a 15 de novembro de 1938;

N. 643, de Carlos Alberto Leitão Fontes Ferreira, 1º tenente no C. T. "Rio Grande do Norte", no período de 10 de junho de 1938 a 31 de dezembro de 1938;

N. 644, de Heitor da Silva Reis, faroleiro, classe F, no cargo de Farol de Torres, no período de 8 de novembro de 1938 a 31 de dezembro de 1938;

N. 656, de José Severiano de Sousa, agente postal telefônico, de Santana dos Garrotes, no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 637, de Edgar Sena do Vale Pereira, capitão tenente quando em serviço no S. E. "Humaitá", no período de 13 de junho a 2 de novembro de 1938;

N. 638, de José de Ávila Goulart, capitão tenente quando em serviço no tender "Ceará", no período de 6 de junho a 11 de agosto de 1936;

N. 614, de Marcelino João das Chagas, 1º tenente farmacêutico, em serviço na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, no período de 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro do mesmo ano;

N. 657, de Maria Celeste de Miranda, agente postal com função de tesouraria das Correios de Pilar no Estado da Paraíba do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 579, do capitão tenente Gabriel dos Santos Almeida, em serviço no tender "Ceará", no período de 1 de janeiro a 13 de dezembro de 1938.

O Tribunal mandou lavrar acordão considerando quites os aludidos responsáveis e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes providências.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavrar nas sessões abaixo, nos processos indicados e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 16 de maio:

N. 29.535, de Valfredo Caldas, ordenando o trancamento das contas e mandando que seja expedida em favor do responsável a competente providência.

Sessão de 23 de maio:

Ns. 30.257, de Antônio Emiliano Dionísio Lessa; 29.640, de Francisco Luiz de Brito; 31.368, de Milton Marinho; 31.320, de Virgínia da Silva Leal e 33.701, de Augusta Vieira Carneiro, ficando o alcance dos responsáveis nas importâncias, de 201\$873, 5:220\$824, 22\$800 e de 526\$980 e marcando-lhes o prazo de trinta dias para o recolhimento das respectivas importâncias.

Ns. 28.631, de Francisca Monteiro Pontes; 2.550, de Vicente Silveira de Sousa Júnior; 1.498, de João Batista de Sousa; e 28.126, de José Hermógenes de Oliveira, considerando-os em crédito pelas importâncias de 71\$520, 20\$000, 338\$519 e de 11\$730 e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes providências.

Ns. 325, de Ninive Tupinambá da Silva Lima; 317, de Francisco Lopes Filho; 336, de Cristóvão de Albuquerque Alencar; 346, de Altina de Menezes Costa; 331, de Aliatir de Alencar Filho; 298, de Maria da Glória Coelho; 329, de Delzuita Simeão de Oliveira; 330, de João Marchesi; 350, de Maria José Sampaio; 537, de Justo Colares da Mota; 334, de Maria de Lourdes Rodrigues; 212, de João Duleba; 294, de Maria do Carmo Pastore Pereira; 316, de Amália Barbosa de Melo; 28.702, de Felisbela Barbosa Boia; e 2.542, de Nair Cabral, considerando-os quites e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes providências.

Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 16 de maio:

N. 38.618, de José Antônio de Lima, considerando-o quite e mandando que nesse sentido seja expedida a competente providência.

Sessão de 23 de maio:

N. 37.617, de João Pereira Soares, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador e retificando o nome do responsável que é como se lê acima e não como consta do acordão recorrido.

N. 308, de Santi Vaccari; e 32.337, de Maria das Dores França, considerando-os em crédito pelas importâncias de \$800 e de 19\$800 e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes providências.

Ns. 30.042 de Jaime Alves Valente e 32.719 de Antônio Lauro Martins, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes providências.

N. 25.398 de Alfredo Pereira Lemos, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, reformando o acordão recorrido e considerando o responsável em crédito pela importância de 356\$298.

Sessão de 6 de junho:

Ns. 29.696 de Hugo Mascarello, 370 de Inácio Ferreira, 423 de Carlos Natividade, 582 de Acir Dias de Carvalho Rocha, 583 de Alvaro Moreira, 432 de Leônidas Teles Ribeiro, 418 de João Batista Marques Ramos, 420 de Antônio Cabral de Medeiros, 412 de Heitor da Silva Reis, 411 de José Alves de Carvalho, 479 de Alberto Leite, 483 de Getúlio Pinto da Luz, 481 de Joaquim Maurili Neto, 504 de Manuel José dos Santos, 532 de Aldo Pessoa Rabelo, 375 de João Lucas da Silva, 372 de Severina Lília de Sousa, 406 de Segismundo Belo da Silva, 407 de Ernesto Nathanson Ferreira da Silva, 408 de José Reis Libório, 409 de Sílvio Guimarães Rieken, 410 de Durval dos Santos Seabra, 458 de Sílvio Augusto Crespo, 457 de José Moreira de Rezende, 438 de João Costa, 419 de Vitorino da Silva Maia, 463 de João Gonçalves Plata, 445 de Ildebrando Vaz Cardoso, 442 de Pedro Teixeira de Albuquerque, 439 de Edgar Serra do Vale Pereira, 435 de Roberto Correia de Sá Benevides, 433 de José Azeneu de Lacerda, 581 de Lauro Martins Ferreira, 542 de Alfredo Luiz das Neves, 541 de Guilherme Pedrosa da Silva, 478 de José Francisco do Nascimento, 477 de Alfredo Balbino da Silva, 466 de Nelson Aquino de Andrade, 465 de Carlos Oscar Guimarães, 464 de Caetano Marchezini, 463 de Fernando dos Santos Neves, 462 de Raimundo Paulino Cavalcante, 461 de André dos Reis Ferreira, 460 de Carlos Artur da Silva Moreira, 459 de Luiz Gonzaga de Andrade, 510 de Salomão Santiago de Abreu, 539 de Heriberto Paiva, 538 de Perí José Tavares, 537 de Manuel Monteiro da Silva e 536 de Pedro Vilas Boas Calafão, considerando-os quites e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes providências.

Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 18 de abril:

N. 29.297 de Maria Fernandes Monteiro, considerando-a em crédito pela importância de 104\$200 e mandando que nesse sentido seja expedida a competente providência.

N. 1.580 de João Antônio da Silva, considerando prescritas as contas e mandando que seja expedida nesse sentido a competente providência.

Foram ainda aprovados os acordãos abaixo transcritos, lavrados nos processos indicados:

N. 274 de Alfredo Pereira Lemos: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas em que é responsável Alfredo Pereira Lemos, coletor das rendas federais de Cambuá, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com o qual serviram de escrivães Eurípedes Veiga da Costa no período de 1 a 31 de janeiro de 1936 e Sílvio René Sodré Moreira da Silva no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1936;

Considerando que do processo regularmente organizado se apurou a favor do referido coletor o saldo de 19\$500, demonstrado às fls. 34 e verso;

Considerando quanto aos escrivães que o primeiro Eurípedes Veiga da Costa está, também, em crédito pela importância de 61\$900, e o segundo Sílvio René Sodré Moreira da Silva é igualmente credor da quantia de 215\$900, segundo se demonstra às citadas fls. 34 e verso: Acordam, em Tribunal, julgar o coletor em crédito pela quantia de 19\$500 (dezenove mil e quinhentos réis), o escrivão Eurípedes Veiga da Costa também em crédito pela importância de réis 61\$900 (sessenta e um mil e novecentos réis) e o escrivão Sílvio René Sodré Moreira da Silva ainda em crédito pela quantia de 215\$900 (duzentos e quinze mil e novecentos réis). Expeça-se a necessária providência ao coletor procedendo-se quanto aos escrivães na forma regulamentar. Sala das Sessões, 18 de abril de 1939."

N. 1.089, de Eurico Ranen: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Eurico Ranen, coletor das rendas federais de Cruzeiro do Sul, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, com o qual serviram de escrivães Alvaro Campos Assunção no período de 1 de janeiro a 9 de outubro de 1937 e Valmir Salomé Pereira no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 1937. Considerando que, do processo regularmente organizado, se verifica que o referido coletor tem suas contas saldadas nesse período; considerando que os escrivães mencionados, o primeiro Alvaro Campos Assunção está em crédito pela importância de 275\$800 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos réis) e o segundo Valmir Salomé Pereira está também em crédito pela quantia de 188\$600 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos réis) demonstrado às fls. 46 e verso. Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor quite e mandar se lhe expeça a necessária providência, dando-se-lhe baixa na caução, procedendo-se quanto aos escrivães, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 2 de maio de 1939."

N. 309 de José Sartorato: — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas do responsável José Sartorato, coletor federal em "Biguaçu", no Estado de Santa Catarina, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, durante o qual serviu de escrivão Heitor Campos; e, considerando que foi apurado um saldo a favor do coletor de 38\$600, demonstrado às fls. 9 e 15; considerando que a favor do escrivão, foi apurado o saldo de 25\$000, demonstrado às fls. 9 e 14v; Acordão em Tribunal julgá-los em crédito pelas quantias de trinta e oito mil e seiscentos réis e vinte e cinco mil réis, respectivamente, mandando expedir as necessárias providências. Sala das Sessões, 23 de maio de 1939."

N. 353 de Artur Bona: — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Artur Bona, coletor federal em "Blumenau", (2ª coletoria), no Estado de Santa Catarina, durante o pe-

riodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, em que serviu de escrivão Gustavo Adolfo Konder; e, considerando que a favor do coletor, foi apurado o saldo de 145\$600 demonstrado às fls. 9 e 12; considerando que a favor do escrivão, foi igualmente apurado o saldo de 97\$500, demonstrado às fls. 9 e 12; Acordão em Tribunal, julgá-los em crédito pelas quantias de cento e quarenta e cinco mil e seiscentos réis e noventa e sete mil e quinhentos réis, respectivamente, mandando expedir as necessárias provisões. Sala das Sessões, 23 de maio de 1939".

N. 27.938 de Arlindo Nunes Pinheiro: — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto pelo Dr. procurador geral, no processo de tomada de contas de Arlindo Nunes Pinheiro, coletor federal de "Ibitinga", no Estado de São Paulo, no período de 11 de fevereiro de 1926 a 31 de dezembro de 1927, e com o qual serviu o escrivão Gabriel Aurélio Robert, de 18 de março de 1926 a 31 de julho de 1928; considerando que o Tribunal por Acordão de 14 de junho de 1938, julgou o referido coletor alcançado pela quantia de 381\$852, e o escrivão em crédito pela quantia de 840\$309; fls. 61; considerando, porém, que o coletor recolheu posteriormente a importância de seu débito; fls. 63; considerando que do Acordão citado, figura o período da gestão do escrivão como sendo de 18 de março de 1926 a 31 de dezembro de 1927, quando na realidade, foi de 18 de março de 1926 a 31 de julho de 1928; considerando que o coletor continuando em exercício, embora as contas tenham sido levantadas até 31 de julho de 1928, a sua situação só foi liquidada até 31 de dezembro de 1927, o que não acontece com o escrivão, que tendo deixado o exercício do cargo a 31 de julho de 1928, a liquidação de sua situação, foi feita até essa data; considerando que o Tribunal, em sessão de 4 de abril do corrente ano, admitiu o recurso interposto; Acordão em Tribunal dar provimento ao recurso, exclusivamente para o fim de ser retificado o período da gestão do escrivão Gabriel Aurélio Robert, que é de 18 de março de 1926 a 31 de julho de 1938, mantendo em todos os seus demais termos, suas decisões anteriores. Sala das Sessões, 23 de maio de 1939".

N. 38.253 de Juvenal Cesar da Cunha: — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Juvenal Cesar da Cunha, coletor das rendas federais de "Viamão", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 12 de maio de 1928 da 15 de abril de 1929, com o qual serviu de escrivão João Batista Lisboa, considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou o alcance de 21.346\$633, proveniente de compensação feita entre o débito de 23.243\$859 e o crédito de 1.897\$226, demonstrando às fls. 34v; Considerando que o escrivão João Batista Lisboa tem um saldo a seu favor de 541\$508, demonstrado a fls. 35. Acordão, em Tribunal, julgar o aludido coletor em débito pela quantia de vinte e um contos trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e três réis, a cujo pagamento o condenam, assinando-se-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros de mora que forem devidos, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 23 de maio de 1939".

N. 36.905 de Ventura Viola: — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Ventura Viola, coletor das rendas federais de "São Pedro" no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 3 e dezembro de 1928 a 31 de março de 1934 com o qual serviram de escrivães Benjamin Lerina de 3 de dezembro de 1928 a 24 de abril de 1933 e Dorival Lampert, de 18 de julho de 1933 a 31 de março de 1934. Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou o alcance de 4.696\$999, proveniente de compensação feita entre o débito de 4.776\$101 e o crédito de 79\$102, demonstrado às fls. 67. Considerando que os escrivães Benjamin Lerina e Dorival Lampert estão em débito pelas quantias de 558\$291 e 1.792\$300, respectivamente, conforme está demonstrado à fls. 67. Acordão, em Tribunal, julgar o aludido coletor em débito pela quantia de quatro contos, seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove réis, a cujo pagamento o condenam, assinando-se-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros de mora que forem devidos, procedendo-se quanto aos escrivães, na forma regulamentar. Sala das sessões, em 30 de maio de 1939".

N. 696, de Jacinto Magalhães Martins: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Jacinto Magalhães Martins, coletor federal em Santo Amaro, no Estado de São Paulo, no período de 18 de abril de 1933 a 31 de dezembro de 1935, durante o qual serviu de escrivão Abílio Marques Costa; e, considerando que a favor do coletor foi apurado o saldo de 1.104\$640, demonstrado a fls. 36; considerando que também se apurou o saldo de 1.705\$890, a favor do escrivão (fls. 36): acordam, em Tribunal, julgá-los em crédito pelas quantias de um conto e quatro mil setecentos e quarenta réis e um conto setecentos e cinco mil oitocentos e noventa réis, respectivamente, e mandar expedir as necessárias provisões. Sala das sessões, 30 de maio de 1939".

N. 39.405, de Dorval Duarte da Silva: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Dorval Duarte da Silva Luz, coletor federal em Brusque (2ª Coletoria), no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, durante o qual serviu de escrivão Erico Bianchini; e, considerando que a favor do coletor foi apurado o saldo de 208\$743, demonstrado a fls. 31; considerando que o escrivão está alcançado pela quantia de 324\$857, proveniente de selo de nomeação pago a menos, conforme está demonstrado a fls. 31 v.; acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de duzentos e oito mil setecentos e quarenta e três réis e o escrivão em débito pela quantia

de trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete réis, mandando-se expedir a favor do coletor a necessária provisão e deixando-se ao escrivão o prazo de trinta dias para o seu recolhimento aos cofres públicos do débito verificado, assim como os juros que forem devidos sob as penas da lei. Sala das sessões, 30 de maio de 1939".

N. 30.403, de Alziro Herdade: "Vistos, relatados e discutidos este autos de tomada de contas de Alziro Herdade, coletor das rendas federais de Piracaja, no Estado de S. Paulo, no período de 17 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1934, com o qual serviu de escrivão Alufzio Verlangieri; considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 50\$970, demonstrado a fls. 57; considerando que o escrivão tem um saldo a seu favor de 32\$432, demonstrado a fls. 57; acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de cinquenta mil novecentos e setenta réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se, quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das sessões, 30 de maio de 1939".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 27 do corrente, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 74 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE JUNHO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Diâma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 2-C-2.458, de 17 de dezembro de 1937, da Diretoria Geral de Contabilidade, relativo ao adiantamento, na importância de 100.000\$000, requisitado pelo aviso desse mesmo Ministério número 1-C-556, de 31 de dezembro de 1933, em favor do então diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, Dr. Aristides Casado, para atender nos meses de janeiro a março de 1934, a despesas com trabalhos de interesse público, nos termos do art. 2º do Decreto n. 20.989, de 21 de janeiro de 1932, à conta do Fundo Especial criado pelo Decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, ampliado pelo de n. 20.989, já citado (PG. 39.496). — O Tribunal ordenou o cancelamento da responsabilidade e mandou arquivar o processo, tendo-se declarado impedido o Sr. ministro Rubem Rosa. O Sr. procurador fundamentou o seu parecer nos seguintes termos:

"Pelo Aviso n. 10.556, de 21 de dezembro de 1933, do Sr. ministro do Trabalho, foi entregue ao Dr. Aristides Casado, então presidente do "Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos", a importância de 100 contos de réis, à conta do "Fundo Especial" criado pelo Decreto n. 19.482, de 11 de dezembro de 1930, ampliado pelo Decreto n. 20.989, de 21 de janeiro de 1932, de cujo saldo foi deduzida a dita importância.

Na representação de fls. 2, diz-se que o ex-presidente daquele Instituto, tendo recebido os cem contos, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, apesar de reiteradas solicitações, não prestou contas.

Nas alegações que apresentou, de fls. 6 usque 12, sustenta ele que o dinheiro lhe foi entregue como auxílio para a construção de casas de operários e não como adiantamento.

Consiste, pois, toda a controvérsia agitada no processo em saber se o recebimento em foco foi a título de auxílio para a construção de casas de operários ou um adiantamento para essa ou outra qualquer aplicação.

Não nos parece acertado considerá-lo como um adiantamento.

Dada a organização atribuída pela legislação especial, desde 1926 (Dec. n. 5.148, de 31 de dezembro), referente ao "Instituto Nacional de Previdência", o seu diretor e demais auxiliares não são considerados funcionários públicos, e, assim, não podem receber, sob qualquer pretexto, os adiantamentos a que se referem os arts. 69 e 287, respectivamente do Código e Regulamento de Contabilidade Pública.

Ao Tribunal de Contas, a meu ver, falta competência para apurar essa responsabilidade, como se deduz dos arts. 77 e 78, letra a, do Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

Trata-se, no caso, de uma responsabilidade de fato, do qual o ex-diretor daquele Instituto, dada a prova existente no processo, isto é, pelo recolhimento imediato da importância aos cofres do mesmo, está desonerado.

Opino, pois, que se ordene o cancelamento da responsabilidade, arquivando-se a representação de fls. 2."

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ofício n. 5.531, de 5 do corrente, do Departamento de Administração, com a cópia do Decreto-Lei n. 1.203, de 10 de abril último, que corrige falha encontrada nas tabelas do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências além da abertura do crédito de 9.900\$000 suplementar a sub-consignação n. 1 da verba 1ª — Pessoal — 1 — Pessoal Permanente (PG. 12.194). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

## Ministério da Fazenda:

Ofício n. 103, de 17 de março último, da Diretoria de Rendas Internas, com o processo fichado sob o n. 28.142-38, relativo ao termo de acordo firmado com Virgílio Leal da Fonseca, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica, em Alagoa Nova, no Estado da Paraíba (PG. 2.996). — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada.

N. 6.521, de 16 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato firmado sob o n. 121, com B. Kastrup & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 10.544). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do aludido contrato.

N. 6.230, de 10 do corrente, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 11:170\$000 a V. Lambert & Cia. e outros, por fornecimentos (PG. 6.088). — O Tribunal resolveu devolver o processo a Comissão Central de Compras de vez que não foi expedida nova ordem de pagamento.

N. 6.519, de 16 do corrente, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada por Castro Sobral & Comp., como garantia da execução do contrato n. 97, de 1939 (PG. 10.666). — O Tribunal autorizou, em termo, a restituição da aludida caução.

Processos de concessão de montepio civil a Mário de Matos Moraes e outros, filhos de Alberto Moraes, almoxarife da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 10.504). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

## Avisos:

N. 422, de 24 de março último, sobre o pagamento de 203\$100 a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, por serviços prestados (PG. 3.726). — O Tribunal resolveu que se reitere a diligência anteriormente ordenada de acordo com o parecer.

N. 219, de 7 do corrente, sobre o pagamento de 965\$300 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos (PG. 14.710). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Diretoria informe o que ocorreu em relação aos empenhos e providencie devidamente para a elucidação do caso.

## Ministério da Viação e Obras Públicas:

## Avisos:

N. 1.639, de 16 do corrente, com a cópia do decreto-lei número 1.134, do dia 6 de março último, que cria a função gratificada de secretário de diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e abre o crédito suplementar de 3:000\$000 à sub-consignação n. 49, item 01, consignação n. 4, da verba 1ª (PG. 15.248). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Ministério da Viação providencie no sentido de ser o decreto-lei número 1.134, de 6 de março último, referendado pelo Sr. ministro da Fazenda, abrindo-se vista do processo, oportunamente, ao Sr. procurador geral.

N. 1.584, de 13 do corrente, distribuição do crédito de 21:600\$000 a Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da sub-consignação 7 — Consignação IV da verba 5ª (PG. 10.792). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito, nos termos da autorização do Sr. Presidente da República, e determinou que dessa autorização, seja remetida cópia a Delegação no Estado de São Paulo.

Ministério da Guerra:

Promoção n. 12, de 17 de maio último, do Sr. procurador, sobre o contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica do Exército e a S. A. Cavalcanti Junqueira, para construção de um pavilhão de alojamento das praças da Escola de Aeronáutica Militar, no Campo dos Afonsos (PG. 11.587). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e determinou que seja feita a necessária comunicação à Delegação junto ao Ministério da Guerra, com indicação do n. do "Diário Oficial" em que foi feita a publicação do dito contrato.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Dagmar Augusta de Lima, filha do sub-oficial da Armada, Francisco José de Lima (PG. 14.784). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De pagamento:

De 46:490\$800, ao capitão tenente Carlos de Carvalho Rego, de ajuda de custo e diferença de vencimentos, em 1934 (PG. 13.309). — O Tribunal ordenou o registro da despesa sob reserva.

De 200\$900, a Carlos Bastos, da dívida de exercícios findos (PG. 14.480). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa por impropriedade de classificação.

## Ofícios:

N. 6.406, de 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 152:684\$800 a Alexandre Ribeiro & Comp., e outros, por fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.422). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 6.517, de 16 do corrente, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada por M. H. Rezende & Comp., como garantia da execução do contrato n. 55, de 1939 (PG. 10.662). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

N. 6.523, de 16 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 124, com as Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., para fornecimentos a Casa da Moeda (PG. 10.516). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão.

N. 6.238, de 10 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato n. 139, celebrado com Oscar Flues, para fornecimento a Casa da Moeda (P.G. 10.582).

N. 6.522, de 16 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado com J. R. Pires & Cia. Ltda., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil, sob o n. 111. (P.G. 10.552).

O Tribunal converteu o julgamento dos aludidos processos em diligências, para os fins indicados nos pareceres.

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

## Avisos:

N. 223, de 16 do corrente, pagamento de 520\$000, em quanto importa a folha de Gilda Ferreira e outros, extranumerários mensais do Arquivo Nacional (PG. 10.538). — O Tribunal recusou registro a despesa de acordo com os pareceres.

N. 509 e 510, de 26 de abril último, pagamento de 792\$000 e de 140\$000 respectivamente a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro e a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimentos. (PG. 11.453 e 11.467). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.246, de 20 do corrente, sobre o pagamento de réis 40:000\$000 ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, de ajuda de custo (PG. 10.798). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, como crédito distribuído ao Tesouro Nacional, e determinou se dê conhecimento desse expediente ao Ministério do Trabalho, com indicação de que a despesa não está sujeita ao registro prévio, na forma da legislação em vigor, devolvendo-se o processo.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

## Ministério da Agricultura:

Ofício n. 3.598, de 31 de maio último, do Departamento de Administração, com a cópia dos decretos-leis ns. 1.246, respectivamente, de 4 e 17 do mesmo mês que fazem alterações na dotação do pessoal extranumerário do mesmo Ministério (PG. 12.152). — O Tribunal ordenou o registro dos atos constantes dos aludidos decretos.

## Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 4.688 e 4.882, de 17 e 20 de maio último da Divisão de Contabilidade sobre os adiantamentos de 750\$000 e de 2:000\$000 respectivamente ao diretor do Instituto de Psicologia da Universidade do Brasil, Jaime Grabois e ao atendente classe E, do Internato do Colégio Pedro II, Bento Felix dos Santos, para atenderem as despesas a cargo dos mesmos, no 2º trimestre do corrente ano. (P. G. 10.984 e 11.871). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

## Ministério da Fazenda:

## Processos:

## De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Catarina Laerte Fortuna e outra, filhas do capitão do Exército José Fortuna, (PG. 11.959). — Foi ordenado o registro da concessão.

De montepio civil a Maria Eloyd da Silva, viúva de Florêncio Caetano da Silva, condutor de trem aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.006). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

De pagamento de 163\$300 a Augusto Conte de Alencar, de dívida de exercícios findos (PG. 11.574). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, por impropriedade de classificação.

Ofícios ns. 6.300, 6.516 e 6.518, da Comissão Central de Compras, de 12 e 16 do corrente, sobre a restituição das cauções depositadas por A. G. Neves, M. H. Rezende & Cia. (2), como garantia da execução dos contratos ns. 91, 54 e 56. (PG. 10.660, 10.661 e 12.997). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções.

N. 6.360, de 13 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 147, com a Sociedade Técnica Paulista Limitada, para fornecimento ao Departamento de Aeronáutica Civil. (PG. 10.480). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 350, de 20 do corrente, da Diretoria das Rendas Internas, sobre o contrato assinado na Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, por Pedro Batista de Albuquerque, para cobrança e arrecadação do imposto de luz e energia elétrica, no povoado de Araçagi, no mesmo Estado. (PG. 13.299). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 364, de 22 de maio último, distribuição do crédito de 410\$000 a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — 15 — 02) (PG. 16.652). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, com distribuição de crédito.

— Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

## Ministério da Agricultura:

Aviso n. 4.256, de 14 do corrente, sobre o termo de renovação do acordo celebrado com a Associação de Criadores de Cavalos Mangalarga, para manutenção do Registro Genealógico da Raça Mangalarga e execução de outros trabalhos relativos ao formento da exploração e defesa desta raça no País. (PG. 10.484). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 4.289, de 15 do corrente, sobre o contrato celebrado com Lowdes & Sons Ltd., para arrendamento do 9º andar do edifício "Esplanada" destinado ao funcionamento do serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas (PG. 10.542) — O Tribunal resolveu que

continue o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

N. 3.808, de 5 do corrente, consultando sobre a vigência de determinação do Código de Contabilidade concernentes ao exame prévio de processos de pagamento (PG. 15.803). — O Tribunal resolveu que se responda a consulta, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 6.356, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato n. 155, celebrado com Fonseca Almeida & Comp., para fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 10.478). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, por impropriedade de classificação da despesa.

N. 6.233, de 10 de junho corrente, sobre o contrato celebrado sob o n. 137, com a Sociedade Técnica Bremensis Ltda., para fornecimentos ao Serviço Gráfico do Ministério da Educação (PG. 10.550). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de que, mediante termo aditivo, seja retificada a cláusula 8ª do contrato lavrado, de modo a que a caução em títulos da Dívida Pública, seja feita no Tesouro Nacional.

Aviso n. 298, de 7 do corrente, com a cópia do decreto-lei número 1.311 do dia 1º anterior, que abre o crédito especial de réis 2.000:000\$ para auxílio a Associação Brasileira de Imprensa, na construção do prédio destinado a sua sede. (PG. 12.899). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ofício n. 6.515, de 16 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por M.H. Rezende & Comp., como garantia da execução do contrato n. 53. (PG. 10.658). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Processos:

De pagamento de 163\$300 a Artur Paixão da Silva Filho, de dívida de exercícios findos (PG. 11.572). — O Tribunal recusou registro a despesa, por impropriedade de classificação.

De montepio militar a Argentina Morais Barbosa, esposa de Cesar Alves Barbosa, ex-3º sargento do Exército (PG. 13.087). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 1.900, de 6 do corrente, do Instituto 7 de Setembro, sobre o pagamento de 3:349\$800, enquanto importa a folha do pessoal extranumerário mensalista no mês de abril último (PG. 12.170). — O Tribunal recusou registro a despesa pelos fundamentos da informação do Corpo Instrutivo.

Ofício n. 281, de 20 do corrente, da Secretaria, sobre o contrato celebrado com Osvaldo Dantas, para prestação dos serviços profissionais no Sanatório Naval de Nova Friburgo (PG. 10.716). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Relatados pelo Sr. Ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 297, de 7 do mês findo, com a cópia do decreto-lei número 1.301, do dia 29 de maio último, que abre o crédito especial de 200:000\$, para as despesas de imediato socorro aos nordestinos (PG. 12.897). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição, ao Tesouro Nacional.

Offícios:

Ns. 6.142, e 6.353-A, de 13 e 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 160 com Oscar Taves & Cmp. e 104 com Petersen, Michahelles & Comp., respectivamente, para fornecimentos a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense e a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 10.454 e 10.486). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 6.187, de 9 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 113:640\$100 a Companhia Aga do Brasil, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 15.126). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 6.514, de 16 do corrente, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada por M. II. de Rezende & Comp., como garantia da execução do contrato n. 52. (PG. 10.656). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Francisca de Paula Xavier de Abreu e outra, viúva e filha de Emílio José do Espírito Santo, carteiro aposentado da Diretoria Regional dos Correios em Minas Gerais. (PG. 11.722). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Maria Riglos da Silva, viúva do 1º tenente engenheiro maquinista Gastão Ananias da Silva. (PG. 13.119). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De pagamento de 210\$000 a Arnaldo Bittencourt Catanhede e de 303\$300 a João do Rego Barros Brígido, de dívida de exercícios findos. (PG. 11.570 e 11.566). — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas, por impropriedade de classificação.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 682 de 7 do corrente, distribuição do crédito de 500\$000 a Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 1 — Pessoal — sub-consignação 20-02). (PG. 12.428). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT/288/303-31, de 30 de maio último, distribuição do crédito de 30:000\$000 ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 1.206, de 11 de abril deste ano. (PG. 12.895). — O Tribunal nada teve a deliberar e determinou que, desse fato, se dê conhecimento ao Ministério das Relações Exteriores.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.408, de 26 de maio último, sobre a distribuição de crédito na importância total de 15:000\$000 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Pernambuco, por conta das sub-consignações 16-08) e 18-06), consignação 3, da verba 2ª — Material. (PG. 15.300). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Foram ainda relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ofícios ns. 5.464 e 6.246, de 26 de maio último, e 12 de junho corrente, da Comissão Central de Compras, relativos ao pagamento de 3.802:093\$900 a Petersen, Michahelles & Comp., por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 11.536). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer e, mais, para que seja apresentado documento hábil relativo à aquisição do combustível. Outrossim, deve a Comissão Central de Compras informar em torno do que consta do título "carvão nacional" in relatório oficial do Serviço de isenção de direitos ao inspetor da aduana desta Capital.

Pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ofício n. 160, de 18 de maio último, da Comissão Central de Compras, pagamento de 7.000:000\$000 a Petersen, Michahelles & Companhia Ltda., por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 12.409). — O Tribunal resolveu que seja feita a juntada do processo ao que foi protocolado sob o n. 11.536 deste ano, neste Instituto, e determinou se proceda a mesma diligência ordenada na sessão de hoje, conforme despacho proferido nesse processo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 27 do corrente, às 14 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA JÚNIOR

Dia 23 de maio de 1939

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.115 — Comunicando, sobre o registro do pagamento de 258\$600 a Antônio da Silva Pinheiro, contabilista, classe "F", do Quadro XIII — Contadorias Seccionais — Ministério da Fazenda, por exercícios findos, de trabalhos extraordinários prestados à Fazenda Nacional, nos meses de novembro e dezembro do ano próximo findo, que o Tribunal resolveu, em sessão de 19 do atual mês, recusar registro à despesa, de vez que a dívida de que trata, só poderá ser liquidada na forma do art. 78 do Código de Contabilidade Pública.

N. 7.116 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 19 deste, recusou registro ao pagamento de 191\$300, ao Dr. Carlos Castilpoggi da Rocha Braga, docente da Faculdade Nacional de Medicina, de diferença de quotas de cursos equiparados em 1934, por impropriedade de classificação.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 7.117 — Agradecendo a remessa de exemplares da tabela explicativa do orçamento da despesa do Ministério para o vigente exercício.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.118 — Solicitando diversas alterações no Boletim de frequência do Pessoal do Tribunal.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 7.119 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 360\$000, prestada por José Vieira de Carvalho, agente postal de "Estrela do Norte", nesse Estado, no período de 1 de outubro de 1920 a 30 de novembro de 1928, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 21\$600, de alcance apurado, a cujo pagamento fora condenado por acórdão de 26 de junho de 1935.

— Ao delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 7.120 — Idem, idem, de 1:000\$000, prestada por Rodolfo Marques da Silva, coletor federal, de "Maracás", nesse Estado, no período de 18 de fevereiro de 1925 a 31 de dezembro de 1928, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 596\$828, de alcance apurado nas suas contas, e a cujo pagamento fora condenado por acórdão de 8 de novembro de 1933.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 7.121 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 618\$900, prestada por Clemente Inácio Bittencourt, ex-agente do Correio de "Frei Caneca" nesta Capital, no período de 24 de setembro de 1878, a 30 de maio de 1901, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 1:239\$120, de alcance

apurado nas suas contas e a cujo pagamento fora condenado por acordão de 9 de agosto do citado ano de 1938.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 7.122 — Idem, idem, de 3:000\$000, prestada por Demétrio Bandeira de Lima, ex-agente postal de "São Gabriel", nesse Estado, no período de 22 de janeiro de 1924 a 15 de junho de 1926, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 740\$200, de alcance apurado nas suas contas e a cujo pagamento fora condenado por acordão de 15 de março do citado ano de 1938.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.125 — Requisitando o processo originado pelo aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 1.365, de 22 do atual mês, pedindo a entrega, como adiantamento da importância de 100:000\$000 ao tenente-coronel João Valdetaro de Amorim e Melo, comandante do 1.º Batalhão de Pontoneiros, e declarando sem efeito o aviso n. 765, de 23 de março último, em que o dito Ministério solicitou a entrega do referido adiantamento ao major José Daut Fabricio.

— Ao ministro presidente do Tribunal e Contas:

N. 7.126 — Apresentando, em cumprimento ao disposto no artigo 35, § 1.º, alínea X, do decreto n. 15.770 de 1.º de novembro de 1922, as informações concernentes aos serviços da Secretaria do Tribunal e destinada ao Relatório anual, a ser elaborado, relativo ao exercício de 1938.

2. Pelos elementos fornecidos, cuidadosamente coordenados pelo competente e operoso oficial administrativo da classe "J", Moacir Shafflör Camargo, auxiliar nesse trabalho pelos oficiais administrativos Mary Deiró Cardoso, Joaquim Pontes de Miranda, Pompílio da Silveira Paiva, Alcenor Cupertino de Barros, Domingos de Barros Velasco, auxiliares de escrita Cláudio Soares de Moura e Wosman de Paiva Gomes e a escriturária, Rute Bós de Holanda, que executou todo o serviço dactilográfico, se verifica qual o volume dos serviços que correm pela Secretaria, serviços sempre urgentes e de precisão, pela sua natureza, de múltiplos aspectos por compreender todo o expediente e comunicações, publicações, atas, instruções, expedição de provisões e baixa de fiança, escrituração dos créditos e empenho da despesa de pessoal e material do Tribunal, relatórios das Delegações, pedidos à Comissão de Compras, recebimentos e distribuição do material, movimento do pessoal designações, dispensa, licença, comissões, assentamento, boletins de frequências e de merecimento, proposta do orçamento das verbas do Tribunal e tudo o mais de interesse do Tribunal, que não se referir diretamente aos serviços de exame e instrução dos processos relativos à fiscalização financeira e tomada de contas, a cargo das respectivas diretorias.

3. Muito tem prejudicado os serviços a falta de espaço para as instalações do Tribunal, dificultando a acomodação do pessoal, e a regularização do movimento e guarda de processos, livros e outros papéis. Também a admissão de pessoal novo, por aproveitamento de funcionários em disponibilidade e extintos e transferidos de outras repartições, sem a prática necessária, não tem permitido a recomposição regular de todos os serviços e a reinstalação das Delegações, não se achando ainda completo o quadro fixado pelo decreto-lei número 426, de 12 de maio de 1938.

Esses convenientes, graças aos esforços do Sr. ministro presidente do Tribunal para obter novas instalações e o aparelhamento do pessoal e completadas essas providências com as instruções adequadas para todos os serviços já expedidas e por expedir, farão com que fiquem, em breve, perfeitamente organizados todos os serviços do Tribunal e de suas Delegações no Distrito Federal e nos Estados da República.

Dia 24

Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 7.127 — Reiterando diligência pedida relativamente ao contrato celebrado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, com a Sociedade Anônima Central Elétrica de Rio Claro, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica, nos municípios de Rio Claro, Limeira, Araras, Leme, Pirassununga e seus respectivos distritos, no mesmo Estado, no sentido de serem preenchidas diversas formalidades.

— Ao diretor das Rendas Internas:

N. 7.128 — Reiterando diligência pedida relativamente ao contrato celebrado com a Companhia Taubaté Industrial, para se encarregar da arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica no município de "Redenção", naquele Estado, no sentido de ser anexada ao processo a prova de existência legal da contratante, bem como da certidão de que trata o decreto n. 20.291, de 24 de agosto de 1931.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.129 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a Stahlumion Limitada, por fornecimento de aros com rebordo à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 16 deste, sejam feitas as provas das qualidades do Sr. Heinrich Landau-Remy como sócio, e do Sr. Otto Schlodtnann, como procurador, visto que nessas qualidades, outorgaram poderes de representação ao Sr. Max Buess que assina o contrato.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 7.130 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 18 de abril último, manteve sua decisão anterior que recusou registro ao termo de transferência de aforamento celebrado com Felix Cesar da Fonseca, por não ter sido remetido ao Tribunal, dentro do prazo legal, acompanhado dos necessários documentos.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 7.131 — Reiterando diligência pedida relativamente ao contrato celebrado com a Empresa Força e Luz Santa Catarina, com sede na cidade de Blumenau, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica, no sentido de serem preenchidas diversas formalidades.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.132 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a Sociedade Anônima Marvin, para fornecimento de fio de cobre nú à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 19 deste, seja retificada a publicação constante do "Diário Oficial", da qual não consta a assinatura do contratante.

N. 7.133 — Devolvendo os documentos relativos ao contrato celebrado com a firma Lefebvre & Comp., para fornecimento de estopa de algodão à Estrada de Ferro Central do Brasil, para que tenha cumprimento o disposto no art. 4.º do decreto-lei n. 1.254, de 6 deste mês, na forma do resolvido pelo Tribunal, em sessão de 12 do corrente.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 7.134 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 19 deste, manteve sua decisão anterior, que recusou registro ao termo de transferência de aforamento celebrado com Rufino Augusto de Almeida, por subsistirem os seus fundamentos.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.135 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Ernesto de Otero, no cargo de chefe de seção, adido, da extinta Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, conforme diligência de 19 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

— Ao chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 7.136 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 19 deste, recusou registro ao pagamento de 10:100\$ a Adrião Ferreira d'Almeida, de fornecimentos e serviços prestados ao mesmo Departamento, em abril último, por não poder a despesa correr pela verba 4 — Eventuais —, visto que há dotação própria, e, bem assim, por não ter havido concorrência para a realização dos serviços.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.137 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 19 deste, deixou de tomar conhecimento do pedido de reconsideração da decisão proferida em sessão de 6 de dezembro do ano próximo findo, mantida na de 30 do mesmo mês, que recusou registro à concessão de melhoria de pensão a D. Rosita Peixoto Cintra e outros, por ter sido o aumento fixado em quantia superior à devida, por se tratar de um segundo pedido de reconsideração.

— Ao diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 7.138 — Solicitando, em referência ao pagamento de 262\$100, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de consumo de energia elétrica, em janeiro e fevereiro do corrente ano, conforme diligência de 19 deste, sejam devidamente conferidos os documentos atinentes à aludida despesa.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.139 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 12 deste, recusou registro à distribuição ao Tesouro Nacional a importância de 22:800\$000, por conta da verba 1 — Pessoal — Consignação I — Vessoal Permanente — sub-consignação 1 — Quadro Único — do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro do corrente ano, para ficar à disposição do Departamento Nacional da Produção Vegetal e destinado ao pagamento de um agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, com exercício na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, neste ano, por insuficiência de saldo.

— Ao diretor do Preventório Paula Cândido:

N. 7.140 — Comunicando que o Tribunal, em 12 deste, recusou registro ao adiantamento, de 3:000\$000 a Artur Rodrigues Maia, escriturário, classe G, do Quadro I, desse Preventório, por se achar encerrado o período legal de sua aplicação.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.141 — Idem, idem, de 261:281\$000, ao Dr. Nedel Barbosa de Godois, médico sanitário, do Quadro I desse Ministério, idem, idem.

— Ao diretor do Laboratório de Análises:

N. 7.142 — Solicitando, em referência ao pagamento de 538\$000 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz e gás, em janeiro e fevereiro últimos, conforme diligência de 19 deste, sejam conferidos os documentos atinentes à aludida despesa.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.143 — Solicitando, em referência ao levantamento da caução proposta pela firma J. O. Machado & Comp. Ltda., para garantia da execução do contrato n. 311 de 1938, conforme diligência de 19 do corrente, seja anexada ao processo a primeira via de empenho referente aos pagamentos solicitados pelos ofícios ns. 1.215 e 1.548, de 9 e 10 de janeiro último, despesa essa decorrente do aludido contrato.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.144 — Comunicando, relativamente ao adiantamento de 173:000\$000, a Adroaldo de Almeida Córdia, por conta da importância de 173:195\$400, recolhida ao Tesouro Nacional pelo Dr. Olímpio Ramagem Soares, provenientes do saldo do adiantamento de réis 740:906\$000 que lhe fora entregue, e cuja comprovação não foi ainda

remetida à Diretoria da Despesa Pública, por haver o Departamento Administrativo do Serviço Público solicitado o respectivo processo, que o Tribunal nada tem a deliberar a respeito, por não lhe ter sido ainda encaminhada a aludida comprovação.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.145 — Comunicando que foi autorizado o levantamento da caução de 3:477\$500 prestada pela firma Virgílio Guimarães & Companhia, para garantia da execução do contrato celebrado para diversas obras no edifício da Imprensa Nacional.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 7.146 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 19 deste recusou registro ao pagamento de 900\$000 a Olímpio Gomes Terra, de aluguel do prédio sito à rua Tenente Coronel Cardoso, ocupado por dependência da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense nos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano, por não ter havido o empenho prévio quanto a uma parte da despesa.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 7.147 — Comunicando que foi anotado o destaque de 550\$300 para ocorrer à despesa com fornecimento de artigos para limpeza ao citado gabinete.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Propaganda:

N. 7.148 — Devolvendo a 2ª via de empenho para efeito de anulação.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.149 — Idem, idem.

— Ao diretor da Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra:

N. 7.150 — Remetendo cópia do ofício relativo ao contrato celebrado com Alfredo Schaeffer, para lente de química da Escola Técnica do Exército, solicitada pela mesma Diretoria.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 7.151 — Solicitando informações sobre a apresentação do assistente daquela Delegação, João Augusto de Figueiredo Rocha, à Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, afim de regularizar o seu certificado militar.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.152 — Devolvendo 2as. vias de empenhos para efeito de anulação.

N. 7.153 — Idem, idem.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.154 — Comunicando, sobre os documentos relativos ao adiantamento a Sílvio Froes, auxiliar de escrita, que os mesmos foram enviados àquela repartição.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.155 — Devolvendo a 2ª via de empenho para efeito de anulação.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.156 — Devolvendo os documentos relativos ao contrato celebrado com a firma S. A. Produtos Têxteis "Sapt", para fornecimento de estopa de algodão à Estrada de Ferro Central do Brasil, para que tenha cumprimento o disposto no art. 4º, do Decreto-Lei n. 1.254, de 6 deste mês, na forma do resolvido pelo Tribunal, em sessão de 12 do corrente.

N. 7.157 — Solicitando, em referência ao aviso do Ministério da Educação e Saúde, n. 281, de 1 de abril p. findo, pedindo que sejam reservadas, afim de que atendam às despesas necessárias ao serviço de transporte do mesmo Ministério, as importâncias de 10:000\$, 24:000\$, 250:000\$ e 15:000\$, nas sub-consignações 2-30) da consignação I, 11-37). 12-11) e 12-14), b) da consignação II, da verba 2, conforme despacho do Sr. Ministro Presidente, de 18 do corrente, seja informado se já foram feitos os destaques das aludidas quantias na escrituração dessa Comissão, conforme solicitou aquele Ministério em aviso de 6 do atual.

— Ao delegado do Tribunal no Estado de Minas Gerais:

N. 7.158 — Remetendo tabela numérica dos extranumerários-mensalistas do Patronato Venceslau Braz, em Caxambú, nesse Estado, subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.159 — Comunicando que foi autorizado o levantamento da caução prestada para garantia da execução do contrato n. 279, de 1938, celebrado entre essa Comissão e a Casa Lohner S/A.

— Ao presidente do Conselho Nacional de Petróleo:

N. 7.160 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 192:575\$000, a Amaro Guilherme de Barros Azevedo, chefe de Secção do mesmo Conselho, e cuja comprovação deixou de ser apresentada à Diretoria de Contabilidade Pública dentro do prazo legal, conforme diligência de 9 deste mês, seja informado se a aludida comprovação foi apresentada a essa Repartição, no prazo regulamentar.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, Estado de São Paulo:

N. 7.161 — Comunicando que não foi expedida a provisão de quitação em favor de Rufina Barona, ex-agente do correio de Salto Grande, nesse Estado, porque o julgamento definitivo do respectivo processo está dependendo da alienação administrativa da mesma fiança, ordenada para indenização do alcance de 238\$000, a cujo pagamento fôra a responsável condenada por acórdão de 20 de março de 1929, proferido no processo.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7.162 — Comunicando que a primeira via do conhecimento de empenho n. 5 que acompanhou o ofício da Secretaria do Tribunal

n. 24.318, de 1 de fevereiro de 1938, foi entregue à agência da Estação D. Pedro II, em 6 de fevereiro citado, por ocasião de ser fornecida a passagem a que o mesmo se refere.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 7.163 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 deste, recusou registro à distribuição ao Tesouro Nacional de 18:000\$000, à certa da verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal Permanente, — sub-consignação 1 — Quadro único, Departamento de Administração, Divisão do Pessoal, para pagamento do oficial administrativo, classe J, Carlos Olímpio Pais, por ter sido promovido em virtude do Decreto de 15 deste mês, por insuficiência de saldo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 7.164 — Reiterando diligência pedida sobre a alienação administrativa da fiança de 2:400\$000, prestada por João Batista Gomes Quirino, ex-agente postal de Guaratinguetá, nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1891 a 15 de outubro de 1903, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 806\$253, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 6 de setembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 7.165 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 228\$000, prestada por Alípio Delfino dos Santos, ex-encarregado, interino, das rendas federais, em Monte Carmelo, nesse Estado, nos períodos de 1 de maio de 1910 a 30 de abril de 1911; 1 de outubro de 1913 a 5 de abril de 1914 e de 1 de outubro de 1916 a 1 de fevereiro de 1917, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 225\$653, de alcance apurado nas suas contas, e a cujo pagamento, acrescido dos juros de mora que forem devidos, fôra condenado por acórdão de 22 de março de 1921.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 7.166 — Devolvendo o processo relativo a tomada de contas de Antônio Ruas de Sousa, chefe da Portaria da Secretaria de Estado, responsável pela aplicação dada ao adiantamento de 2:500\$000 que recebeu na Pagadoria desse Ministério, no dia 6 de dezembro de 1937, para que seja informado por essa Delegação sobre o valor probante do atestado passado por ex-funcionário.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Alagoas:

N. 7.167 — Reiterando solicitação relativa à alienação administrativa da caução de 360\$000, prestada por Luiz de Melo Mota, ex-agente postal, em Bom Jardim, nesse Estado, no período de 1 de setembro de 1906 a 21 de março de 1911, para indenização do alcance de 6\$600 a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 28 de janeiro de 1931.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 7.168 — Idem, idem, de 700\$000, prestada por Filogênio Kersting, ex-escrivão da coletoria federal em Triunfo, nesse Estado, no período de 10 de maio de 1920 a 31 de maio de 1923, para indenização do alcance de 455\$090, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 24 de junho de 1925.

— Ao delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 7.169 — Idem, idem, de 450\$000, prestada por Moisés Tourão Correia, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Igarapé-Miri, nesse Estado, no período de 14 de agosto de 1915 a 31 de dezembro de 1922, para indenização do alcance de 14\$000, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 7 de agosto de 1929.

— Ao inspetor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 7.170 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis subordinados a esse Serviço.

— Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 7.171 — Requisitando passagem destinada a funcionário designado para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do Porto do Pará.

— Ao diretor da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina:

N. 7.172 — Idem, idem, designado para servir na Delegação do Tribunal no Estado do Piauí.

— Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 7.173 — Idem, idem, ao mesmo funcionário.

N. 7.174 — Idem, idem.

N. 7.175 — Idem, idem, no Estado do Amazonas:

N. 7.176 — Idem, idem, no Estado da Paraíba.

N. 7.177 — Idem, idem.

N. 7.178 — Idem, idem, no Estado do Pará.

N. 7.179 — Idem, idem.

— Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.180 — Restituindo processo relativo a alterações na relação dos extranumerários do Tribunal, remetido pela mesma diretoria, para o fim de serem reconhecidas as firmas dos documentos de fis. 2, 3, 4 e 6.

Dia 25.

Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas.

N. 7.181 — Comunicando que foi organizada a Delegação do Tribunal no mesmo Estado.

— Ao delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 7.182 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 7.183 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 7.184 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 7.185 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado de Goiás:

N. 7.186 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 7.187 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado da Paraíba:

N. 7.188 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 7.189 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 1:500\$, prestada por José Elias Guimarães, ex-coletor das Rendas Federais em Boquim, nesse Estado, no período de 1 de agosto de 1912 a 19 de abril de 1925, cujos herdeiros deixaram de recolher aos cofres públicos a importância de 786\$750, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 7.190 — Reiterando diligência pedida sobre a alienação administrativa da fiança de 960\$, prestada por Júlio Sallowich, ex-agente postal de Porto Martinho Prado, nesse Estado, no período de 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1926, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 237\$100, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 3 de fevereiro de 1932.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.191 — Restituindo os documentos relativos ao contrato celebrado com a firma Dias Garcia & Comp. Ltda. para fornecimento de bombas de ar "Westinghouse", à Estrada de Ferro Central do Brasil, para cumprimento do art. 4º do decreto-lei n. 1.254, de 6 deste mês.

— Ao representante da Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro:

N. 7.192 — Prestando esclarecimento sobre a instalação de luz na nova sede do Tribunal.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.193 — Solicitando sejam abonados ao oficial administrativo Roberto Leonidas Lapagerse, antes do dia trinta do corrente mês, os vencimentos correspondentes ao mês atual, visto que o interessado designado para servir como delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina deverá partir para aquele Estado, no dia 30 deste.

— Ao diretor presidente do "Lloyd Brasileiro":

N. 7.194 — Requisitando passagens destinada a funcionário designado para delegado do Tribunal, do Estado de Santa Catarina.

N. 7.195 — Idem, idem.

N. 7.196 — Idem, idem, no Estado do Espírito Santo.

N. 7.197 — Idem, idem, no Estado de Pernambuco.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte. — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 7.198 — Remetendo provisão de quitação expedida em favor de João Guilherme Weimann, ex-tesoureiro da mesma Diretoria.

— Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 7.199 — Solicitando, em referência à tomada de contas número 39.371, de Artur Bona, coletor da Segunda coletoria federal de "Blumonau", nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, no qual também foi apreciada a situação do respectivo escrivão, Gustavo Adolfo Konder, conforme diligência de 4 de abril próximo findo, esclarecimentos sobre a comunicação de fls. 18, com que o aludido coletor atendeu à intimação da Diretoria de Tomada de Contas.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 7.200 — Requisitando passagem destinada a funcionário designado para Assistente da Delegação do Tribunal, no Estado, de São Paulo.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7.201 — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 7.202 — Idem, idem, no Estado do Paraná.

— Ao diretor-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 7.203 — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 7.204 — Idem, idem.

— Ao diretor-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 7.205 — Idem, idem.

N. 7.206 — Remetendo 1ª via do empenho, por estimativa, na importância de 12:000\$000, para despesas com o transporte de bagagem de funcionários do Tribunal, que forem designados para servir em suas delegações nos Estados.

N. 7.207 — Requisitando passagem destinada a funcionário designado para assistente da Delegação do Tribunal no Estado de Santa Catarina.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.208 — Comunicando que não poderão ser devolvidas as segundas vias dos empenhos ns. 5.479 e 5.480, solicitadas pela mesma Comissão, por não terem vindo as novas segundas vias a que a mesma se refere.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Pará:

N. 7.209 — Reiterando solicitação relativa à alienação administrativa da caução de 1:200\$000, prestada por José Olavo de Albuquerque, ex-agente do correio de Boa Vista, nesse Estado, no período de 10 de outubro de 1929 a 24 de novembro de 1930, para indenização do alcance de 150\$000, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 13 de novembro de 1931.

— Ao delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 7.210 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:000\$000, ao escriturário do Serviço Técnico do Café, Erildo Martins.

— Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 7.211 — Idem, idem, de 48:000\$000, ao escriturário da classe F, do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, Paulo Ovídio Gonçalves.

— Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 7.212 — Idem, idem, de 250\$000, ao escriturário da Sub-Inspeção de Saúde do Porto, João Salvador dos Santos.

— Ao inspetor da Inspeção Federal das Obras contra as Secas: N. 7.213 — Idem, idem, de 20:000\$000, ao desenhista da 3ª classe, com exercício na Seção Central, Lúcio Correia e Castro.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 7.214 — Idem, idem, de 5:000\$000, ao agrônomo da Inspeção do Serviço de Fomento da Produção Vegetal desse Estado, Raul Edgar Kalcemann.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 7.215 — Idem, idem, de 14:000\$000, ao classificador de café da classe "H", da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, seção do Café, nesse Estado, Hamilton de Almeida.

— Ao delegado fiscal no Amazonas e Acre:

N. 7.216 — Idem, idem, de 500:000\$000, ao diretor geral da Recbedoria e Tesouro Luiz Rodrigues.

— Ao delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 7.217 — Idem, idem, de 350:000\$000, ao tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, nesse Estado, Guilherme Gonçalves Sampaio.

— Ao diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 7.218 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

120:000\$000, pelo então capitão Angelo Francisco Notare;

10:000\$000 pelo tenente-coronel Raul Silveira de Melo;

5:000\$000 pelo tenente-coronel Raul Silveira de Melo;

50:000\$000 pelo coronel intendente de guerra Manuel Antunes de Castro Guimarães Júnior;

15:000\$000 pelo 1º tenente Tibúrcio de Freitas Almeida;

5:000\$000 pelo 1º tenente contador Guilherme Fernandes dos Santos Filho;

80:000\$000 pelo capitão Eudoro Barcelos de Moraes.

— Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 7.219 — Reiterando diligência pedida relativamente à tomada de contas do segundo tenente, comissário da Armada, Luiz Gonzaga Escobar, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 1915, no sentido de providenciar essa diretoria, afim de que do saldo existente a favor do responsável, seja recolhida aos cofres públicos a importância de 94\$314, acrescida dos respectivos juros de mora, a cujo pagamento, fora o citado responsável condenado por acórdão de 20 de julho de 1917.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 7.220 — Remetendo o processo de tomada de contas, de Nair Winck de Sousa, agente do correio de Palmeira, nesse Estado, no período de 1 de junho de 1926 a 31 de dezembro de 1937, para fins indicados nos pareceres de fls. 70 e 71 do processo.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Pará:

N. 7.221 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o processo de tomada de contas do tesoureiro da agência postal-telegráfica de Santarém, nesse Estado, Manuel Gonçalves Figueira, do período de 1 de janeiro a 8 de novembro de 1937, conforme diligência de 28 de março último, a remessa do inquérito, relativamente à violação e subtração de valores, a bordo do navio Aimoré, da Companhia do Amazonas.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 7.222 — Remetendo, afim de ser reorganizado, o processo de tomada de contas, relativo à aplicação dada ao adiantamento de 3:600\$000, ao auxiliar-meteorologista, Djalma Duarte de Figueiredo, visto que suas peças foram enviadas a essa repartição com o ofício n. 58, de 16 de março de 1926, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

— Ao diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 7.223 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 18 deste, manteve a sua decisão anterior, relativamente à tomada de contas do 1º tenente de administração, Ermelindo Ramos Filho e outros, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, no sentido de ser organizado, em separado, um processo para cada um dos responsáveis.

N. 7.224 — Idem, idem, do 1º tenente João Joaquim dos Santos e outros, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, idem, idem.

Ao delegado fiscal no Amazonas e Acre:

N. 7.225 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

174\$900, ao auxiliar de escrita de 5ª classe, da Fiscalização do Porto dessa capital, César Silva;

200\$000, ao servente da classe "E", da Fiscalização do Porto capital, Luiz Pinto Palhano.

— Ao delegado fiscal Estado do Espírito Santo:

N. 7.226 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1:000\$000, a Floriano Arnizaut, agrônomo do D. N. P. V., classe "I", conforme diligência de 2 do corrente, seja regularizado o documento de fls. 3, de conformidade com o disposto no § 12 do art. 22 do ato n. 1, de 7 de outubro de 1938.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 7.227 — Comunicando que o Tribunal em sessão de 19 deste, negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério da Agricultura contra o ato dessa Delegação que recusou registro à despesa de 1:200\$000, de gratificação ao oficial administrativo, Justo Antônio de Oliveira, de janeiro a março do ano em curso, pelos motivos constantes dos itens 1 a 4 da informação do assistente dessa Delegação, a fls. 8 verso, do processo, para manter o ato da mesma Delegação, pelos seus fundamentos.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.228 — Solicitando, em referência ao pagamento de 6:750\$, à Sociedade Anônima Casa Pratt, da aquisição de uma máquina de calcular "Hamann Delta", 9, no corrente ano, conforme diligência de 22 do mês atual, seja feita a prova da exclusividade de representação conferida à firma fornecedora.

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade:

N. 7.229 — Solicitando, em referência ao pagamento de 6:576\$600, ao Lloyd Brasileiro e outros, de transportes, efetuados no corrente exercício, mediante requisições dessa Repartição, conforme diligência de 22 deste, seja observado o disposto no art. 263, letras a e b do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, no tocante aos credores e ao empenho da despesa.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 7.230 — Devolvendo os documentos que acompanharam o ofício da delegação n. 403, de 13 de abril próximo findo, relativo à uma consulta sobre vigência de crédito especial distribuído à Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

— Ao diretor-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 7.231 — Requisitando transporte de bagagem de funcionário designado para delegado do Tribunal no Estado de Santa Catarina.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.232 — Devolvendo 2ª via de empenho para efeito de anulação.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 7.233 — Idem, idem.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 7.234 — Remetendo o ofício em que o diretor geral do Departamento da Administração do Ministério solicita que, do crédito de 176:550\$, distribuído à Tesouraria do mesmo, por conta da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas, sub-consignação 35 — água, asseio, etc., do vigente orçamento, seja anulada, na parcela de 6:000\$ correspondente à quota 07) — Serviço Florestal, a importância de 900\$ e transferida às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de São Paulo, Ceará e Sergipe, afim de que essa Delegação proceda na sua escrituração a anulação da aludida importância de 900\$.

— Ao diretor de Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.235 — Devolvendo 2ªs vias de empenhos par afeito de anulação.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.236 — Comunicando que independe de autorização do Tribunal o levantamento da caução prestada pela firma Romitz & Lanza, para garantia de fornecimento integral de 8.000 cartazes coloridos, sobre o "Bicho da Laranja", encomendados pelo Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, visto que o citado fornecimento não decorreu de contrato por ele registrado.

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.237 — Devolvendo segundas vias de empenho para efeito de anulação.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 7.238 — Remetendo 2ª via da tabela numérica de extranumerários mensalistas da Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga, nesse Estado, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra:

N. 7.239 — Idem, idem, Fábrica de Cartuchos de Infantaria do Ministério da Guerra, idem, idem.

N. 7.240 — Idem, idem, dos Serviços da Fábrica de Viaturas para o Exército, Ministério da Guerra, idem, idem.

Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras — Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 7.241 — Devolvendo 2ª via de empenho para anulação.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 7.242 — Remetendo o processo relativo à distribuição do crédito de 2:000\$000 às Delegacias Fiscais nos Estados de São Paulo, Ceará e Sergipe, mediante anulação da distribuição feita à Tesouraria desse Ministério, à conta da verba 2 — Material — I — Material permanente, sub-consignação 3 — Livros, etc., do vigente orçamento, afim de ser feita na escrituração dessa Delegação a necessária anulação do aludido crédito.

Dia 27

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 7.243 — Comunicando que independe da autorização do Tribunal o levantamento da fiança prestada por Alice de Assis Penha Brasil, ex-agente postal telegráfica de "Piedade", nesta Capital, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo, visto como foi a mesma prestada na vigência do Código de Contabilidade da União.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.244 — Comunicando o registro do contrato celebrado em 28 de abril próximo findo, entre o Governo Federal e o Sr. Américo Facó, para exercer, no Instituto Nacional do Livro, as funções de técnico especializado.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 7.245 — Idem, idem, assinado por Vitoriano Franco de Araujo Faria e Guilhermina Faria da Cunha, para o levantamento dos terrenos de marinha e acrescido, beneficiados com o crédito ns. 21 e 23, à rua 15 de Novembro, na cidade e município de Belém, Estado do Pará.

N. 7.246 — Idem, idem, pelo Sr. João Batista de Nolato da Cruz e referente aos terrenos de Marinha, propriedade regional, beneficiados com a casa n. 54, à rua Presidente da Pessoa, em Cabedelo, Estado da Paraíba.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.247 — Devolvendo os documentos relativos ao contrato celebrado com a firma Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, para fornecimento de explosivo dinamite "Rupturita" à Estrada de Ferro Central do Brasil para cumprimento do art. 4º, do decreto-lei n. 1.254, de 6 de deste mês, na forma do resolvido pelo Tribunal, em sessão de 12 do corrente.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.248 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 500\$000, a Joaquim Antônio Cordovil Mauriti Sobrinho, secretário do Instituto Benjamin Constant, conforme diligência de 24 do mês atual, seja devidamente sanada a divergência existente, quanto à classificação, entre o ofício acima citado e o respectivo empenho.

N. 7.249 — Solicitando, em referência ao pagamento de 46:490\$ à Companhia Industrial Minas Gerais, de aluguel das salas e andares dos edifícios Rex e Teatro Regina, ocupados pelo Ministério, em Abril último, conforme diligência de 23 do corrente, seja completado o atestado passado na fatura, visto referir-se apenas à ocupação das salas.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras.

N. 7.250 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 23 deste, recusou registro ao pagamento de 28\$000, a Martins Júnior & Comp., proveniente de fornecimento feito ao Ministério da Fazenda, por impropriedade de classificação.

Ao diretor presidente do "Lloyd Brasileiro":

N. 7.251 — Requisitando transporte de bagagem de funcionário designado para delegado do Tribunal no Estado do Amazonas.

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.252 — Solicitando, em referência ao aviso n. 1.228, de 11 de maio atual, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando que, por conta da sub-consignação n. I(08) — Consignação I, da Verba 2 — "Material", do orçamento vigente do mesmo Ministério, seja distribuída à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais a importância de 50:000\$000, para as despesas de que trata a referida rubrica, conforme diligência de 22 do corrente, seja feita nessa Comissão a necessária anulação da aludida importância, visto tratar-se de crédito que se acha à sua disposição.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha:

N. 7.253 — Declarando, em vista do ofício no qual se faz menção do disposto no inciso I, do artigo 7º das Instruções de 11 de novembro de 1939 para os serviços das Delegações que as informações referidas no dito inciso I, do artigo 2º das Instruções, devem abranger todas as ocorrências dos serviços da Delegação, inclusive a atuação do seu pessoal, durante o mês, e não somente a relação das despesas registradas, de modo, que, por essas informações ou relatórios mensais, possam ser conhecidas as atividades da Delegação, as falhas a corrigir e providências a adotar, e colhidos os elementos para a elaboração de estatísticas e o mais que convier no interesse da instituição e dos serviços que lhe estão afetos.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 7.254 — Comunicando que foi ordenada a alienação da caução de 800\$000, prestada por Manuel Pereira, ex-coletor federal, em "Júlio de Castilhos" nesse Estado, no período de 1 de janeiro de

1911 a 9 de setembro de 1913, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 414\$281, de alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condenado por acórdão de 29 de dezembro de 1937.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 7.255 — Reiterando solicitação feita sobre a alienação administrativa da caução de 5:000\$000, prestada por Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley, ex-coleto da extinta 2ª Coletoria Federal de Torre, nesse Estado, no período de 29 de março de 1927 a 11 de março de 1928, para indenização do alcance de 408\$522, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 26 de fevereiro de 1935.

Dia 29

Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7.256 — Requisitando transporte de bagagem de funcionário designado para exercer as funções de delegado deste Tribunal no Estado de Goiás.

N. 7.257 — Requisitando passagem para funcionário designado para delegado do Tribunal de Contas, no Estado de Goiás.

— Ao diretor da "São Paulo Railway Co.":

N. 7.258 — Idem, idem.

N. 7.259 — Requisitando transporte de bagagem do mesmo funcionário.

— Ao diretor da Companhia Paulista de Estrada de Ferro:

N. 7.260 — Idem, idem.

N. 7.259 — Requisitando transporte de bagagem do mesmo funcionário.

— Ao diretor da Companhia Paulista de Estrada de Ferro:

N. 7.260 — Idem, idem.

N. 7.261 — Requisitando passagem destinada a funcionário designado para delegado do Tribunal, no Estado de Goiás.

— Ao diretor da Companhia de Estradas de Ferro:

N. 7.262 — Requisitando transporte de bagagem do mesmo funcionário.

N. 7.263 — Requisitando passagem destinada ao mesmo funcionário.

— Ao diretor da Estrada de Ferro de Goiás:

N. 7.264 — Requisitando transporte de bagagem do mesmo funcionário.

N. 7.265 — Requisitando passagem destinada ao mesmo funcionário.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.266 — Solicitando seja expedida guia de vencimentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, a partir de 1 de junho do corrente ano, em favor do oficial administrativo classe I, Alcenor Cupertino de Barros, que exerce as funções de delegado do mesmo Tribunal, naquele Estado.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 7.269 — Comunicando que foi ordenado o registro do termo de aforamento assinado pela Prefeitura Municipal de "Laguna", Estado de Santa Catarina, relativo ao terreno acrescido de marinha situada entre a rua Gustavo Richard e a avenida do Cais, naquele Município.

N. 7.268 — Idem, idem, assinado por D. Amélia Arantes Ferreira da Silva, relativo ao terreno de marinha beneficiado com o prédio n. 43, à rua São Boaventura, na cidade de Belém, Estado do Pará.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7.269 — Requisitando passagem para funcionário designado para assistente da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goiás.

N. 7.270 — Requisitando transporte de bagagem do mesmo funcionário.

— Ao diretor da São Paulo Railway C.º:

N. 7.271 — Requisitando passagem destinada ao mesmo funcionário.

N. 7.272 — Requisitando transporte de bagagem do mesmo funcionário.

Ao diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 7.273 — Requisitando passagem para o mesmo funcionário.

N. 7.274 — Requisitando transporte de bagagem do mesmo funcionário.

Ao diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 7.275 — Requisitando passagem para o mesmo funcionário.

N. 7.276 — Idem, transporte de bagagem, idem.

Ao diretor da Estrada de Ferro de Goiás:

N. 7.277 — Idem, passagem, idem.

N. 7.278 — Requisitando transporte de bagagem do mesmo

Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.279 — Solicitando seja expedida guia de vencimentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, a partir de 1 de junho do corrente ano, em favor do oficial administrativo, classe "E", Inácio Xavier da Silva, que exerce as funções de assistente da Delegação deste Tribunal naquele Estado.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.280 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 23 deste, recusou registro ao pagamento de 125\$800, a Oscar Matias Becker, contabilista classe G, do Quadro XIII — Contadores Seccionais —

Ministério da Fazenda, por exercícios finidos, de serviços extraordinários prestados no mês de dezembro de 1937, por se tratar de dívida que deve ser relacionada na forma do art. 73 do Código de Contabilidade Pública.

N. 7.281 — Comunicando que foi recusado registro em 23 deste, ao pagamento de 6:380\$000, a Mário Leite, escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, proveniente de gratificação de função, no cargo de coletor federal em São Sebastião, naquele Estado, em 1937, idem, idem.

N. 7.282 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 678\$400 a Elias Casemiro de Andrade, sargento da Armada, proveniente de prêmios de engajamento atinentes aos anos de 1930 e 1937, conforme diligência de 24 deste, seja a respectiva ordem de pagamento devidamente ratificada.

N. 7.283 — Solicitando, em referência ao pagamento de 187\$500 a Nelson Gonçalves Ferreira, contador da Contadoria Central da República, à conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 19 — Despesa suísta se de pronto pagamento, 24 — Contadoria Seccionais, do Ministério da Fazenda para o vigente exercício, conforme diligência de 23 do corrente, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 49 do aludido processo.

— Ao diretor do Serviço do Ministério da Fazenda:

N. 7.284 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 52\$000 ao extranumerário mensalista da Caixa de Amortização, atípite de 2ª classe, Diamir Arnos, de vencimentos do mês de abril próximo findo, conforme diligência de 24 deste, seja observada na confecção da respectiva folha de pagamento, o art. 13 do Decreto-Lei n. 204, de 23 de janeiro de 1938.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.285 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 23 deste, recusou registro ao pagamento de 400\$000 à Lúcia Graciosa Dourado e Dalila Edith Costa Paixão, auxiliares de classe, extranumerários-mensalistas, proveniente de vencimentos atinentes ao mês de abril próximo findo, pelos fundamentos a que alude o parecer de fls. 5 do processo.

N. 7.286 — Solicitando, em referência ao pagamento de 124\$800 a Luiz Gonzaga Borges Filho, 4º escrivão, apresentado, da Recaudaria do Distrito Federal, proveniente de restituição de diferença de contribuição para o montepio e joia, descontadas a maior no período de maio a dezembro de 1937, conforme diligência de 23 deste, seja demonstrado o cálculo da restituição e qual a importância exata a ser restituída.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.287 — Solicitando informações sobre a anulação na escrituração da mesma Comissão, do crédito de 4:000\$000, na sub-consignação n. 10 — Combustíveis, etc. 04) — Tribunal de Contas, da consignação II — Material Permanente, da verba 2 — Material, do orçamento do Ministério da Fazenda para o vigente exercício, afim de que o Tribunal possa aplicar o referido crédito no conserto e fimepa de máquinas, por meio de adiantamento, conforme solicitou em ofício n. 6.507, de 29 de abril próximo findo.

N. 7.288 — Devolvendo 2as. vias de empenho de despesa que foram substituídos.

Ao chefe geral do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores:

N. 7.289 — Solicitando, em referência ao quadro em que figura Volmer Augusto da Silveira, chefe da Construção Brasileira da Ponte Internacional sobre o rio Uruguai, como responsável pelo adiantamento de 234:400\$000, e cuja comprovação deixou de ser apresentada à Diretoria da Despesa Pública no prazo legal, seja informado se a mesma foi apresentada essa Repartição, no prazo regulamentar.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 7.290 — Remetendo o ofício em que o diretor geral do Departamento de Administração do Ministério solicita, que, do crédito de 300:000\$000, distribuído à Tesouraria do mesmo, por conta da Verba 2 — Material — III — Diversas despesas — sub-consignação 43, para as despesas com o combate, etc., 01) — Departamento Nacional de Produção Animal, do vigente orçamento, seja anulada e transferida para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de 100:000\$000, para despesas com o combate à raiva de herbívoros no mesmo Estado, afim de que a mesma Delegação faça na sua escrituração a anulação da aludida importância, para que possa ser feita a distribuição solicitada.

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.291 — Solicitando, em referência ao decreto-lei n. 1.184, de 1 de abril próximo findo, pelo qual, em seu artigo 1º, ficam atribuídos ao Instituto Nacional de Tecnologia, os ensaios para especificação e padronização de material destinado aos serviços públicos e os exames técnicos para recebimento do adquirido; e, pelo 7º, são transferidos do Ministério da Fazenda para aquele Ministério o atual Laboratório dessa Comissão de Compras, com alterações nas respectivas verbas orçamentárias, conforme diligência de 24 do corrente, sejam feitos os destaques atinentes à parte de "Material Permanente" e de "Material de Consumo", de acordo com o parecer de fls. 11, do dito processo.

N. 7.292 — Devolvendo 2ª via de empenho de despesa substituído.

Ao diretor da Segunda Diretoria:

N. 7.293 — Comunicando, em referência ao requerimento do dia 19, do Lloyd Brasileiro, sobre o pagamento da quantia de Rs. 509\$000, de transporte concedido ao Tribunal no ano vigente, que foi anulada, por ter sido empenhada a maior, a importância de Rs. 76\$400, no conhecimento n. 37, de 17 de abril próximo findo, da quantia de 586\$000 feita em nome do mesmo credor à conta da Verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 23 — Ajudas de custo e diárias, 01) — Tribunal de Contas, do orçamento do Ministério da Fazenda para o exercício de 1939.

Ao contador seccional do Ministério da Fazenda:

N. 7.294 — Fazendo a mesma comunicação.

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.295 — Devolvendo 2ª via de empenho de despesa substituído.

N. 7.296 — Idem, idem.

— Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.297 — Solicitando seja expedida guia de vencimentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, a partir de 1 de junho do corrente ano, em favor do oficial administrativo, do Tribunal, Oscar Borges Teófilo, que exerce as funções de assistente da Delegação do mesmo Tribunal, naquele Estado.

N. 7.298 — Idem, idem, Raimundo Botelho da Silva, que exerce as funções de Delegado do mesmo Tribunal no mesmo Estado.

— Ao Diretor Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.299 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 28:076\$700 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gás e energia elétrica, em janeiro último, conforme diligências de 25 deste, sejam satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 29 do processo.

N. 7.300 — Comunicando, em referência ao fornecimento de uma máquina de somar da marca "Monroe", modelo 213-11-011, elétrica e três da marca "Continental", sendo uma do modelo D/S, manual e duas D/S/M, elétricas, que a preferência pelas marcas foi determinada pelo despacho de 17 do atual mês, do senhor ministro-presidente do Tribunal, em face das justificações apresentadas pelo diretor da Segunda Diretoria quanto à primeira, e dos diretores da Primeira Diretoria e Diretoria de Tomada de Contas, pelas últimas, como sendo as que convêm aos serviços a que se destinam em cada uma das referidas Diretorias.

— Ao Diretor da Estrada de Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 7.301 — Requistando passagem para funcionário designado para assistente da Delegação do Tribunal no Estado do Paraná.

— Ao Diretor-Presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 7.302 — Solicito vossas providências no sentido de serem concedidas duas passagens inteiras, em primeira classe, entre os portos desta capital e o de Paranaguá, Estado do Paraná, destinadas ao oficial administrativo, classe I, Sidney Américo Paca, e um filho, visto ter sido o aludido funcionário designado para exercer as funções de assistente da Delegação do Tribunal, naquele Estado, tendo sido a despesa, na importância de 260\$000, previamente empenhada, conforme o conhecimento n. 141, anexo em primeira via.

— Ao Delegado Fiscal no Estado do Paraná:

N. 7.303 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 35:129\$200, ao dactilógrafo da Fiscalização do Porto de Paranaguá, conforme diligência de 16 do corrente, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 41 e 42 do processo.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 7.304 — Solicitando, em referência a tomada de contas do coletor federal em "Bom Jesus", nesse Estado, Silvio Hoffmann, durante o período de 3 de janeiro de 1925 a 31 de agosto de 1928, rogo, conforme diligência de 16 do corrente, sejam apresentados os comprovantes, em original, ou que a Delegacia Fiscal preste esclarecimentos sobre os recolhimentos.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 7.305 — Solicitando, em referência à tomada de contas do ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica de "Rio Vermelho", nesse Estado, durante o período de 5 de novembro de 1930 a 5 de janeiro de 1938, conforme diligência de 2 deste, seja anexado ao processo o conhecimento a que se refere o parecer de fls. 44.

Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Campanha:

N. 7.306 — Restituindo, devidamente retificada, a provisão de quitação em favor de Rita Pereira de Almeida, ex-agente postal de Parna, nesse Estado, no período de 14 de dezembro de 1917 a 31 de março de 1922.

Ao delegado fiscal no Estado da Paraíba:

N. 7.307 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 41:950\$000, a João Cândia d. Sousa, escriturário, da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Alagoinha, nesse Estado, conforme diligência de 16 deste, sejam satisfeitas as irregularidades apontadas na informação de fls. 54 v. e 55, do processo.

Ao delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 7.308 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 229:913\$400, a Nestabo Ramos, tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, conforme diligência de 16 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 97 do processo.

Ao delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 7.309 — Idem, idem, de 250\$000, a Relato Tomaz do Nascimento, escriturário da Fiscalização do Porto de Paranaguá, nesse Estado, conforme diligência de 16 do corrente, seja esclarecido si o automóvel a que alude o documento de fls. 7, pertence à Fiscalização do Porto de Paranaguá.

Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 7.310 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 1:733\$200, ao Dr. João Alves Júnior, inspetor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal em agosto de 1938, conforme diligência de 16 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na última parte da informação de fls. 40 do processo.

Ao delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 7.311 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 24:410\$500, a Henrique Pereira, agrônomo do Serviço Técnico do Café em Jacarezinho, nesse Estado em dezembro último, conforme diligência de 16 do corrente, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 72-v e 73 do processo.

Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 7.312 — Idem, idem, de 244:000\$000, a Mário Teles da Silva, zootecnista classe "I," do Serviço de Fomento da Produção Animal, conforme diligência ordenada em sessão de 16 do corrente, seja feita no documento de fls. 24 a declaração a que se refere o § 5º do art. 22 das Instruções Baixadas com o ato n. 1, de 7 de outubro de 1938, do Tribunal.

Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 7.313 — Comunicando, relativamente ao destaque do crédito de 2:000\$000, na verba 5ª — Obras, melhoramentos, etc., do orçamento do Ministério da Fazenda para o exercício de 1938, afim de ser posto à disposição da Comissão Central de Compras, para aquisição de material destinado à Caixa de Amortização, que foi ordenada a anotação do referido destaque, autorizado pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 22 de abril p. findo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.314 — Comunicando que foi ordenada a anotação do destaque de 2:880\$000, na sub-consignação n. 1, da verba 5 — Obras, melhoramentos, etc., do orçamento do Ministério da Fazenda, para o vigente exercício, para ficar à disposição dessa Comissão, destinado à aquisição de 10 extintores de incêndio para serem instalados no local em que se encontra o Cartório do Tesouro, aquisição essa que foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da República, de 22 de fevereiro último.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 7.315 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao Sr. diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 7.316 — Requistando passagem destinada a funcionário designado para delegado do Tribunal no Estado do Pará.

N. 7.317 — Idem, idem.

Dia 30

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 7.318 — Solicitando, em referência à alienação administrativa da fiança prestada para garantia da responsabilidade de João da Silva Barreto, na gestão do cargo de agente do correio de Santa Bárbara, nesse Estado, no período de 28 de outubro de 1886 a 28 de junho de 1928, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 206\$774, apurado nas ditas contas, seja feito o recolhimento do referido alcance e mais 14\$522 de juros de mora, conforme diligência de 16 deste mês.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 7.319 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Paulo da Costa Pereira Romen, ex-coletor federal em Cruzeiro, nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1908 a 23 de maio de 1937, no qual também foi apurada a situação dos respectivos escrivães, Aristogiton Ferreira Guimarães, de 1 de janeiro de 1908 a 15 de maio de 1911 e Lúcio José dos Santos, de 1 de agosto de 1911 a 23 de maio de 1927, conforme diligência de 16 do corrente, seja esclarecida a dúvida suscitada na informação de fls. 49 e 50 do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.320 — Solicitando em referência ao pagamento de 6:205\$500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, de fornecimento de energia elétrica, àquela repartição, em março p. findo, conforme diligência de 26 deste, seja observado o disposto no art. 45, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.321 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1:625\$, a Oscar de Souza Neves, estatístico daquela repartição, conforme diligência de 26 deste, seja anulada a importância citada na escrituração da mesma Comissão.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.322 — Solicitando, em referência ao pagamento de diferença de vencimentos ao pessoal da Alfândega de Recife, na forma do art. 3º das "Disposições Transitórias" d lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, conforme diligência de 25 do atual mês, sejam sanadas as dúvidas constantes da informação de fls. 14 do processo.

N. 7.323 — Solicitando, em referência à concessão de ajuda de custo de 300\$000, a D. Maria Isabel de Gusmão, escriturário do quadro VII — Delegacias Fiscais, do ministério, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por ter sido designado para

servir em comissão, no 1º Conselho de Contribuintes, desta Capital, conforme diligência de 25 deste, seja cumprido o disposto no artigo 45, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra:  
N. 7.324 — Comunicando que o oficial administrativo, Paulo Sanderson de Queiroz, designado para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, tomou posse no dia 23 do corrente, devendo, porém, ser desligado do serviço da delegação, conforme recomendação do senhor ministro presidente, no dia 1 de junho próximo vindouro.

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7.325 — Comunicando que o oficial administrativo da classe "J", Francisco Carlos Lopes Lima, designado para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado do Pará, tomou posse no dia 23 do corrente, devendo, porém, ser desligado do serviço da delegação, conforme recomendação do Sr. ministro presidente, no dia 1 de junho próximo vindouro.

— Ao diretor da Primeira Diretoria do Tribunal:  
N. 7.326 — Comunicando, relativamente à designação de funcionários que servem na diretoria, para exercerem as funções de assistentes das Delegações do Tribunal de Contas nos Estados, que os mesmos funcionários tomaram posse no dia 23 do atual mês, devendo, porém, ser desligados, conforme recomendação do senhor ministro presidente, no dia 1 de junho próximo vindouro.

— Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas:  
N. 7.327 — Idem, idem.

— Ao diretor da Segunda Diretoria do Tribunal:  
N. 7.328 — Idem, idem.

— Ao encarregado da Comissão Especial:

N. 7.329 — Comunicando sobre a designação do oficial administrativo da classe J, Samuel Soares Cordeiro, que serve na Comissão, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado do Piauí, que o mesmo funcionário tomou posse no dia 23 do atual mês, devendo, porém, ser desligado, conforme recomendação do Sr. ministro presidente, no dia 1 de junho próximo vindouro.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 7.330 — Agradecendo providências sobre requisição de passagens em proveito do Tribunal.

— Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 7.331 — Requisitando transporte de bagagem de funcionário designado para assistente da delegação do Tribunal no Estado do Amazonas.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.332 — Devolvendo 2ª via de empenho de despesa, por motivo de anulação.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Exteriores:

N. 7.333 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 18:750\$ a José Nunes Ramalho, chefe da Portaria desse ministério, cuja comprovação não foi apresentada à Diretoria da Despesa Pública dentro do prazo legal, conforme diligência de 21 do corrente, seja informado se a mesma foi apresentada a essa repartição, no prazo regulamentar.

— Ao diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 7.334 — Solicitando conhecimentos sobre o pagamento de diárias pelo médico civil Dr. Julio Cesar de Barros, correspondentes ao exercício de 1926.

— Ao reitor da Universidade do Brasil — Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.335 — Devolvendo 2ª via de empenho de despesa para efeito de anulação.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 7.336 — Declarando que uma assinatura do *Diário Oficial* é de 56\$000 para os funcionários públicos, podendo o pedido ser feito por intermédio do Tribunal.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.337 — Solicitando seja expedida guia de vencimentos em favor do oficial administrativo Artur Pereira de Moraes, que exerce as funções de assistente da delegação do Tribunal no Estado do Pará.

N. 7.338 — Solicitando guia de vencimentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará, a partir de 1 de junho do corrente ano, em favor do oficial administrativo Odilon Cesar Burlamaqui, que exerce as funções de assistente do Tribunal naquele Estado.

N. 7.339 — Solicitando guia de vencimentos de Paulo Sales Anhaia, que exerce as funções de assistente da Delegação do Tribunal no Estado do Paraná.

N. 7.340 — Solicitando guia de vencimentos de Sidney Americo Paca, que exerce as funções de assistente da Delegação do Tribunal no Estado do Paraná.

N. 7.341 — Idem, idem de Agenor Afonso Cruz, que exerce as funções de assistente da Delegação do Tribunal no Estado do Paraná.

N. 7.342 — Idem, idem, de Alfeu Rosas Martins, que exerce as funções de delegado do Tribunal no Estado da Paraíba.

N. 7.343 — Idem, idem, de Hugo Correia Pais, que exerce as funções de assistente da Delegação do Tribunal no Estado da Paraíba.

— Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 7.344 — Solicitando passagem destinada a funcionário designado para delegado do Tribunal no Estado do Piauí.

— Ao diretor da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina:

N. 7.345 — Requisitando passagem destinada a funcionário designado para delegado do Tribunal no Estado do Piauí.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.346 — Solicitando guia de vencimentos de Francisco Carlos Lopes Lima, delegado do Tribunal no Estado do Pará.

— Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 7.347 — Requisitando passagem destinada a funcionário designado para delegado do Tribunal no Estado da Paraíba.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.348 — Solicitando retificação no Boletim e Frequência deste mês.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 7.349 — Comunicando o destaque do crédito de 40:000\$000, na verba 2ª — Material — Subconsignação n. 8, OI, do vigente orçamento do Ministério das Relações Exteriores, afim de ser posta à disposição da Comissão Central de Compras, para despesas de limpeza e conservação de máquinas.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.350 — Fazendo a mesma comunicação.

Dia 31

— Ao diretor-presidente do "Lloyd Brasileiro":

N. 7.351 — Requisitando transporte de bagagem de funcionário designado para assistente da Delegação do Tribunal no Estado de Pernambuco.

N. 7.352 — Idem, idem, no Estado do Pará.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.353 — Solicitando, relativamente ao pagamento a Levino Fânzeres, da importância de 4:000\$000, proveniente da aquisição de uma urna histórica feita pelo Museu Histórico Nacional, conforme decisão de 29 deste, seja enviada a relação da despesa de 10:650\$000, a que alude a cópia da autorização do senhor ministro de Estado.

— Ao diretor-presidente do "Lloyd Brasileiro":

N. 7.354 — Requisitando passagem destinada a funcionário, designado para assistente da Delegação do Tribunal, no Estado do Espírito Santo.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 7.355 — Comunicando que foi ordenada a baixa da responsabilidade relativa ao adiantamento de 3:000\$000, ao servente do Quadro único do Ministério, Ramiro Barnabé da Silva, com exercício no Serviço de Identificação Profissional, visto haver sido recolhida aos cofres públicos, a importância de 147\$300 que foi glazada por decisão proferida em sessão de 16 do atual mês.

— Ao diretor-presidente do "Lloyd Brasileiro":

N. 7.356 — Solicitando passagem destinada a funcionário designado para delegado do Tribunal no Estado do Paraná.

N. 7.357 — Requisitando transporte de bagagem de funcionário designado para delegado do Tribunal no Estado da Bahia.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 7.358 — Requisitando passagem destinada a funcionário designado para delegado do Tribunal no Estado do Paraná.

— Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 7.360 — Solicitando em referência ao adiantamento de réis 4:500\$000 a Valdemar Moreno de Alagão, oficial administrativo do Departamento Nacional da Produção Mineral, conforme diligência de 26 do corrente, seja apresentada cópia autêntica da autorização do Sr. Presidente da República, nos termos do art. 2º do decreto número 967, de 21 de dezembro de 1938.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.361 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 3:200\$000, de diárias ao Dr. Alair Prata Soares e outros membros daquele Conselho, visto que o crédito em que foi classificada a despesa obedece ao regime do art. 1º do decreto-lei n. 1.143, deste ano.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.362 — Solicitando, em referência à devolução da 2ª via de empenho de despesa de 4:000\$000, em favor de Ato da Silveira Ramos, por ter sido empenhada importância superior à devida, seja esclarecido qual a dotação por onde correu a despesa e outros elementos para identificar o referido empenho.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 7.363 — Devolvendo a 2ª via de empenho de despesa referente ao pagamento do salário do pessoal extranumerário do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.364 — Remetendo o decreto que nomeou, interinamente, Jorge Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, para exercer o cargo da classe II, da carreira de arquivista, do quadro II, do Ministério, e comunicando que o mesmo assumiu o exercício do cargo no dia 26 do corrente.

# PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 30 de junho de 1939

| Praças                   | Mercados |         |                |
|--------------------------|----------|---------|----------------|
|                          | Oficial  | Livre   | Livre especial |
| Londres .....            | 77\$721  | 94\$106 | 102\$500       |
| Paris .....              | —        | \$534   | \$594          |
| Itália .....             | —        | 1\$065  | 1\$180         |
| Alemanha:                |          |         |                |
| Reisemark .....          | —        | —       | 4\$900         |
| Verrechnungsmark .....   | —        | 6\$100  | —              |
| Unterstützungsmark ..... | —        | —       | 4\$304         |
| Portugal .....           | —        | \$859   | \$950          |
| Bélgica:                 |          |         |                |
| Papel .....              | —        | —       | \$676          |
| Belgas .....             | —        | 3\$435  | 3\$720         |
| Suíça .....              | —        | 4\$546  | 5\$060         |
| Nova York .....          | 16\$000  | 20\$110 | 21\$848        |
| Montevideo .....         | —        | 7\$150  | 7\$200         |
| Buenos Aires .....       | —        | 4\$672  | 5\$006         |
| Holanda .....            | —        | 10\$710 | —              |
| Japão .....              | —        | 5\$508  | 6\$260         |
| Canadá .....             | —        | 20\$190 | —              |
| Polônia .....            | —        | —       | 3\$508         |

A Bolsa hoje, 1 de julho, não funcionou.  
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

## RENDAS PUBLICAS

### Recebedoria do Distrito Federal

|                                                       | Comparação da renda |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                       | Geral               | Exclusiva depósitos |
| Arrecadada em 1 de julho de 1939 .....                | 66:431\$200         | 62:201\$200         |
| Em igual período de 1938 .....                        | 5.367:785\$900      | 3.359:740\$100      |
| Diferença para menos em 1939 .....                    | 3.301:354\$700      | 3.297:538\$900      |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de julho de 1939 ..... | 255.461:819\$800    | 269.573:121\$700    |
| Em igual período de 1938 .....                        | 228.695:116\$400    | 225.761:666\$900    |
| Diferença .....                                       | 26.766:703\$400     | 23.807:454\$800     |

### Recebedoria Federal em São Paulo

#### COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| Arrecadada de 1 a 28 de de 1939 .....                  | 31.667:640\$600  |
| Em 29 de junho de 1939 .....                           | 1.124:108\$500   |
| Total .....                                            | 32.808:749\$400  |
| Em igual período de 1938 .....                         | 27.276:215\$800  |
| Diferença para mais em 1939 .....                      | 5.532:533\$600   |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de junho de 1939 ..... | 178.792:060\$100 |
| Em igual período de 1938 .....                         | 145.216:795\$300 |
| Diferença para mais em 1939 .....                      | 33.573:864\$800  |

#### COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

|                                             |                 |
|---------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada de 1 a 23 de junho de 1939 ..... | 30.319:483\$100 |
| Em 29 de junho de 1939 .....                | 1.120:995\$400  |
| Total .....                                 | 31.440:478\$500 |
| Em igual período de 1938 .....              | 27.105:586\$600 |
| Diferença para mais em 1939 .....           | 4.334:892\$500  |

### Recebedoria Federal em São Paulo

#### COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| Arrecadada de 1 a 27 de junho de 1939 .....            | 29.312:667\$100  |
| Em 28 de junho de 1939 .....                           | 2.374:953\$500   |
| Total .....                                            | 31.687:640\$600  |
| Em igual período de 1938 .....                         | 26.137:700\$800  |
| Diferença para mais em 1939 .....                      | 5.550:439\$800   |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de junho de 1939 ..... | 177.671:551\$300 |
| Em igual período de 1938 .....                         | 144.077:780\$300 |
| Diferença para mais em 1939 .....                      | 33.593:771\$000  |

#### COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

|                                             |                 |
|---------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada de 1 a 27 de junho de 1939 ..... | 27.949:138\$000 |
| Em 28 de junho de 1939 .....                | 2.370:345\$100  |
| Total .....                                 | 30.319:483\$100 |
| Em igual período de 1938 .....              | 25.967:726\$000 |
| Diferença para mais em 1939 .....           | 4.351:757\$100  |

### Alfândega do Rio de Janeiro

#### RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                   | Importâncias     |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| Receita do dia:                                         |                  |
| 30 de junho de 1939 .....                               | 1.130:077\$500   |
| 30 de junho de 1938 .....                               | 948:309\$200     |
| Receita mensal:                                         |                  |
| De 1 de junho a 30 de junho de 1939 .....               | 40.628:136\$000  |
| De 1 de junho a 30 de junho de 1938 .....               | 35.252:414\$700  |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 5.375:721\$300   |
| Receita global:                                         |                  |
| De 2 de janeiro a 30 de junho de 1939 .....             | 249.778:957\$300 |
| De 2 de janeiro a 30 de junho de 1938 .....             | 235.702:500\$200 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 14.076:456\$100  |

### Alfândega de Santos

#### RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                   | Importâncias     |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| Receita do dia:                                         |                  |
| 29 de junho de 1939 .....                               | 1.034:578\$700   |
| 29 de junho de 1938 .....                               | 626:588\$300     |
| Receita mensal:                                         |                  |
| De 1 de junho a 29 de junho de 1939 .....               | 46.411:215\$700  |
| De 1 de junho a 29 de junho de 1938 .....               | 35.418:611\$800  |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 10.992:603\$900  |
| Receita global:                                         |                  |
| De 1 de janeiro a 29 de junho de 1939 .....             | 288.961:901\$000 |
| De 1 de janeiro a 29 de junho de 1938 .....             | 278.593:167\$800 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 10.368:733\$200  |

## Alfândega de Porto Alegre

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                   | Importâncias    |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Receita do dia:                                         |                 |
| 15 de junho de 1939.....                                | 490:236\$100    |
| 15 de junho de 1938.....                                | 418:609\$700    |
| Receita mensal:                                         |                 |
| De 1 de junho a 15 de junho de 1939.....                | 3.685:555\$500  |
| De 1 de junho a 15 de junho de 1938.....                | 3.281:642\$500  |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 403:913\$000    |
| Receita global:                                         |                 |
| De 2 de janeiro a 15 de junho de 1939.....              | 38.370:373\$300 |
| De 2 de janeiro a 15 de junho de 1938.....              | 37.753:005\$800 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 617:367\$500    |

## Alfândega de Porto Alegre

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                   | Importâncias    |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Receita do dia:                                         |                 |
| 16 de junho de 1939.....                                | 414:330\$400    |
| 16 de junho de 1938.....                                | 113:140\$700    |
| Receita mensal:                                         |                 |
| De 1 de junho a 16 de junho de 1939.....                | 4.099:885\$900  |
| De 1 de junho a 16 de junho de 1938.....                | 3.394:783\$200  |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 705:102\$700    |
| Receita global:                                         |                 |
| De 2 de janeiro a 16 de junho de 1939.....              | 38.784:703\$700 |
| De 2 de janeiro a 16 de junho de 1938.....              | 37.866:146\$500 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 918:557\$200    |

## Alfândega de Porto Alegre

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                   | Importâncias    |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Receita do dia:                                         |                 |
| 17 de junho de 1939.....                                | 118:414\$500    |
| 17 de junho de 1938.....                                | 189:822\$000    |
| Receita mensal:                                         |                 |
| De 1 de junho a 17 de junho de 1939.....                | 4.218:300\$400  |
| De 1 de junho a 17 de junho de 1938.....                | 3.584:605\$200  |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 633:695\$200    |
| Receita global:                                         |                 |
| De 2 de janeiro a 17 de junho de 1938.....              | 38.903:118\$200 |
| De 2 de janeiro a 17 de junho de 1939.....              | 38.055:968\$500 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 847:149\$700    |

## EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 7, PARA REPAROS GERAIS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO PALÁCIO DA JUSTIÇA À RUA D. MANUEL.

Chama-se a atenção dos interessados nos trabalhos acima citados, para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 143, de 22 de junho de 1939 a pags. 14.951 e 14.952 e aviso de retificação das especificações do mesmo edital, saído no *Diário Oficial* n. 146, de 26 de junho a pags. 15.269.

Escritório e Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 27 de junho de 1939. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe.

## Polícia Civil do Distrito Federal

## INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366

## Oribus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 53, 61 e 253 — Art. 248 L.

Mario Bianchi, ns. 520 e 572 — Art. 248 L.  
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 378 — Art. 248 L.  
Roberto J. Schmidt, n. 622 — Art. 248 L.  
Limousine Federal Ltda., n. 699 — Art. 102.

## Carga:

José Salvador, n. 2.665 — Art. 248 L.  
Serafim de Amorim, n. 3.366 — Art. 248 L.  
Joaquim Marques Ferreira, n. 10.379 — Art. 248 L.  
Manuel Rocha, n. 10.857 — Art. 81.  
Altamiro Germaro Silva, n. 11.479 — Art. 83.

## Passeio:

Antônio Souza (Experiência), n. 220 — Art. 249 L.  
Gilberto Ferreira Pereira da Silva, n. 336 — Art. 248 L.  
Solon Figueiredo Menezes, n. 456 — Art. 248 L.  
José Fagundes Neto, n. 736 — Art. 248 L.  
Arsênio Toldo, n. 750 — Art. 102.  
Caetano Freire, n. 1.185 — Art. 248 L.  
João Damiarick, n. 1.737 — Art. 248 L.  
João Rocha, n. 2.076 — Art. 102.  
Maurício Hutter, n. 2.389 — Art. 100.  
José Esteves Assis, n. 2.536 — Art. 248 L.  
Francisco Lopes, n. 3.056 — Art. 248 L.  
Raimundo Antônio Paz, n. 3.673 — Art. 79.  
Julio Bitetencourt Silveira, n. 3.864 — Art. 248 L.  
José Nogueira Carvalho, n. 4.141 — Art. 79.  
Fernando Vilela de Carvalho, r. 5.258 — Art. 144.  
Mario Moura de Castro, n. 5.942 — Art. 102.  
Rosalvo Pereira, n. 6.280 — Art. 102.  
Antônio Moreira dos Santos, n. 7.056 — Art. 248 L.  
Arédio de Souza, n. 7.074 — Art. 248 L.  
Vitor de Souza Azevedo, n. 8.853 — Art. 248 L.  
Elídio Lindolfo Velasco, n. 10.553 — Art. 248 L.  
Miguel Vahan, n. 10.760 — Art. 81.  
Joaquim Araújo Rios, r. 13.546 — Art. 102.  
Anselmo da Silva Cunha, n. 13.784 — Art. 81.  
José Francisco de Oliveira, n. 13.861 — Art. 148.  
Joaquim Oliveira Rodrigues, n. 14.716 — Art. 102.  
Antônio Maria Afonso, n. 14.882 — Art. 102.  
Antônio Carvalho dos Santos, n. 15.339 — Art. 248 L.  
Américo Ferreira da Silva, r. 15.845 — Art. 102.  
Manuel Rodrigues da Fonseca, n. 15.932 — Art. 102.  
Carlos Orseli, n. 16.323 — Art. 248 L.  
Antônio Nascimento Lopes, n. 16.539 — Art. 248 L.  
Joaquim Quirino Prata, n. 18.256 — Arts. 102 e 257  
Evandro Marçal, n. 19.934 — Art. 102.  
Homero Coelho, n. 20.933 — Art. 102.  
Valco Lobmam, n. 20.882 — Art. 248 L.  
José Augusto Pereira, r. 21.408 — Art. 248 L.  
Arnaldo Ball, n. 21.606 — Art. 102.

Jovem Gonçalves Viana da Silva, n. 22.353 — Art. 248 L.

Benedito Penha Costa Ultra, n. 22.543 — Art. 102.

Waldemar Martins Rezende, n. 26.155 — Art. 257.

Guilherme G. Montes, n. 27.006 — Art. 248 L.

Sebastião Del Lechi, n. 27.157 — Art. 102.

Fernando de Lamare, n. 28.059 — Arts. 248 L e 81.

João P. Gonzalez, n. 28.429 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — O inspetor.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 21 de junho corrente, às páginas 14.841 e 14.842, para obras urgentes de reparos a serem executadas no edifício do Colégio Pedro II (Internato).

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

## Universidade do Brasil

### ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NERI

#### MATRÍCULA NA ESCOLA ANA NERI

De ordem da senhora diretoria faço público para conhecimento das interessadas, que se acham abertas, até às 16 horas do dia 14 de julho próximo futuro, à rua Visconde de Itaúna n. 375, 1º andar, as inscrições para matrícula na série preliminar desta Escola.

Os requerimentos serão feitos no local da inscrição, em fórmula própria e instruídos com os seguintes documentos:

a) certidão de registro civil, que prove ser nascida no Brasil e ter entre 18 e 36 anos de idade;

b) diploma normal ou certificado de curso secundário, ou normal para isenção de exame vestibular; prova de instrução secundária para habilitação ao exame vestibular;

c) quatro fotografias 3 x 4 tipo passaporte;

d) atestado de idoneidade moral, bons antecedentes e prova de identidade;

e) atestado de médico e dentista em fórmula do estabelecimento;

f) atestado de vacinação anti-variólica, em data não anterior a dois anos.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, na Secretaria da Escola, todos os dias úteis, entre às 13 e às 15 horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — Ruth Barcellos, secretária stenógrafa.

## Universidade do Brasil

### ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Estão abertas, durante a primeira quinzena do corrente mês, as inscrições para o exame vestibular destinado à matrícula na Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

São condições para inscrição:

a) — certidão de idade, em original, por onde se prove ter o candidato mais de 17 anos e menos de 28 anos de idade (32 anos para o Curso de Medicina da Educação Física e dos Desportos, 40 anos para os candidatos de que trata o artigo 48 do decreto-lei n. 1.212);

b) — atestado de bons antecedentes;

c) — prova de identidade;

d) — atestado de vacina anti-variólica recente

e) — atestado de sanidade física e mental;

f) — certificado de conclusão do curso fundamental do ensino secundário para os candidatos ao curso superior; diploma de normalista para os do curso normal; diploma de médico para o curso de medicina da educação física e desportos.

O candidato será submetido a exame médico rigoroso, procedido na Escola e de cujo parecer não poderá haver recurso.

O exame vestibular, destinado à seleção dos candidatos, constará de provas físicas e provas intelectuais.

Provas Intelectuais:

#### I — Português.

a) Redação e estilo: descrição, narrativa, dissertação — *tema*.

b) Gramática:

1) Lexiologia.

2) Sintaxiologia — Sintaxe de regência. Sintaxe de concordância. Sintaxe de construção.

3) Análise léxica e sintática.

#### II — Ciências Físicas e Naturais.

a) Noções de mecânica — Cinemática: movimentos, composição e decomposição de movimentos, representação setorial. Estática:

conceito de força, unidade de força, momento em relação a um eixo e a um centro, resultante de um sistema de forças, conjugado, centro de gravidade, medida de forças, paralelogramo de forças, condições de equilíbrio de um sistema de forças. Dinâmica: força dinâmica, massa, força de inércia, força centrífuga, impulso, quantidade de movimento, força viva, unidade de trabalho e de potência resistência passiva, atrito, estudo experimental das leis de queda dos corpos, intensidade da gravidade, constante da gravitação.

b) Noções de anatomia e fisiologia — Conceito de célula, tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos. Constituição e fisiologia do corpo humano.

#### III — Matemática.

Aritmética: operações fundamentais, frações ordinárias e decimais, quadrado, e raiz quadrada, cubo, e raiz cúbica, razões, sistema métrico decimal, regra de três simples.

Geometria: noções fundamentais, ângulos e triângulos, perpendiculares e oblíquas, paralelas, polígonos em geral, circunferência, arcos e cordas, tangentes, retificação da circunferência, áreas em geral.

#### IV — Desenho linear.

Traçado das linhas retas e paralelas, suas combinações e divisões em partes proporcionais; traçado da circunferência e combinações com a linha reta. Traçado dos ângulos e bissetrizes, divisão e medida. Construção dos triângulos e polígonos.

Os candidatos de que trata o artigo 48 do decreto-lei n. 1.212, farão uma prova demonstrativa de suficiência em suas especialidades e uma prova intelectual de conhecimentos gerais. Essa última prova constará de uma redação sobre assunto escolhido e de uma expressão aritmética sobre as quatro operações de números inteiros e fracionários.

#### Provas físicas:

| Natureza                       | Resultado mínimo a atingir |                                                                                 | Condições de execução                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | Sexo masculino             | Sexo feminino                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Corrida de velocidade          | 60 ms. em 10 segundos      | 50 ms. em 10 segundos                                                           | Partida livre. Corrida individual.                                                                                                                                                                                                                            |
| Corrida de resistência         | 800 ms. em 4 minutos       | Não executa                                                                     | Por turmas. Dirigida por um guia com passada alterada.                                                                                                                                                                                                        |
| Salto em altura, com impulso   | 1 metro                    | 75 cms.                                                                         | Três tentativas serão permitidas.                                                                                                                                                                                                                             |
| Salto em distância com impulso | 3,º 50                     | 2,º 50                                                                          | Três tentativas serão permitidas. Marca-se a distância do ponto onde é tomado o impulso.                                                                                                                                                                      |
| Lançamento                     | 10 metros                  | Atingir um alvo quadrangular de um metro de lado colocado a 6 ms. de distância. | Sexo masculino: Lançar com uma e outra mão, sucessivamente, um peso de 5 quilos, sendo o resultado da prova a soma das duas distâncias assim obtidas.<br>Sexo feminino: Lançar com o braço que preferir, 3 bolas, uma das quais deve atingir o referido alvo. |

**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Joaquim Soares de Souza, responsável pelo prédio n. 208 da rua Sá Ferreira (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 72.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua Frei Caneca n. 311, loja (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Rezende número 128, terreno, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.510.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. João Marques da Silva, responsável pelo prédio sito à rua Margarida Andrade n. 14, fundos (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 60.025.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Violante Figueiredo, responsável pela casa n. 2, da rua Pompílio Albuquerque n. 343 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 123.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pela presente edital, a Sra. Iracema da Silva Fonseca (ou seu representante legal), responsável pelo prédio n. 73 da rua Gualumbú, convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde número 11, à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 624.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Espindola de Albuquerque, responsável pelo prédio n. 104 da rua Sousa Caldas (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 11 à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 593.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Hamilton Mota Madureira, responsável pelo prédio n. 7 da rua Araújo (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 11, à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 4.389.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Violeta Figueiredo, responsável pela casa I da rua Pompílio de Albuquerque n. 343 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 124.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antônio Ribeiro de Sá, responsável pelo prédio à avenida Delfim Moreira n. 180, (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 39.943.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Antônio José de Lima, responsável pelo prédio sito à avenida Delfim Moreira n. 184 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 392.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Artur Liguori, responsável pelo terreno sito à rua das Acácias entre os ns. 13 e 19 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde número 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 51.225.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 15.481.

**Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 15.177.

**Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 15.071.

**MINISTERIO DA FAZENDA****Diretoria do Domínio da União****SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 10, de 1939, publicado à página n. 14.558, do "Diário Oficial" de 17 do corrente mês e referente a locação a título precário de uma área aproximada de terreno de 30.100m<sup>2</sup>.00, situada em Benfica, com as dimensões e confrontações consignadas no referido edital. (Processo n. 93.327-1938).

Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional no Distrito Federal. Em 21 de junho de 1939. — *A. Azambuja*, chefe do Serviço.

**Diretoria do Domínio da União****SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA**

Concorrência pública para a execução da estrutura de concreto armado, alvenarias e instalações de luz e força, de gás, de água e esgotos dos edifícios da Alfândega do Rio de Janeiro, Guardamoria e Laboratório Nacional de Análises.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 9, de 1939, publicado às págs. 14.434, 14.435, 14.36, 14.437, 14.438, 14.439 e 14.440 do *Diário Oficial* de 16 de junho de 1939, com as correções publicadas à página 15.072, do mesmo órgão de 23 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo número 44.288-39).

Serviço Regional, em 26 de junho de 1939. — *Ari Azambuja*, Chefe do Serviço.

**Comissão Central de Compras****RETIFICAÇÃO**

No último edital da página 15.699 do *Diário Oficial* de 30 de junho do corrente ano, o prazo de entrega de propostas deverá ser o dia 5 do corrente mês e não 4 como saiu publicado.

Na relação do referido edital foram omitidos os seguintes:

424.010/12-A — Material de expediente.  
801.285 — Material para máquina monotipo

Na mesma relação, onde se lê:  
623.001 — Material tipográfico.

Leia-se:

623.011 — Material tipográfico.

**Comissão Central de Compras**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos senhores interessados que de acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição: Material:

417.022 Papel carbono.

Em 30 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*.

**Comissão Central de Compras**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos senhores interessados que de acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição: Material:

419.612 Lapis.  
903.203 Fibra marca "Bubkeye".

Em 1 de julho de 1939. — *A. de Faria Filho*.

**Comissão Central de Compras**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que de acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de julho de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições: Material:

114.046 Azujejos, etc.  
115.051 Livros escolares, etc.  
115.200 Fichários de aço.  
117.071 Ferramentas.  
121.019 Material de expediente.  
121.030 Máquina de calcular, etc.  
124.008 Ferragens.  
128.040/1 Material de expediente.  
131.057 Mesa para litografia.  
131.058 Papel asselinado.  
131.066 Esmaltadeira.  
131.067 Máquina de escrever.

133.010 Arame, lâminas, etc.  
133.011 Ferro, parafusos, etc.  
133.012 Vidro, corrente de ferro, etc.  
201.077 Mesa, cadeira, etc.  
201.079 Material de expediente.  
201.080 Prensa, estojo, etc.  
211.007 Aparelho para reproduções, etc.  
213.024 Máquina de escrever, etc.  
216.035 Aparelhagem completa, etc.  
216.036 Projetor, etc.  
220.063 Panela, etc.  
220.070 Brim, linha, agulha, etc.  
223.058 Drogas.  
225.184-A Medicamentos.  
243.108-A Lima, etc.  
243.110-A Material p/Plymouth  
251.055/7-E Flanela, etc.  
251.163-A Material cirúrgico.  
413.199-A Goniometro, etc.  
413.230 Conjunto elétrico.  
413.197/8 Instalação de precisão, etc.  
615.091-A Peças, etc.  
616.028-B Drogas.  
621.080 Ferramentas  
621.081 Ferramentas.  
623.015 Ferramentas.  
801.297 Peças para máquina, etc.  
801.298 Peças para máquina, etc.  
801.299 Solução desengraxante, etc.  
801.369-B Drogas.  
911.065 Tubo especial, etc.  
911.066 Amarra de ferro.  
912.117 Material para reparos em edificios, etc.  
912.120 Válvula para rádio.  
912.121 Papel sensível, etc.  
Em 1 de julho de 1939. — *A. de Faria Filho*

**Alfândega do Rio de Janeiro****COMISSÃO DE SIMILARES****EDITAL N. IV**

De acordo com o resodvido pela Comissão de Similares, em sessão de 14 de junho corrente, no processo ficha n. 967-939, em que é interessada a Laminacão Nacional de Metais S. A., estabelecida à rua Dr. Falcão Filho n. 56, 7º, em São Paulo, Estado de São Paulo, faço público que, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro dos produtos de fabricação da referida laminação, para os quais rede equiparação aos artigos similares estrangeiros.

Os produtos para os quais pretende registro a laminação acima, são os seguintes:

Discos de cobre e suas ligas; discos de níquel e suas ligas; discos de alumínio e suas ligas; discos de zinco e suas ligas; e, disco de estanho e suas ligas, de qualquer qualidade, dimensões, diâmetros, espessuras, têmperas, para todos os fins.

Quaisquer reclamações contra o registro serão recebidas na Secretaria de Similares, que prestará todos os esclarecimentos necessários, diariamente, das 13 às 15 horas.

Secretaria da Comissão de Similares, em 30 de junho de 1939. — *Cloris Washington*, secretário.

(C. 6.025 — 1-7-939 — 104\$ — 3 vezes)

**Alfândega do Rio de Janeiro****EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 117, COM O PRAZO DE 30 DIAS**

Pela Inspetoria da Alfândega se faz público que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las ou retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos desta venda.

**Armazem n. 1**

T. G. E. W. — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo aos lados deste, às letras: R. S. — Um engradado n. 1, consignado à ordem, vindo pelo vapor "Highland Chieftain", entrado em 25 de abril de 1938. Manifesto n. 688. Relação n. 1.251.

LISBOA — dentro de um triângulo — Mil tambores ns. 21 a 1.020. consignados a A. R. Lisboa & Comp.;

SATDOB — dentro de um losângulo — Uma caixa n. 4.322, consignada a Thoringeroff S. A., vindas pelo vapor "Highland Chieftain", entrado em 4 de julho de 1938. Manifesto n. 1.140. Relação número 1.264

G. N. P. — Uma caixa n. 2, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Arlanza", entrado em 8 de agosto de 1938. Manifesto número 1.387. Relação n. 1.266.

S. T. B. — Um fardo n. 524, consignado à ordem, vindo pelo vapor "Santos Marú", entrado em 3 de julho de 1938. Manifesto número 1.263. Relação n. 1.138.

Livraria Queiroz — Uma caixa n. 1, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Pan América", entrado em 25 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.496. Relação n. 1.269.

P. G. — Nove caixas ns. 3 a 7, 11 a 13 e 16, consignadas a Paulino Gomes, vindas pelo vapor "Montevideu Marú", entrado em 27 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.519. Relação n. 1.270.

Montana — Quatro (4) caixas ns. 2.648, 2.650-51 e 2.859, consignadas a E. Spiller Jor., vindas pelo vapor "Nalerland", entrado em 15 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.424. Relação n. 1.267.

Colombo — Dois garrações ns. 20 e 35, consignados a França & Comp., vindos pelo vapor "Alcantara", entrado em 19 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.268. Relação n. 1.452.

Wilson — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Giaco (5) fardos ns. 852-56, consignados a Wilson Sons & Comp., vindos pelo vapor "Andalúcia Star", entrado em 9 de maio de 1938. Manifesto n. 781. Relação n. 1.253.

S. O. C. — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior destes as letras: F. N. — Uma caixa n. 64077, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Yamaura Marú", entrado em 26 de maio de 1938. Manifesto n. 889. Relação n. 1.255.

T. S. F. M. — Uma caixa n. 1.325, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Florida", entrado em 4 de abril de 1938. Manifesto número 570. Relação n. 1.247.

1.907 — dentro de um triângulo — Treze fardos ns. 68 a 80, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Almazora", entrado em 11 de julho de 1938. Manifesto n. 1.200 — Relação n. 1.265.

#### Armazem n. 2

C. C. L. — Três fardos ns. 1.359 a 1.361, consignados a Carreira & Cardoso Ltda., vindos pelo vapor "Campanha", entrado em 5 de julho de 1938. Manifesto n. 1.158. Relação n. 1.238.

#### Armazem n. 3

Mestre — Uma caixa n. 100, consignada à ordem;

R. S. — Treze cartões ns. 39 a 51, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Western World", entrado em 8 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.583. Relação n. 1.243.

C. S. — Uma caixa n. 328.214, consignada a Mme. Cecile Sorel, vinda pelo vapor "Alsina", entrado em 23 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.478. Relação n. 1.240.

B. & T. L. — contra marca: 22.426 — Dez caixas ns. 26 a 35, consignadas a Barros Tavares Ltda., vindas pelo vapor "Pan América", entrado em 13 de janeiro de 1938. Manifesto n. 62. Relação n. 1.202.

L. A. G. — Uma lata n. 1, consignada a Internacional Filmes S. A., vinda pelo vapor "Sultan Star", entrado em 11 de julho de 1938. Manifesto n. 1.186. Relação n. 1.234.

K. & S. — Dez caixas ns. 6.408 a 6.417, consignadas à ordem;

T. T. W. — dentro de um mefreculo — Nove fardos ns. 8.867 a 8.875, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Madrid", entrado em 1 de julho de 1938. Manifesto n. 1.126. Relação n. 1.233.

FATIO — Quatro caixas ns. 2.686 e 157 a 160, consignadas à ordem;

G. & S. — Duas caixas ns. 391-92, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 22 de julho de 1938. Manifesto n. 1.258. Relação n. 1.236.

L. C. — Uma caixa n. 1, consignada a Leopoldo M. Chite, vindo pelo vapor "Princesa Maria", entrado em 29 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.521. Relação n. 1.242.

J. E. — Uma caixa n. 1.041, consignada à ordem;

P. & R. — Uma caixa n. 5, consignada à ordem, vindas pelo vapor "General Artigas", entrado em 11 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.399. Relação n. 1.237.

L. A. & C. — Uma caixa n. 5.030, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Monte Pascoal", entrado em 8 de junho de 1938. Manifesto n. 981. Relação n. 1.230.

ALTON — G — 3.701 — Uma peça de madeira n. 6, sem consignação e não consta do manifesto, conforme se verifica da informação da primeira secção, vinda pelo vapor "Southern Cross", entrado em 12 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.407. Relação n. 1.238.

#### Armazem n. 4

Dr. Belarmino Austregésilo Ataíde — Três caixas ns. 1 a 3, consignadas ao mesmo, vindas pelo vapor "D. Pedro II", entrado em 10 de outubro de 1938. Manifesto n. 1.802. Relação n. 175.

F. I. O. A. — Três cartões ns. 1 a 3, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Northern Prince", entrado em 29 de outubro de 1938. Manifesto n. 1.140. Relação n. 178.

Ravas — Cinco barricas ns. 1.421 a 1.424 e 1.431, consignadas a Produtos Evans Ltda.;

Rogers — Cinco caixas ns. 2.143 a 2.152, consignadas a S. A. Rogers Sons Co. of Brasil Ltd., vindas pelo vapor "Brittany", entrado em 8 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.580. Relação n. 173.

Coutinho — Cento e sessenta e cinco (165) fardos ns. 1 a 165, consignados à ordem;

Diana — Cinco chapas sem números, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Olinda", entrado em 10 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.602. Relação n. 174.

E. V. — Uma caixa n. 3.988-K, consignada à ordem;

HANSA — Duas caixas ns. 269 e 270, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Espana", entrado em 22 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.461. Relação n. 171.

J. T. — Uma caixa n. 2.759, consignada a J. Teixeira;

M. S. — Duas caixas ns. 849 e 850, consignadas à ordem;

1.350 — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior deste as letras: C. N. e na inferior as letras: N. C. — Quarenta e sete rolos ns. 4.031 a 4.077, consignados à Companhia Nacional de Navegação Costeira.

R. W. M. — contra marca n. 7.729 — Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas à ordem;

S. T. D. — Duas caixas ns. 85 e 86, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "General San Martin", entrado em 28 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.299. Relação n. 169.

A. G. — ordem — 309 — Uma caixa n. 38.079, consignada à ordem;

M. W. — D. B. & A. W. — 64.242 — S. L. — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Uma caixa n. 1 ou sem número consignada à ordem;

Panair do Brasil — contra marca — Pasco 10.070 e 9.344, respectivamente — Um pacote e uma caixa ns. 26 e 27, consignados a Panair do Brasil, vindos pelo vapor "Western Prince", entrado em 22 de julho de 1938. Manifesto n. 1.260. Relação n. 168.

B. W. — contra marca: L. D. — dentro de um triângulo de base incompleta — Uma caixa n. 70, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Rodney Star", entrado em 25 de julho de 1938. Manifesto n. 1.280. Relação n. 166.

GUSCO — R-311 — Tinta e quatro caixas ns. 1 a 34, consignadas à ordem;

SAMI — Uma caixa sem número, consignada a S. A. Marvin, vindas pelo vapor "Salland", entrado em 11 de abril de 1938. Manifesto n. 616. Relação n. 158.

#### Armazem n. 5

Aréas — contra marca n. 979 — Nove caixas ns. 980 a 982 e 1 a 6, consignadas a Abílio Aréas & Comp.;

C. D. — contra marca n. 679, dentro de um triângulo — Uma caixa n. 2, consignada a Alberto de Almeida & Comp.;

E. C. — Uma caixa n. 7.049, consignada à ordem;

G. H. L. & Comp. — Uma caixa n. 30.279, consignada à ordem;

L. R. — Uma caixa n. 652, consignada à ordem;

M. V. S. A. — Quarenta e sete (47) caixas ns. 326 a 335, 313 a 318 e 3 a 36, consignadas à ordem;

N. S. C. — Nove caixas ns. 99, 121, 167, 144, 309, 413, 17, 495 e 518, consignadas à ordem;

1.338 — tendo nas extremidades deste número, as letras: C. N. N. C. — Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas à Companhia Nacional de Navegação Costeira;

Pátria — Dois garrações ns. 1.737 e 1.854, consignados a Nunes Martins & Comp.;

P. B. — Uma caixa n. 2 e onze fardos ns. 3 a 10 e 12 a 14, consignadas a R. Macedo Moraes;

P. — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Duas caixas ns. 67.304-05, consignadas à ordem;

T. J. — Uma caixa n. 5.452, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Santarem", entrado em 20 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.673. Relação n. 129.

N. & G. — Cinco caixas ns. 808, 811, 812, 813 e 815 e um encapsado n. 816, consignados à ordem, ou a Nascimento & Guerra, vindos pelo vapor "Westland", entrado em 12 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.615. Relação n. 128.

G. S. — Bleached — Coutinho — 120 — Duzentos (200) fardos ns. 1 a 200, consignados à ordem;

Governo do Estado do Ceará — Fortaleza — Brasil — Uma caixa sem número, consignada ao mesmo Governo.

H. K. — Uma caixa de papelão n. 1, consignada a Mr. Hugo Kurkineva, vindos pelo vapor "Bore IX", entrado em 1 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.541. Relação n. 127.

#### Armazem n. 6

2.310 — dentro de um trapézio — Trinta (30) sacos ns. 5.200 a 5.229, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Salland", entrado em 4 de julho de 1938. Manifesto n. 1.144. Relação n. 491.

Lampen — S. A. — Cem fardos, entre os ns. 1 a 250, consignados à ordem;

G. L. — 55 — Cipec — Cento e cinquenta (150) fardos entre os ns. 1 a 250, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Bore VIII", entrado em 20 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.675. Relação número 499.

ASPEN — HAARLA — BLEACHED — dentro de três desenhos em ovais, formando um pião — 1.286 — 259 — LEA — 3.623 — CÍPEC — Duzentos e setenta (270) fardos ns. 1 a 270, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Bore VIII", entrado em 20 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.675. Relação n. 497.

G. L. — Cinconela e uma (51) caixas ns. 1 a 51, consignadas a Godofredo Luenberger, vindas pelo vapor nacional "Jaboatão", entrado em 17 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.645. Relação número 498.

Panvia — Quatrocentos e vinte e cinco (425) cartões ns. 201 a 625, consignados à ordem, ou a Panvia S. A., vindos pelo vapor "The Angeles", entrado em 11 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.402. Relação n. 494.

P. B. Y. C. — Vinte e dois amarrados ns. 2.239 a 2.258 e 2.261 a 2.264, consignados à ordem, vindos pelo vapor nacional "D. Pedro II", entrado em 1 de novembro de 1938. Manifesto n. 1.955. Relação n. 492.

Sem marca — Três fardos sem números e sem consignação, vindos pelo vapor nacional "D. Pedro II", entrado em 25 de junho de 1938. Manifesto n. 1.085. Relação n. 493. (Estes volumes não constam do manifesto).

S. A. — 9.455 — CIPEC — Duzentos e cinquenta (250) fardos ns. 1 a 250, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Equator" entrado em 15 de novembro de 1938. Manifesto n. 2.056. Relação número 502

#### Armazem n. 7

LIMA — Mil rolos de arame e 10 barricas ns. 3.001 a 4.060 e 4.001-10, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Mendosa", entrado em 11 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.400. Relação número 165.

#### Armazem n. 8

F. J. & Comp. — Um saco n. 205;

MAGESTADE — Uma caixa n. 80;

MORANDES — Uma caixa n. 183, todos consignados à ordem, vindos pelo vapor "West Cactus", entrado em 27 de dezembro de 1937. Manifesto n. 2.164. Relação n. 271.

J. V. J. — Setenta e dois (72) fardos ns. 27 a 37, 82 a 121 e 123 a 142, consignados a José Vasco Júnior, vindos pelo vapor "Brasil", entrado em 29 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.731. Relação número 277.

Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro Boliviana — Um auto número 109, consignado à ordem ou à mesma Comissão, vindo pelo vapor "Uruguai", entrado em 4 de outubro de 1938. Manifesto número 1.764. Relação n. 278.

I. & C. — Um cartão sem número;

Messrs — Standard — Oil of Brasil — Caixa Postal — Uma caixa sem número;

Sem marca — Um tubo sem número;

Philips — Um cartão sem número. (Estes volumes não têm consignação, por não constarem do manifesto). Vapor ignorado. Relação n. 274.

F. R. M. — Um amarrado sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 7 de julho de 1938. Manifesto n. 1.166 ou 1.941. Relação n. 267. (Não consta do manifesto, retorno do vapor Curitiba", de 20 de novembro de 1937.

E. V. D. — Sete caixas ns. I a VII, consignadas à Legação da Holanda;

G. L. — Niterói — Via Rio de Janeiro — Cinco fardos números 9.213 a 9.217, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Salland", entrado em 26 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.710. Relação n. 279.

#### Armazem n. 9

Portuespa — Um garrafão n. 156 (quebrado), consignado a Marti Pacheco & Comp.;

Teixeira Barbosa — Um garrafão (quebrado), consignado a Teixeira Barbosa & Comp., vindos pelo vapor "Lipari", entrado em 14 de outubro de 1938. Manifesto n. 1.828. Relação n. 564.

Peral — Quatro garrações (quebrados), sem números, consignados a Pereira Lima & Comp. Ltda.;

P. L. C. — Um garrafão sem número (quebrado), consignado a Pereira Lima & Comp. Ltda., vindos pelo vapor inglês "Andalucía Star", entrado em 25 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.708. Relação n. 669.

Adega — dentro de um triângulo de base incompleta — Um garrafão sem número (quebrado), consignado a Adega Internacional, vindo pelo vapor "Highland Chieftain", entrado em 12 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.609. Relação n. 657.

V. M. C. — Um garrafão sem número (quebrado), sem consignação, vindo pelo vapor "Tucuman", entrado em 26 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.501. Relação n. 655.

Manucarbono — Cinco caixas ns. 21 a 25, consignadas a Figueiredo & Comp., vindas pelo vapor "Atlanta", entrado em 27 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.721. Relação n. 661.

Al. Consulado do Brasil — Uma caixa sem número, consignada ao mesmo, vinda pelo vapor "Argentina", entrado em 15 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.633. Relação n. 659.

O. L. S. C. — Oito garrações números diversos (quebrados), consignados a Oliveira Lopes Silva & Comp. Ltda., vindos pelo vapor "Navasota", entrado em 5 de outubro de 1938. Manifesto n. 1.772. Relação n. 662.

P. L. C. — dentro de um círculo — Dois garrações sem números (quebrados), consignados a Pereira Lima & Comp. Ltda., vindos pelo vapor "Santos", entrado em 10 de outubro de 1938. Manifesto n. 1.799. Relação n. 663.

Portuespa — Dois garrações sem números (quebrados), consignados a Marti Pacheco & Comp., vindos pelo vapor "Avelona Star", entrado em 29 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.515. Relação número 648.

S. B. C. — Dois garrações sem números (quebrados), consignados a Soares Bastos & Comp., vindos pelo vapor "Arlanza", entrado em 9 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.387. Relação n. 649.

G. B. M. — Trinta e um fardos ns. 5.960 a 5.990, consignados à ordem;

1.200 — dentro de um trapézio — Seis fardos ns. 166 a 171, consignados a Paulino Garcia;

N. D. G. — N. A. C. — Uma caixa n. 367, consignada à ordem;

W. H. — Uma caixa n. 101, consignada à Soc. Geral Transportes Marítimos, vindas pelo vapor "Raul Soares", entrado em 9 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.596. Relação n. 658.

P. L. C. — Quatro garrações sem números (quebrados), consignados a Pereira Lima & Comp. Ltda., vindos pelo vapor "Avila Star", entrado em 5 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.553. Relação n. 656.

#### Armazem n. 10

B. D. — Um fardo e duas caixas entre os ns. 167-69, consignados à ordem, vindos pelo vapor "West Nilus", entrado em 25 de julho de 1938. Manifesto n. 1.278. Relação n. 681.

#### Armazem n. 17

Remor — Quinhentos sacos sem números, consignados a Nelson de Almeida & Comp., vindos pelo vapor nacional "Luiz", entrado em 18 de outubro de 1938. Manifesto n. 1.781. Relação n. 273. (Cabotagem).

A. F. — Dezessete amarrados sem números, consignados à ordem, vindos pelo vapor nacional "Carl Hoepecker", entrado em 6 de outubro de 1938. Manifesto n. 1.703. Relação n. 272. (Cabotagem).

Franca — Dois sacos sem números, sem consignação. (Não constam do manifesto), vindos pelo vapor nacional "Luiz", entrado em 29 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.649. Relação n. 271.

J. G. F. — Quatro amarrados sem números e sem consignação;

J. A. C. — Um amarrado sem número e sem consignação. (Não constam do manifesto), vindos pelo vapor nacional "Laguna", entrado em 15 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.560. Relação n. 269. (Cabotagem).

L. C. — Uma caixa sem número, consignada a Carlos Kanenug & Comp. Ltda., vinda pelo vapor nacional "Presidente Antônio Carlos", entrado em 20 de setembro de 1938. Manifesto n. 1.592. Relação n. 270. (Cabotagem).

#### Armazem n. 18

P. PRETO — Quinhentas (500) táboas sem números e sem consignação. (Não constam do manifesto), vindas pelo hiato nacional "Eva", entrado em 8 de outubro de 1938. Manifesto sem número. Relação n. 109. (Cabotagem).

#### Materiais Pesados

S. C. — contra marca n. 73-A-1 — Quatorze amarrados números 1 a 14, consignados à ordem, vindos pelo vapor holandês "Amsteland", entrado em 2 de abril de 1938. Manifesto n. 1.894. Relação n. 272.

I. I. — Branco — Mil quatrocentos e oitenta peças de ferro sem números, consignadas à Companhia Nacional de Navegação Costeira, vindas pelo vapor "Tijuca", entrado em 27 de outubro de 1938. Manifesto n. 1.922. Relação n. 273.

I. — Branco — Duzentos e dois trilhos e cinquenta amarrados sem números, consignados à Companhia Industrial P. Estação Santana E. F. C. B., vindas pelo vapor "Waterland", entrado em 7 de novembro de 1938. Manifesto n. 1.996. Relação n. 274.

A. M. — Sessenta amarrados de ferro, 1 a 60, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Sarlhe", entrado em 18 de agosto de 1938. Manifesto n. 1.416.

1.331 — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior destes, as letras: C. N. e na inferior as letras: N. C. — Uma caixa n. 1, consignada à Companhia Nacional de Navegação Costeira, vinda pelo vapor alemão "Santa Fé", entrado em 11 de julho de 1938. Manifesto n. 1.188. Relação n. 268.

#### Ilha do Braço Forte

S. B. E. R. — Cento e setenta e cinco (175) caixas entre os ns. 1 a 220, consignadas à Soc. Brasileira de Explosivos Ruputrita, vindas pelo vapor "Gascony", entrado em 4 de novembro de 1938. Manifesto n. 1.984. Relação n. 121.

#### Armazem n. 1

C. L. — Uma caixa n. 3.546, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Avila Star", entrado em 11 de abril de 1938. Manifesto número 617. Relação n. 1.249.

Empresa de Armazens Frigoríficos à avenida Rodrigues Alves: Marca STD — BDS — inc.: 10 volumes, contendo fermento para alimentação, vindos pelo vapor inglês "Northern Prince", de 17 de outubro de 1937. (Requerimento da consignatária Standard Brands of Brazil Inc., protocolado sob n. 43.384, de 1937). Manifesto número 1.714.

Marca STE — RDS — inc.: 11 volumes, contendo fermento para alimentação, vindos pelo vapor "Western World", entrado em 21 de outubro de 1937. (Requerimento da consignatária Standard Brands of Brazil Inc., protocolado sob n. 43.384, de 1937). Manifesto n. 1.742.

Alfândega — Mesa de Leilões, 30 de junho de 1939. — Rodolpho Pinheiro, escrivão.

**Departamento Nacional do Café****AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO**

Processo de apreensão n. 7-734.

Autuado: Cia. Nacional Comércio de Café.

Para conhecimento do interessado, tornamos público, pelo presente edital, que no processo de apreensão n. 7-734, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote n. 6.470, do Armazem Rio, Despacho n. 29, de 8 de dezembro de 1937, para 333 sacas, e Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, proferiu, em 14 de junho de 1939, o seguinte:

**DESPACHO**

Processo de apreensão n. 7-734.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado: Cia. Nacional Comércio de Café.

Visto e examinado o processo de apreensão n. 7-734, vindo da Agência de Rio de Janeiro, e

Considerando que este Departamento, no Comunicado n. 8-15, de 4-2-1938, converteu em Quota L os cafés da Série R da Quota de Equilíbrio da safra 1937-1938, do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que, em face do mencionado Comunicado, não mais se deve aplicar à espécie em causa a Resolução n. 375 de 22-9-1937, e sim a de n. 398 de 8-7-1938;

Considerando, finalmente, que o café apreendido, pela reclassificação efetuada, infringiu o dispositivo da legislação em vigor,

Julgo subsistente o auto de fls. 2 para homologar a apreensão de uma (1) saca de café.

Baixe o processo à Agência do Rio de Janeiro, para cumprimento do julgado, depois de feitas, na Secção do Contencioso e da Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1939. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

Dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão os interessados recorrer ao Sr. ministro da Fazenda, por meio de requerimento encaminhado por esta Agência.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *H. Furtado*, contador.  
— *H. Barbosa*, gerente.

**Departamento Nacional do Café****AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO**

Processo de apreensão n. 7-722.

Autuados: Borges &amp; Cia.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que no processo de apreensão n. 7-722, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote n. 6.319, do Armazem Rio, Despacho n. 30, de 23 de outubro de 1937, para 80 sacas, o Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, proferiu, em 14 de junho de 1939, o seguinte:

**DESPACHO**

Processo de apreensão n. 7-722.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados: Borges &amp; Cia.

Visto e examinado o processo de apreensão n. 7-722, vindo da Agência de Rio de Janeiro, e

Considerando que este Departamento, no Comunicado n. 8-15, de 4-2-1938, converteu em Quota L os cafés da Série R da Quota de Equilíbrio da safra 1937-1938, do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que, em face do mencionado Comunicado, não mais se deve aplicar à espécie em causa a Resolução n. 375 de 22-9-1937, e sim a de n. 398 de 8-7-1938;

Considerando, finalmente, que o café apreendido, pela reclassificação efetuada, infringiu o dispositivo da legislação em vigor,

Julgo subsistente o auto de fls. 2 para homologar a apreensão de uma (1) saca de café.

Baixe o processo à Agência do Rio de Janeiro, para cumprimento do julgado, depois de feitas, na Secção do Contencioso e da Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1939. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

Dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão os interessados recorrer ao Sr. ministro da Fazenda, por meio de requerimento encaminhado por esta Agência.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *H. Furtado*, contador.  
— *H. Barbosa*, gerente

**MINISTÉRIO DA MARINHA****Diretoria do Ensino Naval**

C vice-almirante Carlos Augusto Gaston Laviggné, diretor geral do Ensino Naval, faz saber que o cirurgião dentista contratado, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, José Amaral está intimado a comparecer nesta Diretoria, dentro do prazo máximo e improrrogável de oito (8) dias, a contar desta data, por ter deixado de embarcar para aquele Estado, conforme ordem recebida.

Diretoria do Ensino Naval (D. Ens. 3), em 30 de junho de 1939.

**Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos senhores interessados que, nesta Capital de Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do inquérito a que responderam o capitão de cabotagem Luiz Gonçalves, primeiro comissário Manuel Estevão Campelo e João Ramos da Silva, respectivamente, capitão, comissário e taifeiro do navio nacional "Amargal", de propriedade da Companhia Comércio e Navegação, por não ter o primeiro deles tomado providências disciplinares por ocasião de se arriar a bandeira nacional a bordo do navio da Marinha de Guerra Brasileira "Rio Branco", no porto de Paranaguá e os outros dois por não se terem portado como deveriam por ocasião em que era levada a efeito a referida solenidade.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

**Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos senhores interessados que, nesta Capitania de Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei os autos do inquérito que na mesma se procedeu para se apurar quanto ao lançamento de cinza dentro da baía do porto desta Capital, de bordo do navio nacional "Taquari", de propriedade da Companhia Comércio e Navegação.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

**MINISTÉRIO DA GUERRA****Primeiro Grupo de Obuzes****SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO****EDITAL PARA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. agente diretor desta Unidade e, de acordo com o art. 38 do Regulamento n. 3, acham-se abertas, a partir do dia da publicação deste edital, as inscrições para a compra dos resíduos do Rancho das Praças e estrume dos animais.

Os interessados, que desejarem se inscrever, para a compra dos artigos acima, deverão apresentar as propostas, na Casa das Ordens desta Unidade, até o dia 8 de julho, às 14 horas do mesmo dia.

Quartel em São Cristóvão, 21 de junho de 1939. — *José Collares Bezerra*, 2º ten. aprovisionador.

**Companhia Escola de Engenharia****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE BARBEARIA**

De ordem do senhor comandante e agente diretor desta Companhia e em face do disposto nos artigos 381, 382, 383 e 384, bem como nos parágrafos, números e alíneas desses mesmos artigos, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pelo decreto número 3.932, de 12 de abril do corrente ano, faço público que até às 10 (dez) horas do dia 17 do corrente ano, serão recebidos pedidos de inscrição acompanhados das respectivas propostas para a instalação de uma barbearia, disposto de engraxataria, cujo funcionamento será no período de 2 (dois) anos, a partir de 1 de agosto de 1939. Os documentos acima deverão ser entregues na sede desta unidade em Deodoro, ao fiscal administrativo ou quem o substituir nesse ato, sendo as propostas em duas vias, a primeira das quais devidamente seladas, dirigidas ao agente diretor e todas datadas e assinadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou vícios de qualquer natureza. A apuração das propostas dar-se-á às 10 (dez) horas do dia 17 do corrente com a presença dos proponentes ou à sua revelia. O proponente aceito não poderá vender, na barbearia e engraxataria, qualquer artigo, mesmo os apropriados ao mistér, segundo estabelece o parágrafo 1º do artigo 381, do Regulamento supra citado. Por ocasião da apresentação da proposta o proponente deverá apresentar provas de ser reservista do Exército ou da Marinha ou se achar quite com o Serviço Militar. O adjudicatário entre as cláusulas a serem estabelecidas no ajuste, deverá depositar na Tesouraria deste Corpo uma caução no valor de 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantia da execução do contrato e obrigado a obedecer os preceitos regulamentares constantes dos números 1, 2, 3, 4 e 5, do parágrafo 2º do artigo 382, do R.I.S.G. A infração das cláusulas do contrato importará na aplicação pelo agente diretor, das seguintes multas: de 50\$000, 100\$000 e de 200\$000, respectivamente nas 1ª, 2ª e 3ª faltas leves; de 400\$000 e 500\$000, respectivamente, nas 1ª e 2ª faltas graves. Entendem-se por faltas graves as que por qualquer maneira possam ser nocivas à disciplina

e à saúde da tropa. Essas multas reverterão para a Fazenda Nacional com 50 % para as economias do Corpo e serão recolhidas à Tesouraria da Companhia dentro de 40 (quarenta) horas a contar de publicação em boletim. O contrato será rescindido nos casos expressos nas alíneas a, b, c, d, do artigo 383, do R.I.S.G. A aceitação dos auxiliares do ajustante nos serviços da barbearia e engraxataria ficará condicionada ao conhecimento do Comandante do Corpo e serão exigidas as mesmas condições de idoneidade, conduta e situação militar estabelecidas para os concorrentes. O proponente que retirar o serviço e se recusar a cumprir o contrato perderá a caução de que trata o presente edital. Na aplicação das penalidades, o contratante poderá apresentar recurso ao agente diretor, sem caráter suspensivo, documentando suas alegações. A decisão do recurso pelo agente diretor será inapelável. Quartel em Deodoro, 1 de julho de 1939. — Joaquim José Bentes Rodrigues Collares, 1º tenente fiscal administrativo.

### Diretoria de Intendência da Guerra

#### ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

##### OFICINA DE ALFAIATES

##### Costuras na Guerra

I — Na alfaiataria do E.C.M.I., haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Quinta-feira, 6 de julho — Alfaiates de ns. 81 a 100 e costureiras de n. 1.801 ao final. — João Luiz da Costa Lima, capitão encarregado da O.A. do E.C.M.I.

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o escriturário da classe "E", desta Estrada, Antônio Oserio Jordão de Brito, a comparecer, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da Terceira Divisão (Avenida Tomé de Sousa n. 170-A, 2º andar), perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo da sua ausência do serviço, sem causa justificada há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo a sua revelia.

(P. 73.100-39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — Mauro Brochado, chefe do Gabinete.

#### Estrada de Ferro de Goiás

ATA DA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 1 (UM), PARA FORNECIMENTO DE LENHA DE MATO E POSTES PARA TELÉGRAFO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1939.

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às treze horas, no escritório do Almoxarifado desta Estrada, em Araguaí, Estado de Minas Gerais, presente a Comissão encarregada da abertura das propostas, composta dos Srs. José Saraiva de Medeiros Pais, almoxarife, João de Deus, escriturário classe F, e José Pires, escriturário classe D, foram recebidos documentos de idoneidade dos Srs. Vicente Marot, Domiro Fernandes de Souza e Nicolau Carneiro & Comp., tendo sido os mesmos julgados idôneos, para tomarem parte na referida concorrência. Em seguida foram recebidas, abertas e rubricadas pelo presidente da Comissão e pelos proponentes presentes, as propostas apresentadas, ficando resolvido pela Comissão, perante protesto formulado pelos proponentes, Vicente Marot e Domiro Fernandes de Souza, não ser tomada em consideração a proposta apresentada pelos Srs. Nicolau Carneiro & Comp., por não satisfazer a cláusula quinta do edital de concorrência número um em que pede seja apresentada proposta em quatro vias, quando o referido proponente o fez em uma via, e, pela insuficiência de selo aplicado na proposta referida. Em seguida foi organizado o quadro comparativo de preços, pelo qual verificou-se empatados os itens, ns. 5 (cinco) e 14 (quatorze), lenha no depósito de Goiandira e postes para telégrafo, respectivamente, que de acordo com o edital foi resolvido por sorteio, visto nenhum dos proponentes concordar em fazer redução nos preços dados em proposta apresentada, obtendo-se como resultado a preferência da proposta apresentada pelo Sr. Domiro Fernandes de Souza, para os dois itens citados. Faz-se constar no quadro comparativo de preços uma observação referente à proposta apresentada por Domiro Fernandes de Souza, quanto ao preço dado para o 2º trecho, que oferece somente para fornecimento entre os quilômetros 53 (cincoenta e três) e 90 (noventa), inclusive ramal à Catalão. Acompanhado das primeiros vias das propostas e dos documentos de idoneidade, foi o citado quadro comparativo de preços encaminhado ao senhor diretor para julgamento final da concorrência. Nada

mais havendo para constar, mandou o Sr. presidente, lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos proponentes presentes, por mim José Pires, que servi como secretário da presente Comissão e pelos demais membros que a compõem. Araguaí, 8 de fevereiro de 1939. — José Pires, secretário. — José Saraiva de Medeiros Pais. — João de Deus. — Vicente Marot. — Domiro Fernandes de Souza.

##### PROPOSTAS

Vicente Marot, brasileiro, fazendeiro, residente em Ipanema, Estado de Goiás, propõe fornecer a Estrada de Ferro de Goiás, de acordo com o edital de concorrência n. 1, deste ano, os seguintes materiais:

##### Lenha de mato, de 1ª qualidade

1º trecho de Araguaí à Engenheiro Bethout (quilômetro 0 ao 52):

|                                                                         |         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|
| Por metro cúbico, nove mil e trezentos réis.....                        | 9\$300  |
| No depósito de Araguaí, metro cúbico, dez mil réis.....                 | 10\$000 |
| No depósito de Engenheiro Bethout, metro cúbico, dez mil réis . . . . . | 10\$000 |

2º trecho de Engenheiro Bethout à Roncador (Ramal Catalão) km. 53 ao 208:

|                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Por metro cúbico, nove mil réis.....                                         | 9\$000  |
| No depósito de Veríssimo, metro cúbico, nove mil e novecentos réis . . . . . | 9\$900  |
| No depósito de Goiandira, metro cúbico, nove mil e novecentos réis . . . . . | 9\$900  |
| No depósito de Ipameri, metro cúbico, dez mil réis.....                      | 10\$000 |
| No depósito de Roncador, metro cúbico, nove mil e novecentos réis . . . . .  | 9\$900  |

3º trecho de Roncador à Anápolis (quilômetro 209 ao 39):

|                                                                               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Por metro cúbico, nove mil réis.....                                          | 9\$000  |
| No depósito de Tapiocanga, metro cúbico, nove e novecentos réis) . . . . .    | 9\$900  |
| No depósito de Vianópolis, metro cúbico, nove mil e novecentos réis . . . . . | 9\$900  |
| No depósito de L. Bulhões, metro cúbico, nove mil e novecentos réis . . . . . | 9\$900  |
| No depósito de Anápolis, metro cúbico, dez mil réis.....                      | 10\$000 |

##### Postes de madeira para telégrafo

Ao preço de dez mil réis cada um..... 10\$000

O proponente declara submeter-se integralmente às cláusulas do edital de concorrência n. 1, deste ano, bem como a todas as exigências do Código de Contabilidade Pública da União.

Araguaí, 8 de fevereiro de 1939. — Vicente Marot.

Domiro Fernandes de Souza, brasileiro, fazendeiro, residente em Cumari, estado de Goiás, propõe fornecer à Estrada de Ferro de Goiás, de acordo com o edital de concorrência n. 1, deste ano, os seguintes materiais:

##### Lenha de mato, de 1ª qualidade

|                                                                                       |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1º trecho de Araguaí à Catalão (quilômetro 0):                                        |        |
| Por metro cúbico, oito mil e novecentos réis.....                                     | 8\$900 |
| No depósito de Araguaí, metro cúbico, nove mil e novecentos réis . . . . .            | 9\$900 |
| No depósito de Engenheiro Bethout, metro cúbico, nove mil e novecentos réis . . . . . | 9\$900 |
| No depósito de Goiandira, nove mil e novecentos réis.....                             | 9\$900 |

##### Postes de madeira para telégrafo

Ao preço de dez mil réis cada um..... 10\$000

O proponente declara submeter-se integralmente às cláusulas do edital de concorrência n. 1, deste ano, bem como a todas as exigências do Código de Contabilidade Pública da União.

Araguaí, 8 de fevereiro de 1939. — Domiro Fernandes de Souza.

#### CONCORRÊNCIA N. 1 (UM)

##### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS PARA A CONCORRÊNCIA DE 8-2-1939

| Número da ordem                                                                           | Vicente Marot |  | Domiro F. Souza |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|-----------------|--|
|                                                                                           |               |  |                 |  |
| 1º trecho                                                                                 |               |  |                 |  |
| 1. De Araguaí a Engenheiro Bethout (0 a 52), metro cúbico.....                            | 9\$300        |  | 8\$900 (1)      |  |
| 2. No depósito de Araguaí, metro cúbico                                                   | 10\$000       |  | 9\$900 (1)      |  |
| 3. No depósito de Engenheiro Bethout, metro cúbico . . . . .                              | 10\$000       |  | 9\$900 (1)      |  |
| 2º trecho                                                                                 |               |  |                 |  |
| 4. De Engenheiro Bethout a Roncador (ramal de Catalão) (km. 53 ao 208), metro cúbico..... | 9\$000        |  | 8\$900 (1)      |  |
| 5. No depósito de Goiandira, metro cúbico . . . . .                                       | 9\$900        |  | 9\$900 (2)      |  |

|                                                     |         |   |     |
|-----------------------------------------------------|---------|---|-----|
| 6. No depósito de Verissimo, metro cúbico . . . . . | 9\$900  | — | (3) |
| 7. No depósito de Ipameri, metro cúbico . . . . .   | 10\$000 | — | (3) |
| 8. No depósito de Roncador, metro cúbico . . . . .  | 9\$900  | — | (3) |

## 3º trecho

|                                                                    |         |   |     |
|--------------------------------------------------------------------|---------|---|-----|
| 9. De Roncador a Anápolis (km. 209 ao 393), metro cúbico . . . . . | 9\$000  | — | (3) |
| 10. No depósito de Tapiocanga, metro cúbico . . . . .              | 9\$900  | — | (3) |
| 11. No depósito de Vianópolis, metro cúbico . . . . .              | 9\$900  | — | (3) |
| 12. No depósito de L. Bulhões, metro cúbico . . . . .              | 9\$900  | — | (3) |
| 13. No depósito de Anápolis, metro cúbico . . . . .                | 10\$000 | — | (3) |

## Postes de madeira para telégrafo

|                                                                 |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------|---------|---------|-----|
| 14. De Araguaí a Anápolis (incl. ramal a Catalão), um . . . . . | 10\$000 | 10\$000 | (2) |
|-----------------------------------------------------------------|---------|---------|-----|

## Proponentes preferidos:

- (1) Domiro F. de Souza.
- (2) Domiro F. de Souza (por sorteio).
- (3) Vicente Marot.

Observações: — Domiro Fernandes de Souza, oferece preço no 2º trecho, entre os kms. 53 a 90, inclusive ramal a Catalão.

Araguari, 8 de fevereiro de 1939. Confere. — José Saraíva, almoxarife. — José Pires, escr. cl. "D".

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE QUARENTA E TRÊS VOLUMES DE COLEÇÕES DO "DIÁRIO OFICIAL", MINUTAS DE OFÍCIOS E TELEGRAMAS DO EXTINTO SERVIÇO DE FRUTICULTURA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1938.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa publicado na íntegra no *Diário Oficial* do dia 23 de junho corrente, à página 15.074.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 28 de junho de 1939. — Carlos de Souza Duarte, diretor geral.

## Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE QUINZE TONELADAS DE METABORATO DE SÓDIO NECESSÁRIO AOS TRABALHOS DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, DURANTE O CORRENTE ANO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 20 de junho corrente, à página 14.735.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 21 de junho de 1939. — Carlos de Souza Duarte, diretor geral.

## Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE VOLUMES DO "DIÁRIO OFICIAL", MINUTAS DE OFÍCIOS, LIVROS E REVISTAS TÉCNICAS PERTENCENTES AO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA.

Aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, reunida na atual sede da Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (edifício do Departamento Nacional da Produção Vegetal deste Ministério), a comissão incumbida dos trabalhos desta concorrência administrativa, devidamente autorizada pelo Sr. diretor geral em exercício, conforme despacho de 19 de maio do corrente ano, proferido no processo C. N. E. P. A. 592 de 1939, da citada Diretoria Geral, tendo em vista o disposto no § 2º, letra "b" do art. 733, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme edital publicado na íntegra, no *Diário Oficial* de 7 de junho corrente e se guidamente até o dia da concorrência a chamada de atenção para o citado edital, comissão essa constituída do oficial administrativo, classe K, Oscar de Miranda Pacheco, oficial administrativo, classe I, Mem Rodrigo Smith de Vasconcellos e dactilógrafo, classe F, Ruth de Freitas, deu-se início a concorrência. Dado início aos trabalhos, o Sr. presidente passou a receber os documentos de idoneidade das firmas J. G. Pereira & Comp., estabelecida à rua da Quitanda n. 89 e Américo A. Correia & Comp., à rua Vieira Fazenda n. 32, ambas

nesta capital, únicas que apresentaram propostas para a citada concorrência, cujos representantes se achavam presentes, e que foram julgadas idôneas.

Em seguida foram abertas e lidas em voz alta as propostas, as quais foram rubricadas pelos concorrentes e pelo presidente da comissão e que serão publicadas na íntegra no *Diário Oficial* acompanhadas do quadro comparativo de preços.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu a reunião como encerrada. E eu, Oscar de Miranda Pacheco, servindo de presidente da comissão desta concorrência, para constar lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesma comissão.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, 23 de junho de 1939. — Oscar de Miranda Pacheco. — Mem Rodrigo Smith de Vasconcellos. — Ruth de Freitas

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua da Quitanda n. 89, nesta praça, ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, para encadernação de volumes do *Diário Oficial*, minutas de ofícios, livros e revistas técnicas, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 7 de junho corrente a saber:

|                                                                                                                  |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 60 volumes de <i>Diário Oficial</i> , um, vinte mil oitocentos réis . . . . .                                    | 20\$800 |
| 2 volumes de minutas de ofícios, um, vinte oito mil oitocentos réis . . . . .                                    | 28\$800 |
| 400 volumes de revistas e livros técnicos até 22 cm. de altura, um, vinte e quatro mil quinhentos réis . . . . . | 24\$500 |
| 100 volumes de revistas e livros técnicos até 32 cm. de altura, um, vinte nove mil novecentos réis . . . . .     | 29\$900 |
| Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — J. G. Pereira & Comp.                                                     |         |

Américo A. Correia & Comp. propôs fazer as encadernações da concorrência administrativa referente aos 462 volumes do Instituto de Química Agrícola do mesmo centro:

|                                                                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 300 volumes de revistas e livros técnicos até 22 cm. de altura, à 17\$000 (dezesete mil réis) cada um . . . . .             | 5:100\$000 |
| 100 volumes de revistas e livros técnicos até 32 cm. de altura, à 18\$500 (dezoito mil e quinhentos réis) cada um . . . . . | 1:850\$000 |
| 2 volumes de minuta de ofícios à 20\$000 (vinte mil réis), cada um . . . . .                                                | 40\$000    |
| Soma . . . . .                                                                                                              | 8:130\$000 |

Importa à presente proposta em (oito contos cento e trinta mil réis) 8:130\$000.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — Américo A. Corrêa & Comp.

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa realizada em 23 de junho de 1939, para encadernação de volumes do Instituto de Química Agrícola.

| Discriminação do material                                                   | J. G. Pereira & Comp. | Américo A. Correia & Comp. |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Encadernação de 60 volumes do <i>Diário Oficial</i> , por . . . . .         | 1:248\$000            | 1:140\$000                 |
| Idem, de 2 volumes de minutas de ofícios por . . . . .                      | 67\$600               | 40\$000                    |
| Idem, de 300 volumes de livros e revistas técnicas até 22 cm. por . . . . . | 7:350\$000            | 5:000\$000                 |
| Idem, de 100 volumes de livros e revistas técnicas até 23 cm. por . . . . . | 2:990\$000            | 1:850\$000                 |
| Soma das propostas . . . . .                                                | 11:645\$600           | 8:130\$000                 |

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, 23 de junho de 1939. — Ruth de Freitas, dactilógrafa, classe "F". Confere. — Mem S. Smith de Vasconcellos, oficial administrativo, cls. "I". Visto. — Oscar de Miranda Pacheco, oficial administrativo, classe "K".

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Departamento Nacional do Trabalho

## SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Franklin Spencer Marchand Bittencourt, a comparecer à Quarta Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de tomar conhecimento das informações prestadas a este Serviço, pelo Banco Português do Brasil. — Antonio Bento, int. em comissão

# SOCIEDADES ANONIMAS

## COMPANHIA FRONHYGIA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DEZENOVE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, reunidos à rua da Alfandega número vinte e seis, terceiro andar, os acionistas doutor Ulisses de Nonoai (quinhentos votos), capitão Liberato da Cunha Friedrich (trezentos e treze votos), doutor Mucio Continentino (trinta votos), doutor Antônio Ferreira (um voto) e senhor Olávio Vieira (um voto), representando oitenta e quatro e meio por cento (84 1/2%) do capital social, de acordo com a convocação publicada a folhas treze mil novecentos e trinta e sete (13.937) do *Diário Oficial* de dez do corrente mês, assumiu a presidência da assembleia, na forma dos estatutos, o doutor Ulisses de Nonoai que convidou a mim, Antônio Ferreira, para secretário. Havendo número legal, foram declarados abertos os trabalhos, cujo fim constava da convocação aludida e se tratava de transferência da sede social da Companhia, tendo o senhor presidente, juntamente com o doutor Mucio Continentino, apresentado uma proposta de modificação do artigo segundo dos estatutos sociais, justificando-a com as vantagens decorrentes da sua aceitação, sob o ponto de vista industrial e comercial. Submetida essa proposta à discussão, e como nenhuma dos acionistas presentes fizesse uso da palavra, foi a mesma unanimemente aceita, passando, desta forma, o referido artigo segundo a se redigir da maneira seguinte: "A sede da Companhia, é na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo entanto a Diretoria criar as filiais ou agências que julgar necessárias". Nada mais havendo a tratar, agradeceu o senhor presidente o comparecimento dos senhores acionistas, declarando encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata, feita por mim, Antônio Ferreira. — *Ulisses de Nonoai*. — *Liberato da Cunha Friedrich*. — *Antonio Ferreira*. — *Mucio Continentino*. — *Ocavio Vieira*.

(C-6.027-1-7-939-54\$100)

## COMPANHIA ANILINAS E PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos o prazer de apresentar a VV. SS. o balanço anual de nossa companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1938, e bem assim, o parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *Hans Doerzapff*, presidente. — *Ernst Goebel*, diretor-técnico.

### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

| Ativo                                                                                               |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Ativo corrente:                                                                                     |                        |
| Caixa . . . . .                                                                                     | 191:931\$600           |
| Bancos . . . . .                                                                                    | 538:081\$000           |
| Contas correntes . . . . .                                                                          | 7.795:328\$100         |
| Depósitos de câmbio (decreto número 24.038, de 26/3/34, e decreto-lei n. 97, de 24/12/37) . . . . . | 2.034:936\$600         |
| Depósitos e cauções . . . . .                                                                       | 113:856\$000           |
| Títulos e ações . . . . .                                                                           | 83:000\$000            |
| Inventário . . . . .                                                                                | 6.685:731\$500         |
| Stocks diversos . . . . .                                                                           | 170:663\$600           |
| <b>Total do ativo corrente . . . . .</b>                                                            | <b>17.614:511\$400</b> |
| Ativo fixo:                                                                                         |                        |
| Maquinismos . . . . .                                                                               | 2\$000                 |
| Móveis e utensílios . . . . .                                                                       | 79:930\$200            |
| Laboratórios . . . . .                                                                              | 3\$000                 |
| Instalações diversas . . . . .                                                                      | 1:978\$400             |
| Veículos . . . . .                                                                                  | 1\$000                 |
| Biblioteca . . . . .                                                                                | 6:852\$800             |
| Patentes de invenção . . . . .                                                                      | 1:933\$400             |
| Marcas de fábrica e de comércio . . . . .                                                           | 1:600\$000             |
| <b>Total do ativo fixo . . . . .</b>                                                                | <b>92:300\$800</b>     |
| Ativo de compensação:                                                                               |                        |
| Ações caucionadas . . . . .                                                                         | 50:000\$000            |
| Depósitos, cauções e fianças nas Alfândegas . . . . .                                               | 485:662\$800           |
| <b>Total do ativo de compensação . . . . .</b>                                                      | <b>535:662\$800</b>    |
| <b>Total . . . . .</b>                                                                              | <b>18.242:475\$000</b> |

## Passivo

|                                                    |                        |
|----------------------------------------------------|------------------------|
| Passivo corrente:                                  |                        |
| Bancos . . . . .                                   | 725:944\$200           |
| Contas correntes . . . . .                         | 7.835:769\$700         |
| Instituto dos Comerciantes . . . . .               | 13:519\$300            |
| Dividendos a pagar (6º) . . . . .                  | 270:000\$000           |
| <b>Total do passivo corrente . . . . .</b>         | <b>8.845:233\$200</b>  |
| Passivo de compensação:                            |                        |
| Caução da diretoria . . . . .                      | 50:000\$000            |
| Reclamações diversas:                              |                        |
| Diversos recursos . . . . .                        | 254:231\$100           |
| Fianças bancárias:                                 |                        |
| Banco Germânico — Rio . . . . .                    | 58:587\$700            |
| Banco Germânico — Santos . . . . .                 | 85:538\$700            |
| Banco Alemão Transatlântico — Santos . . . . .     | 87:305\$300            |
| <b>Total do passivo de compensação . . . . .</b>   | <b>535:662\$800</b>    |
| Reservas de garantia:                              |                        |
| Reserva para devedores duvidosos . . . . .         | 1.336:307\$700         |
| Reserva para diferenças de câmbio . . . . .        | 300:000\$000           |
| <b>Total das reservas de garantia . . . . .</b>    | <b>1.636:307\$700</b>  |
| Fundo social:                                      |                        |
| Capital . . . . .                                  | 4.500:000\$000         |
| Fundo de reserva . . . . .                         | 770:347\$700           |
| Fundo de reserva especial . . . . .                | 770:347\$700           |
| Reserva para novas indústrias . . . . .            | 1.000:000\$000         |
| Reserva para reconstruções dos edifícios . . . . . | 175:000\$000           |
| Lucros suspensos . . . . .                         | 9:375\$900             |
| <b>Total do fundo social . . . . .</b>             | <b>7.225:271\$300</b>  |
| <b>Total . . . . .</b>                             | <b>18.242:475\$000</b> |

Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil. — *Hans Doerzapff*, presidente. — *Ernst Goebel*, diretor-técnico.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, declaramos ter examinado toda a escrituração, contas e documentos relativos ao exercício de 1938, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e completa clareza, pelo que somos de parecer que deva ser aprovado o balanço que nos foi apresentado pela diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Georg Jurgens*. — *Augusto Goldschmidt*. — *Orlando Lopes de Sá Campos*.

(C 6.034 — 1-7-939 — 299\$900)

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 27 DE JUNHO DE 1939

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, reuniram-se os senhores acionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na sua sede social, à avenida Rodrigues Alves, trezentos e três a trezentos e trinta e um, sobrado, às quatorze horas, em número legal, de acordo com o livro de presença, sob a presidência, por indicação dos acionistas, do senhor doutor Domingos de Sousa Leite, que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou os senhores Alberto Lage e Fausto Werneck Corrêa e Castro respectivamente, para 1º e 2º secretários e declarou aberta a assembleia. O senhor primeiro secretário de ordem do senhor presidente leu o edital de convocação redigido nos termos seguintes: Companhia Nacional de Navegação Costeira — Assembleia geral ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves, nº 303-331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1938, e eleição do conselho fiscal e da diretoria para o período de 1939 a 1940. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente. O senhor presidente mandou proceder, pelo senhor primeiro secretário, à leitura do relatório e

diretoria, do balanço e contas de 1938 e do parecer do conselho fiscal. Terminada a leitura desses documentos, o senhor presidente submeteu à discussão e votação da assembleia o relatório da diretoria, o balanço e contas de mil novecentos e trinta e oito e o parecer do conselho fiscal, os quais foram unanimemente e sem reservas aprovados, declarando o senhor presidente que ficavam aceitas e aprovadas as contas apresentadas, tendo-se absteído de votar os senhores acionistas membros da diretoria da companhia. O senhor presidente declarou que ia passar à segunda parte do edital de convocação, afim de proceder à eleição da diretoria da companhia para o novo período administrativo de 1939 a 1940, bem como do conselho fiscal e seus suplentes para o mesmo período. Corrido o escrutínio, verificou-se o resultado seguinte: Para diretor-presidente, o senhor capitão de mar e guerra engenheiro naval Thiers Fleming; para diretor-secretário, doutor Osvaldo dos Santos Jacinto; para diretor-tesoureiro, o senhor João Gentil de Melo Araújo; para diretor-gerente, o senhor Alvaro de Faro Lage e para diretor do tráfico, o senhor Alvaro Dias da Rocha; para membros do conselho fiscal, os senhores doutores: Antônio Tavares Leite, Francisco de Paulo Bicalho e Luiz Dias Garcia e para suplentes, os senhores: Ernani Bittencourt Cotrim, Alfredo Luiz Greve e Luiz Felipe Torelli. O senhor presidente da assembleia felicitou os senhores diretores que acabavam de ser reeleitos, dando-lhes em seguida posse de seus cargos e consultou si alguns dos senhores acionistas desejava fazer uso da palavra. Não tendo nenhum dos presentes aceito a palavra o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas, declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata. Eu, Alberto Lage, a escrevi e subscrevo depois de lida e achada conforme por todos. Rio de Janeiro, 27 de junho de mil novecentos e trinta e nove. — Domingos de Souza Leite, presidente. — Alberto Lage, primeiro secretário. — Fausto Werneck Corrêa e Castro, segundo secretário. — Alvaro Monteiro de Barros Calvão. — Thiers Fleming. — Osvaldo dos Santos Jacinto. — Luiz Montan d'Yparraguirre. — Alvaro Dias da Rocha. — João Gentil de Mello Araújo. — Ernani Bittencourt Cotrim. — Alfredo Luiz Greve. — Arthur Rocha. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Pedro Brando. — Alvaro de Faro Lage.

(C — 6.023 — 1-7-1939 — 78\$500).

#### MADEIRENSE DO BRASIL, S. A.

(Indústria e Exploração de Madeiras)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1939

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove reunidos na sede social à rua do Rosário número cento e treze-A, primeiro andar, oito acionistas representando mais de dois terços do capital social, foi pelo senhor presidente Dr. José Buarque de Macedo aberta a sessão, de acordo com o artigo quatorze dos estatutos e convidados para secretários os acionistas Antônio Lopes Castanheira e Amadeu Antônio Ferreira. O Sr. presidente declarou que esta assembleia se reunia extraordinariamente, de acordo com a convocação feita e publicada no "Diário Oficial" nos dias dezoito, vinte e vinte e dois do corrente mês para os seguintes fins: primeiro, aprovação do relatório; segundo, aumento do capital; terceiro, reforma dos estatutos e quarto, interesses gerais. Com a palavra o Sr. Manuel Jacinto Ferreira, leu o relatório correspondente ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, bem como o parecer do Conselho Fiscal e o balanço geral, que foram unanimemente aprovados. Passando à segunda parte dos trabalhos o senhor presidente declara que em virtude do aumento dos negócios, há necessidade de se proceder ao aumento do capital social de mil para mil e quinhentos contos de réis, submetendo o assunto à apreciação da presente assembleia. Com a palavra o acionista Antônio Lopes Castanheira declarou estar de acordo com o aumento do capital proposto e apresenta a seguinte lista de subscritores desse aumento: Amadeu Antônio Ferreira, cem ações; Manuel Jacinto Ferreira, cem ações; José Buarque de Macedo, cem ações; Antônio Lopes Castanheira, cinquenta ações; Antenor Mayrink Veiga, setenta e cinco ações, e José Monteiro de Rezende, setenta e cinco ações. Submetida pelo presidente a votos, foi aprovado não só o aumento do capital acima, como a lista dos subscritores, ficando, desse forma, autorizada a Diretoria, tomar as necessárias providências quanto à realização do aumento referido. O Sr. presidente apresenta então a seguinte proposta de reforma dos estatutos, em consequência do aumento do capital autorizado. Artigo quinto: O capital social será de mil e quinhentos contos de réis, dividido em mil e quinhentas ações de um conto de réis cada uma. Artigo dezoito: A diretoria será composta de cinco membros. Artigo vinte: Os diretores se denominarão: diretor presidente, diretor gerente, diretor secretário, diretor industrial e diretor tesoureiro. Título quarto, Seção Segunda. Do diretor tesoureiro. Artigo trinta e três. Compete ao diretor tesoureiro zelar pelas haveres da Sociedade e assinar com qualquer outro diretor os títulos, papéis e documentos determinados por estes estatutos, visando todos os documentos de caixa. Em consequência, os artigos trinta e três, trinta e quatro e trinta e cinco passarão a ser, respectivamente, números trinta e quatro, trinta e cinco e trinta e seis. Submetida à aprovação desta assembleia, foi una-

nimemente aceita a proposta. Passando em seguida ao quarto item do edital de convocação (interesses gerais), o Sr. presidente oferece a palavra ao acionista Amadeu Antônio Ferreira, que diz que sendo os negócios da Madeirense do Brasil S. A. e Amadeu Ferreira & Companhia idênticos, sendo também mais ou menos a mesma clientela de uma e outra empresas, parecia que seria vantajoso por economia de administração e uniformidade dos negócios fazer a Madeirense do Brasil S. A. a encampação da firma Amadeu Ferreira & Comp., proposta que faz devidamente autorizado pelo seu sócio solidário senhor Manuel Jacinto Ferreira, também acionista e presente a esta reunião. Declara ainda que no caso de ser aceita a sua proposta, passarão para a Madeirense do Brasil S. A. todos os contratos ora existentes entre a sua firma e terceiros, ficando sob sua responsabilidade a liquidação do passivo verificado em balanço que apresentarão com os necessários detalhes. Com a palavra o acionista Edgar Samico declara que consulta bem aos interesses da Sociedade a encampação proposta pelo que dá a sua aprovação. Com a palavra o Sr. Manuel Jacinto Ferreira declara que na qualidade de sócio da firma Amadeu Ferreira & Comp. está de perfeito acordo com a proposta do seu sócio solidário Amadeu Antônio Ferreira. Posta a votos pelo Sr. presidente, foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente declara que a vista do resolvido, torna-se necessária a nomeação de peritos para examinarem o balanço e contas a serem apresentados pela firma Amadeu Ferreira & Comp., os quais além desse exame procederão à avaliação do acervo a ser incorporado, propondo sejam nomeados os peritos contadores da Câmara de Peritos Contadores e B. C. José Higino Pacheco Júnior e Rinaldo Gonçalves de Sousa. Submetida essa proposta à assembleia, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. — Antonio Lopes Castanheira. — José Buarque de Macedo. — Amadeu Antonio Ferreira. — Manuel Jacinto Ferreira. — P. p. de R. Berto Grossenbacher, Antonio Montenegro F. Gomes e Agostinho Cardoso Guedes, Manuel Jacinto Ferreira. — Francisco Baroni. — Edgar Samico. — Confere. Amadeu Ferreira, secretário.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1939

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, reunidos na sede social à rua do Rosário número cento e treze-A, primeiro andar, acionistas representando mais de dois terços do capital social, foi, pelo Presidente, senhor Dr. José Buarque de Macedo, aberta a sessão, de acordo com o artigo quatorze dos estatutos e convidados para secretários os acionistas Antônio Lopes Castanheira e Amadeu Antônio Ferreira. O Sr. Presidente declarou que esta Assembleia se reunia extraordinariamente de acordo com a convocação feita e publicada no "Diário Oficial" do dia vinte e sete do corrente mês, para os seguintes fins: a) tomar conhecimento do laudo de avaliação apresentado pelos peritos-contadores José Higino Pacheco Júnior e Rinaldo Gonçalves de Sousa, para esse fim designados na Assembleia realizada em 23 de maio último; b) eleger o Diretor Tesoureiro, em virtude da criação desse cargo na alteração dos Estatutos; c) interesses gerais. O Secretário senhor Antônio Lopes Castanheira, passa então a ler o laudo apresentado pelos peritos-contadores, assim redigido: Câmara de Peritos Contadores do Instituto Brasileiro de Contabilidade. Reconhecido de utilidade pública pelo decreto do Governo Federal n. 3.588, de 4 de dezembro de 1918. Rio de Janeiro — Brasil. Laudo de Exame de escrita e avaliação de Acervo. Os abaixo assinados membros da Câmara de Peritos Contadores I.B.C., loubados na Assembleia Geral Extraordinária da Madeirense do Brasil S. A. realizada em 23 de maio de 1939 para, na qualidade de peritos, examinarem a escrita comercial da firma Amadeu Ferreira & Comp., e avaliarem o acervo da mesma para efeitos de sua encampação pela Madeirense do Brasil S. A., desempenhando-se desse encargo, apresentam o respectivo laudo na forma abaixo: A escrituração da firma Amadeu Ferreira & Companhia está feita em boa forma contábil, em livros próprios devidamente revestidos das formalidades legais extrínsecas e intrínsecas os exigidos por lei, tendo sido levantados os balanços nas épocas próprias, o último deles em 31 de dezembro de 1938, escriturado à folhas 29-35 do livro Diário, visado em Juízo em 16 de março de 1939. Para efeito da avaliação dos bens, coisas e direitos da firma Amadeu Ferreira & Comp., na data de sua encampação pela Madeirense do Brasil S. A., procedeu-se a levantamento de novo balanço encerrado em 31 de maio próximo passado, sendo este balanço realizado com a cooperação dos peritos desde a inventariação das mercadorias existentes nos armazéns à rua Visconde de Itaúna n. 27 e depósitos à avenida República do Peru e rua Alfa n. 112. Os peritos verificaram a perfeita exatidão das mercadorias inventariadas, observando que além dos lotes constantes do inventário que acompanha o balanço, existem na Estação de Praia Formosa vinte e duas tóras de sucupira e garapa, de consignação da firma Salim & Irmão, da Estação de Raul Soares, a quem pertencem, e que não tendo sido registradas na escrituração de Amadeu Ferreira & Comp., passam à responsabilidade da Madeirense do Brasil S. A. nas mesmas condições da consignação. Tendo sido acordado entre os diretores da Madeirense do Brasil S. A. e os sócios da firma Amadeu Ferreira & Comp. que seria dado aos contratos, organização e exploração dos negócios da firma o valor de 200.000\$000 (duzentos contos

de réis) a ser incorporado aos valores concretos que constituem o balanço ora levantado, os peritos incluíram essa soma no balanço que apresentam, distribuída no passivo aos sócios componentes da firma, na proporção de suas quotas de capital. Os bens suscetíveis de depreciação compreendidos nas contas de Móveis e Utensílios, Automóveis e Beneficências, vêm sendo depreciados nos balanços anteriores e figuram nos livros pelos valores líquidos das ditas contas. Feitas estas observações, os peritos passam a transcrever o balanço levantado para efeito da encampação, e que se compõe das seguintes verbas: Ativo, realizável, Contas correntes 126:870\$240. Títulos a receber 167:144\$500. Duplicatas a receber 508:301\$900. Mercadorias 159:176\$900. Cações 4:315\$600. Soma 1.265:807\$640. Disponível, Caixa 7:645\$800. Bancos 1:331\$100. Soma 9:606\$900. Invertido, Móveis e utensílios 20:108\$600. Automóveis 36:612\$000. Beneficências 12:430\$300. Soma 69:150\$300. Estimativo, Contratos e organização 200:000\$000. Compensação, Devedores por títulos caucionados e em cobrança 155:116\$500. Soma total 1.699:681\$340. Passivo, exigível, Obrigações a pagar 547:204\$600. Contas correntes 338:673\$900. Títulos descontados 388:442\$900. Soma 1.274:321\$400. Não exigível, Amadeu Ferreira, saldo 92:122\$460. Manuel Jacinto Ferreira, saldo 118:129\$980, soma 270:243\$440. Compensação, títulos caucionados e em cobrança 155:116\$500. Soma total 1.699:681\$340. Depois de tudo examinado e conferido, os peritos são de parecer que os bens, coisas e direitos da firma Amadeu Ferreira & Comp., na data de 31 de maio de 1939 e constantes do balanço acima transcrito, representam o valor do ativo na soma de 1.544:564\$840 (mil quinhentos e quarenta e quatro contos quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta réis) compensado pelo passivo na mesma soma, e que, para efeitos da sua encampação pela Madeirense do Brasil S. A., podem ser aceitos e transferidos a esta sociedade, assumindo a mesma a responsabilidade desse ativo e passivo, com a solidariedade pessoal dos sócios da firma Amadeu Ferreira & Comp., que ora se extingue, e, de acordo com a proposta de encampação constante da ata de 23 de maio próximo passado. Assim acordos, os peritos mandaram dactilografar este laudo que, depois de conferido, assinaram para os devidos efeitos, Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — José Hygino Pacheco Júnior. — Rinaldo Gonçalves de Souza. Sobre estampilhas federais no valor de 1\$800 e um selo de Educação. Reconheço as firmas de José Hygino Pacheco Júnior e Rinaldo Gonçalves de Souza, Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. Em testemunho (fé pública) da verdade, Anibal Gomes. O senhor Presidente põe em discussão o laudo dos peritos e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi o mesmo posto em votação, sendo aprovado unanimemente. Concedida a palavra ao acionista Francisco Baroni, ofereceu este uma proposta no sentido de ficar a Diretoria devidamente autorizada a realizar todos os atos necessários para que a referida encampação seja efetivada, assinar as escrituras e demais documentos de transferências e assumir as responsabilidades de acordo com o balanço levantado em trinta e um daquele mesmo mês, data da qual a dita encampação produzirá todos os seus devidos e legais efeitos. Submetida à votação a citada proposta, foi a mesma aprovada unanimemente. O senhor Presidente declarou que, de acordo com a convocação, ia proceder à eleição para o cargo de Diretor-tesoureiro. Feita a votação, verificou-se haver sido eleito o acionista Antônio Lopes Castanheira, por unanimidade de votos, sendo fixados os seus honorários em 3:000\$000 (três contos de réis) mensais. Empossado o Diretor-tesoureiro, Sr. Antônio Lopes Castanheira, agradeceu este a distinção com que esta Assembléia vinha de lhe distinguir. Declarou o senhor Presidente que passando ao assunto mencionado no item três do aviso de convocação desta Assembléia, submetida ao exame e aprovação dos senhores acionistas os documentos necessários à legalização do aumento do capital autorizado pela Assembléia de 23 de maio último e solicita ao senhor Secretário a leitura dos referidos documentos. O senhor Secretário passa a ler o seguinte: Lista dos subscritores das ações para formação do aumento de 500:000\$ (quinhentos contos de réis) no capital de Madeirense do Brasil S. A. (Indústria e Exportação de Madeiras) constituída por escritura pública de 9-1-37, arquivada no Departamento Nac. Ind. e Com., em 23/11/1937 sob o n. 11.622, elevando o capital social para 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis) Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. Subscritores: Amadeu Antônio Ferreira, 100:000\$000, pp. Manuel Jacinto Ferreira, Amadeu Ferreira, 100:000\$000, Antônio Lopes Castanheira, 50:000\$000, José Monteiro de Rezende, 75:000\$000, José Buarque de Macedo, 100:000\$000, Antenor Mairink Veiga, réis..... 75:000\$000. Reconheço as firmas de Amadeu Antônio Ferreira, Antônio Lopes Castanheira, José Monteiro de Rezende, José Buarque de Macedo e Antenor Mairink Veiga, Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. Em testemunho (fé pública) da verdade, Anibal Gomes. Recibo do depósito dos 40 %. Banco Regional, Caixa Postal 393, Rua 1º de Março n. 74. End. Teleg. Bangregio, Tel. 4-3843. Rio de Janeiro, Janeiro, 30 de junho de 1939. Primeira via. Recibo de réis 50:000\$000. Recebemos da Madeirense do Brasil S. A. (Indústria e Exportação de Madeira), com sede à rua do Rosário n. 113 (cento e treze) nesta capital, a importância de cinquenta contos de réis..... 50:000\$000, correspondente a 40 % (dez por cento) do aumento do seu capital social de 1.000:000\$000 (um mil contos de réis) para réis 1.500:000\$000 (um mil e quinhentos contos de réis), depósito este que só poderá ser levantado mediante o preenchimento das formalidades impostas pela Lei 434, de 1891. Para clareza, firmamos o pre-

sente em duas vias, ambas seladas com vinte mil réis (20\$000) de estampilhas federais e um selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — Banco Regional, Virgílio Cláudio da Silva, diretor-gerente. Sobre uma estampilha federal de 20\$00 (vinte mil réis) e um selo de Educação e Saúde. Copiado. Reconheço a firma Virgílio Cláudio da Silva, Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. Em testemunho (fé pública) da verdade, Anibal Gomes. Submetida à aprovação, pelo senhor presidente, foram unanimemente aprovados. O senhor presidente declarou então que, de acordo com a documentação lida à assembléia pelo senhor secretário, e estando já legalizadas as formalidades para o aumento de quinhentos contos de réis do capital social, passa ele a ser de mil e quinhentos contos de réis e logo após se congratula com os senhores acionistas e os demais companheiros de administração. Não havendo quem pretendesse fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou suspensa a sessão pelo espaço de quinze minutos para que o senhor secretário lavrasse a presente ata, o que foi feito, e depois de lida e aprovada foi por todos assinados, Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — Antonio Lopes Castanheira. — José Buarque de Macedo. — Amadeu Antonio Ferreira. — Francisco Baroni. Pp. Manuel Jacinto Ferreira. — Roberto Grossenbacher. — Agostinho Cardoso Guedes. — Amadeu Antonio Ferreira. — Confere. — Antonio Lopes Castanheira, secretário.

#### Guia de recolhimento — 1:500\$000

A Madeirense do Brasil S. A. indústria e exportação de madeiras, estabelecida à rua do Rosário n. 113, vem recolher à Recebedoria do Distrito Federal a importância de um conto e quinhentos mil réis, por verba, correspondente ao selo devido pelo aumento do seu capital social de 1.000:000\$ para 1.500:000\$000, de acordo com a autorização em assembléia geral extraordinária, realizada ontem, que será publicada no "Diário Oficial".

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — Madeirense do Brasil S/A, Indústria e Exportação de Madeira. — Amadeu Ferreira.

Verba número 61 — 1.500\$, pagou de selo um conto e quinhentos mil réis. Recebedoria do Distrito Federal, 1 de julho de 1939. — A ajudante do tesoureiro (assinatura ilegível). — O escrivão do selo. (assinatura ilegível).

(C. 6.024—1-7-39—316\$800).

#### COMPANHIA HUMAITA LIMITADA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1939

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, às dezesseis horas, na sede social da Companhia Humaitá Limitada, sita à avenida Rio Branco número 137 (cento e trinta e sete), décimo andar, sala mil e cinco, presentes quotistas em número legal, conforme consta o livro de presença, assumiu a presidência da Assembléia Geral Extraordinária, convocada na forma da lei, o quotista Sr. José Ribeiro Saback, secretariado pelo gerente Dr. Artur Ramos Leal. O senhor presidente da Assembléia depois de expor detalhadamente os motivos da convocação, já de todos conhecidos, propôs e submeteu à aprovação dos senhores quotistas a seguinte indicação: "A Assembléia Geral Extraordinária resolve que o parágrafo primeiro do art. 10 e o art. 14 dos Estatutos desta Companhia, homologados pela escritura pública de 19 de junho de 1936, assinada por todos os quotistas e lavrada a fls. 48 do livro n. 1.230, das Notas do Tabelião Penafiel, nesta cidade, passem a ter a seguinte redação: "Parágrafo 1º — O mandato da Diretoria será de um ano, iniciado sempre a 19 de junho, podendo os seus membros ser reeleitos." Art. 14 — A cada um dos sócios gerentes será paga a remuneração mensal de um conto de réis (1:000\$), que será levada a Despesas Gerais." Submetida à votação, foi a mesma unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. presidente passou ao segundo motivo da convocação, referente a eleição dos gerentes cujo mandato se findara. Nesta altura, pediu a palavra o quotista senhor Antônio Sattamini Sobrinho e propôs a reeleição da Diretoria, cujo mandato se extinguiu, isto é, dos gerentes Srs. José Ribeiro Saback, Dr. Silvestre Gomes de Araújo e Dr. Artur Ramos Leal, proposta esta que, submetida à votação, foi também aprovada por unanimidade. Eleitos que foram pela Assembléia, perante a mesma foram desde logo empossados nos respectivos cargos. Terminada a ordem do dia, o Sr. presidente gerente ora eleito, usando da palavra e em nome dos seus demais companheiros de Diretoria, declarou que, dado o infortúnio máximo pelo engrandecimento da Companhia, os vencimentos que, por direito lhes competirem, a partir desta data, serão creditados nas respectivas contas particulares de cada um para serem sacados depois que a Companhia começar a distribuir dividendo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a Assembléia e a todos agradeceu o comparecimento, lavrando-se a seguir esta ata, que eu, secretário da Assembléia, subscrevo com os demais quotistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — Dr. Artur Ramos Leal. — José Ribeiro Saback. — Silvestre Gomes de Araújo (Dr.). — Benedicto Alves do Nascimento. — José Gonçalves Queiroz dos Santos. — Antonio Sattamini Sobrinho. — Francisco Corrêa de Figueiredo. — A. Ramos Leal & Cia., representados pelos sócios Drs. Francisco Corrêa de Figueiredo e Artur Ramos Leal. — Carlos Veiga Ferreira da Costa. — José Libório Bulcão (Dr.).

(C 6.033 — 1-7-1939 — 76\$500)

## SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA CERVEJARIA PRINCEZA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA CERVEJARIA PRINCESA, RELIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1939

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, nesta cidade, na sede da Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Princesa, à rua Licínio Cardoso, número trezentos e trinta e nove A, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando a maioria do capital social, assume a presidência o Sr. Francisco Freire de Almeida, presidente efetivo da sociedade e declara que havendo número legal estava aberta a sessão da assembleia geral ordinária, convocada conforme avisos e publicação feita no *Diário Oficial*; para conhecimento dos atos da Diretoria, exame e aprovação das contas relativas ao exercício terminado em trinta de abril próximo passado e parecer do Conselho Fiscal, eleição deste e da Diretoria para o novo exercício e outras deliberações do interesse social. Pede, então, à assembleia que indique um acionista para presidir os seus trabalhos. Por proposta do Sr. Manuel Dias da Silva, é aclamado para presidir os trabalhos da assembleia o Sr. Antônio Camilo Monteiro, que assume a presidência e depois de agradecer a sua indicação, convida para secretário o Sr. Joaquim Teixeira Gomes.

Assim, constituída a mesa, ordena o Sr. Presidente que o Sr. secretário proceda à leitura da ata da última assembleia, finda a qual é submetida à discussão. Não havendo quem se manifestasse, foi posta a votos, sendo unanimemente aprovada.

A seguir, manda o Sr. presidente que se proceda à leitura do relatório da diretoria e do balanço geral do exercício encerrado em trinta de abril do corrente ano, propondo, porém, o Sr. Joaquim Ferreira, fosse dispensada essa leitura, visto que todos os acionistas têm conhecimento dos mesmos, o que foi aprovado. Determina, então, o Sr. presidente, a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o qual é do teor seguinte: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Princeza, tendo procedido ao exame dos livros, contas, balanço e documentos referentes ao exercício encerrado em trinta de abril deste ano, e tendo encontrado tudo certo e em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados o balanço e contas relativas a esse exercício. Rio de Janeiro, vinte e três de maio de mil novecentos e trinta e nove. — Afonso Freire de Almeida. — Luiz Antonio Machado. — Joaquim Ferreira."

Postos em discussão o relatório da diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, e não desejando qualquer dos interessados discuti-los, o Sr. presidente submete-os à votação, sendo unanimemente aprovados, abstendo-se de votar a diretoria e o Conselho Fiscal.

Anuncia, então, o Sr. presidente que se vai proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de primeiro de julho do corrente ano à trinta de junho de mil novecentos e quarenta, e assim, suspende a sessão por dez minutos, afim dos Srs. acionistas munirem-se de cédulas para a votação.

Reaberta a sessão, foi pelo Sr. secretário apurada a votação, a qual apreesntou o seguinte resultado: para presidente foi eleito o Sr. Francisco Freire de Almeida; para vice-presidente o Sr. Joaquim Teixeira Gomes; para secretário o Sr. Carlos Fernandes de Sousa, para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Afonso Freire de Almeida, Luiz Antônio Machado e Joaquim Ferreira; para suplentes do mesmo Conselho, os Srs. Camilo Francisco de Azevedo, Antônio Camilo Monteiro e Manuel Dias da Silva.

O Sr. presidente da assembleia declara os recém-eleitos empossados nos respectivos cargos e faz votos de prosperidades à administração eleita.

Pede a palavra o Sr. Manuel Dias da Silva, e diz que tendo a assembleia de deliberar sobre a distribuição do lucro apurado no último balanço, pôr-põe que não só esse lucro, como os dos exercícios passados, ou seja, o saldo credor que apresenta, nesta data, a conta "Lucros e Perdas" da sociedade, fosse o mesmo distribuído como dividendo, proporcionalmente ao número das ações que cada acionista possui, depois de deduzido o valor de dez por cento do referido saldo, para a conta "Fundo de Reserva" da sociedade. Em discussão esta proposta, e ninguém se pronunciando sobre a mesma, foi submetida à votação, sendo unanimemente aprovada.

Terminados os trabalhos constantes da convocação da assembleia, o Sr. presidente oferece a palavra a qualquer dos Srs. acionistas, e ninguém a solicitando, encerra a sessão, agradecendo a presença dos Srs. acionistas; mandando lavrar a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Joaquim Teixeira Gomes, secretário da assembleia a subscrevo e assino. — Joaquim Teixeira Gomes. — Antônio Camilo Monteiro. — Carlos Fernandes de Sousa. — Luiz Antônio Machado. — Camilo Francisco de Azevedo. — Joaquim Ferreira. — Manuel Dias da Silva. — Francisco Freire de Almeida, p.p. de Afonso Freire de Almeida.

A presente cópia foi extraída do respectivo livro de atas, ao qual me reporto e confere como original.

(C. 6.026—1-7-939—122\$400)

## SOCIEDADES CIVIS

## BOLSA DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

*Bolsa de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro — Extrato de escritura de constituição de Sociedade Civil*

Fundada nesta cidade, aos 26 de junho do corrente ano, conforme escritura feita no 10.º Ofício de Notas, no livro 542, folhas 31-v., com o fundo social a constuir-se, pelos Srs. Dr. João Augusto de Matos Pimenta, Milton Ferreira de Carvalho, João Proença, Frederico Bokel, Gentil Fernando de Castro, Alvaro Vaz Olivieri, Sátiro Boselli, Carlos de Miranda Santos, Milton de Holanda Maia, Clito Barbosa Bokel, Nelson Falcão Pessoa e Artur Gomes Pereira e composta de sócios efetivos, beneméritos e honorários, sendo que para os primeiros é condição essencial estar sindicalizado e exercer a profissão de corretor de imóveis há mais de um ano, com a sua duração por 30 anos, podendo ser dissolvida em qualquer tempo pela vontade expressa em assembleia geral, regularmente convocada e representando 90 % de seus associados; dando-se a sua dissolução o patrimônio será distribuído entre os associados em partes iguais; com as seguintes finalidades: a) concentrar as ofertas e pedidos de valores imobiliários e promover o desenvolvimento das transações; b) zelar pela segurança, rapidez e correção das transações firmadas sob sua fiscalização; c) fixar normas para os negócios imobiliários e sobre a ética profissional de seus associados; d) criar órgãos para a investigação e estudos de assuntos imobiliários, cooperando com os poderes públicos e instituições; e) fiscalizar os atos firmados entre os seus associados; f) praticar quaisquer atos que o Conselho Diretor julgue dentro de suas finalidades. Será administrada por uma diretoria eleita por 2 anos composta de: presidente (que é o seu representante em Juízo ativa e passivamente, bem como perante quaisquer autoridades administrativas e terceiros), 1º adjunto, 2º adjunto, secretário e tesoureiro. Os seus sócios não respondem principal ou subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os presentes Estatutos só poderão ser reformados mediante proposta do Conselho Diretor aprovadas pela assembleia geral por maioria. Diretoria atual: presidente Dr. João Augusto de Matos Pimenta, 1º adjunto Milton Ferreira de Carvalho, 2º adjunto Artur Gomes Pereira, diretor secretário Alvaro Vaz Olivieri, diretor tesoureiro Dr. João Proença. — A Diretoria.

(C. 6.037 — 1/7/39 — 52\$000.)

## ANUNCIOS

## Declaração

O Banco Boavista, para os fins devidos, declara terem-se extraviados os recibos de depósito ns. 2.484 e 2.485, respectivamente, de 6:642\$000 e 500\$000, datados de 20-11-934, da Recebedoria do Distrito Federal, ambos referentes ao auto de infração n. 501, de 1933.

(C 6.011 — 29-6-1939 — 153\$000 — 15 vezes)

## Companhia Finlandesa S. A.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 6 de julho, às 16 1/2 horas, na sede social à rua Visconde de Inhaúma n. 109, para o fim especial de tomar conhecimento da renúncia de um diretor e eleição para os cargos vagos na diretoria.

Os acionistas deverão depositar as suas ações e procurações na tesouraria da companhia até três dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — W. E. McGregor, diretor-presidente. — J. C. Muriel, diretor-secretário.

(C 6.014 — 29-6-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

## Mesbla S. A.

## ANTERIORMENTE

## SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE E BLATGÉ

## TROCA DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Serão substituídas na Procuradoria, à rua do Passeio ns. 48/54, do dia 6 de julho em diante, as cautelas de ações preferenciais, emitidas pela S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, por novas cautelas da Mesbla S. A.

O pagamento do dividendo vencido em 1-7-39 será feito pelas novas cautelas. — A diretoria.

(C 6.018 — 29-6-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

**Banco Português do Brasil**

Ficam suspensas as Transferências de ações a partir do dia 7 do corrente, inclusive, até o dia em que fôr iniciado o pagamento do dividendo relativo ao 1º semestre de 1939.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.992 — 30-6-1939 — 27\$500 — 3 vezes)

**A Praça**

Antônio Pereira da Costa, maior de idade, solteiro, de nacionalidade brasileira, residente e domiciliado nesta Capital, sócio da firma Inocência Pereira da Costa & Comp., estabelecida nesta praça, às ruas XV e XI ns. 48/50 e 59/61, do Mercado Municipal, conforme contrato social em comandita simples, firmado a 4 (quatro) de janeiro do corrente ano, entre si e a Sra. D. Rosa Alves Mendes de Carvalho Costa, viúva de Inocência Pereira da Costa, declara, pelo presente, que doravante passa a assinar-se comercialmente Antônio Inocência Pereira da Costa, como sócio solidário que é e afim de dar execução ao contrato social, cujas responsabilidades foram assumidas a partir de 15 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Antonio Innocencio Pereira da Costa.*

Testemunhas: *José Simas de Figueiredo.* — *Armando Marques Pereira.*

Reconheço as firmas Antônio Inocência Pereira da Costa, José Simas de Figueiredo e Armando Marques Pereira.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa*, tabelião substituto.

(C 6.004 — 29-6-1939 — 90\$800 — 3 vezes)

**Companhia Marnito S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido acionistas em número legal em 1ª convocação, ficam, pelo presente, convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 6 de julho, às 14 horas, na sede social, à rua Franco de Almeida n. 80, afim de julgarem as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e elegerem o conselho fiscal para o atual exercício.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos relativos àquelas contas.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.103 — 30-6-1939 — 61\$700 — 3 vezes)

**Companhia Federal de Eletricidade**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 12 de julho próximo vindouro, às 14 horas, no edifício da companhia, à avenida Passos ns. 36/38, para examinarem as contas e balanço-geral, referentes ao exercício de 1938, bem como elegerem a diretoria e conselho fiscal e seus suplentes, cujos mandatos se acham findos.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *Octavio Gomes*, presidente.

(C 6.108 — 30-6-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

**Mesbla S. A.**

ANTERIORMENTE

SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS  
MESTRE E BLATGE

DIVIDENDO DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Será pago, na nossa Caixa Geral, à rua do Passeio ns. 48/54, 1º andar, a partir do dia 6 até 14 do corrente, das 9 às 11 e das 13,30 às 16 horas, o dividendo do primeiro semestre de 1939, à razão de 9 % ao ano. — *A diretoria.*

(C 6.019 — 29-6-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

**Sociedade Nacional de Agricultura**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De conformidade com o art. 51 dos estatutos, são convidados os sócios quites e titulados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, para deliberarem sobre nova instalação desta sociedade e que se realizará no dia 6 de julho, às 16 horas, na sede social, no largo de São Francisco de Paula n. 3, 2º andar, salas 202, 204 e 206.

(C 6.028 — 1-7-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

**Declaração à praça**

Manuel Gonçalves Torres declara que vendeu o seu estabelecimento comercial, situado à rua de São Bento n. 30, denominado Café e Bar Luzo-Brasileiro, aos senhores José Rama Cernadas e Antônio da Silva Pinto, livre e desembaraçado de qualquer onus, quer com o Fisco Municipal, Federal e como assim com a praça do Distrito Federal.

Si alguém se julgar credor, que se apresente no prazo da lei, aos compradores no local acima citado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Manuel Gonçalves Torres.*

Reconheço a firma Manuel Gonçalves Torres.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

De acôrdo. — *José Rama Cernadas.* — *Antonio da Silva Pinto.*

Reconheço a firma de Antônio da Silva Pinto.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O substituto, *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do tabelião.

Reconheço a firma José Rama Cernadas.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, tabelião interino.

(C 6.030 — 1-7-1939 — 32\$600)

**Declaração**

Declaro que foi extraviado o meu certificado de 5ª série, expedido pelo Colégio Pedro II (Externato).

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — *Walter Santiago.*

(C 6.031 — 1-7-1939 — 6\$100)

**Sociedade Antroposófica no Brasil "Grupo Michael"**

São convidados os sócios desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária anual, em sua sede, à rua Buenos Aires n. 85, 6º andar, no domingo, 16 de julho de 1939, às 9 horas da manhã, para tomada de contas da diretoria e eleição da nova diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.032 — 1-7-1939 — 12\$200)

**Companhia Industrial São Paulo e Rio**

SORTEIO DE "DEBENTURES"

Comunicamos aos senhores possuidores de debentures desta companhia, que no dia 15 do corrente, às 14 horas, na sede social desta companhia, à rua Uruguaiana n. 104, 3º, serão sorteadas 74 (setenta e quatro) debentures, para amortização do empréstimo de 28 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.033 — 1-7-1939 — 13\$300)

**Companhia Industrial São Paulo e Rio**

JUROS DE "DEBENTURES"

Comunicamos aos senhores possuidores de debentures desta companhia que, a partir de 17 do corrente, será efetuado em nossa sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 3º, o pagamento do 28º cupão, correspondente aos juros do semestre findo em 15 de julho de 1939, do empréstimo de 28 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.035 — 1-7-1939 — 13\$300)

**Companhia Parque da Varzea do Carmo**

SOCIEDADE DE CRÉDITO REAL

JUROS DE LETRAS HIPOTECÁRIAS

Na sede desta companhia, à rua da Candelária n. 24, 1º andar, nesta cidade, serão pagos, a partir do dia 3 de julho próximo, mediante a apresentação dos títulos originais, os juros relativos ao cupão n. 6, vencível no dia 1 do mesmo mês.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.039 — 1-7-1939 — 29\$600 — 2 vezes)

**Auto Mercantil S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, afim de deliberarem sobre abertura de filiais no país ou no estrangeiro, no dia 10 de julho corrente, às 15 horas, na sede social, à rua dos Inválidos n. 123.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.038 — 1-7-1939 — 12\$200)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sólos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

### A

*Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório* (Índice), 1930 ..... 10\$000

*Atos do Governo Provisório*, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10\$000

*Ação Penal* (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

*Agricultura* (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1\$000

*Água* (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

*Água* (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1\$500

*Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:*

Volume III ..... 15\$000

Volume IV ..... 15\$000

Volume V ..... 15\$000

Volume VI ..... 10\$000

*Arquivo Nacional* (Publicações):

Volume I ..... 10\$000

Volume III ..... 5\$000

Volume IV ..... 5\$000

Volume V ..... 5\$000

Volume VI ..... 8\$000

Volume VII ..... 7\$000

Volume VIII ..... 7\$000

Volume IX ..... 5\$000

Volume X ..... 6\$000

Volume XI ..... 6\$000

Volume XII ..... 6\$000

Volume XIII ..... 3\$000

Volume XIV ..... 3\$000

Volume XV ..... 8\$000

Volume XVI ..... 3\$000

Volume XVII ..... 6\$000

Volume XVIII ..... 3\$000

Volume XX ..... 4\$000

Volume XXI ..... 6\$000

Volume XXIII ..... 6\$000

Volume XXIV ..... 6\$000

Volume XXV ..... 7\$000

Volume XXVI ..... 7\$000

Volume XXVII ..... 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) ..... 10\$000

Volume XXIX ..... 10\$000

Volume XXX ..... 6\$000

Volume XXXI ..... 10\$000

*Tiránias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande* — Lopo Garro ..... 2\$000

*Cartas sobre a prosopopéia* — Bento T. Pinto, o Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2\$000

*Marcello Dias* — Biografia. 2\$000

*Arquivos do Museu Nacional:*

Volume XVII ..... 20\$000

Volume XXIII ..... 20\$000

Volume XXV ..... 20\$000

*Arquivos Eleitorais* (Alistamento e organização dos) ..... 1\$000

*Armazéns Gerais* (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1\$000

*Anuário de Legislações de Fazenda*, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6\$000

Ano de 1917 ..... 10\$000

Ano de 1918 ..... 8\$000

Ano de 1919 ..... 8\$000

Ano de 1920 ..... 8\$000

Ano de 1921 ..... 10\$000

Ano de 1922 ..... 12\$000

Ano de 1923 ..... 16\$000

*Autorais* (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1\$000

*Autorais* (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1\$000

*Arrojadilla* (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2\$000

*Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil*, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3\$500

*Idem, Idem* (Anuais) ..... 3\$500

*Automóveis* (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

*Administração e Contabilidade*, por Alfredo Correia ..... 15\$000

*Anais do Congresso Constituinte da República* — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

*Anais da Assembléa Constituinte* (1934), 1º volume ..... 15\$000

*Idem*, 2º volume ..... 15\$000

*Acidente no Trabalho* (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1\$500

*Acidentes no Trabalho* (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1931) ..... 2\$000

*Acumulações remuneradas* — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1\$000

*Alistamento Eleitoral* — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1\$000

*Alistamento e organização dos arquivos eleitorais* — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1\$000

*Aeronauticas Civis* (Ser ícos) — Decreto n. 20.944, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1\$000

*Abono Provisório* — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... 4\$00

*Armas, Munições, Explosivos* (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. .... 3\$000

*Acre* (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1938. ... 3\$000

**B**

|                                                                                                                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <i>Bancários</i> (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 34, de 1934 .....                                                    | 3\$000  |
| <i>Bancos e Casas Bancárias</i> — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 .....                                               | 1\$000  |
| <i>Bancos e Casas Bancárias</i> (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 .....                  | 1\$000  |
| <i>Brasil em Haia</i> (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa .....                     | 12\$000 |
| <i>Banha de porco e vinho</i> (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... | 1\$000  |
| <i>Biologia Vegetal</i> (Arquivo do Instituto de), volume 1º .....                                                              | 10\$000 |

**C**

|                                                                                                                                                             |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 6.711 .....                                                                                                        | 1\$000  |
| <i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 .....                                                                               | 1\$500  |
| <i>Carteira profissional</i> — Decreto n. 21.175, de 24 de março de 1932 .....                                                                              | 1\$000  |
| <i>Circulares do Ministério da Fazenda</i> , por Afonso D. Ribeiro:                                                                                         |         |
| 1º volume — 1889 a 1900. ....                                                                                                                               | 10\$000 |
| 2º volume — 1901 a 1918. ....                                                                                                                               | 12\$000 |
| 3º volume — 1918 a 1931. ....                                                                                                                               | 10\$000 |
| 4º — volume — 1932 a 1933. ....                                                                                                                             | 8\$000  |
| <i>Código Civil Brasileiro</i> (Trabalhos relativos à sua elaboração):                                                                                      |         |
| 1º volume .....                                                                                                                                             | 10\$000 |
| 2º volume .....                                                                                                                                             | 10\$000 |
| 3º volume .....                                                                                                                                             | 10\$000 |
| — Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...                                                                                     | 20\$000 |
| — Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa .....                                                                    | 10\$000 |
| — Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados .....                                                                   | 2\$000  |
| — Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues .....                                                                                                             | 5\$000  |
| <i>Código Civil e Rui Barbosa</i> (O), por Fernando Nery .....                                                                                              | 25\$000 |
| <i>Código de Contabilidade</i> (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. .... | 1\$000  |

|                                                                                                                                                                                                                                           |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <i>Código de Contabilidade</i> (Praticado), por C. A. Farias ....                                                                                                                                                                         | 30\$000 |
| <i>Código de Contabilidade</i> (com os decretos posteriores, até 1933) .....                                                                                                                                                              | 15\$000 |
| <i>Código de Menores</i> — Decreto n. 17.943 A, de 1927 .....                                                                                                                                                                             | 1\$500  |
| <i>Código de Menores</i> — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) .....                                                                                                                                                  | 1\$000  |
| <i>Código Eleitoral</i> — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 .....                                                                                                                                                         | 1\$000  |
| <i>Código Eleitoral</i> (Modificação) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 .....                                                                                                                                                              | 2\$000  |
| <i>Código do Agente Fiscal</i> .....                                                                                                                                                                                                      | 10\$000 |
| <i>Código de Processo Penal</i> (Índice do) .....                                                                                                                                                                                         | 5\$000  |
| <i>Coletorias Federais</i> — Decreto n. 24.502, de 1934 .....                                                                                                                                                                             | 4\$000  |
| <i>Congresso Brasileiro de Contabilidade</i> (Relatório), 1º volume .....                                                                                                                                                                 | 20\$000 |
| <i>Contabilidade Pública</i> — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... | 6\$000  |
| <i>Constituição da República</i> (revista), 1926 .....                                                                                                                                                                                    | 2\$000  |
| <i>Constitution of Brazil</i> (edição em inglês), 1891 .....                                                                                                                                                                              | 2\$000  |
| <i>Constituinte Republicana</i> (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure .....                                                                                                                                                              | 30\$000 |
| <i>Contadores e Guarda-livros</i> (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 .....                                                                                                                                         | 1\$000  |
| <i>Contrabando e seu processo</i> , por Alfredo Pinto de Araujo Correia .....                                                                                                                                                             | 2\$000  |
| <i>Contrabando</i> (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 .....                                                                                                                                                    | 1\$000  |
| <i>Consumo</i> (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .....                                                                                                                                                                            | 1\$000  |
| <i>Conselho Nacional do Trabalho</i> — Decreto n. 18.074, de 1928. ....                                                                                                                                                                   | 1\$000  |
| <i>Contas Assinadas</i> (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) .....                                                                                                                                             | 6\$000  |
| <i>Contrabando</i> (A Repressão do), por J. Rezende Silva .....                                                                                                                                                                           | 6\$000  |
| <i>Construção de casas para funcionários e operários da União</i> — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. ....                                                                             | 1\$000  |
| <i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 .....                                                                                                                                                          | 3\$000  |

|                                                                                                        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <i>Capatacias de Portos</i> — Decreto 16.197, de 1923 .....                                            | 3\$000  |
| <i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 24.288, de 1934 .....                                        | 5\$000  |
| <i>Correios e Telégrafos</i> (Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 .....             | 1\$000  |
| <i>Correios e Telégrafos</i> (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 .....              | 2\$000  |
| <i>Cheques</i> — Decreto n. 2.591, de 1912 .....                                                       | 5\$000  |
| <i>Conselhos Consultivos</i> — Decreto n. 20.348 .....                                                 | 1\$000  |
| <i>Conselho de Contribuintes</i> (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 .....              | 1\$000  |
| <i>Conselho dos Contribuintes</i> — Decreto n. 20.350 .....                                            | 1\$000  |
| <i>Custas da Justiça Local</i> — Decreto n. 24.153 .....                                               | 2\$000  |
| <i>Custas na Justiça Local</i> — Decreto n. 18.393, de 1928 .....                                      | 2\$000  |
| <i>Custas na Justiça Federal</i> (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... | 1\$000  |
| <i>Comerciários</i> (Instituto dos) — Decretos ns. 163, de 1934, e 22 de maio de 1935 .....            | 2\$000  |
| <i>Consignações em folha</i> — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 .....                            | 2\$000  |
| <i>Caixas de Aposentadorias e Pensões</i> (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. ....    | 2\$000  |
| <i>Caixa de Estabilização</i> — Decreto n. 5.108, de 1926 .....                                        | 1\$000  |
| <i>Casamento Religioso</i> — Lei número 379, de 1937 .....                                             | 1\$000  |
| <i>Constituição</i> (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) ....                                       | 3\$000  |
| <i>Consumo</i> (Tarifa do Imposto), por L. Camara .....                                                | 25\$000 |
| <i>Contratado</i> (Tabela) .....                                                                       | 6\$000  |
| <i>Capitanias de Portos</i> — Decreto n. 220 A de 1936 .....                                           | 5\$000  |
| <i>Caixa A. P. e Institutos</i> — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 .....                      | 5\$000  |

**D**

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| <i>Decretos do Governo Provisório:</i> |          |
| De março de 1890 .....                 | 41\$000  |
| De maio de 1890 .....                  | 151\$000 |
| De junho de 1890 .....                 | 5\$000   |
| De outubro de 1890 .....               | 15\$000  |
| De janeiro de 1891 .....               | 5\$000   |

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Julho de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 148

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pauta da sessão de 7 de julho de 1939

Realizar-se-á, na próxima sexta-feira, 7 de julho do corrente ano, às 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados.

Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

## RECURSOS

N. 2.578 — Processo 9.352/37 — Termo 18.596 — Priv.: Aperfeiçoamento em válvulas automáticas de descarga — Recorrente, Afílio Ricotti; recorridos, Caetano Colangelo e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.736 — Processo 13.348/37 — Termo 18.950 — Modelo de utilidade: Um filtro duplo com regulador de boia para caixas d'água — Dep. e recorrente, José Plá Casabo; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.737 — Processo 30.032/37 — Termo 19.851 — Priv.: Aperfeiçoamentos introduzidos em colarinhos do tipo mole em geral — Depositário e recorrente, Anibal Ruben de Rosa; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.738 — Processo 23.314/37 — Termo 54.693 — Marca: TURISTA — Dep. e decorrente, Malharia Sedan, S. A.; recorridos, José Santos & Comp. e o D. N. P. I.

N. 2.739 — Processo 7.038/37 — Termo 50.568 — Marca: ONDOTHERM — Recorrente, Casa Lohner, S. A.; recorridos, Bruno Bobbio e o D. N. P. I.

N. 2.740 — Processo 12.946/37 — Termo 52.145 — Marca: DOROL — Dep. e recorrente, J. Adolfo M. Kraemer; recorridos, Joaquim de Castro Lessa e o D. N. P. I.

N. 2.741 — Processo 10.187/37 — Termo 51.479 — Marca: U. I. P. (fig. de urso) — Dep. e recorrente, União Industrial de Pinéis Ltda.; recorridos, Gebrüder Regensteiner e o D. N. P. I.

N. 2.742 — Processo 30.282-37 — Caducidade da marca SUPER-TONICO, n. 7.629, de S. Paulo — Recorrentes, Fontoura & Serpa; recorridos, Valter Gastão Buttler e o D. N. P. I.

N. 2.743 — Processo 25.389/37 — Termo 55.169 — Marca: TONIGLOBINA — Dep. e recorrentes, Farias & Pimentel Ltda.; recorridos, Paulo Proença & Comp. Ltda. e o D. N. P. I.

N. 1.247 — Processo 11.463/34 — Transf. da marca EMPLASTRO PHENIX, n. 25.965 — Recorrentes, Charles Kaniefsky (espólio de); Massa falida da Companhia de produtos Phenix e Vicente Apolloni; recorridos, Maria Júlia de Campos Barros e seus filhos e o D. N. P. I. (reincluído).

## ACORDÃOS

ACORDÃO N. 2.588

Processo 24.409/36 — Termo 47.894. — Recurso 2.632. — Recorrente, Nicolau Ferez. — Recorridos, Rodrigues Teixeira & Filhos e o D. N. P. I.

Marca: TROPEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Nicolau Ferez e recorridos Rodrigues Teixeira & Filhos e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos e de conformidade com o parecer do auditor, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser o registro, afinal, concedido, de acordo com os novos exemplares oferecidos (fls. 28 a 30), publicado o novo clichê para conhecimento dos interessados.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — Francisco A. Coelho — Fonseca Costa. — Ildelfonso Albano. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.

Parecer

Como se viu do relatório, o requerente modificou o clichê da marca, excluindo-lhe a parte figurativa, com os novos exemplares de fls. 28 a 30, constituindo-a somente da palavra TROPEIRO, destinada a sal de cozinha (classe 41).

O Arquivo havia antes apontado (fls. 10), como impeditiva do registro aqui pedido a marca n. 48.014, de nome ESTERLINO, com figura de cavaleiro, emblema que também figurava na marca TROPEIRO, a registrar.

Ouvido depois sobre a nova representação da marca, informa o Arquivo (fls. 2 verso) não haver mais colidência impeditiva do registro. Assim, propomos o provimento do recurso, para o efeito de ser o mesmo concedido, de acordo com os novos exemplares oferecidos (fls. 28 a 30), publicado o novo clichê para conhecimento dos interessados.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — Godofredo Maciel auditor.

ACORDÃO N. 3.589

Processo n. 23.724-37 — Termo n. 19.451

Recurso n. 2.683.

Recorrente, João Acácio Gomes de Oliveira.

Recorridos, Bernardino Gomes &amp; Comp. e o D. N. P. I.

Modelo de utilidade: "Proc. aperf. de impressão de envelopes pela parte interna, dando-lhes perfeita transparência, em quadro tarjetado, sem emendas"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente João Acácio Gomes de Oliveira e recorridos Bernardino Gomes & Comp. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, de acordo com o parecer de auditor.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — Ildelfonso Albano. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.

PARECER

Não havendo aqui matéria privilegiável, à falta de novidade, segundo o afirmam e reafirmam os consultores técnicos do D. N. P. I. (fls. 19, 19 v., 24 e 24 v.); propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — Godofredo Maciel,

ACORDÃO N. 3.590

Processo n. 25.456-37 — Termo n. 19.540.

Recurso n. 2.684.

Recorrente, Horácio de Assis Gomes.

Recorrido, o D. N. P. I.

Privilegio: "Um novo processo de indicador urbano"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Horácio de Assis Gomes e recorrido o D. N. P. I., acordam os membros do Conselho de Recursos, da P. Industrial, por unanimidade de votos, em dar provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de ser o processo devolvido ao D. N. P. I., afim de ser, ali, o pedido rejeitado, de conformidade com o art. 43 do decreto número 16.264, de 1923, de acordo com o parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — Ildelfonso Albano. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.

PARECER

De acordo com os laudos técnicos e os precedentes em casos semelhantes, propomos o provimento do recurso, em parte, isto é, para o efeito de ser o pedido rejeitado na conformidade na conformidade do art. 43 do decreto n. 16.254, de 1923, salvo ao interessado o direito de o renovar, sem perda da prioridade que lhe compete.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — Godofredo Maciel,

ACORDÃO N. 2.591

Processo n. 31.997-37 — Termo n. 19.988.

Recurso n. 2.685.

Recorrente, Anne Marie Truchot.

Recorrido, D. N. P. I.

Modelo industrial: "Boias com pala disimulada para servir por duas maneiras, ou como boia ou como casquete."

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Anne Marie Truchot e recorrido o D. N. P. I.; acordam os

\* membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, em dar provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de ser o processo devolvido ao D. N. P. I., afim de ser, ali, o pedido, rejeitado, de conformidade com o art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, de acôrdo com o parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Ildefonso Albano.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

## PARECER

De acôrdo com o prazo adotado em casos análogos a este, como bem assinala o Dr. procurador da Propriedade Industrial no seu parecer de fls. 16, propomos o provimento do recurso, em parte, isto é, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, afim de ser o pedido rejeitado, salvo a parte interessada o direito de o renovar, sem perda da prioridade que lhe competir.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Godofredo Maciel,*

## ACORDÃO N. 2.592

Processo n. 7.909/36 — termo 43.160.

Recurso n. 2.686.

Recorrente — Laboratório Fides Ltda.

Recorridos — S. A. Maggioni & Comp. e o D. N. P. I.

## Marca — FEMENTI LATTICI VIVI FIDES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente o Laboratório Fides Ltda. e recorridos a S. A. Maggioni & Comp. e o D. N. P. I.:

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos e de conformidade com o parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que deferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Ildefonso Albano.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

## Parecer

Não havendo o Arquivo apontado nenhuma anteriormente impeditiva da marca objeto deste pedido, propomos a confirmação do despacho que o deferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

## ACORDÃO N. 2.593

Processo n. 13.930/37 — termo 53.517.

Recurso n. 2.687.

Recorrente — Felipe B. Aulicino

Recorridos — E. A. Vahia de Abreu & Comp. e o D. N. P. I.

## Marca — CLIMAGYN

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Felipe B. Aulicino e são recorridos E. A. Vahia de Abreu & Comp. e o D. N. P. I.:

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, de acordo com o parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Ildefonso Albano.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

## Parecer

Ao meu ver, e salvo melhor juízo, entre a marca denominada CLIMAGYN, para produto farmacêutico (classe 3), cujo registro se pede, e as marcas registradas na mesma classe, DAMAGIN e RIVAGIN, aliás, uma já imitação proibida da outra, há possibilidade de erro ou engano para o consumidor. Somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

## ACORDÃO N. 2.594

Processo n. 11.408/37 — termo 51.672.

Recurso n. 2.689.

Recorrente — Alfredo de Magalhães Queiroz.

Recorrido — D. N. P. I.

## Marca — IODOCLEINA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Alfredo de Magalhães Queiroz e recorrido o D. N. P. I.:

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade

Industrial, por unanimidade de votos e de conformidade com o parecer do auditor, em negar provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Ildefonso Albano.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

## Parecer

A questão é opinativa. Parece-nos haver possibilidade de erro ou engano entre a marca IODOCLEINA, constituída de uma palavra de fantasia, destinada a produto farmacêutico (classe 3), já registrada em nome de terceiro, e a denominação NEUROCLEINA, cujo registro aqui se pede para produto daquela mesma classe. Propomos, pois, a confirmação do despacho denegatório do registro, negando-se provimento, salvo melhor juízo a critério do Conselho.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

## ACORDÃO N. 2.595

Processo n. 1.051/37 — Termo n. 49.314

Recurso n. 2.690.

Recorrente, Antônio Montesano.

Recorridos, Francesco Cinzano & Comp., e o D. N. P. I.

## Marca: VENEZIANO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente, Antônio Montesano e recorridos, Francesco Cinzano & Comp. e o D. N. P. I.:

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, em negar provimento ao recurso, de acordo com o parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Ildefonso Albano.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

## Parecer

1 — Antônio Montesano, industrial estabelecido na capital do Estado de São Paulo, pede o registro da palavra VENEZIANO, para marcar vermouth de sua fabricação e comércio, grafada como se vê dos exemplares de fls. 19 a 21, e para ser integrada, segundo alega a recorrida, no rótulo junto a fls. 11. Tal rótulo imita, evidentemente o rótulo da marca n. 77.944, da recorrida, registrada para o mesmo produto similar àquele a que se destina a marca da recorrente. Imitá-lo, possibilitando confusão, quer pelo aspecto do conjunto, quer pelo nome da marca, VENEZIANO, sendo CINZANO, a marca da recorrida, escritos um e outro nos mesmos tipos de letras, o que agrava ainda mais a possibilidade de confusão.

2 — Depois, VENEZIANO quer dizer de VENEZA. Aplicado êsse adjetivo a produto de fabricação nacional, a título de marca de fábrica, redundaria isso em falsa indicação de proveniência, maxime em se tratando de produtos vinícolas, cuja marcação por meio de nome geográfico a lei proíbe, não admitindo que para tais produtos possa o nome geográfico tornar-se genérico, para designar em linguagem comercial a natureza ou gênero do produto. (Decreto n. 16.264, de 1923 artigo 80, n. 4, combinado com o art. 83, *in fine*).

Assim, propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

## ACORDÃO N. 2.596

Processo n. 13.295/37 — Termo n. 52.240.

Recurso n. 2.691.

Recorrente, José Tavares de Almeida.

Recorrido, D. N. P. I.

## Título — CORREARIA PROGRESSO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, José Tavares de Almeida e recorrido, o D. N. P. I.:

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em confirmar a decisão recorrida, por não saber sobre o que prover, de acordo com o parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Ildefonso Albano.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

## Parecer

Não tendo o recorrente apresentado as razões do seu recurso, carece êste de objeto: não há sobre o que prover. Nessas condições, propomos que se confirme do despacho denegatório do registro, o qual deverá, portanto, subsistir para todos efeitos.

Conselho de Recursos, 6 de junho de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## Expediente

## Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 30 de junho de 1939

## Privilegio de invenção

Aleo Prandi e Mario Grisanti — Dispositivo para abrir latas (termo 22.344). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

## Registro de marcas

Sociedade Beneficiadora de Cereais, Limitada — ALLIANÇA — classe 41 (termo 48.999). — Indeferido de acordo com o art. 80 números 6 e 7 do dec. 16.264 de 1923.

Empresa Industrial de Transporte S. A. — FELIZ — classe 41 (termo 61.093). — Registre-se.

Société Rhodiaceia — FLESALBENE — classe 30 (termo número 61.793). — Registre-se.

Perfumaria Prada Limitada — MARITZA — classe 48 (termo 61.843). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 30.381. Abílio Junqueira Franco & Comp. — ZENITH — classe 41 (termo 61.847). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto 16.264 de 1923.

Salgado & Companhia — COPACABANA — classe 44 (termo 61.848). — Registre-se.

Perfumaria Prada Ltda. — SENSACÃO — classe 48 (termo 61.866). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do dec. número 16.264 de 1923.

Llopart & Comp., — LUVA — classe 36 (termo 61.931). — Registre-se.

A. Rehmer & Companhia — A. B. C. — classe 55 (termo número 61.993). — Indeferido por colidir com a marca nacional número 21.843.

## Títulos de estabelecimentos

H. F. Santoro — PAPELARIA CENTRAL — classes 17 e 38 (termo 60.249). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Ademar da Silva Casé — TEATRO IMAGINARIO — classe 60 (termo 60.617). — Registre-se de acordo com o art. 26 n. 8 do decreto 24.507 de 1934.

Antônio Ferreira Faria — GRANDE HOTEL FARIA — classe 41 (termo 61.888). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

## Exigências

Bridgestone Tyre Company Ltd., (termo 15.878). — Apresente certidão do país de origem, de acordo com o art. 10 n. 3 do decreto 24.507 de 1934.

Ademar da Silva Casé (termo 61.422). — Requeira nos termos do dec. 24.507 de 1934.

## Diversos

João Pedro Gouveia Viera (14.714-39). — Anote-se a designação de preposto indicado, fazendo-se a necessária comunicação às Seções.

## Arquivamento de processo

(\*) Máquinas Rerer Ltda., (termo 21.099). — Arquive-se de acordo com o art. 6.º do dec. 22.990 de 26 de julho de 1933.

## Expediente do Diretor da Seção de Privilégio

Dia 30 de junho de 1939

## Exigências

Joseph Bayon (termo 23.276) e Bruno Brasil Bacchi (termo número 23.292). — Apresentem procuração.

Karl Miedler (termo 23.285). — Apresente novos desenhos e procuração.

E. Schmidt & Cia. (termo 23.143). — Preliminarmente, cumpra a exigência da Seção.

Genésio de Lima Câmara (termo 22.691). — Compareça a este Departamento afim de entender-se com o técnico.

Companhia Fiat Lux (14.280-39 junto ao termo 21.158). — Apresente o instrumento do mandato.

Michel Abraham Chedid (termo 22.622). — Cumpra a exigência do técnico.

(\*) Reproduzido por terem saído com incorreções

## Expediente do Diretor da Seção de Marca

Dia 30 de junho de 1939

## Exigências

Soc. An. Maggioni & Cia. (termo 57.536). — Satisfazam a exigência do art. 119 do dec. 20.377 de 1931.

Laboratório Klaoberge Limitada (termo 62.009). — Preliminarmente, satisfazam a exigência do art. 119 do decreto n. 16.264, de 1923.

Paul Lechler (termo 60.649). — Satisfazam a exigência do artigo 84 do decreto n. 16.264, de 1923.

Reunidas F. Matarazzo (21.511-38 junto ao termo 61.924). — Preliminarmente, junte a procuração.

Jacob Wozzower (termo 61.951). — Preliminarmente, prove que pode fazer uso do nome comercial constante do clichê.

A. Torres Lima & Cia. (24.208-38 junto a marca 19.821). — Satisfazam a exigência do artigo 119 do decreto n. 20.377 de 1931.

Gurgel & Comp. Ltda. (termo 62.008). — Satisfazam a exigência do art. 119 do dec. 20.377 de 1931.

Ernesto Montesanto & Comp. (termo 61.885). — Apresentem novos exemplares da marca discriminada nas bebidas.

Zacarias da Silva Júnior (termo 61.893). — Apresente novos exemplares da marca excluindo a palavra etc.

S. A. Indústrias Viery (termo 61.964). — Aguarde-se solução do termo n. 61.863.

Pedro Baldassarri & Irmãos (termo 61.858). — Preliminarmente, satisfazam a exigência do art. 119 do dec. 20.377 de 1931

## Diversos

Blue Bird Inc. (termo 61.865). — Aguarde-se a solução dos termos ns. 42.277, 59.250 e 50.534.

Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda. (termo 58.406). — Aguarde-se solução do termo n. 54.435.

## NOTICIÁRIO

## NOTIFICAÇÕES

São convidados os representantes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Sociedade Asclépias Ltda. (3.069-39 — Calciosalvan) — Prismut S. A. (3.882-39 — Prismut) — Augusto Marques (4.631-39 — Alfaiataria Triunfo) — Astolfo Vilça & Cia. Ltda. (marca Cognac Licoroso de Gengibre) — Jardim & Glafiria Limitada (2.236-39 — Gotas Mendelinas) — Ruocco, Manara & Cia. Ltda. (A Líder) — Laboratório Jamará Ltda. (Bacilicida) — Laboratório Arson Ltda. (marca Iodilus) — Epel Ltda. (1.816-39 — Tintura Duqueza) — Whitworth & Mitchell, Limited (1.621-39 — Wemco) — Edifício Barroso S. A. (título Edifício Barroso) — Silva & Lemos Ltda. (título Casa das Lonas).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de alteração de nome dos titulares das seguintes marcas:

F. Passos & Cia. (29.673-38 — Lusitano) — e Jacob Voloch & Cia. (2.374-39 — Renascença).

São convidados Jefim Ravinowich e Samuel Roder a comparecer a este Departamento, afim de tomarem conhecimento do recurso interposto contra deferimento do termo 21.158. (Prazo de dez dias).

É convidado Enoch Morgan's Sons Co., a comparecer a este Departamento, afim de apresentar a procuração referente a petição número 26.271-38 junto ao termo 62.038.

## OPosições

Companhia Nacional de Ferro Puro (14.666, de 26 de junho de 1939), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o número 23.022 por José Witzler.

Companhia Fiat Lux (14.671, de 16 de junho de 1939), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.809 por Afonso Leopoldo Borgmann e Carlos Henrique Oto.

Metalúrgica Matarazzo S. A. (14.649, de 26 de junho de 1939), apresentando oposição ao modelo de utilidade depositado por Rozeiro de Paiva sob o n. 22.866.

Oscar Bandler (14.623, de 26 de junho de 1939), apresentando oposição ao privilégio depositado por P. Visetti & Comp., sob o número 22.793.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (14.812, de 27 de junho de 1939), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o número 22.961 por Adriano Maurício & Comp., Ltda.

Irmãos Daud & Comp. Ltda. (14.685, de 26 de junho de 1939), apresentando aditamento à oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 22.256.

Metalúrgica Matarazzo S. A. (14.650, de 26 de junho de 1939), apresentando tréplica à réplica oferecida à oposição apresentada ao privilégio depositado sob o n. 22.443

## RECURSOS

Lauro Girardelli (14.663, de 26 de junho de 1939), replicando o recurso oferecido ao deferimento do termo n. 21.936.

Companhia de Melhoramentos de São Paulo (14.802, de 27 de junho de 1939), replicando o recurso oferecido ao indeferimento da marca "Senhor bom Jesus do Bom Fim", termo n. 59.083.

Juiz de Fora Sociedade Industrial e Comercial Limitada (14.705), de 26 de junho de 1939), recorrendo do despacho que indeferiu o registro de marca "Americana", termo n. 60.696.

Armando Moury Fernandes (14.639, de 26 de junho de 1939), recorrendo do despacho que denegou o registro da marca "Demogal", termo n. 60.830.

## CADUCIDADE DE MARCA

Gurgel & Comp. Ltda. (19.388, de 19 de agosto de 1938), requerendo a caducidade da marca internacional "Ovariina", número 57.799, de Schering Kahlbaum A. G.

## NOTIFICAÇÃO

Companhia Itaquerê S. A. (termo n. 56.939). — Compareça ao Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição da marca "Viva Mars", dentro do prazo de trinta dias.

## PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

## TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 10.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo n. 23.271, de 13 de maio de 1939 (Dep. na Insp. Reg. do Estado de Pernambuco sob o n. 34).

Oliveira Borges & Comp. — Pernambuco.

Pontos característicos da invenção para: "Um tipo novo de torneiras de despejo e passagem denominado "torneiras relâmpago". Priv. Inv.

Reivindicação:

Fabricação de um tipo de torneiras de passagem e despejo ainda não conhecido do público, nem tão pouco de nenhum industrial, conforme plantas e relatório reivindicado em primeira.

Termo n. 23.272, de 8 de maio de 1939. (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo, sob n. 2.214).

Nicolino Guimarães Moreira — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo aparelho de expurgo para produtos agrícolas". Priv. Inv.

1. Um novo aparelho para expurgo de produtos agrícolas caracterizado pelo fato de constituir-se de um fogareiro, ou órgão equivalente provido de tubulações adequadas que permitem ligá-lo à parte inferior e superior do silo ou câmara de expurgo, de modo que a ligação superior forma chaminé e provoca a circulação do ar do silo ou câmara de expurgo, fazendo-o passar pelo carvão ou outro combustível, viciando-o assim de modo a torná-lo impróprio à respiração dos insetos ou outras pragas.

2. Um novo aparelho para expurgo de produtos agrícolas, como reivindicado em 1 e caracterizado pelo fato de colocar-se um radiador na parte superior da tubulação que forma chaminé, afim de resfriar os gases de combustão antes de introduzi-los no silo ou câmara de expurgo.

3. Um novo aparelho de expurgo para produtos agrícolas como reivindicado em 1 e em que se liga a parte inferior ou outra do fogareiro com a atmosfera.

4. Um novo aparelho de expurgo para produtos agrícolas tudo como descrito e reivindicado.

Termo n. 23.273, de 25 de maio de 1939. (Dep. na Insp. de São Paulo, sob o n. 2.215).

Hugo Niglio — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um aparelho para ser adaptado às pipas comuns (fig. H) que serve para bater o barro empregado na fabricação manual de tijolos ou telhas". Priv. Inv.

1. A caixa representada pelas figs. A, B e C, vistas de cima e de lado, em sua conformação, revestimento interno da maneira descrita e localização.

2. O estrado existente na mesa (fig. E) estrado esse composto de escamas superpostas, contendo, por baixo, uma série ou rede de canais para a irrigação do barro — tudo de acordo com a descrição supra.

3. O quadro (fig. D) tal como se acha colocado no desenho anexo, e acima descrito, assim como o seu complemento (fig. I), que é o rôdo necessário para comprimir o barro contra os fios existentes naquele quadro.

4. Em suma: É intenção do requerente reivindicar o sistema de fabricação de tijolos descrito neste memorial, sistema esse completamente novo para a fabricação manual e de força animal de tijolos, ladrilhos e telhas em geral, podendo variar as dimensões de cada unidade a ser fabricada.

A presente invenção poderá ser também adaptada à fabricação por força motora.

Termo n. 23.274, de 29 de maio de 1939 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo sob o n. 2.216).

Alfredo Pecorari & Filhos — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em polias de chapa de aço, em duas metades". Priv. Inv.

Em resumo, os requerentes reivindicam como pontos característicos e constitutivos do presente pedido de privilégio, os seguintes:

"Aperfeiçoamentos em polias de chapa de aço, em duas metades, caracterizados por um aro de secção em forma de "T" ou "L", em duas metades, fixado internamente, na parte média da faixa externa da polia e no qual são fixados os raios, dois a dois — um de cada lado do "T" ou "L", por uma extremidade e a outra, que é voltada em ângulo soldada ou rebitada aos bordos do cabo da polia; sobre cujas pontas ou extremidades é soldada uma braçadeira, igualmente em duas metades, que além de unir as duas partes iguais da polia, aumenta ainda mais, quando apertada no eixo da transmissão a resistência da junção dos raios ao cubo; pela aplicação de um disco bi-partido, solidamente ligado pela parte interna, entre os raios e o cubo da polia, afim de aumentar a resistência dos mesmos e evitar qualquer torção dos raios em relação ao cubo, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos".

Termo 23.275, de 30 de maio de 1939 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo, sob n. 2.217).

Joseph Bayon — França.

Pontos característicos da invenção para: "Processo de fabricação de suspensórios ou outros artigos elásticos ou não elásticos, constando diversas faixas solidárias uma às outras". Priv. Inv.

Em resumo, o requerente reivindica como pontos característicos e constitutivos do presente pedido de privilégio de invenção, os seguintes:

1º) Processo de fabricação de suspensórios e outros artigos umas às outras, caracterizado pelo fato de serem as faixas do artigo constituídas pela união dos bordos de tiras paralelas elásticas ou não o que permite por meio dessa união, seja de fazer participar certas tiras a realização de faixas diferentes, seja de cruzar ou entrelaçar as tiras pertencendo à faixas diferentes, seja mais geralmente, de realizar, sem nenhuma peça intermediária, a independência das faixas em consequência da combinação dada às tiras que as constituem.

2º) Produtos industriais como suspensórios ou outros artigos com diversas faixas elásticas ou não, obtidas pelo processo reivindicado em 1º, que não comportando nenhuma peça intermediária para estabelecer a ligação das faixas que são interdependentes em consequência da combinação dada às tiras paralelas que são em seguida unidas entre elas, substancialmente como descrito e representado nos desenhos apensos.

Finalmente o requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38, do regulamento aprovado pelo decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes a França, em 13 de agosto de 1938, sob n. P. V. 434.279.

Termo 23.276, de 30 de maio de 1939 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo, sob n. 2.218).

Joseph Bayon — França.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento no processo de fabricação de suspensórios ou outros artigos elásticos, contendo diversas faixas solidárias umas às outras". Priv. Invenção.

Em resumo, o requerente reivindica como pontos característicos e constitutivos do presente pedido de patente de aperfeiçoamento, os seguintes:

Aperfeiçoamentos introduzidos no processo de fabricação de suspensórios e outros artigos elásticos, contendo diversas faixas solidárias umas às outras, que faz objeto o pedido de privilégio de invenção depositado na Repartição de Patentes da França, em 15 de agosto de 1938, sob n. P. V. 434.279, caracterizado pelo fato que:

a) para tornar inextensível certas partes das faixas elásticas constitutivas do artigo dispõem-se nas colocações correspondentes, com juntas inextensíveis que são colocadas quer internas quer externamente às faixas de maneira a neutralizar a elasticidade dos fios ou do tecido nos ditos lugares;

b) no caso que as tiras que entram na constituição das faixas do artigo são formadas por um tecido tubular elástico, as juntas são introduzidas nas referidas bainhas, em seguida unidas por costura, com o dito tecido tubular, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Este pedido de patente de aperfeiçoamento foi depositado na Repartição de Patentes da França, como o primeiro aditamento ao pedido de privilégio de invenção apresentado na mesma repartição em 15 de agosto de 1938, sob n. P. V. 434.279; cuja prioridade foi reivindicada no correspondente pedido feito no Brasil, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do decreto 16.204, de 19 de dezembro de 1923.

Termo 23.277, de 31 de maio de 1939 (Dep. na Insp. São Paulo, sob n. 2.219).

Paschoal José Colamarino — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Desodorização do petróleo e derivados, pela naftalina, e de sua aplicação especial aos inseticidas e cêras de assoalho". (Priv. Inv.):

Reivindicações:

1. O processo de desodorização do petróleo e seus derivados, mediante o emprêgo da naftalina (C<sub>10</sub>H<sub>8</sub>S).
2. Um inseticida desodorizado pelo processo supra.
3. Desodorização pelo processo indicado, de todos os produtos em que o cheiro predominante for o petróleo e a desodorização daqueles consista na desodorização deste.

Termo 23.279, de 27 de junho de 1939.

Edmundo Vieira — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de ralo". (Mod. utilidade):

Reivindicações:

1 — Um novo modelo de ralo, caracterizado por ter aplicado ao tubo de saída, pelo lado interno do corpo do ralo um sifão, por meio de rosca, principal característica do invento, para ser montado ou desmontado para limpeza e desobstrução conveniente do ralo.

2 — Um novo modelo de ralo, como reivindicado em 1, e caracterizado por consistir em um vaso ou corpo, cujas bordas superiores tem, além do rebaixo para suportar a tampa, um segundo rebaixo para suportar sob esta tampa uma grelha em forma de U, que se apoia no interior do ralo pelos seus extremos superiores ao rebaixo formado abaixo da tampa do dito ralo.

3 — Um novo modelo de ralo, como reivindicado em 1 e 2, substancialmente descrito e demonstrado pelos desenhos anexos

Termo 23.280, de 27 de junho de 1939.

Edmundo Vieira — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um sifão aperfeiçoado para pias e semelhantes". (Priv. Inv.):

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos do sifão aperfeiçoado de minha invenção o seguinte:

1.º — Um sifão aperfeiçoado para pias e semelhantes, caracterizado por compreender um corpo retangular, interna e externamente, tendo na sua parte dianteira um flange circular provido de uma saliência rosca para receber uma tampa, que fecha o sifão e fixa no interior deste um crivo, de maneira conveniente, para que este crivo, sob o tubo de entrada das águas, provenientes da pia ou semelhantes, a que está o sifão ligado.

2.º — Um sifão aperfeiçoado para pias e semelhantes, como reivindicado em 1, caracterizado por ter no interior do corpo do sifão duas saliências paralelas e dispostas no mesmo plano para suportar no interior deste o corpo, o crivo detentor dos detritos contidos nas águas provenientes dos vasos, ao qual está ligado o sifão.

3.º — Um sifão aperfeiçoado para pias e semelhantes, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ter no extremo oposto do corpo do sifão, que está aplicada à tampa o tubo de saída do mesmo, tendo do lado interno deste corpo uma parede, disposta, convenientemente, para a formação da sifonagem das águas provenientes da pia ou outro vaso, que esteja o sifão ligado.

4.º — Um sifão aperfeiçoado como substancialmente descrito e representado no desenho anexo, para os fins especificados.

Termo n. 23.282, de 27 de junho de 1939.

E. I. du Pont de Nemours and Company Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em fibras sintéticas" — Priv. Inv.

1. Processo para melhorar as propriedades das poliâmidas sintéticas de condensação linear em forma de filamento, fibras cerdas,

películas, tecidos e similares, que compreende o tratamento das ditas poliâmidas, em tal forma, com um agente fixador na presença rum sulfito solúvel na água.

2. Processo para melhorar as propriedades das poliâmidas sintéticas de condensação linear em forma de filamentos, fibras, cerdas, películas, tecidos e similares, que compreende o tratamento das ditas poliâmidas em tal forma, com um agente tumeraciente quente, brando para as poliâmidas, na presença dum sulfito solúvel na água.

3. Processo de acordo com o ponto 2, em que o dito agente é água a uma temperatura de 85-100°C.

4. Processo de acordo com o ponto 2, em que o dito agente é vapor a uma temperatura de 100-150°C.

5 — Processo de acordo com o ponto 2, em que o sulfito é o sulfito de sódio.

6. Processo de acordo com o ponto 2, em que as ditas poliâmidas têm a forma de meias.

7. Processo que compreende tratar uma poliâmida sintética de condensação linear e mforma de filamento, fibras, cerdas, películas, tecidos e similares, com uma solução aquosa de sulfito água-solúvel e em seguida, submeter a poliâmida tratada a um tratamento fixador por meio dum fluido aquecido, de ação entumesciente branda sobre a poliâmida.

8. Processo que compreende tratar poliâmidas sintéticas de condensação linear em forma de fio, com uma solução aquosa de sulfito água-solúvel, ondular ou encrespar o fio e então, submeter o fio encrespado a um tratamento fixador por meio de um fluido aquecido, de ação entumesciente branda sobre os poliâmidas.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 28 de junho de 1938, sob n. 216.408.

Termo n. 23.284, de 27 de junho de 1939.

Donato Di Donato — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em aparelhos de intratermia de ondas ultracurtas". Priv. Inv.

Como característico do objeto do presente pedido de patente de invenção, reivindica-se o seguinte:

"Aperfeiçoamentos em aparelhos de intratermia, de ondas ultracurtas, caracterizados por um circuito automático para a regulação do tempo de trabalho e da intensidade de aplicação, desde um mínimo a um máximo, determinados, por meio de uma resistência variável instalada em paralelo com a bobina de circuito do interruptor; um oscilador de tipo simétrico, com duas válvulas osciladoras; bobinas intersubstituíveis, para trabalharem em diversos comprimentos de ondas, desde um mínimo de poucos centímetros até um máximo de duzentos e cinquenta metros, tudo substancialmente como descrito e representado no esquema anexo"

Termo 23.285, de 27 de junho de 1939.

Karl Miedler — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para o tratamento preliminar da madeira". Privilégio de invenção.

1 — Processo para o tratamento preliminar da madeira — e em especial daquela cuja estrutura celular deva ser desmembrada para fins de fabricação de papel, obtenção de celulose, ou outros semelhantes —, caracterizado pelo fato da madeira, de preferência a de pequeno peso específico, ser comprimida sob a forma de peças grosseiras — na qualidade por exemplo de pedaços de tora, achas, ou elementos semelhantes — transversalmente à direção das fibras, até uma fração, uma quarta parte por exemplo, do seu volume.

2 — Processo de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato da prensagem se realizar com uma pressão superficial específica de 100 — 150 atm.

3 — Processo de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato da prensagem da madeira servir de etapa preliminar do processo de desmembramento usual, na fabricação da celulose ou do papel.

4 — Processo de acordo com as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato da prensagem da madeira se realizar antes do transporte para o local de manipulação.

5 — Processo de acordo com as reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato da madeira prensada ser embebida por imersão na água, em seguida secada — por meio do calor, do vácuo ou agentes semelhantes — e ser mecanicamente trabalhada no estado seco.

6 — Processo de acordo com as reivindicações 1 a 5, caracterizado pelo fato da madeira prensada ser provida — até a ulterior manipulação — de uma amarração não deformável, de fita de ferro, por exemplo.

7 — Prensa para a realização do processo, segundo as reivindicações 1 a 6, caracterizada pelo fato de ser construída para duas ou mais etapas.

8 — Prensa, de acordo com o ponto 7, caracterizada pelo fato da sua estampa trabalhar, durante mais ou menos dois terços do seu per-

curso com uma pequena pressão e uma alta velocidade e trabalhar ao contrário com alta pressão e pequena velocidade no último terço.

9 — Prensa, de acordo com o ponto 7, caracterizada pelo fato de que, das paredes de um corpo de prensa — dentro do qual trabalha uma estampa de preferência movel horizontalmente — a parte superior ou uma parede lateral, é retiravel para o fim de se encher com a madeira, sendo retiravel a parede fronteira à estampa, para o fim de se encher com a madeira, sendo retiravel a parede fronteira à estampa, para o fim da expulsão da madeira prensada.

10 — Prensa, de acordo com o ponto 9, caracterizada pelo fato de serem previstas — em paredes fronteiras do corpo de prensa — ranhuras paralelas à direção de prensagem, dentro das quais se colocam antes do enchimento do corpo da prensa — cintas de ferro ou elementos semelhantes, destinados a enfiar a madeira prensada.

11 — Prensa, de acordo com o ponto 10, caracterizada pelo fato das cintas de ferro serem colocadas no corpo da prensa sob a forma de arcos em forma de U, abertos na direção da parede posterior retiravel.

12 — Prensa, de acordo com o ponto 9, caracterizada pelo fato de se poder anexar ao corpo da prensa — em vez da parede posterior retiravel — um dispositivo que sirva para enfiar a madeira comprimida.

Finalmente, o requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1933, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 28 de junho de 1938, sob o n. M 142 115 IV/35 b

Termo n. 23.287, de 27 de junho de 1939.

Claude Loceille — São Paulo

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento nas máquinas de laminação ou vasamento do vidro em folhas, cristais brutos, ou placas de toda espécie". Privilégio de invenção.

Reivindico como pontos característicos da presente invenção os seguintes:

1 — "Aperfeiçoamentos nas máquinas de laminação ou vasamento de vidros em folhas, cristais brutos, ou placas de toda espécie" — caracterizados pela montagem dos seus rolos, cilindros, ou outros aparelhos rotativos sobre mancais arrolamentos de esferas ou rolos, munidos de esferas ou rolos, munidos de meios protetores contra a ação do calor.

2 — "Aperfeiçoamentos nas máquinas de laminação ou vasamento de vidros em folhas, cristais brutos, ou placas de toda espécie" — como reivindicado em 1, caracterizado ainda por comportarem os mancais sustentadores uma ou várias câmaras interiores, destinadas a receber uma reserva de lubrificante, câmaras essas colocadas de um e outro lado e entre os rolamentos de esferas ou rolo, sendo estanques, providas de um injetor que, colocado na parte superior permite serem carregadas de lubrificante por pressão de uma bomba adequada.

3 — "Aperfeiçoamentos nas máquinas de laminação ou vasamento de vidros em folhas, cristais brutos, ou placas de toda espécie" — como reivindicado em 1 e 2, caracterizados ainda por serem as câmaras de lubrificante fechadas lateralmente por tampas encaixadas nos mancais, providas de anéis, de feltro ou material análogo, que encerram estreitamente o eixo, estando metidos no caixote do perímetro interior das tampas, tornando as ditas câmaras estanques.

4 — "Aperfeiçoamentos nas máquinas de laminação ou vasamento de vidros em folhas, cristais brutos, ou placas de toda espécie" — como reivindicados em 1, 2 e 3, caracterizados ainda por serem os mancais providos de uma abertura inferior, fechada por parafuso e rosca que permite esvaziar a câmara de lubrificante para o fim de renovar a provisão deste.

5 — "Aperfeiçoamentos nas máquinas de laminação ou vasamento de vidros em folhas, cristais brutos, ou placas de toda espécie" — como reivindicados em 1, 2, 3 e 4, caracterizados ainda por poderem os rolamentos de esferas ou rolos serem dispostos em rótula, de forma a permitir inclinar o cilindro ou outro qualquer aparelho por ele susido.

6 — "Aperfeiçoamentos nas máquinas de laminação ou vasamento de vidros em folhas, cristais brutos, ou placas de toda espécie" — como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, como substancialmente descritos no relatório e demonstrados no desenho anexo

Termo n. 23.288, de 27 de junho de 1939.

Claude Loceille — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para a fabricação de vidros marmoreados (com veias) e de vidros coloridos em tons esmaecentes (chamarrés)". Priv. Invenção.

Reivindico como pontos característicos da presente invenção os seguintes:

1° — "Processo para a fabricação de vidros marmoreados (com veias) e de vidros coloridos em tons esmaecentes (chamarrés)" — caracterizado por consistir em misturar, enquanto no estado de fusão, vidros de cores diferentes tendo uma base ou uma composição química idêntica, manobrando-se de maneira que as cores não se misturem umas com as outras, mas, que fiquem bem distintas.

2° — "Processo para a fabricação de vidros marmoreados (com veias) e de vidros coloridos em tons esmaecentes (chamarrés)" — como reivindicado em 1°, caracterizado ainda por serem os vidros de cores diferentes preparados separadamente e despejados sucessivamente em lugares diversos em um vidro de fundo cuja temperatura é superior a dos vidros despejados, podendo oscilar entre 1.200 e 1.400 graus centígrados, sendo a daqueles entre 1.000 e 1.200 graus centígrados.

3° — "Processo para a fabricação de vidros marmoreados (com veias) e de vidros coloridos em tons esmaecentes (chamarrés)" — como reivindicado em 1° e 2° e substancialmente descrito no memorial anexo.

Termo n. 23.289, de 27 de junho de 1939.

Flávio de Resende Carvalho — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em cortinas persianas ou venezianas metálicas". Priv. Inv.

Reivindicações:

1° — Aperfeiçoamentos em cortinas, persianas ou venezianas metálicas, caracterizadas por se fixarem as laminas e argolas, mediante furos laterais naquelas, em dois pontos, antes dos extremos prendendo-se essas argolas a correntes, em dois pares, um para cada ponto, estando essas correntes fixas ao eixo graduador superior horizontal, notando-se que, em cada par de correntes, do lado externo por meio de argolas intermediárias, se prendem à argola das correntes externas outras argolas, duas a duas, formando-se uma terceira fileira de argolas do lado externo, soltas, livres, iguais, dispostas do mesmo modo, de sorte a passar por elas dois cordões correntes, livremente, os quais, fixando-se às argolas inferiores das fileiras externas, sobem até carretilhas colocadas na caixa superior correndo por esta e ficando com as pontas livres pendentes de um lado, sob a cortina ou veneziana, de sorte que, no caso de a cortina ou veneziana ser do tipo vertical, o levantamento se dá em curva e não cava para fora.

2° — Aperfeiçoamentos em cortinas, persianas ou venezianas como reivindicado sob n. 1, caracterizadas as cortinas, persianas ou venezianas, em uma outra realização, esta do tipo inclinado, que projeta para fora, à guisa de toldo, por serem as laminas dispostas num quadro rígido, com barra inferior roscada com puxador mediano e cotovelos inferiores, um para cada lado, afim de manter a cortina ou veneziana na vertical ou na posição inclinada, sendo que, neste tipo, cordões fixos laterais, que servem de guia para deslize inclinado das laminas, ou seu levantamento, passando às argolas existentes nas pontas das referidas laminas.

3° — Aperfeiçoamentos em cortinas, persianas ou venezianas como reivindicado sob ns. 1 e 2, tudo como substancialmente descrito no relatório e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 23.290, de 27 de junho de 1939.

Pontos característicos da invenção para: "um tipo de braseiro econômico". (Patente de modelo de utilidade.)

Otaviano Zara — São Paulo.

1 — Um tipo de braseiro econômico, caracterizado por uma grelha vertical com aberturas menores para a queima da quebra miuda do carvão e que se coloca por cima no braseiro entre guias deste, para se dividir o espaço do mesmo em um maior para o carvão grosso e que se conserva as aberturas usuais da sua grelha e em um menor para o carvão miúdo, quasi pó, e que recebe uma grelha com aberturas mais estreitas como o são as dessa grelha vertical que, no seu bordo inferior, se eleva um pouco do nível das grelhas horizontais, permitindo, tanto pela abertura assim formada como pelas próprias aberturas o contacto do fogo do espaço maior do braseiro com a quebra miuda do carvão depositado no espaço menor.

2 — Um tipo de braseiro reivindicado sob o n. 1, substancialmente como descrito e elucidado nos desenhos anexos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1928)  
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.  
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial  
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 700, de 23-6-39  
 Laboratórios Lutécia Limitada — Capital Federal

## FIGUESTOMIL

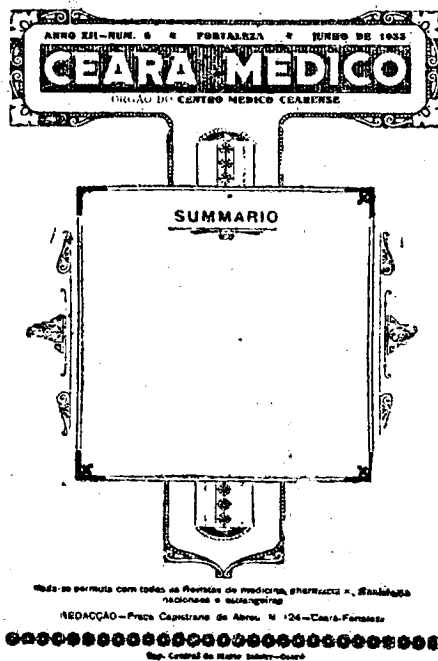
LABORATORIOS LUTECIA LTDA.

RIO DE JANEIRO

BRASIL

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 67.702, de 24-6-39  
 Centro Médico Cearense — Fortaleza — Estado do Ceará



Classe 60 — Jornal, revista e publicações em geral

Termo n. 67.704, de 24-6-39  
 Laboratório Kaimo Ltda. — São Paulo

## Ginecolimas

Laboratório Kaimo Ltda.  
 São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.703, de 24-6-39  
 Miguel Cavalieri — Capital Federal



Classe 48 — Preparado para o cabelo

Termo n. 67.705, de 24-6-39  
 Laboratório Kaimo Ltda. — São Paulo

## Myocholin

Laboratório Kaimo Ltda.  
 São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.706, de 24-6-39  
 Tulio A. Bacaglioni — Campinas, Estado de São Paulo

## TUA BA

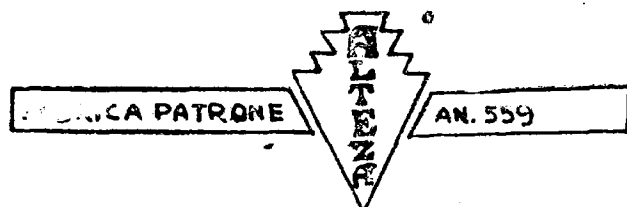
Classe 41 — Carnes frescas, secas, salgadas e em conservas; salames, salsichas, bacalhau, mortadelas, línguas, presuntos, linguiças, paços, banha, manteiga, margarina, condimentos, doces, conservas alimentícias, toucinho, ovos, frutas secas, em pó e em calda, peixes, mariscos, moluscos, extrato de carne; geléias, legumes, gorduras, óleos animais e vegetais; ovas, pickles, molhos, óleo comestível, sal, queijo, café, cangica, passoca, arroz, farinhas, milho, amendoim, farinhas de cereais, azeitonas, azeite, massa de tomate, chás, bombons, biscoitos, chocolates, macarrão, massas alimentícias.

Termo n. 67.707, de 24-6-39  
Augusto M. Lopes — Capital Federal



Classe 4 — Substância mineral parcialmente preparada nas indústrias; utilizada como isolante

Termo n. 67.708, de 24-6-39  
Patrone & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Bombons, chickles, drops, caramelos, balas, doces, chocolate, pastilhas

Termo n. 67.709, de 24-6-39  
Fábio Bastos & Comp. — Capital Federal



Classe 6 — Máquinas para indústrias frigoríficas, latifúrios, carnes e similares e suas partes

Termo n. 67.710, de 26-6-39  
Laboratório Kalmo Ltda. — São Paulo

**Ormosulin**  
Laboratório Kalmo Ltda.  
S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.712, de 26-6-39  
Companhia Geral de Acessórios Ltda. — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

**"CALAC"**

Classe 8 — Acumuladores elétricos e suas partes

Termo n. 67.711, de 26-6-39  
David Ming — Campinas, Estado de São Paulo



Classe 42 — Caninha

Termo n. 67.713, de 26-6-39  
Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

**"BETASCORBONA"**  
Pedro Baldassarri & Irmãos  
S. PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.715, de 26-6-39  
Costa, Araújo Limjitada — Capital Federal

**MICOCID**  
COSTA, ARAUJO LTDA.  
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.716, de 26-6-39  
Costa, Araújo Limjitada — Capital Federal

**PÓS GINALCALINOS**  
COSTA, ARAUJO LTDA.  
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.717, de 26-6-39

Aluizio Fontenelle da Silva — Capital Federal

**BRANCA DE NEVE**

Classe 46 — Velas, sabão comum, amido, anil e deerrgentes

Termo n. 67.718, de 26-6-39

Cirilo Moté &amp; Comp. Ltda. — Capital Federal

**IODALGIN**

1 CC = 25 CHG. NAT.

Lab. CYRILLO MOTHE' CIA LTD

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Injeções, tónicos, xaropes, drageas e comprimidos

Termo n. 67.719, de 26-6-39

Cirilo Moté &amp; Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Injeções, tónicos, xaropes, drageas e comprimidos

Termo n. 67.721, de 26-6-39

Kirsch Company — Sturgis, Estado de Michigan, Estados Unidos da América

**Kirsch**

Classe 12 — Ferragens para tapeçaria, a saber: varelas de metal para cortinas, pertences de varelas de metal para cortinas, ganchos, fita metálica flexível e pegadores de metal para cortinas.

Termo n. 67.722, de 26-6-39

Kirsch Company — Estados Unidos da América



Classe 16 — Persianas ou venezianas

Termo n. 67.723, de 26-6-39

C. A. F. Linhares — Capital Federal

« FAZENDEIRO »

**C.A.F. LINHARES**

RIO DE JANEIRO

Classe 41 — Açúcar, café, chá, mate, chocolate, cacau, ervilhas, legumes, cereais, farinha, arroz, azeite, azeitonas, óleos comestíveis, temperos, molhos, manteiga, queijo, balas, bombons, biscoitos, bolachas, presuntos, paio, linguiça, salpicões, paté, xarque, bacalhau, banha, lombo, carnes e peixes em conserva.

Termo n. 67.724 de 26-6-39

Manuel de Freitas Paranhos Júnior — Capital Federal

**Marinha**  
Magasine

Classe 60 — Revista

Termo n. 67.725, de 26-6-39

José Tscherkassky — São Paulo



Classe 38 — Fitas de papel gomado

Termo n. 67.726, de 26-6-39

Muller &amp; Fabris — São Paulo



Classe 8 — Moinhos de vento

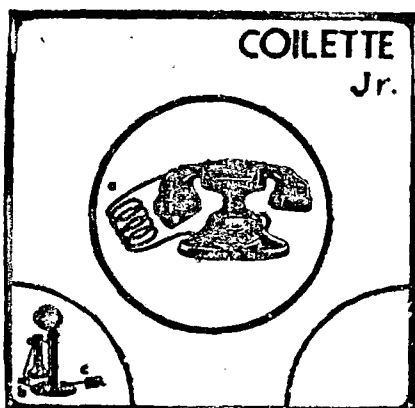
Termo n. 67.727, de 26-6-39

Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bale) — Basileia, Suíça

**PERCORTOL**GESELLSCHAFT FÜR CHEMISCHE INDUSTRIE IN BASEL  
(SOCIÉTÉ POUR L'INDUSTRIE CHIMIQUE À BALE)  
BASILEA - SUISSE

Classe 3 — Medicamentos, produtos químicos medicinais, drogas e preparados farmacêuticos

Termo n. 67.728, de 26-6-39  
J. A. Salicrup & Comp. — Capital Federal



Classe 12 — Mola de aço para fios telefônicos

### TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOMES COMERCIAIS

Termo n. 67.701, de 24-6-39  
Centro Médico Cearense — Fortaleza, Estado do Ceará



Nome da sociedade civil

Termo n. 67.714, de 26-6-39  
Gazea & Rosenthal — São Paulo



Classe 36 — Título

Termo n. 67.720, de 26-6-39  
Erminia Neri — Capital Federal

**CAMA NERI:**  
(Para solteiro.....10x000  
" casal.....120x000  
abaixo dos preços da Fabrica,  
**SO' NA CASA NERI**



Classe 40 — Título

Termo n. 67.729, de 26-6-39  
José Piccolotto Júnior — Campinas, e filial em São Paulo

*Casa Piccolotto*

Classes 11, 12, 15, 23, 24, 29, 30, 32, 36, 41, 42 e 43 — Título

### TERMOS ANTERIORES

Termo n. 34.133, de 14-12-34  
Maria Elvira Tavares — Estado do Rio



FABRICADO

por LABORATÓRIO VITEX LTDA.  
Rio de Janeiro.

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termos ns. 56.671 e 56.672, de 22-12-37  
Schilling, Hillier & Comp. Ltda. — Rio de Janeiro



Classe 3 — Ácido benzoico, ácido bórico, alumen de potassa, borax, carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, cremor tártaro, gelatina, glicerina, óxido de zinco, sal amargo e o talco.

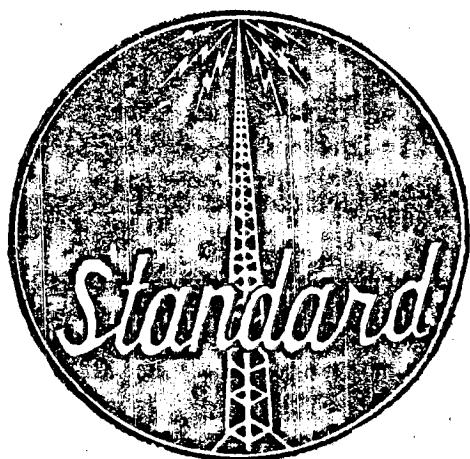
Classe 41 — Albumina de ovo, bicarbonato de amônia, cremor tártaro e o bicarbonato de sódio

Termo n. 65.787, de 15-3-39  
Cardoso & Gonzalez Limitada — Rio Grande do Sul

**PYRAMIDE**

Classe 42 — Vinhos gaseificados ou não, bebidas alcoólicas e líquidos fermentados não incluídos noutras classes: cervejas, licores, cognac, rum, bitter, vermouths, brandy, genebras, fernet, kirsch, vinhos, aguardentes, whisky, aperitivos.

Termo n. 58.831, de 19-4-39  
Iolanda Porto — Rio de Janeiro



Classe 8 — Aparelhos de rádio e suas partes (válvulas, transformadores, alto falantes, resistências, bobinas e condensadores)

Termo n. 59.103 (dep. n. 5.695, de 11-3-38 — efetuado em S. Paulo)  
Sociedade Técnica de Materiais Ltda. — São Paulo

# SOTEMA

Nome comercial

Termo n. 60.381, de 29-6-38  
Brandão Feder & Comp. Ltda. — Rio de Janeiro



Classe 39 — Título

Termo n. 61.408, de 17-8-38  
Max Schattan — São Paulo

# "Regina"

Classe 8 — Relógios

Termo n. 66.220, de 5-4-39  
J. C. Silveira — Capital Federal

# Pantificação Mimosa

Classe 41 — Pães, biscoitos

Termo n. 61.922, de 2-9-38  
J. Allevato & Comp. — Rio de Janeiro

# ToniForca

J. ALLEVATO & CIA.  
Distrito Federal

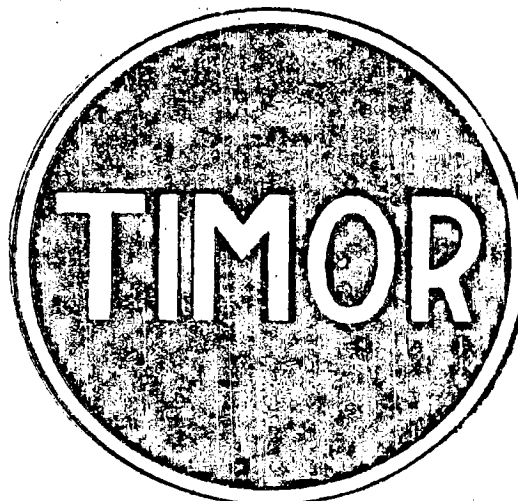
Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 60.557, de 6-7-38  
Azevedo & Comp. — Recife, Estado de Pernambuco



Classe 44 — Cigarros

Termo n. 61.174, de 3-8-38  
Reis & Irmão — Capital Federal



Classes 8 — Baterias elétricas e acumuladores

Termo 56.074 (dep. 4.827, de 22/10/37 — efetuado em São Paulo)  
S. U. P. Ltda. (Sociedade União das Farmácias Limitada) S. Paulo

# S. U. P. LTDA.

(Sociedade União das Farmácias Limitada)

Nome comercial

Térmo n. 67.451, de 12-6-39  
Santos & Guedes — São Paulo



Classes 41, 42, 43 — Insignia de comércio

Térmo n. 61.200, de 5-8-38  
M. Silva & Comp. — Minas Gerais

**FACILITARIO SILVA**

Classe 35 — Título

Térmo n. 66.546, de 28-4-39  
Busing & Cie. — Alemanha

**Porolastic**

Classe 49 — Roupas de banho (maillots) em malha ou tricot

Térmo 61.199 de 5-8-38  
M. Silva & Companhia — Minas Gerais



Classe 36 — Título